

---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E  
TECNOLOGIAS**

---

**O USO DE AMBIENTES VIRTUAIS PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE LAZER ESPORTIVO DE SÃO  
JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**

Tese apresentada ao Instituto de Biociências do Campus de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Humano e Tecnologias.

**Janeiro - 2018**

---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E  
TECNOLOGIAS**

---

**O USO DE AMBIENTES VIRTUAIS PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE LAZER ESPORTIVO DE SÃO  
JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**

Orientador: Prof. Dr. AFONSO ANTONIO MACHADO

Tese apresentada ao Instituto de Biociências do Campus de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Humano e Tecnologias.

Área de Concentração:  
Tecnologias nas Dinâmicas  
Corporais.

796.019 Kocian, Rafael Castro

K76u O uso de ambientes virtuais para formulação de políticas públicas para os equipamentos de lazer esportivo de São José do Rio Pardo/SP / Rafael Castro Kocian. - Rio Claro, 2018  
249 f. : il., figs., gráfs., tabs., quadros, fots., mapas

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista,  
Instituto de Biociências de Rio Claro  
Orientador: Afonso Antonio Machado

1. Esportes - Aspectos sociológicos. 2. Esporte e lazer. 3.  
Equipamentos esportivos. 4. Tecnologias. 5. Participação  
popular. 6. Políticas públicas. I. Título.

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO**

**TÍTULO DA TESE: O USO DE AMBIENTES VIRTUAIS PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE LAZER ESPORTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP**

**AUTOR: RAFAEL CASTRO KOCIAN**

**ORIENTADOR: AFONSO ANTONIO MACHADO**

Aprovado como parte das exigências para obtenção do Título de Doutor em DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLOGIAS, área: TECNOLOGIAS NAS DINÂMICAS CORPORAIS pela Comissão Examinadora:

  
Prof. Dr. AFONSO ANTONIO MACHADO  
Departamento de Educação Física / UNESP - Instituto de Biociências de Rio Claro - SP

  
Prof. Dra. GRAZIELA PASCOM CAPARROZ  
Departamento de Lazer, Recreação e Pedagogia do Esporte / IFSULDEMINAS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

  
Prof. Dra. SILVIA DEUTSCH  
Departamento de Educação Física / UNESP - Instituto de Biociências de Rio Claro - SP

  
Prof. Dr. GUSTAVO LIMA ISLER  
Departamento de Psicologia do Esporte, Lazer e Recreação / Faculdade Claretianas, Rio Claro

  
Prof. Dr. RUBENS VENDITTI JUNIOR  
Departamento de Educação Física / UNESP - Faculdade de Ciências de Bauru - SP

Rio Claro, 12 de dezembro de 2017

## EPÍGRAFE

### **Nada é impossível de mudar**

“Desconfiai do mais trivial, na aparência singelo.  
E examinai, sobretudo, o que parece habitual.  
Suplicamos expressamente: não aceiteis o que é de hábito como coisa natural,  
pois em tempo de desordem sangrenta, de confusão organizada, de  
arbitrariedade consciente, de humanidade desumanizada, nada deve parecer  
natural nada deve parecer impossível de mudar”.

**Bertold Brecht**

## **DEDICATÓRIA**

A Ligia, minha companheira de todas as horas.

Aos meus pais, Walter e Fátima, por acreditarem sempre em meu potencial e me ensinarem de que a educação é o caminho da transformação humana.

Aos meus professores que tanto me inspiram na docência. Minha gratidão!

A todos aqueles que acreditam e lutam para construir uma cidade, um Estado e um país melhor. Sim é possível!

## AGRADECIMENTOS

Para desenvolver essa tese foi necessária a participação direta e indireta de muitas pessoas. Registrar nossa gratidão é tarefa fundamental, mas ao mesmo tempo perigosa, pois corremos o risco de deixar de lado pessoas que tiveram papel importante.

Começo agradecendo as instituições que foram fundamentais para o desenvolvimento da tese. Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) e à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) – campus Rio Claro, pela parceria do Doutorado Interinstitucional (DINTER), ao qual nossa tese é vinculada.

Ao IFSULDEMINAS – campus Muzambinho por conceder afastamento para qualificação, fundamental para que pudéssemos conduzir a pesquisa.

Aos professores e servidores da UNESP – campus Rio Claro, Departamento de Educação Física, Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Humano e Tecnologias, sempre acolhedores e solícitos.

Aos meus colegas professores do IFSULDEMINAS. Elisângela, Waguinho, Dênis, Daniela, Andrea, Renato, Fabiano, Wonder, Priscila, Tuffy, Lígia, Ieda, Mateus, Narayana, Renata, Mariana, Graziela, Raimunda, Joyce, Thales, Eron, Marcos So e Arnaldo. Vocês são inspiradores e provocadores para que o tempo todo possa buscar e produzir novos conhecimentos. É uma grande honra ministrar aulas ao lado de cada um de vocês. Aos servidores do IFSULDEMINAS sempre solícitos e parceiros.

Aos meus familiares (pais, irmãos, cunhados, sogros, tios, primos e toda turma) que sempre estão presentes nos momentos de alegria e dificuldade. Aos Kocian, Castro, Lopes e Rueda minha eterna gratidão. Aos meus sobrinhos Sophia e Bruno que me inspira a pensar no futuro e na construção de uma sociedade melhor. Não posso deixar de agradecer uma turminha especial que sempre está nos transmitindo energia positiva: Messi, Maurren e Marley nossos queridos labradores arteiros.

Aos meus professores, sempre inspiradores, que reforçam o meu encantamento pela docência. Guanis, Renata, Suraya, Gisele, Afonso, Tati, Barela, Marcio Lauria, Beto, Rina, Marinho e tantos outros que me marcaram em minha trajetória.

Aos meus grandes amigos sonhadores, Bibó e Fabrício, que insistem em acreditar e lutar por construir um país melhor em tempos tão difíceis.

À Prefeitura, Câmara Municipal e Departamento de Esportes e Cultura (DEC) de São José do Rio Pardo, que pacientemente responderam a todas as

nossas solicitações e respeitaram rigorosamente a Lei de Acesso à Informação. Há que se registrar que todos os dados foram fornecidos e que isso foi fundamental para o desenvolvimento desta tese. Instituições fortes são fundamentais para a manutenção da democracia e para a melhoria da qualidade de vida da população.

A dois grupos que me motivam a acreditar no trabalho em equipe e de que o afeto combina muito bem com o conhecimento: ao LEPESPE (Laboratório de Estudos e Pesquisas em Psicologia do Esporte) e todos os seus membros liderados pelo querido Afonso e ao GEPPEM (Grupo de Estudos e Pesquisas em Pedagogia do Esporte e Movimento) e todos os seus membros, em especial os sempre parceiros Matheus Roncon, Beatris Lourdes e Douglas Eleoterio.

As minhas amigas e parceiras de doutorado Tatiane, Débora e Dayanny (todas Carvalho), por partilharem as conquistas e angústias dessa caminhada e ajudarem sempre que foi necessário.

Aos membros da banca Profa. Dra. Silvia Deutsch, Prof. Dr. Rubens Venditti Junior, Prof. Dr. Gustavo Lima Isler e Profa. Dra. Graziela Pascom por aceitarem o desafio, pela leitura criteriosa e a todos os apontamentos que contribuíram de maneira fundamental para o avanço de nossa pesquisa.

Ao meu orientador e amigo Afonso Antonio Machado. Sempre me instigando a alçar voo, nas quedas ajudando a se recompor e nas vitórias me trazendo a realidade. Gratidão pela longa trajetória ao meu lado, orientou meu TCC, dissertação de mestrado e agora minha tese de doutorado. Tento me espelhar no seu trabalho, na sua forma de ler o mundo e de encarar a vida.

Por fim, a minha esposa e companheira Ligia. Grande parceira de todas as horas. Todas mesmo. Ter você ao meu lado torna a luta mais fácil e a caminhada mais suave. Te amo minha princesa. Gratidão por estar ao meu lado em mais essa caminhada.



## RESUMO

KOCIAN, R. C. O USO DE AMBIENTES VIRTUAIS PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE LAZER ESPORTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP. Tese (Doutorado). IB. UNESP, Campus Rio Claro, 2017, 249 p.

As discussões sobre as políticas públicas relacionadas aos equipamentos de esporte e lazer ganharam destaque após a realização dos megaeventos esportivos que o país sediou, afinal, não é raro encontrar equipamentos abandonados, sem utilização pela população. O objetivo desta pesquisa foi avaliar os equipamentos públicos de esporte e lazer de São José do Rio Pardo/SP e elaborar uma proposta de plataforma virtual para realização de debates sobre o esporte e lazer no município. Trabalhamos com uma pesquisa qualitativa, com levantamento de dados bibliográficos e de campo. Para a pesquisa de campo utilizou-se de levantamento de dados através da Lei de Acesso à Informação e de visitas *in loco*, com registros fotográficos e anotações em caderno de campo. Os dados coletados foram registrados na ferramenta de georeferenciamento *Google My Maps*. Os resultados demonstram que o município possui 26 equipamentos de esporte e lazer, com uma concentração ampla na região Oeste. Apesar da quantidade a distribuição é falha, seja pela presença nas regiões Leste e Norte, seja pela realização de atividades na região Oeste, caracterizando assim, uma centralização da oferta de atividades de esporte e lazer. Por fim, apresentamos uma proposta de plataforma virtual para a participação da população em debates sobre os equipamentos de esporte e lazer. A formulação é baseada em três eixos, denominados: “Conheça”, onde os cidadãos recebem informações e tiram dúvidas; “Construa”, onde é possível registrar sugestões e debater propostas; e “Escolha”, onde são tomadas decisões a serem implantadas no município.

**Palavras-chave:** Esporte e Lazer. Equipamentos Esportivos. Tecnologias. Participação Popular. Políticas Públicas.

## ABSTRACT

KOCIAN, R. C. THE USE OF VIRTUAL ENVIROMENTS FOR THE FORMULATION OF PUBLIC POLICIES FOR THE SPORTIVE AND LEISURE EQUIPMENT IN SÃO JOSÉ DO RIO PARDO / SP. *Thesis* (Ph.D.). IB. UNESP, Rio Claro, 2017, 249p.

Discussions on public policies related to sports and leisure equipment gained prominence after the sportive mega events which the country hosted, once, it is not uncommon to find abandoned places, unused by the population. The objective of this research was to evaluate the public sports and leisure facilities of São José do Rio Pardo / SP State to elaborate a proposal of a virtual platform for conducting debates on sport and leisure in the city. We work with a qualitative research, with bibliographical and field data collection. For field research, we did a data recovery using publics records, available by the national law on information access (Lei de Acesso à Informação) and on-site visits, with photographic records and annotations in a field notebook. The data collected was recorded in the Google My Maps georeferencing tool. The results show that the municipality has 26 sports and leisure equipment, with a wide concentration in the west region. Despite the number, the distribution is flawed, either by the presence in the East and North regions, or by the performance of activities in the West region, characterizing, therefore, a centralization of the offer of sports and leisure activities. Finally, we present a proposal for a virtual platform for the participation of the population in debates on sports and leisure equipment. The formulation is based on three axes: “Know”, where citizens receive information and ask questions; “Build”, where it is possible to register suggestions and discuss proposals; and Choice, where decisions are taken to be implemented in the city.

**Keywords:** Sport and Leisure. equipment. Technologies. Popular participation. Public policy.

## Sumário

<b>1 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
1.1 – Objetivos .....	15
1.2 – Justificativa .....	16
1.3 – Organização da Tese .....	17
<b>2 – REVISÃO DE LITERATURA .....</b>	<b>20</b>
2.1 – O lazer como um direito.....	20
2.2 – A cidade e os equipamentos de lazer .....	57
2.2.1 – Participação Social .....	75
2.2.2 – Estruturação de programas de lazer .....	80
2.2.3 – Relações intersetoriais .....	81
2.2.4 – Construção de espaços e de equipamentos de lazer.....	83
2.3 – Novas tecnologias e participação popular .....	87
<b>3 – MATERIAIS E MÉTODOS .....</b>	<b>114</b>
<b>4 – RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>118</b>
4.1 – Descrevendo o campo da pesquisa .....	118
4.2 – Caracterizando os equipamentos públicos de esporte e lazer .....	120
4.2.1 – Equipamentos de esporte e lazer de São José do Rio Pardo/SP .....	133
4.3 – A participação popular na elaboração de políticas públicas .....	216
4.4 – Sistematização de proposta de plataforma virtual para realização de debates sobre o esporte e o lazer no município .....	220
<b>5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>228</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>232</b>

## 1 – INTRODUÇÃO

Diversos debates na sociedade brasileira trazem a perspectiva do lazer como uma possibilidade fundamental a todo ser humano. Lazer e trabalho são temáticas cotidianas, que estão entrelaçadas e que, segundo Marcellino (1992), necessitam de ampla atenção e devem ser observadas com foco para entendimento do comportamento do ser humano em sua totalidade. Diante disso, segundo o autor, os aspectos inerentes ao lazer estão relacionados com as mais diversas áreas de atuação do ser humano, provocando diversas interações no plano cultural do indivíduo e de seu coletivo.

Para Macedo (1979), o lazer é um elemento da cultura, uma vez que pode ser conceituado como: “conjunto de modos de fazer, ser, interagir e representar que, produzidos socialmente, envolvem simbolização e, por sua vez, definem o modo pelo qual a vida social se desenvolve” (p.35).

Quando analisamos a Constituição Federal de 1988, percebemos logo no capítulo II, artigo 6º, que o lazer é tratado como um direito social tão importante quanto à educação, saúde e alimentação. “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, (...) na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988). Além dessa citação, como um direito social, o lazer ainda aparece por mais três vezes na Constituição. Primeiramente no artigo 7º, item IV, na forma de que o salário mínimo de trabalhadores urbanos e rurais deve garantir aos cidadãos e suas famílias o

acesso a diversos direitos sociais, dentre eles o lazer. Posteriormente o lazer aparece na Seção III, que trata do desporto, especificamente no artigo 217, parágrafo 3º “O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”. Por fim, o lazer aparece como um direito da criança e do adolescente, que deve ser assegurado pelo Estado, da sociedade e da família, conforme consta no Capítulo VII, artigo 227 (BRASIL, 1988).

Marcellino (2003) destaca a importância que o lazer deve exercer dentro de uma visão administrativa, quer seja de um gestor público quer seja de um gestor privado.

O cotidiano do mundo atual coloca o gestor, público e privado, diante do desafio de ofertar programas de lazer e recreação com bases em iniciativas consistentes e significativas para atender, de maneira responsável, à expectativa da sociedade, por meio de uma ação qualificada, que tenha origem no princípio de maior socialização e democratização dos bens culturais da humanidade. (p.81-2).

Fica evidente, tanto na lógica da legislação nacional, quanto em uma visão técnica acadêmica a importância que o incentivo às práticas de esporte e lazer assumem em nossa sociedade.

Com a realização dos megaeventos esportivos em nosso país, Copa do Mundo de futebol em 2014 e Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro em 2016, as atividades voltadas ao esporte e ao lazer passam a ter importante destaque no cenário nacional, seja nos municípios, estados ou na federação, passando estas a não ser uma política pública isolada, mas sim uma política de Estado, sendo desenvolvida, portanto, por diversos ministérios e secretarias e não somente pelos gestores do esporte e lazer (MASCARENHAS, 2012). Dessa forma, vale a pena refletir como cada gestor público, cada município, cada estado e como nosso país tem pensado os espaços públicos de esporte e lazer a curto, médio e longo prazo.

Para o presente estudo, delimitamos as práticas de lazer somente ao que se refere ao conteúdo físico-esportivo conforme proposta de Dumazedier (1980). Em seu trabalho, o autor classifica o lazer em cinco diferentes

conteúdos: manuais, artísticos, intelectuais, sociais e físicos. Camargo (2003) inclui a proposta de mais um conteúdo além dos citados por Dumazedier: o lazer turístico. Por fim, Schwartz (2003) inclui o lazer virtual como uma nova possibilidade do lazer.

Ao tratar do interesse físico, Dumazedier (1980) alega que este conteúdo diz respeito às representações sociais ligadas as práticas de atividade física de forma geral, desde esportes tradicionais como futebol, voleibol, atletismo, etc., a práticas não institucionalizadas como caminhadas, passeios, pesca, ginásticas etc. Todas essas representações podem ocorrer em ambientes formais como clubes, academias, escolas, ou em ambientes alternativos como a própria residência, ruas, praças etc. Ressalta-se que as atividades de interesse físico não referem somente à prática direta ou vivência experimental, uma vez que o indivíduo pode participar desta atividade sendo um espectador, torcedor etc. Como exemplo, deste tipo de possibilidade, destaca-se uma ida a um estádio de futebol para assistir a partida da equipe de preferência ou a ida a uma praça pública, onde adolescentes praticam uma “pelada” e o indivíduo interage indiretamente, torcendo, comentando as jogadas, erros e acertos.

Segundo Marcellino (2007), essas classificações propostas por diferentes autores não são partes isoladas, sendo que uma determinada atividade pode contemplar mais de um conteúdo estabelecido: “as aspirações pela prática do lazer, envolvem um todo interligado e não constituído por partes estanques. A distinção só pode ser estabelecida em termos de predominância, representando escolhas subjetivas” (p.17).

Além de uma prática de entretenimento, engrandecimento cultural e social, podemos considerar o lazer como um importante aliado no desenvolvimento de programas de saúde. Para Marcellino (2007), o lazer deve ser entendido além do descanso e do divertimento, que também são fundamentais, mas considerando também os aspectos educativos do lazer: enquanto instrumento e objeto de educação.

Nesse sentido, as práticas corporais podem ser vivenciadas pelos sujeitos de modo a reverem valores e sentidos na sociedade em que vivem e, para isso, é fundamental que tenham acesso a uma ação educativa no sentido de uma educação para e pelo lazer.

A prática do lazer, enquanto conteúdo físico, pode ser considerada como uma importante alternativa de promoção da saúde, uma vez que a área da Saúde Coletiva constantemente questiona o modelo clínico hegemônico da área da saúde. Segundo Carvalho e Ceccim (2008), tal modelo é centrado no saber e prática médica, na cura da doença, nos procedimentos clínicos e na orientação hospitalar. Os mesmos autores definem a Saúde Coletiva como:

(...) um campo de produção de conhecimento e intervenção profissional especializada, mas também interdisciplinar, onde não há limites precisos ou rígidos entre as diferentes escutas ou diferentes modos de olhar, pensar e produzir saúde (CARVALHO e CECCIM, 2008, p.138-9).

Outra possibilidade importante da utilização dos espaços públicos de esporte e lazer, diz respeito à segurança pública. Pochmann (2012) trata da importância dos cidadãos em utilizar os espaços públicos e reconquistar a cidade. Para o autor, os gestores devem pensar em estratégias e planejar ações que tenham como objetivo estimular as pessoas a saírem das suas casas para constantemente utilizarem os parques, museus, praças, ruas e demais espaços. A cidade de Bogotá na Colômbia foi, durante muitos anos, exemplo de violência e destaque negativo nos noticiários internacionais. Segundo Carvalho e Castanheira (2001), a partir de 1994, durante a administração de Antanas Mockus, a cidade alterou drasticamente suas estratégias em relação ao combate a violência. Combinada com diversas ações que iam desde a educação e conscientização de crianças a idosos, os habitantes da cidade foram estimulados a sair de casa e ocupar os espaços públicos, dando “vida” aos ambientes. Para isso, as praças foram revitalizadas, espaços esportivos receberam monitores que estimulavam a prática de atividade física, bibliotecas e ciclovias foram construídas etc. Atualmente,

Bogotá tornou-se referência no enfrentamento ao crime organizado e violência urbana, conseguindo reverter os altos e vergonhosos índices de outrora.

Trata-se, portanto, de ganhos intersetoriais, ou seja, quando a administração pública investe em lazer, na verdade, está investindo em diferentes áreas. Ao pensar em construção de qualquer política pública é fundamental pensarmos na participação da população para o estabelecimento de diretrizes.

Bravo (2007) detalha que a participação social pode ser entendida como a gestão administrativa, que contemple o planejamento e a fiscalização desenvolvidos por diferentes agentes da sociedade civil, organizada em órgãos e serviços do Estado responsáveis pela elaboração e gestão das políticas públicas. O autor ainda afirma que a participação é um instrumento de governo totalmente adequado para construir um regime democrático, diferenciando-se da eleição, na qual simplesmente escolhe-se os representantes. A participação por meio dos conselhos e mecanismos de fiscalização permite o exercício diário da cidadania. Cabe ao Estado, portanto, instituir mecanismos participativos no intuito de introduzir a população nos programas de governo local.

Para Santos e Ramalho (2009), a carta magna de nosso país, a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, trouxe avanços em termos democráticos, houve a intensificação da participação da sociedade civil na gestão das políticas públicas. Dessa forma, os conselhos municipais, bem como as conferências e os fóruns representam um espaço privilegiado para a participação popular na elaboração, implementação e fiscalização das ações governamentais, além de permitirem o fortalecimento da relação Estado e Sociedade. Esses conselhos têm como base a participação social, a democracia, a universalização dos direitos e a ampliação da cidadania.

Entretanto, para que esse mecanismo funcione efetivamente como órgão de controle social é preciso que a sociedade civil seja atuante, conhecedora de suas atribuições e que se imponha diante das situações que



exijam sua intervenção. Os representantes da sociedade civil devem trazer legitimidade às decisões tomadas nesses espaços, e dessa forma, construir uma representação que contribua para o atendimento das necessidades e interesses dos diversos segmentos sociais.

A implementação e consolidação dos conselhos e conferências municipais têm como base e orientação central o estímulo e o possível aumento da participação direta da população e da sociedade civil organizada na tomada de decisões na gestão municipal e da eficiência das políticas públicas, possibilitando assim, uma reconfiguração dos processos decisórios e a capacidade da sociedade de controlar a utilização dos recursos públicos, bem como, permitindo a tomada de decisões de forma mais democrática de distribuição do bem-estar social.

Os conselhos não substituem, mas interagem com os poderes instituídos, ou seja, com o Executivo, Legislativo e Judiciário. Na área da saúde, por exemplo, os conselhos são compostos por representantes do governo, prestadores, trabalhadores da área e usuários. A importância dos conselhos também como ferramentas de fiscalização de gastos públicos é tão importante, que em 2006 o Tribunal de Contas do Estado do Paraná editou uma apostila técnica orientando a população e entidades da sociedade civil organizada a participarem ativamente das conferências e conselhos municipais afim de fiscalizar as obras públicas (SILVA e ALFRADIQUE, 2006).

Tendo como premissa que a participação popular é fundamental para o estabelecimento de diferentes políticas públicas para o município, e nesse caso em especial as políticas públicas de esporte e lazer, não seria possível promover debates virtuais para se discutir as condições do município?

Boa parte dos ambientes virtuais como sites, blogs e redes sociais possui espaço para comentários sobre cada postagem, que pode ser um texto, vídeo ou imagem. Além disso, neles são apresentadas informações por meio de textos, fotos, animações gráficas, sons e vídeos, se caracterizando por este cruzamento entre diversas mídias, em que todos os usuários que acessam podem contribuir por meio de comentários, criando um espaço de interatividade

(CASTRO FILHO, 2008). É justamente por toda esta funcionalidade interativa, simplicidade na operação dos recursos e a baixa formalidade, que os sites, blogs, redes sociais e aplicativos estão cada vez mais presentes na vida dos professores e pesquisadores sendo utilizados para compartilhar conhecimentos com seus pares e com alunos, além de atuar na transformação dos espaços de aprendizagem, mediando a comunicação entre todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem (MASETTO, 2006).

Sendo assim, por que não utilizar essas ferramentas virtuais para promover a participação popular nos debates e nas decisões a serem tomadas pelo poder público? É nesta seara que a tese de doutorado pretende adentrar.

## **1.1 – Objetivos**

O objetivo geral da pesquisa é avaliar os equipamentos públicos de esporte e lazer de São José do Rio Pardo/SP e elaborar uma proposta de plataforma virtual para realização de debates sobre o esporte e lazer no município.

Como objetivos específicos da pesquisa propõem-se:

- Avaliar os equipamentos públicos de esporte e lazer de São José do Rio Pardo/SP conforme distribuição geográfica, estado de conservação, atividades ofertadas à população e gastos públicos executados;
- Construir um georeferenciamento virtual dos equipamentos de esporte e lazer de São José do Rio Pardo a partir da ferramenta *Google My Maps*;

- Elaborar proposta de um ambiente virtual para divulgação e participação da população na formulação das políticas públicas de esporte e lazer;
- Apresentar os resultados para os gestores do município e população participante (munícipes).

## 1.2 – Justificativa

A presente pesquisa surge a partir da necessidade vivida pelo pesquisador nas eleições municipais de 2012. Tendo em vista, a candidatura à vereança na cidade objeto da pesquisa, bem como a coordenação do programa de governo de esporte e lazer de um candidato a prefeito, percebeu-se que a administração municipal, à época, não possuía dados estruturados, nem informações concretas capazes de subsidiar um planejamento mínimo de investimentos e custeio na área de esporte e lazer.

O estudo justifica-se na premissa da realização de um levantamento original, substancialmente importante para a implementação de políticas públicas de esporte e lazer no município de São José do Rio Pardo/SP. Acredita-se que os resultados obtidos servirão de subsídios para que os gestores públicos possam ter parâmetros concretos para desenvolver projetos na área, especialmente no conteúdo do lazer físico-esportivo.

Além do aproveitamento prático dos dados para formulação de políticas públicas, acredita-se que esta pesquisa traga uma contribuição acadêmica para a área da Educação Física, em especial para a linha de pesquisa *Tecnologia, Corpo e Cultura* do programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, curso de Doutorado em Desenvolvimento Humano e Tecnologias da Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Rio Claro, por gerar conhecimentos relacionados às representações sociais do lazer, podendo vir a ser uma referência para estudos de outras localidades relacionados às práticas

corporais e lazer e ao uso de tecnologias para a formulação de políticas públicas na área.

### **1.3 – Organização da Tese**

O presente trabalho está organizado em quatro capítulos principais: a) revisão de literatura; b) materiais e métodos; c) resultados e discussão, e, d) considerações finais.

Na revisão de literatura apresentamos três eixos principais. O primeiro eixo, denominado “O Lazer como Direito”, tem como objetivo apresentar autores clássicos que discutem o lazer, tais como Paul Lafargue, Jofre Dumazedier e Nelson Marcellino, fazendo a defesa como um direito social de todos os cidadãos. Além disso, o texto é contextualizado com a legislação federal, estadual (São Paulo) e municipal (São José do Rio Pardo), local onde ocorreu a pesquisa.

No segundo eixo, denominado “A Cidade e os Equipamentos de Lazer”, discute-se como a cidade é (ou ao menos deveria ser) organizada, partindo do pressuposto da importância da participação popular. Novamente apresentamos autores clássicos como Nilton Santos, Raquel Rolnik, Demetrio Magnani e novamente Nelson Marcellino. Ao término deste eixo apresentamos texto que resultou em artigo publicado na *Revista Licere*, no qual fazemos um levantamento, a partir de uma revisão sistemática, de tudo o que foi publicado no país sobre a construção de equipamentos de lazer esportivo.

O terceiro e último eixo da revisão de literatura, denominado “Novas Tecnologias e Participação Popular”, no qual discutimos a necessidade de criar novas possibilidades de participação popular como forma de fortalecer nossa democracia. Ao mesmo tempo em que mesclamos autores tradicionais da área e legislação (e até recomendações do Ministério Público), apresentamos experiências interessantes adotadas em diversas sociedades.

Propositalmente, iniciamos cada um dos eixos da revisão de literatura com letras de músicas populares de nosso país. No primeiro utilizamos a famosa música do Titãs, “Comida”, em especial no trecho que “*a gente não quer só comida, a gente quer bebida, diversão e arte*”, deixando muito evidente a necessidade do lazer na vida do cidadão. No segundo eixo iniciamos com a música “A Cidade”, de Chico Science e Nação Zumbi, destacando o trecho “*A cidade não para, a cidade só cresce. O de cima sobe e o de baixo desce*”, momento em que os artistas deixam evidente o crescimento desordenado de nossas cidades, acentuando as desigualdades e prejudicando a população mais vulnerável. Por fim, no último eixo, iniciamos com a música “Pela Internet” de Gilberto Gil, que há tempos já dizia que a internet é uma ferramenta que permite que os cidadãos de diferentes pontos do mundo se conectem, e por quê não se conectar para discutir os rumos do município? O trecho “*Eu quero entrar na rede, Promover um debate, Juntar via internet*”, dá a dimensão de que isso é perfeitamente possível.

O segundo capítulo apresenta os materiais e métodos utilizados para a pesquisa desenvolvida nessa tese. Trata-se de um trabalho de cunho qualitativo que utilizou-se de pesquisa bibliográfica, para a revisão de literatura, e de campo que buscou mapear detalhadamente os equipamentos públicos de esporte e lazer de São José do Rio Pardo. Para isso utilizou-se de análise documental e levantamento de informações a partir da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12. 527), cruzados com a observação dos espaços a partir de uma visita *in loco*.

O terceiro capítulo apresenta os resultados e a discussão do trabalho. Importante destacar que os dados dos equipamentos públicos de esporte e lazer foram utilizados para fazer o georeferenciamento através da ferramenta *Google My Maps*, que fica como produto tecnológico<sup>1</sup> exigido para uma tese de doutorado pelo Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Humano e Tecnologias.

---

<sup>1</sup> Disponível em:

<https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1RTNeEpJnQNYpdxSPzHv7OdnBHsY&ll=-21.6080161673308%2C-46.9126564&z=12>

Ao término deste capítulo apresentamos os resultados das audiências públicas realizadas em todo período 2013-2016 em São José do Rio Pardo e a sistematização de uma proposta de um ambiente virtual para divulgação e participação da população na formulação das políticas públicas de esporte e lazer. O quarto e último capítulo apresentam as considerações finais da tese e as perspectivas de novas pesquisas.

Vamos ao trabalho. Só existe o que se faz!

## 2 – REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 - O lazer como um direito

*A gente não quer só comida. A gente quer comida, diversão e arte. A gente não quer só comida. A gente quer saída para qualquer parte. A gente não quer só comida. A gente quer bebida, diversão, balé. A gente não quer só comida. A gente quer a vida como a vida quer...*

(ANTUNES; FROMMER; BRITO, 1987)

Discutir e defender políticas públicas e o direito ao lazer em nosso país não é uma tarefa das mais simples, muito ao contrário, uma vez que ainda nos é ensinado que as práticas do contexto do lazer estão no campo oposto ao trabalho; que primeiro deve ser feito a obrigação, no caso o trabalho, e depois a diversão, no caso o lazer. Dessa forma, fica a impressão que só pode ter direito ao lazer o cidadão que passou por uma jornada de trabalho, numa espécie de meritocracia, afinal diversas atividades do âmbito do lazer são ditas por muitos como “coisas de vagabundo”, “um passatempo”. Ora, mas se o lazer é um direito previsto em lei, aliás, previsto na Constituição Federativa de nosso país como universal<sup>2</sup>, como debateremos ao longo dessa tese e, em especial, nesse capítulo, faz-se necessário uma reflexão de quem tem real acesso ao lazer. Seriam todos os brasileiros ou seriam grupos privilegiados?

---

<sup>2</sup> O sentido de universal utilizado no texto é de que o lazer é um direito a todos os cidadãos brasileiros, independente de idade, sexo, classe social sem qualquer distinção.

É inegável que com a ascensão social de milhares de brasileiros, notadamente nas duas últimas décadas, existe uma busca maior por qualidade de vida, práticas prazerosas e novas possibilidades. Marcellino (2006a) aponta que a palavra lazer tem ganhado notório destaque e é frequentemente utilizada em diversos locais, tais como reuniões de sindicatos e associações de moradores, em luminosos de diversas lojas, em anúncios de imobiliárias, em propostas de candidatos a cargos eletivos públicos, em capas de revistas e jornais.

Para Dumazedier (1980, p.107), no cotidiano, o lazer é reduzido a somente: “[...] as atividades do tempo fora do trabalho profissional e familiar e suscitam um crescente interesse pela realização pessoal, seja qual for o nível”. Dumazedier (1972) traz em seu texto “Questionamento Teórico do Lazer”, a seguinte definição para lazer:

(...) um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se, ou, ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais. (DUMAZEDIER, 1972, p. 34)

Para o autor esse entendimento de lazer é baseado unicamente no divertimento e prazer causado e é justamente o que encontramos na maioria das pessoas. Esses pensamentos e valores, encontrados com frequência no senso comum, colaboram para reforçar as dificuldades de se pensar o lazer no Brasil, bem como para distinguir de forma quase que antônima o trabalho e o lazer, criando uma espécie de moral ou benção ao trabalho. Ou seja, parece que só tem direito ao lazer aquele que trabalhou e logrou êxito financeiro que permita desfrutar de certa condição de acesso as diferentes possibilidades de lazer. Entretanto, é importante refletir: aqueles que vivem (ou sobrevivem) com salário mínimo, os que estão desempregados, não teriam direito ao lazer? Ou teriam direito a uma espécie de lazer restrito, sem muitas possibilidades de escolha?

Ao discutir o papel do lazer em nossa sociedade, Marcellino (2006) destaca:



A importância que o lazer vem ganhando nas últimas décadas, como problema social e como objeto de reivindicação, ligada à qualidade de vida nas cidades, não vem sendo acompanhada pela ação do poder público, com o estabelecimento de políticas setoriais, na área, articuladas com outras esferas de atuação, vinculadas com as iniciativas espontâneas da população e com parcerias junto à iniciativa privada. (p.32)

A preocupação de Marcellino é de justamente se pensar o lazer enquanto uma política pública que necessita se efetivar e se articular com os demais setores da administração. Infelizmente, percebe-se que a visão de que o lazer é mero passatempo e divertimento e, por isso, deve ficar relegado a segundo plano, ainda é dominante.

A ideia central a se discutir nesse capítulo é justamente refletir sobre o direito ao lazer. Para tanto, faz-se necessário a apresentação de uma discussão teórica com mais profundidade, buscando conceituar o significado do lazer, bem como refletindo suas relações com o trabalho e como um direito social de todos os brasileiros, estabelecendo pontes com a legislação brasileira em vigor, seja no âmbito nacional, estadual ou municipal de onde o presente estudo ocorreu, ou seja, no município de São José do Rio Pardo no interior paulista.

Marcellino (2006) aponta que parte da população faz uma associação do termo lazer a atividades recreativas, em especial eventos de grande público. Segundo o autor, mesmo no poder público a definição não é tão clara, uma vez que o termo muitas vezes é associado a nome de pastas da administração pública como um apêndice. Exemplos são encontrados nos termos “Secretaria de Esporte e Lazer” ou “Cultura e Lazer” ou “Turismo e Lazer” e nem sempre se desenvolvem atividades no âmbito do lazer de acordo com as definições estabelecidas em literatura. Dessa forma, termos como divertimento e descanso são frequentemente associados à palavra lazer, reforçando ainda mais a importância do lazer como um prêmio ao trabalho desenvolvido.

Dumazedier (1980) afirma que as atividades no contexto do lazer referem-se as atividades do tempo fora do trabalho profissional e familiar e enseja realização pessoal. Além disso, o autor cita três níveis de envolvimento nas atividades de lazer, sendo eles: o nível rudimentar, também conhecido

como conformista, o nível médio, também conhecido como nível de criticidade e o nível superior ou criatividade. Os três D's do lazer - descanso, divertimento e desenvolvimento - propostos por Dumazedier (1980), podem representar o equilíbrio do bem estar humano, em especial como forma de compensação ao trabalho. Sendo assim, o autor aponta uma visão funcionalista do lazer.

Marcellino (2006) destaca que é fundamental considerar que além do divertimento e do descanso, o lazer é uma possibilidade para o desenvolvimento pessoal e social. Sendo assim, diversas atividades de lazer são oportunidades fartas de percepções, sensações e que permitem o desenvolvimento de uma reflexão sobre diversas circunstâncias sociais e da vida, inclusive sobre o trabalho. Dessa forma, não é possível entender o lazer de forma isolada, sem estabelecer relações com outras esferas da vida e da sociedade.

Marcellino (2004) salienta que o lazer deve ter um caráter desinteressado, que não possua fins lucrativos, que possibilite a socialização, que permita um relaxamento e proporcione libertação. Esse conceito, que transcende a ideia do simples divertimento e prazer, é uma ampliação a partir do conceito de lazer, pois assume um papel diretamente ligado a produção cultural em nossa sociedade. Dessa forma, entende-se que a vivência das atividades no âmbito do lazer contribui no desenvolvimento humano enquanto produção e divulgação da cultura das diferentes comunidades. Sendo assim, é possível que o lazer incentive as pessoas a deixar as visões conformistas de sociedade e que se possa avançar para atitudes críticas, reflexivas e criativas, em especial para os grupos que mais necessitam. Trata-se de um lazer praticado e fluído no tempo disponível, com caráter desinteressado, ou seja, busca-se a satisfação pela atividade realizada.

Ao pensarmos nas relações de trabalho que existiram ao longo da história, podemos nos deparar com diversas situações nas quais não se existia, ou era impossível de se pensar no direito ao lazer. Em outros tempos, a escravidão fazia parte do dia a dia da sociedade. Homens, mulheres e crianças eram obrigados a trabalhar para seus “donos” em troca de abrigo e (péssima)

alimentação, com pouco ou quase nenhum tempo de descanso que quando muito servia para se recompor fisicamente da exaustão sofrida.

Segundo Chauí (2000), durante a chamada Revolução Industrial, homens, mulheres e crianças passaram a ser remunerados por sua produtividade e para conseguir seus salários chegavam a trabalhar mais da metade das 24 horas do dia, com uma sobrecarga de trabalho. Quanto mais se produzia, mais se remunerava. Essa situação nos leva a refletir se deveria o homem dedicar sua vida somente ao trabalho? Não caberia nenhum tempo para a diversão, descanso, relações sociais e familiares, atividades políticas, entre outras?

Um dos manifestos mais importantes que chama atenção sobre essa relação de trabalho e de descanso, é o panfleto revolucionário escrito em 1880 por Paul Lafargue, genro de Karl Marx, publicado inicialmente no jornal socialista francês *L' égalité*, que posteriormente foi publicado em formato de livro. O panfleto nasceu sob a égide política capitalista que dominava a França entre 1840 e 1880 e visava alcançar o proletariado no entendimento de classes e com isso tecia duras críticas ao trabalho. Naquele momento era comum que os trabalhadores (homens, mulheres e crianças) trabalhassem mais de 12 horas (podendo chegar a 16 ou 17) diárias em condições precárias e recebendo uma remuneração muito baixa. A justificativa era a de que seria necessário trabalhar mais para receber mais e de que o trabalho tornava os homens e mulheres dignos, afinal, estar em tempo de descanso seria algo ruim, até pecaminoso.

Em *O Direito a Preguiça*, Lafargue (2000), defende a possibilidade do homem ser livre e autônomo para desfrutar de um tempo livre do trabalho, no qual o indivíduo tivesse autonomia para decidir aquilo que gostaria de fazer, ou então ter a possibilidade de escolher não fazer nada. Essa liberdade e autonomia em escolher certamente possibilitaria a emancipação do indivíduo. Destaca-se o trecho "*Preguiça mãe das artes e das virtudes nobres*". Isso acontece no mesmo sentido trazido por Marcellino (2006) quando este trata do

lazer como uma possibilidade de desenvolvimento pessoal e oportunidade para a percepção do mundo.

No Brasil, Mario de Andrade publicou em 03 de setembro de 1918 no jornal “A Gazeta” um texto chamado de Divina Preguiça. Mesmo não sabendo precisar se houve inspiração ou até contato do autor com o panfleto O Direito a Preguiça, é perfeitamente estreita a relação das ideias de Andrade com Lafargue (2000). O autor brasileiro defende a revisão de conceitos sobre trabalho e sobre a preguiça. Destaca-se o trecho:

A preguiça teve sempre conforme o sentido em que foi tomada, modulações várias. Cada época e cada religião, aceitando e compreendendo a preguiça segundo seu modo de ver, decantara-a ou repulsara. Na Grécia e na Roma de apogeuos incontrastáveis, apesar de terem sido estádios de continua actividade, onde mais se accentuava o prurido dos ideaes, ancias de perfeição, ella foi apreciada e divinizada quase. Tempos de formoso trabalho, onde as saúdes abundavam de selva, onde as intelligencias eram mais geniais e as riquezas mais plethoricas, foi-lhes dado imprimir a quase todas as artes plásticas ou literárias o impulso que fez com que ellas atingissem a portentosa serenidade na força e a suprema belleza na verdade. A arte que – como explana Reinach – é mais ou menos um luxo, diferenciando-se, entre outros, por esse character especial das outras manifestações da actividade humana, não poderia desenvolver-se e alcançar o seu fastigio sinão em meio das riquezas que prestigiaram as collinas da Hellade e os serros mansos de Roma. **A arte nasceu porventura de um bocejo sublime assim como o sentimento do beijo deve ter surgido duma contemplação ociosa da natureza. O beijo e a arte são a escendência que perpetua e enaltece o ócio.**; e os próprios philosophos hellenicos, nas suas preguiças illuminadas, esmagando ao peso das sandálias a areia especular dos seus jardins, gostavam de repousar os olhos nos mármores intemeratos no verde polychromico das relvas e vergeis, na palpitação das carnações sadia.”

(ANDRADE 1918, p. 49) – (grifo nosso)

Assim como Lafargue (2000), Andrade também destaca a importância da preguiça como oportunidade única para desenvolvimento humano: “A arte nasceu porventura de um bocejo sublime”, “o sentimento do beijo deve ter surgido duma contemplação ociosa da natureza”. Acredita-se que o ser humano só atingiria sua plenitude se pudesse desfrutar de um tempo livre, no

qual pudesse criar um momento que pudesse desenvolver as mais variadas atividades de contemplação e criação. Mas será que de fato todos os cidadãos conseguem exercer esse direito, conseguem contemplar e desfrutar da arte, da cultura e do esporte?

Ao considerarmos a preguiça como oportunidade para o despertar da arte e da cultura, conforme Andrade (1918), assim como a preguiça como forma de reivindicação de acordo com Lafargue (2000), consideramos a mesma condição citada por Dumazedier (1980) e Marcellino (2006), que apontam que uma das funções fundamentais do lazer é o desenvolvimento humano. Nesse sentido, é de se supor que através da arte, da cultura e do esporte seja possível alcançar outras possibilidades de desenvolvimento humano, passando a ter uma relação diferente com o mundo e consigo próprio. Conforme Andrade (1918) a arte e a cultura são derivadas de um bocejo, de uma contemplação ociosa e de uma Divina Preguiça.

Cohen-Gewerc (2005) relata que o direito ao lazer permite que o ser humano inicie uma busca pela felicidade, uma vez que é possível converter o tempo livre em um estado mental de prazer, que se dá a partir de uma livre escolha do que fazer ou não fazer. Trata-se, portanto, de uma “nova era do lazer”, no qual é necessário superar o simples bem estar buscando atingir a felicidade, um indicador de desenvolvimento humano.

É necessário destacar que o sentido de desenvolvimento abordado para Marcellino (2006) e Dumazedier (1980) é distinto. Para o primeiro, Marcellino, o sentido de desenvolvimento humano tem o viés transformador, como possibilidade de emancipação humana que passa, dentre muitas outras possibilidades, pela vivência das atividades no âmbito do lazer. Para o segundo, Dumazedier, o sentido de desenvolvimento passa a partir da ideia de que as atividades desenvolvidas no contexto do lazer podem auxiliar no equilíbrio social, permitindo uma melhor qualidade de vida, felicidade e prazer. Dessa forma equilibrada, o trabalhador atingiria seu desenvolvimento pleno.

Lafargue (2000) faz um grande contraponto, inclusive irônico, com a visão religiosa e pecaminosa do ócio, da preguiça. Isso já pode ser notado de

cara no título, uma afronta a toda visão pecaminosa de que a preguiça além de ser um pecado, é um dos mais sérios, um pecado capital. No sentido contrário, o autor faz um grande elogio à preguiça.

Para Chauí (2000), na introdução do livro de Lafargue, o ponto de partida para uma nova relação de trabalho na França, foi a migração de uma sociedade eminentemente rural para o meio urbano, ou seja, diversas famílias trocam lógicas de vida totalmente distintas e nesse momento a vida passa a ser regida pelo tempo do relógio. O camponês troca o seu estilo de vida, mais calmo, baseado em diferentes valores de consumo e de estilo de vida para um modelo mais dinâmico no qual quanto mais se produz melhor e mais se é valorizado.

Ao pensarmos nos dias atuais, percebemos que as relações existentes entre os trabalhadores de nosso país também é regida sob a égide da produtividade, quanto maior melhor; assim, diversos locais de trabalho premiam dentre um universo de funcionários aquele que mais produziu e, ficar além das horas previstas em contrato, é visto como um mérito, um exemplo de profissionalismo a ser seguido, nem que para isso se sacrifique o tempo da família, com amigos ou o tempo para se escolher o que fazer ou o que não fazer.

Em outros termos, fazendo uma analogia ao que Lafargue (2000) traz como valores religiosos do trabalho e pecaminosos da preguiça, esse trabalhador que produz mais, que fica mais tempo no trabalho se torna mais abençoado, ganhando mais pontos para a entrada no céu, mais pontos junto ao patrão rumo a uma promoção na carreira, transforma-se em um exemplo a ser seguido. Enquanto que, o trabalhador que “simplesmente” cumpre com suas obrigações e sua carga horária, que, diga-se de passagem, é extenuante, sempre é ameaçado com o caminho do inferno, ou seja, sua demissão, que em tempos atuais torna-se um perigo iminente a subsistência dos trabalhadores e suas famílias. Trata-se, portanto, de uma hipoteca do tempo e da vida.

Para Chauí (2000), esse imaginário relativo à obrigação do trabalho como algo que prende o homem é o que “força o trabalhador desempregado a

sentir-se humilhado, culpado e um pária social” (p.10). Nesse sentido, cabe uma reflexão sobre as razões do desemprego, será que a culpa é do trabalhador desempregado? Ou estaria nas condições sociais do país, condicionadas inclusive pelo capitalismo impiedoso que empurra o trabalhador a produzir mais da forma mais barata possível, inclusive produzir mais para cobrir a não contratação de outros trabalhadores para o setor.

Tendo em vista a estreita relação entre a religião e a moral do trabalho, Marcellino (2006) chama atenção para a forte influência da ética protestante que valorizou e enobreceu o trabalho, favorecendo assim, a adaptação do homem à sociedade industrial. O autor ainda destaca que, no Brasil, é importante considerar a Igreja Católica como forte influenciadora na formação de valores sociais, dentre eles a diminuição do lazer a um simples complemento ou compensação do trabalho.

Em “O Direito a Preguiça”, Lafargue classifica essa vivência como a estranha loucura do trabalho assalariado, na qual o trabalhador desenvolve uma certa paixão pela jornada de trabalho e sua conseqüente produção. Esta paixão é mais ligada a dependência do que a aspectos afetivos e, assim, a força de trabalho do ser humano passa a ser vendida como uma mercadoria, algo facilmente substituível por outra e paradoxalmente paga por um valor muito inferior ao da mercadoria de fato produzida por essa força de trabalho: “em vez de reagir contra essa aberração mental, os padres, economistas, moralistas sacrossantificaram o trabalho” (CHAUÍ, 2000).

Nesse sentido, ao discutir a questão religiosa do trabalho, Lafargue (2000) denuncia o capitalismo alertando que a burguesia se beneficia do tempo livre e de lazer, e tem o seu direito a preguiça na medida em que explora e usufrui das mãos dos trabalhadores para a produção e geração do lucro que beneficiará não os trabalhadores, mas sim, os burgueses. A classe trabalhadora vende sua força de trabalho por um preço muito inferior ao trabalho que realizam e, dessa forma, vão empobrecendo à medida que seus patrões, os burgueses, vão enriquecendo não com seu suor, mas com o suor da classe trabalhadora.

Nos tempos áureos da Grécia antiga, os gregos desprezavam e repudiavam o trabalho, sendo que, somente aos escravos, competia trabalhar. Ao homem livre competia os exercícios corporais, os jogos de inteligência, a reflexão sobre os rumos da cidade. “Os filósofos da antiguidade ensinavam o desprezo ao trabalho, esta degradação do homem livre; os poetas cantavam a preguiça, este presente dos deuses” (LAFARGUE, 2000 p.66).

É interessante notar como a obra de Lafargue, escrita inicialmente em 1880, continua atual, servindo de inspiração para discussão das práticas trabalhistas e condutas cobradas nos dias atuais. Nesse sentido, fica a impressão de que o cidadão não pode desfrutar de seu tempo livre, aliás, não pode ter tempo livre. Diante disso, o autor defende a redução da jornada de trabalho e o direito à preguiça e, com isso, introduz as discussões sobre lazer, levando-nos a pensar no mesmo como uma possibilidade de emancipação humana.

Miranda (2004) denuncia, em sua dissertação de mestrado, que os burgueses da industrialização paulista diziam “Crianças dedicadas ao ócio, expostas ao risco e ao crime, melhor ocupá-las com trabalho” (p.47). O autor aponta que, ainda no século XXI, podemos encontrar pessoas “combatendo à preguiça” desde a infância, com jornadas de trabalho que superam 14 horas diárias. Cita exemplos ainda das carvoarias de Minas Gerais, marmoarias da Bahia, canaviais da Zona da Mata ou as sapatarias de Franca. Isso sem falar da cidade de São Paulo, onde facilmente se encontra essa rotina “virtuosa” do combate à preguiça em confecções do Bom Retiro, ou “famílias de bolivianos e peruanos; todos trabalhando unidos pai, mãe e filhos, dormindo ao lado de máquinas de produção” (p.47).

O direito à preguiça, a possibilidade de desfrutar a vida boa, o tempo para pensar e para fruir da cultura, bem como o direito de vivenciar as ciências e as artes deve atingir a todos os cidadãos. Para isso, Lafargue (2000) comete uma nova afronta religiosa, citando que “Deus fez o universo em seis dias e descansou pela eternidade”. Por que então, o homem não poderia ter direito a preguiça? O autor propôs que as extenuantes jornadas de trabalho fossem



diminuídas, passando para três horas diárias e de no máximo seis meses por ano. Essa medida auxiliaria em duas frentes: acabar com o desemprego, pois inúmeras vagas seriam criadas; e proporcionar que o trabalhador tivesse tempo a se dedicar a sua preguiça, e as atividades de lazer que bem entendesse “o prazer da vida boa e o tempo para pensar e fruir da cultura, das ciências e das artes” (LAFARGUE, 2000 p. 45).

É inegável que praticar esporte, ir ao cinema, ao teatro, viajar, ler um livro, sair com amigos ou familiares é saudável e promove diversos ganhos para as pessoas. Mas será que temos oportunidades e somos educados a isso?

Podemos refletir sobre quem nunca foi questionado, ou ao menos presenciou e ouviu alguém ser questionado, do por quê não está trabalhando no horário comercial (aquele período do dia em que geralmente o comércio, as empresas e as indústrias funcionam – das 08:00 as 18:00). Dessa forma, caminhamos para uma clássica visão dicotômica de que trabalhar é bom e ter um tempo “livre” é ruim. Pior que isso, a associação simplista de que o trabalho deve obrigatoriamente estar associado a contagem de horas de produção, com hora certa para iniciar e (talvez<sup>3</sup>) hora certa para terminar. Parece que a estranha loucura pelo trabalho, citada por Lafargue (2000), está presente em nosso cotidiano, sendo os trabalhadores vigiados (e alguns vigiando os colegas) em prol do trabalho que vai dar lucro aos burgueses.

Segundo Albornoz (2008, p.3), a ideia de Paula Lafargue na França do século XIX permanece atual e se mantém intacta para o cotidiano de nossa sociedade, “em nosso tempo de radicais mudanças tecnológicas que afetam os modos de vida, produção, consumo e comunicação, (...) as observações de Lafargue e os apelos de seu manifesto soam muito fortes e verdadeiros”. Dessa forma, se torna interessante perceber como algumas expressões que utilizamos no cotidiano são usadas sem a devida reflexão e cuidado. Não é raro ouvirmos a frase “o primeiro dia útil do ano”, referindo-se à primeira

---

<sup>3</sup> Propositamente utilizamos o condicionante “talvez” para ilustrar que em diversos momentos o trabalhador deve dar continuidade ao seu trabalho mesmo após o expediente, afinal, conforme Miranda (2004) a produção não pode esperar.

oportunidade que o comércio funcionaria, ou “o pagamento ocorre no quinto dia útil do mês”. Essa expressão nos provoca um pensamento: se existem dias úteis, por dedução, temos também os dias inúteis. Útil para quê? Inútil por quê? Certamente essa é uma relação direta aos dias trabalhados, ficando a impressão de culpa quando não se trabalha. Novamente trazemos à luz do debate a relação quase que religiosa que existe em função do trabalho (CHAUÍ, 2000).

Ora, se o dia comercial, aquele no qual a maioria das pessoas está trabalhando e cumprindo sua “sagrada” jornada de trabalho, é popularmente conhecido como dia útil, inútil seriam os dias em que a maioria das pessoas não está trabalhando e, assim, conseqüentemente, têm mais tempo para dedicar a família, aos amigos e a prática do lazer?

Cada vez mais encontramos pessoas que dedicam muito tempo e energia em prol do trabalho, ficando a impressão de que abrem mão da própria saúde e da qualidade de vida para se dedicar intensamente ao trabalho. Contraditoriamente, essas pessoas querem acumular riquezas para depois de se aposentarem poderem desfrutar de uma vida com mais qualidade. Entretanto, muitos ficam doentes antes e acabam gastando seus recursos para tratar da saúde. Seria inútil um feriado? Inútil para quem? E o que dizer dos domingos? Essas oportunidades de desenvolver atividades de lazer com as pessoas que gostamos seria então uma mera perda de tempo? Essa relação estaria ligada somente à época do panfleto revolucionário de Lafargue, em fins do século XIX, ou então ao cenário brasileiro, trazido por Mário de Andrade, no início do século XX, ou estariam essas relações diretamente ligadas aos dias atuais? É necessário relativizar a importância do trabalho e do lazer para a vida das pessoas, sendo que ambos são fundamentais para o desenvolvimento humano.

Quando analisamos a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, percebemos logo no capítulo II, artigo 6º, que o lazer é tratado como um direito social como a educação, saúde e alimentação. “São *direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, (...) na forma*

*desta Constituição*” (BRASIL, 1988). Notemos que tanto o trabalho quanto o lazer são colocados em nossa carta magna como um direito social, algo p treo que n o pode ser retirado do ser humano, sob condi o de diminuir sua dignidade. Cabe destacar que o lazer n o   uma possibilidade, mas sim, um direito que deve ser exercido por todos os cidad os brasileiros.

Segundo Pereira (2009), o lazer   um direito fundamental do ser humano, que por sua vez, prima por garantir vida digna a partir dos princ pios de igualdade, fraternidade e de liberdade, garantidos na Declara o Universal dos Direitos do Homem e do Cidad o. A autora afirma que esses direitos s o fundamentais, pois sem estes “a pessoa n o sobrevive, ou n o possui vida social e a todo homem cabe o reconhecimento e a consolida o destes”. Al m disso, a autora destaca que os direitos fundamentais s o inalien veis, imprescrit veis e irrenunci veis<sup>4</sup>. Mas, ser  mesmo que as administra es municipais, estaduais e o governo federal tratam o lazer como um direito social, de acesso amplo e irrestrito a qualquer cidad o brasileiro, com a mesma relev ncia da sa de, da educa o e da alimenta o? Ou seria o lazer um direito de segunda categoria, que aparece somente quando os demais est o contemplados? Se, de fato, todos esses s o direitos sociais iguais, pois n o est o escritos em uma ordem hier rquica ou de prioridades, por qu  o lazer s  ocorre quando outros direitos s o contemplados? Marcellino (2006b) defende que:

“ [...]o lazer n o pode mais ser encarado como atividade de sobremesa ou moda passageira. Merece tratamento s rio sobre suas possibilidades e riscos. Nesse sentido, proponho consider -lo n o como simples fator de ameniza o ou alegria para a vida, mas como quest o mesmo de sobreviv ncia humana, ou melhor, de sobreviv ncia do humano no homem” (p.17).

  n tido que as administra es p blicas, sejam municipais, estaduais e federal, n o tratam o lazer como os demais direitos sociais. Dados do TCU -

---

<sup>4</sup> Segundo Silva (2015) um direito fundamental   inalien vel pois   intransfer vel para um terceiro e inegoci vel. Enquanto direito imprescrit vel, representa que mesmo que n o seja exercido no momento, ele n o ser  perdido a tempo algum. Por fim, um direito irrenunci vel representa que n o se pode abrir m o, n o sendo pass vel admitir a ren ncia.

Tribunal de Contas da União (2015) apontam que no orçamento anual de 2015 para o país, somente 0,12% do total de R\$ 2,89 trilhões foi destinado a ser gasto com esporte e lazer. Para o Estado de São Paulo (2015), a situação é mais complicada, pois menos de 0,10% de um montante de R\$ 190 bilhões foi gasto em esporte e lazer. Os números estão muito distantes do percentual mínimo a ser gasto com esporte e lazer estabelecidos na Conferência Nacional de Esporte e Lazer que é de 1% do total. De toda forma, mais do que ter recursos, é fundamental que se pense no lazer como uma possibilidade a ser considerada de forma efetiva nas administrações, pois mesmo sem grandes recursos, é possível desenvolver programas e ações que contemplem as necessidades da população.

Silva e Damiani (2005), defendem que a universalização do acesso às práticas corporais deve organizar-se pela gratuidade, devendo existir políticas públicas para a área de esporte e lazer, tanto para sua oferta quanto para o usufruto da população. Chauí (2000) nos adverte que, assim como Lafargue fez no século XIX, hoje ainda precisamos lutar pelo direito à preguiça, o direito ao lazer, em especial, se considerarmos o estado de bem-estar social defendido pelos partidos políticos de esquerda<sup>5</sup>. Ao comparar a França, local onde “O Direito à Preguiça” foi escrito em 1880, com a França atual, no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores que foram conquistados, percebemos avanços significativos com redução do tempo de jornada de trabalho, férias remuneradas, descanso semanal obrigatório etc. Entretanto, Chauí (2000) afirma a importância das lutas dos trabalhadores para se conquistar esses direitos.

Marcellino (2006) destaca que diversos avanços importantes foram conquistados ao longo do tempo garantindo o direito ao lazer. Nesse sentido, o aumento do tempo de lazer estabelecido por diferentes leis trabalhistas foi fundamental para garantir um espaço diário para a prática do lazer. No Brasil,

---

<sup>5</sup> Antes da Revolução Francesa, os parlamentares franceses que ocupavam os assentos no Parlamento do lado esquerdo eram considerados revolucionários e defendiam os direitos dos trabalhadores e o estado de bem estar social. Os parlamentares que se sentavam a direita eram governistas e defendiam os atos do rei.

foi a partir de 1930 que diversas leis passaram a ser pensadas para conceder direitos ao trabalhador.

A luta para conquistar a lei, bem como implementar que aquilo que está previsto legalmente seja executado na prática é fundamental. Marcellino (2006) destaca a Marcha Proletária sobre o Catete, ocorrida em 1933, com a organização de diversos representantes sindicais, como um exemplo fundamental para a garantia aos direitos conquistados.

Entretanto, não é possível pensar que a garantia do tempo estabelecido em lei vai efetivamente consolidar que os cidadãos tenham acesso real às práticas de lazer. É importante pensar sobre qual é a finalidade do lazer. Seria o tempo disponível, um mero momento de reposição de energias para o trabalhador produzir mais quando voltar ao trabalho, incorporando uma visão funcionalista?

É o próprio Marcellino (1995) que nos adverte que o lazer não pode ter um caráter meramente funcionalista, uma vez que este é reacionário e conservador. O autor relata que a visão funcionalista é romântica, compensatória e utilitarista. Romântica, pois fica a impressão de uma prática extremamente feliz e unicamente positiva. Compensatória, pois o lazer seria a válvula de escape para uma vida oprimida dentro do ambiente de trabalho e teria a função de compensar a insatisfação e a alienação dos trabalhadores. Por fim, meramente utilitarista, pois o lazer teria a função de recuperar as forças e as energias do trabalhador para que este volte ao trabalho e produza mais ainda.

Nesse sentido, Dumazedier (2012) menciona um exemplo de ação para manter o controle da sociedade e aumentar a alienação de um povo. Trata-se da conhecida política do “pão e circo”, explorada pelo Império Romano. Que tipo de emancipação e autonomia esse “lazer” promovia? Certamente a distração do evento somada à alimentação proporcionada não promovia o desenvolvimento pessoal e social defendido por Marcellino (2003), afinal o lazer é uma excelente oportunidade para pensar e refletir, de se encontrar consigo próprio e questionar sua realidade social. Sendo assim, é

imprescindível que o direito ao lazer não se torne algo menor, reduzido ao direito à distração.

Propositalmente, o texto deste capítulo inicia fazendo alusão a famosa música Comida, de autoria de Arnaldo Antunes, Marcelo Fromer e Sérgio Brito (1987). Na música, que alcançou sucesso na interpretação do grupo de rock Titãs, os autores trazem a necessidade do ser humano em ter mais do que comer e beber, destacando a importância do lazer e da cultura na existência do cidadão.

Esse pensamento, expresso na letra da música, nos provoca a buscar a prática de atividades do contexto do lazer, como o direito à cultura e esporte, por exemplo, como algo fundamental e que dá sentido à nossas vidas. Dessa forma, ao menos o texto constitucional estaria contemplando nossos anseios. Resta analisar se esse direito social avançou para além das páginas da Constituição e alcançou os cidadãos, em especial os mais humildes, por todo nosso país.

Além da citação como um direito social, o lazer ainda aparece por mais três vezes na Constituição. Primeiramente no artigo 7º, item IV, na forma de que o salário mínimo de trabalhadores urbanos e rurais deve garantir aos cidadãos e suas famílias o acesso a diversos direitos sociais, dentre eles o lazer. Posteriormente, o lazer aparece na Seção III, que trata do desporto, especificamente no artigo 217, parágrafo 3º “O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”. Entende-se por promoção social ações que irão proporcionar aos cidadãos, melhores condições de vida, promovendo o desenvolvimento humano, autonomia. Esse sentido é o mesmo defendido por Marcellino (1986), em relação ao desenvolvimento pessoal e social que o lazer pode proporcionar. Por fim, o lazer aparece como um direito da criança e do adolescente, que deve ser assegurado pelo Estado, pela sociedade e pela família, conforme consta no Capítulo VII, artigo 227 (BRASIL, 1988).

Segundo Pereira (2009), o direito ao lazer no Brasil não possui um sistema específico com esta denominação, mas está pulverizado na Constituição Federal de 1988 e em diversas leis trabalhistas, em especial na

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o que ajuda a reforçar a relação dicotômica trabalho-lazer. A autora destaca que as conquistas no Brasil surgiram a partir da Revolução de 1930 com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. “O lazer é uma faculdade natural do ser humano que deve ser amplamente reconhecida pelo direito” (PEREIRA, 2009 p.9).

Na visão da autora supracitada, é necessário que os trabalhadores e toda sociedade façam a defesa deste direito. Dentre as principais garantias ao lazer, nossa legislação prevê a limitação de horas trabalhadas por dia; o descanso semanal obrigatório; férias anuais com pagamento de adicional no salário. Além disso, para trabalhadores estudantes, menores de 18 anos, existe o direito de férias coincidente com o período de férias escolares e a possibilidade de familiares que estão no mesmo emprego tirarem férias em período comum, desde que não cause prejuízo ao empregador.

É importante notar que todos esses direitos apontados por Pereira (2009) referem-se a direitos do trabalho e não necessariamente a direitos ao lazer. Garante-se tempo liberado, mas não o pleno gozo de atividades de lazer. Nesse sentido, a autora defende que “o direito ao lazer precisa ser amplamente reconhecido” (p.16), uma vez que nem todos compartilham e usufruem deste direito. É fundamental que aconteça uma sistematização do direito ao lazer de forma específica e não dispersa como ocorre na atual legislação. Caberiam aqui perguntas como o direito ao lazer para quem não trabalha sob o regime da CLT, para quem já se aposentou, crianças e adolescentes e, a principal discussão, o acesso, para que o lazer vá além de um tempo liberado do trabalho e de outras obrigações.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê, dentre outros, o direito ao esporte e ao lazer. O artigo quarto, prevê que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar esse direito a todas as crianças e adolescentes. O artigo 59 estabelece que os “municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de

recursos e espaços para programações culturais esportivas e de lazer” (BRASIL, 1990).

Outro documento importante é o Estatuto do Idoso, que também prevê o direito ao esporte e lazer. A legislação prevê, em seu artigo terceiro, que a pessoa idosa tem absoluta prioridade “a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer (...)”. Além disso, o artigo 23 garante que nas atividades de esporte e lazer, no âmbito privado, os idosos tenham desconto de 50% (cinquenta por cento), bem como assentos preferenciais (BRASIL, 2003).

Na esfera estadual, a Constituição do Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 1989) traz em seu texto o lazer de uma forma muito tímida. O terceiro capítulo é dedicado a educação, cultura, esportes e lazer e na seção III, encontramos especificamente os artigos que tratam do tema.

O artigo 265, diz que “o poder público apoiará e incentivará o lazer como forma de integração social”. É interessante notar que não fica estipulado, como ocorre em outras áreas, nem a reserva orçamentária para tal finalidade e nem as ações de responsabilidade do Estado. Dessa forma, fica difícil pensar que apoiar e incentivar o lazer vai garantir ações efetivas para a promoção de atividades do âmbito do lazer a quem mais necessita. Entretanto, no artigo 266, a Constituição paulista determina as prioridades das ações e dos recursos:

**Artigo 266** - As ações do Poder Público e a destinação de recursos orçamentários para o setor darão prioridade:

**I** – (...)

**II** - ao lazer popular;

**III** - à construção e manutenção de espaços devidamente equipados para as práticas esportivas e o lazer;

**IV** – (...)

**V** - à adequação dos locais já existentes e previsão de medidas necessárias quando da construção de novos espaços, tendo em vista a prática de esportes e atividades de lazer por parte dos portadores de deficiência, idosos e gestantes, de maneira integrada aos demais cidadãos (SÃO PAULO, 1989).

Um destaque para a Constituição paulista refere-se à inserção de diversos artigos que visam garantir o direito ao lazer para pessoas que,



historicamente, foram excluídas. Além do artigo citado anteriormente, que dispõe sobre a adequação dos espaços existentes e da construção de novos espaços adaptados às pessoas com deficiência, idosos e gestantes, podemos destacar o artigo 277 que, respectivamente, reforça o papel do poder público e da família em garantir os direitos sociais às crianças, jovens, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, dentre eles o lazer.

No artigo 278, a lei destaca que o poder público poderá promover programas especiais, admitindo participação de entidades não governamentais. Dentre os propósitos possíveis, o item III menciona a possibilidade do lazer para o grupo de idosos:

**III** - garantia às pessoas idosas de condições de vida apropriadas, frequência e participação em todos os equipamentos, serviços e programas culturais, educacionais, esportivos, recreativos e de lazer, defendendo sua dignidade e visando à sua integração à sociedade; (SÃO PAULO, 1989).

No que diz respeito à esfera municipal, na cidade onde nossa pesquisa foi desenvolvida, São José do Rio Pardo, interior do Estado de São Paulo, a LOM - Lei Orgânica Municipal (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 1990) prevê atenção ao lazer em diversos momentos. Inicia-se no capítulo II, que define critérios para elaboração do Plano Diretor municipal. Conforme o artigo 98:

O plano diretor é instrumento definidor dos objetivos exequíveis para o desenvolvimento econômico e social do Município, orientando os processos de transformação do espaço urbano e rural (...) atendendo aos interesses da coletividade e à função social da propriedade (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 1990).

Nos parágrafos e alíneas do artigo, o lazer aparece como uma possibilidade a ser considerada na elaboração do Plano Diretor:

**VII** - plano para construção de escolas, edifícios de saúde, áreas de lazer, creches, parques e jardins, e praças esportivas;  
**X** - planos específicos para a população da zona rural, tais como: conservação de estradas, transporte coletivo, moradia, educação, lazer, saneamento básico e assistência à saúde; (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 1990).

Segundo o artigo e as alíneas supracitadas, é necessário um

planejamento que ocorre a cada decênio<sup>6</sup> sobre diversos aspectos do município, dentre eles as áreas de lazer, esporte, praças etc. Partindo desse pressuposto, imagina-se que todos os espaços de lazer esportivo de São José do Rio Pardo contemplarão as reais necessidades de seus moradores, afinal, como previsto em lei, o Plano Diretor deve atender aos interesses da coletividade e a função social da propriedade, bem como prever a ampla participação da comunidade.

Segundo Capi (2006), para que exista participação popular em um desenvolvimento participativo de projetos de lazer, é necessário que ocorra o engajamento dos cidadãos interessados e de toda a comunidade de forma geral em todas as fases de implantação do projeto. Isso significa que desde o período de mapeamento da região que vai receber o equipamento de lazer ou as atividades, passando pela discussão sobre a caracterização do público alvo, bem como, suas necessidades e interesses, e finalizando com a ação propriamente dita. Certamente, se as propostas seguirem estas etapas, serão representativas para a comunidade local e estarão afinadas com as necessidades e interesses da população.

Ultramari e Rezende (2008) destacam a obrigatoriedade da participação popular para o delineamento dos Planos Diretores dos Municípios. Isso ocorreu após a aprovação da lei que estabeleceu o Estatuto das Cidades, em 2002. Entretanto, segundo os autores, a população das camadas mais populares costuma não participar dos debates, uma vez que o assunto é desinteressante.

Retornando a discussão sobre a legislação municipal e o lazer, com relação à função social, a LOM de São José do Rio Pardo, destaca diversos capítulos com especial atenção a diversos grupos de cidadãos, tais como os servidores públicos municipais, os menores de idade, os idosos. No capítulo VII, em especial no artigo 110, destaca-se o regime jurídico dos servidores

---

<sup>6</sup> A Constituição Federal (BRASIL, 1988) estabelece em seus artigos 182 e 183 que o Plano Diretor é o instrumento que define a função social da propriedade e determina a necessidade de construção pelos municípios com mais de 20 mil habitantes. A Lei Federal 10.257 (BRASIL, 2001), também conhecida como Estatuto das Cidades, determinou prazo de cinco anos para que os municípios criassem seu primeiro Plano Diretor e estabeleceu que os mesmos devem ser revistos, pelo menos, a cada dez anos.

públicos municipais e a alínea I trata do poder aquisitivo do salário. Entre as necessidades vitais básicas do servidor destacam-se vários direitos sociais, tais como “moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte”. É o reconhecimento de que o lazer, assim como previsto na Constituição Federal, é um direito social tão importante quanto a alimentação, saúde e educação.

No mesmo sentido caminha a Seção III da LOM de São José do Rio Pardo que trata especificamente dos direitos dos menores. O artigo 176 garante “o atendimento à educação, trabalho, lazer, saúde e segurança”. No artigo 177 destaca-se que o município deve instituir uma política integrada de promoção e assistência global ao menor de 07 a 17 anos “propiciando condições para a formação profissional, semiprofissional, ocupação, lazer sócio-educativo, complementação alimentar, encaminhando-o ao mercado de trabalho”. Nota-se que a preocupação central no caso é ocupar os menores e formá-los para o mercado de trabalho. Quando o lazer aparece, vem acompanhado do termo sócio-educativo, não permitindo o caráter de liberdade e escolha já discutido anteriormente.

A Seção IV trata da questão dos idosos no município. O texto da lei, em seu artigo 181, prevê que é dever, tanto do Poder Público, quanto da família e da sociedade, o amparo à pessoa idosa e sua integração ao meio social. Destaca-se a alínea II, que prevê núcleos de lazer para os idosos:

II - núcleos descentralizados para atividade de lazer, ocupação recreativa, saúde, objetivando o trabalho do idoso na própria comunidade e no lar. (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 1990)

Destacamos especial atenção a esse item, que prevê núcleos descentralizados de lazer para os idosos. Espera-se que no momento da pesquisa de campo, a ser detalhada mais adiante, possamos encontrar esses espaços funcionando em diversos bairros da cidade. O lazer, propriamente dito, possui uma seção especial dedicada de forma exclusiva na LOM. Trata-se da seção VI, que transcrevemos na íntegra:

**Seção VI – Do Lazer**

**Artigo 223** - O município dará prioridade ao lazer popular,

como forma de integração social.

**Parágrafo único** - Além do incremento às atividades de lazer, cuidará o município da criação e conservação de espaços a elas destinados.

(...)

**Artigo 239** - O Poder Público Municipal envidará esforços no sentido de promover a transferência do Aeroporto das Macaúbas para local adequado.

**Parágrafo único** - Após a transferência do aeroporto, parte da área e de dependências do atual será destinada à implantação de reduto ecológico e de lazer, que complementarás as instalações para prática desportiva; (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 1990).

Embora redigido de forma bastante tímida, os itens referentes ao lazer no município de São José do Rio Pardo deixam uma esperança de ser acessível a todos e de que existirá certa organização orçamentária e estrutural para dar conta da “criação e conservação de espaços” para as atividades do contexto do lazer. Prevê, ainda, a criação de um parque ecológico no antigo Aeroporto, o que ainda não ocorreu completamente, uma vez que no local existe um campo de futebol com uma pista de atletismo ao redor (está melhor descrito nos resultados da pesquisa). Por fim, dentro da LOM, cabe destacar que existe uma Seção destinada exclusivamente as Associações e Clubes de Futebol do município. O artigo 220 localizado na seção V, aponta que, como o futebol é a modalidade esportiva e de lazer com maior contingente de participação, passará a receber incentivo especial do município.

O artigo 222 da Lei Orgânica Municipal garante que o Departamento de Cultura, Esporte e Turismo<sup>7</sup> (DECET) promoverá anualmente campeonatos de

---

<sup>7</sup> Na época da criação da Lei Orgânica Municipal (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 1990), existia um departamento, com regime jurídico de autarquia municipal, denominado DECET (Departamento de Cultura, Esportes e Turismo) criado pela lei municipal 1.169 (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 1983) e posteriormente alterado pelas leis 1.504 (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 1989) e 1.987 (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 1994). Em todas essas leis, a autarquia tinha por finalidade “*promover atividades de incentivo as ações de cultura, a prática de esportes e lazer, ao turismo e a promoções recreativas e sociais, em São José do Rio Pardo, bem como firmar convênios com entidades culturais e esportivas, tanto desta como de outras cidades, com o propósito de atender a essa municipalidade e aos turistas*”. Em que pese que as leis determinassem que as despesas com manutenção e funcionamento corresse por conta do orçamento da próprio autarquia, havia previsão de recebimento de subvenção municipal, estadual e federal. Dessa forma, todo o custeio do DECET sempre ficou por conta da Prefeitura Municipal e pequenos repasses do Governo do Estado de São Paulo e de alguns Ministérios (Cultura, Esporte e Turismo). Com a lei municipal 2.578 (SÃO JOSÉ DO

futebol abertos aos clubes e associações sem qualquer ônus ou taxas de arbitragem aos participantes. É interessante notar como o poder público, através dos representantes políticos que elaboraram a lei, dá ênfase apenas a uma modalidade esportiva. Ao acompanhar o noticiário esportivo municipal é fácil constatar que somente um grupo de cidadãos, adultos e homens acabam se beneficiando da promoção dos campeonatos amadores municipais. Não seria papel do poder público estimular o desenvolvimento de outras modalidades para diferentes públicos? Será que de fato o futebol contempla o maior anseio da população rio-pardense, atingindo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos?

Marcellino (2003) destaca a importância que o lazer deve exercer dentro de uma visão administrativa, quer seja de um gestor público quer seja de um gestor privado.

(...) O cotidiano do mundo atual coloca o gestor, público e privado, diante do desafio de ofertar programas de lazer e recreação com bases em iniciativas consistentes e significativas para atender, de maneira responsável, à expectativa da sociedade, por meio de uma ação qualificada, que tenha origem no princípio de maior socialização e democratização dos bens culturais da humanidade (MARCELLINO, 2003 p.81-2).

Stoppa, Marcellino e Silva (2011) desenvolveram um relato de experiência de suas ações de assessoria junto a Secretaria de Esportes e Lazer do município de Sorocaba/SP. O trabalho foi orientado pela metodologia da ação comunitária, que segundo os autores, leva em conta a necessidade do conhecimento da situação local, bem como os interesses e aspirações da comunidade, possibilitando sua participação em diversas fases como planejamento, organização e avaliação das ações. Os autores perceberam a necessidade de uma integração de diferentes setores da prefeitura para

---

RIO PARDO, 2002a), o DECET passou a receber a denominação DEC (Departamento de Esporte e Cultura), ainda sob o regime jurídico de autarquia municipal. A nova lei determinou a finalidade do DEC: *“promover atividades de incentivo as ações de cultura, a prática de esportes e lazer, e a promoções recreativas e sociais em São José do Rio Pardo, bem como firmar convênios com entidades culturais e esportivas, tanto desta como de outras cidades”*. Nota-se que o turismo deixou de ser competência do DEC, transformando-se em secretaria subordinada diretamente ao prefeito, através da lei municipal 2.575 (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 2002b).

envolver a população. Isso se daria a partir de outras secretarias, contatos com líderes sociais etc. Dessa forma, os moradores de Sorocaba poderiam perceber a magnitude do projeto e a importância da participação.

Em seu relato de experiência, Stoppa, Marcellino e Silva (2011) trazem três passos fundamentais para a implantação de um programa de esporte e lazer na cidade de Sorocaba/SP. O primeiro deles diz respeito à capacitação dos quadros, por meio de intervenções socioeducativas. O segundo diz respeito à implantação de um projeto piloto do que será desenvolvido e, posteriormente, avaliar e replanejar as ações. Por fim, o terceiro que diz respeito à formação de quadros multiplicadores, que irão propagar o projeto na cidade e incentivar que outras pessoas participem das ações programadas.

Fica evidente, tanto na lógica da legislação nacional, estadual (São Paulo) e municipal (São José do Rio Pardo), como em uma visão acadêmica, a importância que o incentivo às práticas de esporte e lazer assumem em nossa sociedade. Mas será que, de fato, o direito ao lazer é garantido à população? Estariam as crianças, adolescentes, adultos e idosos desfrutando desse direito constitucional?

Dumazedier (1972) traz em seu texto dois condicionantes básicos para a vivência do lazer: tempo e atitude. O tempo diz respeito às possibilidades do lazer e as atividades que são desenvolvidas no tempo liberado do trabalho, ou então, no chamado tempo livre, das obrigações profissionais, como também de outras obrigações como familiares, sociais e religiosas. A atitude diz respeito à relação entre o sujeito e a experiência vivida, bem como pela satisfação que essa atividade provoca no ser humano.

Dumazedier (1972) ainda aponta que no tempo destinado às atividades do contexto do lazer encontramos períodos diferentes para se desfrutar divididos em quatro categorias distintas: o lazer do fim do dia, fazendo referência ao tempo após o término da jornada de trabalho; o lazer do fim de semana, em referência ao descanso semanal após dias de trabalho; o lazer do fim de ano, em consequência do direito aos 30 dias de férias remuneradas

após 12 meses de trabalho e, por fim, o lazer do fim da vida, em referência à aposentadoria conquistada após longos e longos anos de trabalho.

Na obra “Sociologia Empírica do Lazer”, Dumazedier (2001) ainda aponta uma classificação voltada a características específicas da prática do lazer em nossa sociedade. São elas: a) o caráter liberatório do lazer; b) o caráter desinteressado do lazer; c) o caráter hedonístico do lazer; e d) o caráter pessoal do lazer. No que diz respeito ao caráter liberatório do lazer, o autor entende que é necessário liberação de obrigações institucionais, mas ao mesmo tempo, o sujeito ainda estaria ligado a condicionantes sociais. As atividades de lazer para determinadas pessoas pode representar trabalho e, como exemplo, podemos citar a preparação de um jantar que em alguns momentos é uma obrigação (inclusive para quem trabalha em um restaurante), mas pode ser algo ligado ao lazer, como preparar um prato para receber um grupo de amigos.

Com relação ao caráter desinteressado do lazer, trata-se de participar de uma atividade sem uma finalidade específica, mas tão somente pelo prazer e satisfação que esta causa. Para Dumazedier (2001), o caráter hedonístico do lazer é a busca de um estado de satisfação, de prazer, da felicidade e da alegria. Se isto não ocorre, o lazer foi frustrante ou empobrecido. Por fim, sobre o caráter individual do lazer, o autor aponta que no estágio mais completo envolve a liberação da fadiga física, a liberação do tédio e a abertura de caminhos para a superação de si mesmo. Dessa forma, Dumazedier (2001) aponta que o lazer é a combinação de tempo e atitude, sendo assim possui significados diferentes para cada pessoa dependendo das experiências anteriores e do interesse de cada um.

Esse conceito de tempo e atitude ligados ao lazer, também é destacado como importante por Marcellino (1986). Para o autor, o lazer vinculado a atitude será intrinsecamente determinado a partir da relação que o indivíduo desenvolve com as experiências vividas no lazer, sendo “basicamente a satisfação provocada pela atividade” (p.73). Com relação ao condicionante tempo, Marcellino (2006A), considera a disponibilidade do sujeito para

desenvolver atividades no seu tempo liberado do trabalho ou no seu tempo “livre”<sup>8</sup>, considerando assim, o tempo não só das obrigações do trabalho, mas também das obrigações familiares, sociais e religiosas. Nesse sentido, o autor discute o termo “livre”, uma vez que considerando aspectos históricos, nenhum tempo pode ser considerado como um tempo livre de ações ou condutas de ordem social, sendo o mais correto a utilização do termo “tempo disponível”. Quando pensamos no tempo disponível, estamos considerando a possibilidade do sujeito optar pelo ócio ou por uma atividade nos diferentes conteúdos do lazer.

Marcellino (2004) considera também a atitude adotada pelos sujeitos em relação ao lazer e o espaço em que este deverá acontecer. Dessa forma, é necessário que estes fatores (tempo, atitude e espaço) devam estar entrosados para que, de fato, o cidadão consiga desfrutar das diferentes possibilidades das atividades do contexto do lazer. O autor ainda define que uma atividade pode ser ativa ou passiva, não pela lógica procedimental (fazer ou não; movimentar-se ou não), mas a partir do envolvimento da pessoa com a atividade que está realizando. Dessa forma, entende-se que assistir uma partida de futebol pode ser encarada como uma atividade do contexto do lazer ativa, considerando que a escolha foi intencional e que existe uma postura reflexiva, crítica e criativa em relação a atividade

Marcellino (2006a) propõe as atividades de lazer como cultura praticada, conhecida ou assistida no tempo e espaços disponíveis divididas em três gêneros. O primeiro deles é o da assistência, ou seja, atividades de lazer que sejam observadas ou assistidas (como um jogo de futebol em um estádio ou mesmo na televisão). O segundo é relativo a informação, ocorrendo quando aprendemos sobre os conteúdos do lazer. Por fim, o terceiro é a prática das atividades de lazer propriamente ditas, buscando vivenciar e experimentar diferentes sensações a partir do lazer. Dessa forma, é possível buscar a superação de um nível básico e conformista e se aproximar de um nível crítico, reflexivo e criativo.

---

<sup>8</sup> Marcellino sempre utiliza o termo livre entre aspas, pois considera que nenhum tempo é totalmente livre de normas e condicionantes sociais.



Para além do tempo e da atitude, é necessário uma reflexão que deve incluir nesse grupo de condicionantes uma terceira possibilidade, tão relevante quanto às duas apresentadas, a questão do acesso às atividades do tempo disponível. Ainda nesse capítulo, pretendemos discutir a prática das atividades do âmbito do lazer sob a perspectiva do acesso a partir de cada um dos conteúdos do lazer propostos por Dumazedier (1980): físico, manuais, artísticos, intelectuais e sociais. Além disso, consideramos também o conteúdo turístico proposto por Camargo (1986) e o virtual proposto por Schwartz (2003). Nossa pesquisa restringiu-se apenas aos espaços públicos de São José do Rio Pardo em que predomina o conteúdo físico-esportivo, por tratar-se de um interesse que é especificamente da área de educação física, nosso campo de atuação.

Entendemos que os espaços públicos e equipamentos de lazer podem atender diferentes conteúdos do lazer que são conceituados por Marcellino (2006a) e Dumazedier (1980). Esse tipo de categorização pode contribuir na facilitação de um entendimento mais ampliado do lazer, afinal, existem certas particularidades que diferenciam umas das outras. Entretanto, essas classificações não devem limitar ou restringir as possibilidades de lazer, nem valorizar um determinado conteúdo sobre outro, mas tão somente ajudar a classificar e entender as atividades a partir dos interesses pessoais ou coletivos, e a partir disso, promover reflexões, críticas e transformações. Nesse sentido, a LOM (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 1990) trata especificamente de uma atividade do contexto do lazer do tipo físico-esportivo, a saber, o futebol. Conforme a classificação da referida lei, “o futebol é a modalidade esportiva e de lazer com maior contingente de participação”.

Conforme Marcellino (2006a), os interesses culturais do lazer podem ocorrer de forma isolada em uma única e determinada categoria ou ocorrendo de forma simultânea em dois ou mais de seus conteúdos. Dessa forma, torna-se difícil, e nem deve ser objetivo, restringir totalmente uma atividade ou mesmo esta pesquisa em um único conteúdo, no caso o físico-esportivo, mesmo que este seja o enfoque principal da Educação Física. Os diferentes interesses do lazer devem formar uma rede que é interligada, e não constituída

de partes que não se interligam ou dialogam. A distinção ou diferenciação dos conteúdos devem sempre realçar as possibilidades de escolhas que o lazer oferece (MARCELLINO, 2006a).

É fundamental para que o cidadão desfrute do lazer, ter garantias mínimas para que ele se desenvolva. Como poderia usufruir um tempo disponível voltado para as práticas físicas ou esportivas se lhe faltam equipamentos básicos para a prática? Outra situação a ser considerada é a ausência de um profissional que atenda a população e garanta condições para a prática.

Não é exagero pensar desta forma, afinal, não é difícil encontrar pessoas que não conseguem se filiar ou se associar a um clube esportivo, pois não possuem recursos financeiros para isso. Dessa forma, os clubes ou parques públicos são espaços que deveriam ofertar atividades físicas e esportivas gratuitamente. Novamente recorremos a Silva e Damiani (2005), as autoras defendem que a universalização do acesso às práticas corporais deve organizar-se pela gratuidade, devendo existir políticas públicas para a área de esporte e lazer, tanto para sua oferta, quanto para o usufruto da população.

Segundo Marcellino (2006a), infelizmente, nem sempre as pessoas têm oportunidade de ter convivência ou desfrutar dos mais variados aspectos do lazer, afinal, existem as “barreiras sociais”, entre as diversas classes sociais existentes no país. O autor argumenta a existência das barreiras interclasses (pelo fator econômico que influencia classes sociais diferentes), mas também enfatiza as barreiras intraclasses (existentes dentro da mesma classe social). Sem dúvida alguma, essas barreiras sociais acabam por limitar o acesso ao lazer da população. Existem limitações que vão além das condições econômicas e sociais, atingindo outros condicionantes.

Podemos citar, como exemplo, a questão do gênero, afinal há que se pensar se as mulheres possuem a mesma oferta de atividades do contexto do lazer que os homens, ou então, se possuem o mesmo tempo disponível, afinal, é comum que muitas, além de trabalhar, possuem uma jornada de atribuições dentro da casa. Ainda podemos discutir se as minorias de gênero

(homossexuais, travestis ou transexuais) possuem acesso às atividades do tempo disponível.

Outro condicionante encontrado com frequência diz respeito à faixa etária. Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos possuem as mesmas oportunidades em relação aos conteúdos do lazer em nossas cidades? Essa reflexão é fundamental quando queremos discutir o direito ao lazer em nosso país, ficando evidente a falta de políticas públicas de lazer que, de fato, contemplem as reais necessidades da população, democratizando o acesso e buscando contemplar a variedade sociocultural existente no Brasil.

Considerando uma segunda possibilidade do lazer, do ponto de vista cultural ou artístico, o acesso, a assistência ou apreciação a shows, espetáculos de teatro ou cinema geram custos, muitas vezes, impossibilitando estas vivências para as populações mais carentes. Ao pensarmos nas crianças, nos jovens, nos adultos e nos idosos que queriam freqüentar aulas de violão ou de teatro, por exemplo, como custear os implementos usados nas práticas dessas atividades, como, por exemplo, os instrumentos musicais, os figurinos, os equipamentos de filmagem. E o que dizer das aulas que raramente são gratuitas e ofertadas em locais públicos?

Novamente, ao que tudo indica, não basta ter tempo disponível para a prática do lazer, não basta ter atitude proativa em busca do lazer do tipo artístico, é necessário também, que seja garantido o acesso a essas atividades. O poder público tem garantido acesso e manutenção a espaços gratuitos para aulas de música, teatro, circo, dança, artes visuais, entre outros? Também gostaríamos de encontrar respostas positivas para essa questão.

No que diz respeito a análise da legislação vigente, não há garantia alguma de que os cidadãos terão acesso ao lazer, uma vez que, segundo Pereira (2009), somente é garantido um tempo livre das obrigações do trabalho.

O conteúdo manual do lazer, segundo Dumazedier (1980), consiste em atividades de manipulação como o artesanato, pintura, por exemplo. Da mesma forma que foi argumentado, no caso das artes anteriormente citadas,

existem diversos custos para que o indivíduo ou o seu grupo possam desenvolver atividades desse porte. Por exemplo, para uma pessoa pintar um quadro, desenvolver artesanato e esculturas em argila, ou mesmo tecer um tapete de crochê, existem custos envolvidos nos materiais de consumo, tais como: as tintas, tecidos, telas, pinceis, agulhas, etc. Ao se pensar nessas possibilidades citadas, verificamos que, além de tempo disponível e disposição para práticas, temos também que considerar o acesso a esse tipo de atividade do contexto do lazer.

Ao analisar os interesses sociais do lazer, como uma possibilidade de exercício espontâneo e autônomo do tempo “livre”, entendemos que, atualmente, são necessários diversos recursos para interagir com outras pessoas. Se considerarmos que os jovens gostam de se encontrar em festas, lanchonetes, bares, restaurantes e nas chamadas baladas, percebemos que em todos esses locais é necessário um considerável montante financeiro para poder participar, se alimentar e até mesmo entrar no recinto. Valores esses que nem sempre são acessíveis à boa parte da população.

Mesmo em locais com a entrada gratuita como em shoppings centers, parques públicos em grandes cidades e outros, é importante considerarmos a necessidade direta de recursos para pagamento do transporte público para o deslocamento de ida e volta, pagamento de estacionamento, por exemplo. Além disso, indiretamente os jovens e adultos entendem que para ir a uma festa, a um shopping ou a um parque, por exemplo, existe uma roupa julgada como adequada para entrada e permanência. Para Berger e Luckman (1974), quebrar esse código que é cobrado implicitamente, e ir vestido com uma roupa que fuja da normalidade estabelecida, pode colocar o indivíduo como uma espécie de estranho no ninho, e talvez, o sentimento que esse estranhamento pode causar seja o pior possível, em especial para quem buscava o interesse social. Essa situação caracteriza a existência de uma norma, que para os autores citados, são regras estabelecidas e institucionalizadas que estão presentes em nossas vidas e muitas vezes não conseguimos ver, mas que certamente poderão aproximar ou afastar as pessoas de determinados grupos sociais.

É importante considerar que a própria mobilidade das pessoas na cidade vai depender da condição sócio-econômica. Dessa forma, a ocupação do próprio território, passa a ser um critério de diferenciação da cidadania. Além disso, o crescimento das cidades de forma desenfreada, não planejada e integrada com diversas condições (como mobilidade, por exemplo) pode conduzir as pessoas a um isolamento cada vez maior (MARCELLINO, 1995).

Ao pensar em locais mais populares como praças ou mesmo nas ruas que, por exemplo, poderiam ser esses pontos de encontro para a vivência da sociabilidade, não teremos dificuldades de perceber que nem sempre estes locais estão disponíveis.

Do ponto de vista do conteúdo intelectual podemos trazer para a reflexão o acesso aos livros e a leitura por exemplo, seria este um acesso universal e restrito? Em nosso país os livros custam caro, incidindo sobre esse produto cerca de 15,5% de impostos, além disso, sabe-se que nem sempre existem bibliotecas disponíveis para o acesso da população. Quando existem, os títulos são suficientes e adequados para o interesse e faixa etária da população? Mais uma vez percebe-se que não basta ter tempo e atitudes disponíveis para o lazer.

Por fim, ao analisar os diferentes conteúdos do lazer, é nítido que o interesse turístico é, sem dúvida, a modalidade que mais depende de acesso, de recursos financeiros, além, obviamente, de tempo e atitudes disponíveis. Quem não queria conhecer diferentes lugares do mundo, vivenciando e conhecendo outros costumes e culturas? Ou então, quem não gostaria de viajar pelo país afora conhecendo os diferentes pratos típicos? Uma boa viagem pelo estado de origem para conhecer danças típicas já seria uma oportunidade de vivência deste conteúdo do lazer.

É claro que, para desfrutar da possibilidade do conteúdo turístico, são necessários recursos financeiros em maior ou menor escala, geralmente em maior escala. Ouso dizer que boa parte das pessoas desconhece as peculiaridades culturais de sua própria cidade, pois faltam acessos aos bairros mais distantes, aos parques arborizados, à zona rural. Quanto será que

deixamos de desfrutar, mesmo em nosso município, de possibilidades culturais como paisagens naturais, pontos turísticos, apresentações de grupos, pratos típicos etc. É uma possibilidade remota, praticamente impossível, o poder público subsidiando passeios ao outro lado do mundo para seus cidadãos, mas vemos isso como obrigação promover que seu povo conheça a própria cidade, ocupe seus espaços, aprenda sobre sua cultura, seus pontos turísticos. Além disso, por que não promover o acesso digital, o acesso à rede mundial de computadores, a internet, que permitiria ao menos aos cidadãos conhecerem outras partes do mundo virtualmente por meio de fotos e relatos. Entendemos que essa possibilidade não é e nunca proporcionará a mesma sensação, mas seria o mínimo que se poderia fazer em termos de acesso.

Em todos os interesses culturais do lazer, a atitude assumida pela pessoa é um traço fundamental para caracterizar sua participação como ativa ou passiva. Para Marcellino (2006B, p. 20) “tanto a prática, como o consumo, poderão ser ativos ou passivos, dependendo de níveis de participação da pessoa envolvida”. Entendem-se os níveis de participação no lazer como elementar, médio ou superior. O autor explica o nível elementar como o conformismo; o nível médio tem característica de reflexão e crítica; e por fim, o nível superior, que além da reflexão e crítica, avança no sentido de criatividade.

Com relação ao caráter de atividade e passividade, Marcellino (2006B) destaca que o lazer se caracteriza por uma atitude seletiva e perceptiva ao nível sensorial das pessoas envolvidas na atividade, sendo assim, é possível que ocorra apreciação e interpretação do que acontece, e posteriormente, o desenvolvimento criativo. Novamente, algumas barreiras podem dificultar esse processo. Além das já citadas anteriormente (sociocultural, gênero, faixa etária), é possível que um baixo nível educacional da população interfira no entendimento, interpretação e transformação das atividades culturais do lazer, favorecendo a industrialização ou comercialização das atividades do contexto do lazer. Dessa forma, Marcellino (2006B) alerta para o desaparecimento de manifestações culturais autênticas, tais como, as tradicionais festas lúdicas, religiosas, folclóricas e populares.

Nos últimos parágrafos apresentamos uma reflexão propondo discutir o acesso ao lazer atrelado a bens de consumo, mercadorias, termos financeiros, assim como funciona nossa sociedade capitalista atual. É claro que as possibilidades dos conteúdos do lazer vão muito além destas apresentadas, mas intencionalmente destacamos essas por entender que é necessário que a sociedade se mobilize na luta por fazer valer nossa conquista social e constitucional do lazer. Não pretendemos reduzir o lazer a uma prática de consumo, mas sim, provocar o debate a fim de cobrarmos do Estado o cumprimento irrestrito do acesso ao lazer na forma constitucional em que se encontra: um direito social.

Conforme consta em nossa carta magna “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, (...) na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988). Não podemos abrir mão desse direito irrestrito a todos. O trabalhador não pode perder novamente, pois ele já perde uma vez, quando é explorado no seu ambiente de trabalho, quando o seu suor enriquece o burguês, quando o seu esforço paga a diversão da família do seu patrão, quando sua produção acaba por proporcionar todos os tipos de lazer para terceiros, enquanto, ele próprio e sua família não têm acesso a quase nenhuma possibilidade de lazer.

Lafargue (2000) denuncia o capitalismo alertando que a burguesia se beneficia do tempo livre e de lazer, e tem o seu direito à preguiça, na medida em que explora e usufrui das mãos dos trabalhadores para a produção e geração do lucro, que beneficiará não os trabalhadores, mas sim os burgueses. A classe trabalhadora vende sua força de trabalho por um preço muito inferior ao trabalho que realizam e dessa forma vão empobrecendo à medida que seus patrões, os burgueses, vão enriquecendo não com seu suor, mas com o suor da classe trabalhadora.

No fim das contas, o burguês e seus filhos têm acesso às diferentes formas de lazer, garantido por meio do pagamento com recursos financeiros advindos da exploração da classe trabalhadora. Quem garantiria o acesso ao lazer dos trabalhadores e seus respectivos familiares?

Segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2012) a desigualdade no Brasil ainda é muito gritante, sendo que mesmo com diversos programas de distribuição de renda, os 20% mais ricos do país controlam cerca de 63,8% da renda nacional e os 20% mais pobres detem cerca de 2,5% da renda. Ora como seriam o direito ao lazer dessas pessoas? Seriam iguais? Ambos os grupos não estão amparados por nossa Constituição?

Camargo (1998) destaca que em nossa sociedade podemos encontrar diversos conflitos e algumas situações que, de certa forma, acabam por segregar as pessoas de seu direito ao lazer. Além disso, o autor ressalta que em nossa sociedade existe uma preocupação maior da formação para o trabalho e não se discute uma formação e preparo para o lazer e acesso aos bens culturais. A partir do instante que se percebe que o lazer pode ser uma importante conquista na vida das pessoas, integrando seus direitos e deveres bem como, os valores relativos à sociedade, família e trabalho, é possível transformar a realidade.

Segundo Dumazedier (2001), é necessário promover a democratização do acesso dos conteúdos do lazer. Dessa forma, segundo o autor, é possível equilibrar socialmente uma cidade, sendo que a democratização passa diretamente pela superação das barreiras que impedem o acesso de todos às atividades do tempo disponível. Sendo assim, é necessário que a lei seja cumprida, mas que, além disso, o lazer passe a ter e dar sentido e significado para as pessoas, bem como, contribua para o desenvolvimento humano.

Cabe esclarecer que para nossa pesquisa, o sentido de desenvolvimento é atrelado à ideia de Marcellino (2006a) com um viés transformador, como possibilidade de emancipação humana que passa, dentre muitas outras possibilidades, pela vivência a partir das atividades do contexto do lazer.

Em que pese que o estilo de vida e de trabalho da época citada por Paul Lafargue em sua obra “O Direito a Preguiça” sejam totalmente distintos dos meios de vida e trabalho atuais, é necessário frisar que a lógica capitalista de



proporcionar altos lucros ainda prevalece. É justamente essa lógica de lucrar explorando ao máximo a mão de obra da classe trabalhadora que permite grande desigualdade social. Destacamos trecho da dissertação de mestrado de Célio Turino de Miranda:

a questão do lazer (com um sentido verdadeiramente emancipador) está no cerne da luta de classes (por mais que tentem nos fazer crer o contrário, a luta de classes não acabou) e envolve uma decisão sobre o modelo de sociedade que desejamos para os nossos filhos e netos. Para uns pode ser o socialismo renovado, para outros uma sociedade solidária; mas, sem dúvida, o caminho liberal (o neoliberalismo nada mais é do que a recuperação dos valores liberais, do individualismo e da ganância exacerbados), do cada um por si, só nos levará à barbárie e ao esgotamento dos recursos do planeta. Por isso a discussão sobre o lazer está intimamente relacionada à questão da redução da jornada de trabalho e à adoção de um programa de renda mínima para todos os cidadãos (MIRANDA, 2004 p. 82)

Essa questão é fundamental a ser pensada, uma vez que o poder público permite a exploração, que não faz taxaço de fortunas, não temos outra possibilidade do acesso ser garantido por meio do Estado. Abrir mão desse direito constitucional, de um direito social é abrir mão de sua própria existência plena. Novamente recorremos a Marcellino (1983) que argumenta que o lazer é fundamental para despertar a “sobrevivência do humano no homem”. Trata-se de uma emancipação coletiva, na medida em que permite a democratização de todos ao acesso as atividades de lazer, mas também individual, na medida em que permite a escolha do cidadão por aquilo que lhe contempla, inclusive no direito de não escolher.

Acreditamos que tal emancipação se inicia na educação básica. É papel do Estado prover uma educação de qualidade, incluindo o estímulo a reflexão sobre o papel do lazer na vida humana. Trata-se portanto, conforma Marcellino (2006b) de uma educação para e pelo lazer. Nesse sentido, o professor de educação física deve provocar tal reflexão bem como estimular que seus alunos vivenciem e discutam as mais variadas práticas do lazer.

Para Miranda (2004 p.80) somente com uma “ampla redistribuição dos recursos gerados pela sociedade, que construiremos um sistema mais avançado de convivência social”. Dessa forma, o lazer e o tempo livre passam a ocupar um “papel estratégico no redirecionamento da ordem social, econômica, política e cultural”, possibilitando, assim, o acesso dos mais pobres a novas possibilidades de vivências do lazer e do desenvolvimento pessoal. Façamos então valer o lazer nosso de cada dia, tão importante como o pão nosso de cada dia, seja ele no sagrado *Pai Nosso*<sup>9</sup> ou na música Comida.

Encerramos essa reflexão com o texto de Lafargue (2000) que chama os trabalhadores a lutarem pela redução de sua jornada de trabalho, e apela para que os trabalhadores não sejam corrompidos pela ordem capitalista, fazendo isso através de uma evocação à Santa Preguiça:

Se, extirpando do peito o vício que a domina e que avilta sua natureza, a classe operária se levantasse em sua força terrível, não para exigir os Direitos do Homem, que não passam dos direitos da exploração capitalista; não para reivindicar o Direito ao Trabalho, que não passa do direito à miséria, mas para forjar uma lei de bronze que proíba o trabalho além de três horas diárias, a terra, a velha Terra, tremendo de alegria, sentiria brotar dentro de si um novo universo... Mas como exigir de um proletário corrompido pela moral capitalista uma decisão tão viril? Como Cristo, dolente personificação da escravidão antiga, os homens, mulheres e crianças do proletariado sobem penosamente, há um século, o duro calvário da dor; há um século, o trabalho forçado quebra seus ossos, mata suas carnes, esmaga seus nervos; há um século, a fome retorce suas entranhas e alucina suas mentes!... Preguiça, tenha piedade de nossa longa miséria! Preguiça, mãe das artes e das virtudes nobres, seja o bálsamo das angústias humanas! (LAFARGUE 2000, p.112)

O autor provoca a todo cidadão a lutar por seus direitos, a deixar de lado a estranha loucura pelo trabalho e a libertar-se em busca do que aqui denominamos tempo disponível para o acesso ao direito à preguiça. Dessa forma, é fundamental que exista uma ação do poder público nesse sentido.

---

<sup>9</sup> O Pai Nosso é uma oração tradicional cristã, destacando-se em um de seus trechos “(...) o pão nosso de cada dia nos dai hoje (...)”. A intenção de se referir a essa oração no texto é justamente fazer uma alusão à necessidade que temos de lazer ser tão importante quanto se alimentar. Segundo IBGE (2012), em relação à religião, o Brasil é um país de maioria cristã, em especial, a religião católica.

Além disso, faz-se necessário uma educação para e pelo lazer, conforme aponta Marcellino (2004). Esse duplo aspecto educativo do lazer o enxerga como um objeto de estudo e como um meio transformador, um veículo de educação. Sendo assim, na educação *para* o lazer existe uma transformação na maneira como enxergamos o lazer, possibilitando que os praticantes das atividades do âmbito de lazer ultrapassem níveis menos elaborados, elaborando um olhar mais crítico. Por outro lado, na educação *pelo* lazer acredita-se que é possível potencializar o desenvolvimento social e pessoal dos indivíduos, possibilitando uma nova compreensão da realidade.

Dessa forma, entendemos que esse trabalho educativo e de conscientização sobre as possibilidades do lazer são fundamentais para que as pessoas e, inclusive, os profissionais que trabalham com as atividades no âmbito do lazer possam conhecer perspectivas de vivência e formação, sendo autônomo e espontâneo na escolha das atividades que mais lhe agradem para desfrutar o tempo disponível (MARCELLINO 2006A). Somente o direito a preguiça, o direito a escolha poderá resgatar a dignidade humana e o respeito próprio dos trabalhadores. Cabe destacar que a Constituição Estadual (SÃO PAULO, 1989) existe a previsão de que o lazer é necessário para garantir a dignidade de todo cidadão.

É fundamental que o lazer seja entendido como um direito sagrado e parte de nossa cultura. Para tanto, é necessário que seja democratizado, com acesso de todas as pessoas aos programas e equipamentos. No próximo capítulo nos propomos a discutir a relação entre os equipamentos de lazer, cultura e o direito à cidade.

## 2.2 - A Cidade e os Equipamentos de Lazer

*E a cidade se apresenta no centro das ambições. Para mendigos ou ricos e outras armações. Coletivos, automóveis, motos e metrô. Trabalhadores, patrões, policiais e camelôs. A cidade não para, a cidade só cresce. O de cima sobe e o de baixo desce. A cidade não para, a cidade só cresce. O de cima sobe e o de baixo desce. A cidade se encontra prostituída. Por aqueles que a usaram em busca de uma saída. Ilusora de pessoas e outros lugares. A cidade e sua fama vão além dos mares. No meio da esperteza internacional. A cidade até que não está tão mal. E a situação sempre mais ou menos. Sempre uns com mais e outros com menos.*

(Chico Science e Nação Zumbi - BRANDÃO, 1987).

Pensar políticas públicas e o direito ao lazer em nosso país passa necessariamente por uma discussão sobre os espaços urbanos de nossas cidades. De que forma os equipamentos estão distribuídos geograficamente no espaço? Essa distribuição atende a quais princípios? O acesso às atividades no âmbito de lazer do tipo esportivo está garantido a quem realmente necessita?

Responder a essas reflexões permite compreender de que forma o lazer foi pensado e executado dentro de um município, e é isso que buscaremos com nossa pesquisa de campo. Entretanto, é fundamental o aprofundamento em questões e discussões que nos permitam uma melhor compreensão e embasamento.

A ocupação dos espaços públicos em nossa sociedade é, sem dúvida alguma, uma disputa ligada diretamente à política e ao poder. A título de exemplo, no plano macro, podemos citar a escolha das cidades sedes dos jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014 ocorrida em nosso país. Foi a primeira vez na história dos mundiais em que se teve um número tão elevado de cidades sedes e com distâncias tão consideráveis quanto a que vimos no Brasil. Não foi a mera instalação de um estádio de futebol, mas a escolha de muitos outros fatores diretamente ligados ao evento esportivo, que fez com que o governo federal, à época, pressionasse para se ter número tão alto de sedes. Obviamente que essa escolha levou a diversos impactos, positivos e negativos (dependendo a ótica de quem analisa), mas que não vem ao caso nesse momento pois esse não é nosso objeto de estudo.

Transpondo o exemplo citado para uma discussão municipal, também podemos inferir que ao se pensar na instalação de um ginásio, piscina, campo, tatame, praça ou qualquer outro equipamento de esporte e lazer em um município, isso também vai gerar diversos impactos (positivos ou negativos dependendo a ótica) e que, certamente, vão estimular disputas políticas e de poder. Dessa forma, é de suma importância fazer valer os princípios de construção do Plano Diretor, conforme exposto no capítulo anterior, pois a organização espacial urbana revela importantes significados sociais, em especial, em relação aos contornos assumidos e também aos contrastes revelados.

Ao refletir sobre os contrastes encontrados nos municípios, Barbuy (1980) apresenta as categorias denominadas “cheio e vazio”. A primeira estabelece relação com as construções urbanas, os edifícios, o concreto, o completo, o saturado e lotado. Esse espaço cheio permite acelerar a dinâmica comercial e capital de nossa existência. Dessa forma, parece existir certo afastamento da questão da espacialidade, algo como o equilíbrio urbano entre o cheio e o vazio, no qual os seres humanos podem fazer escolhas e ter liberdade maior. Para o autor a diferença é perceptível: “No espaço de três dimensões (comprimento, largura e altura) se pode transitar, comerciar,

construir, amontoar, acumular, nascer e morrer. Na espacialidade se pode pensar, meditar, imaginar, sonhar, contemplar” (BARBUY, 1980 p.19).

É justamente na espacialidade que se aproxima das possibilidades de atividades de lazer, é possível se fazer escolhas e atingir nível de criatividade e criticidade, conforme Marcellino (2004).

Barbuy (1980) ainda afirma que o espaço vazio acaba por ser inferiorizado dentro da concepção do espaço urbano, muitas vezes, sendo inclusive insignificante dentro da cidade. Entretanto, é justamente o espaço vazio que permite o convívio, a interação, o encontro das pessoas e, principalmente, a possibilidade da criação e inovação, afinal, segundo o autor é “no espaço vazio que se alojam a imaginação, o sonho e a poesia” (p. 17). Nesse contexto é importante frisar que cheio e vazio são dinâmicas que se complementam e que possuem certa interdependência. Essa dinâmica deve gerar uma tensão que provoque os gestores públicos municipais a constantemente pensar a cidade como um espaço de todos e que deve ser dinamicamente construída, adaptada e reconstruída a partir das necessidades coletivas.

A cidade é caracterizada de forma diferente por Rechia (2005), não sendo algo fragmentado em espaços, mas como um organismo dinâmico, que é modificado constantemente sofrendo alterações e modificações de acordo com o ritmo de vida de seus moradores, bem como as práticas sociais adotadas. Dessa forma, conforme o autor, é possível considerar que a cidade também se comporta como um organismo vivo e sua construção depende da interação constante de seus cidadãos.

No mesmo sentido, Lefebvre (2008), apresenta que o espaço urbano pode ser analisado a partir de duas perspectivas. A primeira se refere a um olhar mais puro, excluído de ideologias e não considerando o tempo histórico dos fatos e construções. O segundo olhar é considerado a partir da percepção e discurso dos cidadãos que ali vivem, os indivíduos, famílias, moradores dos arredores, etc. O espaço é um produto histórico das interações entre as

pessoas e a própria cidade, sendo assim, é primordial que se considere como a vida acontece na cidade e não reduzir somente a localização dos espaços.

Do mesmo modo, destaca-se o apontamento de Carlos (2007, p.23), *“a cidade pode ser analisada como lugar que se reproduz enquanto referência, de constituição de identidade, de sustentação da memória, e nesta medida, revela a condição do homem e do espaço enquanto construção e obra”*, deixando claro que o espaço urbano é uma construção humana, que não é casual, mas dotada de intenções. Trata-se, portanto, de um produto histórico, sendo impossível dissociar sociedade e cidade.

Para De Pelegrin (1999, p. 14), é na cidade que se dão as relações pessoais das mais variadas possíveis (familiares, amizades, profissionais, acadêmicas, culturais, sociais, lazer, etc.). Conforme a autora, *“é aí que reside a cotidianidade como uma esfera de transformações da cidade”*, ou seja, toda a transformação desejada deve partir da incorporação de novas atitudes no cotidiano dos moradores da cidade.

Historicamente os espaços públicos urbanos e a vida cotidiana nas cidades sofreram sensíveis alterações a partir da industrialização e da generalização da mercadoria. As cidades passaram a se organizar e se remanejar a partir das demandas da indústria, do comércio e da economia. Dessa forma, atribui-se o chamado “valor de troca”, conforme exposto:

A própria cidade é uma obra, e esta característica contrasta com a orientação irreversível na direção do dinheiro, na direção do comércio, na direção das trocas, na direção dos produtos. Com efeito, a obra é valor de uso e o produto é valor de troca. O uso principal da cidade, isto é, das ruas e das praças, dos edifícios e dos monumentos, é a Festa (que consome improdutivamente, sem nenhuma outra vantagem além do prazer e do prestígio, enormes riquezas em objetos e dinheiro). (LEFEBVRE, 2001, p.4)

Além do valor de troca, Lefebvre (2001) apresenta em sua obra outra forma de interpretar a cidade, a saber, o valor de uso. Dessa forma, o espaço público deve ser entendido como lugar de representação da sociedade, e assim sendo, o valor atribuído a estes espaços e equipamentos pode representar uma possibilidade incentivadora (ou não) das relações humanas.

Infelizmente não é raro perceber que as cidades acabam por tomar o rumo de seu crescimento ligado a especulação imobiliária, fazendo a ocupação desordenada do solo e saturando diferentes espaços vazios e acabando por sufocar e restringir as possibilidades de lazer.

Magnani (1996) faz um alerta para o problema causado pela especulação imobiliária em detrimento dos espaços de lazer, chegando a causar desequilíbrios espaciais e urbanos, tornando-se uma situação mais grave quando a ocupação atinge os equipamentos de lazer, pois estes acabam por não encontrar uma ressonância social, pois não são reconhecidos pelo poder público como essenciais. Na mesma linha, Lefebvre (2001) afirma que as cidades passaram por um processo de racionalização, muitas vezes, abrindo mão da sensibilização, pois os espaços livres que promoviam encontros, convivência e diálogos entre as pessoas, tais como parques, praças, ruas e equipamentos de lazer foram desaparecendo para dar lugar a construções comerciais, funcionais que atendem somente a racionalidade objetiva.

Em sua obra “O direito à cidade” Lefebvre (2001), toma como ponto de partida para a organização das cidades, o processo de industrialização ocorrido. A partir desse fenômeno, houve sensível mudança na forma como a cidade se organizou a partir da lógica do mercado, do consumo e do lucro. O autor destaca que o sistema viário, as ruas, as praças passaram a ser pensadas não em função das pessoas, mas sim nas indústrias, empresas e lojas. O chamado “tecido urbano” passou a concentrar pessoas, habitações, comércio, transporte etc. na cidade, criando as redes de malhas desiguais ou desequilibradas.

Marcellino (2006a) aponta para um crescimento das cidades que ocorreu de forma desordenada e não planejada, gerando assim uma assimetria e um desequilíbrio quando comparada uma área central com as áreas periféricas da cidade. Essa assimetria contribui na ocupação desordenada do território, favorecendo assim, ao surgimento de áreas mais nobres e em bolsões de pobreza e exclusão social na periferia. Nesse sentido, não é difícil encontrar, nos municípios brasileiros, bairros com alta concentração populacional e quase



nenhum equipamento de lazer ou praça, ou então, o contrário, bairros com casas imponentes, baixa concentração populacional, mas recheados de parques, praças e outros equipamentos de lazer.

Conforme Marcellino (2006a), o crescimento desordenado, aliado à falta de planejamento, contribui para tornar obsoleto e desocupado alguns espaços públicos como escolas, bibliotecas e espaços de lazer, que acabam cercados por locais de circulação de pedestres e veículos em espaços comerciais, dessa forma, como a população está morando em locais mais distantes desses equipamentos, acaba por não utilizá-los. Nesse sentido, segundo Lefebvre (2001), esse núcleo urbano central passa a ser local de intenso consumo: “O núcleo urbano torna-se produto de consumo de uma alta qualidade para estrangeiros, turistas, pessoas oriundas da periferia. Sobrevive graças a este duplo papel: lugar de consumo e consumo do lugar” (p.17).

Intencionalmente, iniciamos esse capítulo com um trecho da música “A Cidade” da banda Chico Science e Nação Zumbi. Sua letra deixa evidente a exclusão social existente em nosso país. Mais que isso, retrata como nossos municípios se tornaram centro de poder e lucro, tornando os espaços como mercadorias a serem consumidas, e, obviamente, dificultando o acesso as camadas mais necessitadas. Tal crítica à desigualdade é contundente no trecho “o de cima sobe e o de baixo desce”. Infelizmente o crescimento acelerado (e desordenado) do país a partir da industrialização, não foi capaz de garantir melhores condições sociais à população, fazendo com que a desigualdade se acentuasse. Nesse sentido é fundamental fazer uma reflexão sobre o papel do poder público para garantir uma cidade para todos, onde o acesso aos equipamentos públicos e aos direitos sociais sejam garantias que consigam ultrapassar os textos das leis.

Segundo Carvalho e Rodrigues (2013), os grupos socialmente excluídos são privados de praticar seus direitos básicos como cidadãos. A divisão social do espaço urbano diminuiu as chances do indivíduo alcançar melhores *posições, produzindo diversos efeitos*. “Podemos dizer que se trata do Direito fora do lugar porque, pretensamente, a lei se refere a todos os indivíduos, de

acordo com os princípios do positivismo” (p.2). Para boa parte da população restam terras precárias ou ocupações periféricas que dificultam ainda mais o acesso aos equipamentos públicos. Para os autores, “As prestações socioespaciais de serviços públicos quanto à distribuição de equipamentos de consumo coletivo são extremamente desiguais”(p.2).

Rolnik (1999), através das leis, as cidades instituem formas lícitas de crescimento ordenado, mas que nem sempre são justas socialmente, caracterizando, assim, uma posição de cidadania com limitações que acaba por reproduzir desigualdades e privilégios. Segundo a autora, “para dentro, o comércio, as fábricas não incômodas e a moradia de elite; para fora a habitação popular e tudo que cheira mal, polui e contamina”. Esse urbanismo acaba por reproduzir o mesmo vício denunciado na música de Chico Science, não demonstrando comprometimento com as reais necessidades da população, fortalecendo a segregação territorial e dificultando relações democráticas e igualitárias.

Conforme Lefebvre (2001), na história da cidade, a propriedade privada se fortalece e estabelece uma comunidade em que uma minoria de cidadãos detém o poder sobre outros (pobres, mulheres, crianças, negros, estrangeiros, etc.).

A cidade e o urbano não podem ser compreendidos sem as instituições oriundas das relações de classe e de propriedade. Ela mesma, a cidade, obra e ato perpétuos, dá lugar a instituições específicas: municipais. As instituições mais gerais, as que dependem do Estado, da realidade e da ideologia dominante, têm sua sede na cidade política, militar, religiosa. Elas aí coexistem com as instituições propriamente urbanas, administrativas, culturais. Donde certas continuidades notáveis através das mudanças da sociedade. (2001, p.53).

Essa relação favorece a manutenção da hegemonia e da desigualdade, bem como, o estabelecimento de privilégios para uns em detrimento de sacrifício para outros. É necessário, portanto, quebrar essa lógica e ressignificar as relações existentes na cidade.

O direito à cidade conecta com as mais variadas dimensões, sobretudo a multicultural, a partir da criatividade e inovação da população para o seu

desenvolvimento, renovando o sentimento de pertença de todos. É nesta frequência que, através da música, se exprimem vontades, possibilidades, realidade, conexão com o meio, etc. Ao que indica, a existência das leis não são suficientes para que se mude o quadro de exclusão que vivenciamos no Brasil atual. É necessário maior sensibilidade e engajamento do governo e sociedade no enfrentamento a desigualdade. Nesse sentido, o papel da música numa dada sociedade é capaz de expor sentimentos, muitas vezes não reconhecidos, e “atingir” o próximo de modo que se reflita sobre o meio em que vivemos.

Ramos (2012) afirma que habitação, trabalho, infraestrutura urbana, lazer, cultura, etc. são condições favoráveis de integração à cidade como um todo, a qual deve ser dotada de formas e alternativas de acessibilidade e mobilidade sustentáveis, com sistemas inteligentes de transportes, com tarifas socialmente justas, contribuindo para a inclusão social, qualidade de vida e participação comunitária. Dessa forma, equipamentos públicos, nas mais variadas áreas, são fundamentais para que o poder público chegue até a população.

Com relação à distribuição territorial, Magnani (1996), afirma que é possível visualizar a cidade e suas contradições a partir de categorias baseadas na apropriação de seus espaços, tanto no espaço central da cidade quanto na periferia. O autor apresenta o *pedaço*, a *mancha*, o *trajeto*, o *pórtico* e o *circuito* como possibilidades micro e macro da cidade organizar seus moradores e seus equipamentos.

O *pedaço* pode ser definido como um componente de ordem espacial onde ocorrem as relações mais próximas, como amigos, vizinhos e familiares que possuem certas relações, hábitos, valores e códigos. Trata-se, segundo o autor, de um espaço de reconhecimento muito forte, que produz relações concretas e estáveis que indivíduos, grupos e espaços, em especial, espaços onde ocorrem atividades do âmbito do lazer.

A *mancha* utiliza como referência um espaço ou equipamento onde se é desenvolvido algum tipo de atividade que aproxima pessoas, como por

exemplo, uma igreja – chamada de mancha religiosa, ou um ginásio – uma mancha de lazer. Diferente do pedaço, a mancha envolve pessoas de diferentes regiões da cidade, muitas vezes, pessoas que não desenvolvem relações estáveis e duradouras. Nesse caso a mancha é responsável por relações temporárias e de menor intensidade que o pedaço.

O *trajeto* é definido como uma ligação entre pedaços e manchas diferentes dentro de um espaço reduzido. Ao pensarmos em cidades do interior, uma paróquia que reúne igrejas relativamente próximas pode ser considerada um trajeto do tipo religioso.

O *pórtico* é considerado um espaço de passagem, isolado ou até mesmo um vazio, pois não é ligado a nenhum pedaço ou mancha. Dentro do tecido urbano ainda pode existir um *circuito*, que é caracterizado por uma rede temática de diferentes equipamentos ou por várias manchas, como um circuito religioso com igrejas históricas, um circuito cultural com museus e intervenções, ou até mesmo temático a ser constituído em locais não específicos como, por exemplo, o circuito gay, o circuito rock, etc.

Em todas as definições utilizadas por Magnani (1996), podemos encontrar equipamentos públicos, privados ou, que mais recentemente surgiu no país, parcerias público-privadas<sup>10</sup>. Para o desenvolvimento do presente estudo é importante tratarmos das definições de equipamentos públicos de lazer e de espaços públicos de lazer.

Para Camargo (2003) e Marcellino (2006b), existem equipamentos específicos para a prática das atividades de lazer, tais como quadras, campos, praças, piscinas, etc. Esses equipamentos foram, originalmente, desenvolvidos para receber atividades características do lazer esportivo. Por outro lado, existem equipamentos não específicos, que foram pensados para o desempenho de outras atividades, mas que podem receber eventualmente

---

<sup>10</sup> Parcerias Público-Privadas (PPP) são contratos de prestação de obras ou serviços entre um ente governamental (Prefeitura, Estado ou União e suas autarquias e fundações) e uma empresa privada. No governo federal foram instituídas a partir da Lei Federal 11.079/2004 (BRASIL, 2004); no Estado de São Paulo a partir da Lei Estadual 11.688/2004 (SÃO PAULO, 2004); e no município de São José do Rio Pardo pela Lei Municipal 4.489/2015 (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 2015).

alguma prática de lazer. Nesse sentido, é comum encontrarmos em algumas cidades, a apropriação de espaços, como ruas sem muito movimento, para o desempenho de caminhadas, corridas ou outras práticas corporais.

Marcellino também classifica os equipamentos públicos de acordo com suas dimensões: microequipamentos, equipamentos médios e polivalentes. Os microequipamentos possuem tamanho reduzido e atendem a atividades específicas, como piscinas, tatames, quadra esportiva. Os equipamentos médios agregam outros espaços e atendem a diversos conteúdos do lazer, como por exemplo, centros comunitários ou esportivos. Por fim, os equipamentos polivalentes correspondem a espaços que possuem diversas construções e abrigam diversos conteúdos do lazer em grande escala, é o caso de grandes parques.

Santos (2006) entende que espaços públicos destinados ao lazer físico-esportivo, são locais que permitem o desenvolvimento de atividades monitoradas ou livres, sem que os praticantes tenham a preocupação com regras ou limites territoriais, mas que deve ter livre acesso as pessoas. O autor afirma que uma praça é um espaço privilegiado para as atividades de lazer em suas diferentes possibilidades, permitindo explorar elementos da cultura corporal, ou para descanso das obrigações.

Araújo et al. (2009) consideram que espaços livres podem ser destinados para a prática de lazer. Para se enquadrar nessa categoria, é necessário que o local seja destituído de edificações, tornando-se assim, potencial para o desenvolvimento de atividades de lazer. Para o autor, esses espaços poderão assumir formas diferentes dependendo do potencial criativo, dos interesses dos participantes e das necessidades especiais de membros do grupo (como gestantes, deficientes visuais, intelectuais, etc.).

Santos (2006) alerta que é fundamental compreender os aspectos culturais das comunidades envolvidas afim de que se garanta uma intervenção adequada nos locais e, assim, possibilite uma oferta de atividades de acordo com o interesse comunitário. Allen (2011) destaca a importância do poder público em organizar, regular e fiscalizar os espaços e os equipamentos

públicos de lazer, bem como, planejando e monitorando o uso da comunidade. Dessa forma, torna-se primordial a participação popular nas discussões e no planejamento dos espaços e dos equipamentos públicos de esporte e lazer, afim de garantir que os interesses e a diversidade existente em nossa sociedade sejam atendidos. Cassapian (2011, p.22), defende que a “respeito à diversidade das pessoas que compõem a cidade está diretamente relacionado ao direito à cidade como obra,(...) e uso da cidade como espaço público com significado, das expressões dos mais diferentes cidadãos”.

Contudo, a utilização desses espaços está vinculada às questões de acessibilidade de forma democrática e de modo que o acesso não se restrinja. Há que se considerar que o acesso ao lazer e a mobilidade<sup>11</sup>, conforme citamos no capítulo anterior, é também, acesso à cidadania, uma vez que permite as pessoas maior vivência na cidade e o direito de escolher o que fazer em seu tempo livre. Dessa forma, a discussão sobre a construção e constante revisão do Plano Diretor de cada município é fundamental a fim de corrigir possíveis distorções com o crescimento desordenado.

Milton Santos (1996, p.53) alerta que a vida social não deve permitir o conformismo cotidiano, muito ao contrário, “*o cotidiano é também o lugar da descoberta*”, e, portanto, é necessário estimular o questionamento para que esse impulsiona a busca por mudanças significativas em nossa sociedade. Lefebvre (2001) alerta que é necessária reflexão e diálogo sobre as questões históricas e sociais para que a cidade possa se transformar, afinal, a cidade só muda quando a sociedade muda seu comportamento.

Da Matta (1987) afirma que para transformar uma cidade, seja do ponto de vista de suas estruturas ou do comportamento das pessoas, é necessário enxergá-la como um espaço libertador, adotando-se uma nova postura em relação ao ambiente e ao cotidiano, que atualmente é fragmentado, imediato e

---

<sup>11</sup> Desde 2015 o transporte passou a ser considerado um direito social na Constituição Federal e equiparou-se a educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados. A emenda foi proposta pela deputada federal Luiza Erundina (SP) ao considerar que é direito do cidadão e dever do Estado garantir que as pessoas tenham acesso digno e eficiente a mobilidade urbana, como forma de emancipação (BRASIL, 2015).

pragmático. Dessa forma, é necessário se pensar de forma contínua, a longo prazo, e buscando uma compreensão da cidade como um todo. Somente através do diálogo é possível mediar os interesses e necessidades dos cidadãos, buscando soluções e as possibilidades que o espaço da cidade pode oferecer. Torna-se fundamental que a cidadania se estabeleça como práxis do cotidiano e seja exercida de forma efetiva, sem separar cultura e território.

Nesse sentido, novamente partimos da ideia de que a escola é um núcleo vivo da sociedade, e, portanto, deverá discutir situações que sejam do interesse coletivo e que tratem da coletividade. No nosso caso, acreditamos que a escola, em especial a disciplina de educação física, deverá pensar nos equipamentos públicos de esporte e lazer, analisando sua distribuição, conservação, programação de atividades, população atendida, dentre outros.

Ao considerarmos os espaços para a prática de atividades de lazer, é notória a existência de um movimento de privatização, tornando privadas as áreas verdes e espaços esportivos que deveriam ser públicos. Para Santos (1996), diversos grupos tentam fugir do caos do cotidiano da cidade buscando espaços diferenciados para a prática das atividades do âmbito do lazer. O autor destaca a existência de condomínios fechados que “a gente rica justifica como necessários à sua proteção” (p.43), além disso, na visão do autor, o lazer na cidade torna-se um lazer pago inserindo a população no mercado consumista, ampliando assim a desigualdade entre os cidadãos. “Quem não pode pagar pelo estádio, pela piscina, pela montanha e o ar puro, pela água, fica excluído do gozo desses bens que deveriam ser públicos porque essenciais” (p.48).

Pellegrin (1999) desenvolveu estudo sobre os condomínios fechados, buscando compreender, tanto o significado político do espaço, quanto para as implicações para o lazer. A autora ressalta que existe forte relação do espaço enquanto um lugar em que os moradores enxergam ali uma vida própria, descolada da sociedade na qual não há presença da mesma dinâmica social cotidiana, trazendo certa imunidade dos problemas e proximidade com a liberdade de vivência das atividades do âmbito do lazer.

Para além dos condomínios fechados, é possível encontrar na cidade o que Morin (1990) chama de refúgios, onde os moradores podem buscar certa liberdade do caos do cotidiano, das desordens da cidade que envolvem diferentes espaços e pessoas como o trabalho, a escola, a família e a televisão. Tratam-se de espaços temporários, tais como hotéis de descanso e lazer, acampamentos e colônias de férias, clubes esportivos, *spas*, parques de diversão e até *shopping centers*, etc.

Todos os espaços citados servem para trocar ou então distrair o foco da vida cotidiana, onde, de certa forma, as pessoas buscam esquecer as dificuldades e sofrimentos encontrados. Para Marcellino (1995) é comum perceber “os sintomas causados pelos maus arranjos da vida urbana”, uma vez que as pessoas buscam fugir através de diversões temporárias. Rodrigues (2002), afirma que em nossa sociedade atual, muitos espaços de lazer são normatizados e segregantes, não refletindo a identidade da população de seu entorno, vide *shopping centers*, *resorts*, e condomínios fechados, que são ditados por padrões e estereótipos da classe social hegemônica.

Nos exemplos apontados, tanto por Morin (1990), quanto Santos (1996), percebe-se que os equipamentos e espaços de lazer tendem à uma privatização, o que exclui e segrega parte da população que não consegue responder financeiramente às demandas apontadas. Para Santos (1996) o lazer na cidade caminha para se transformar em um lazer pago, encaminhando seus usuários, ou seja a população, para o mundo do consumo. Dessa forma, quem não pode pagar pelo estádio, clube, piscina, montanha, academia, fica excluído do gozo desses bens que são essenciais e garantidos constitucionalmente enquanto direito.

Já discutimos isso no capítulo anterior, apontando a dificuldade de acesso ao lazer por parte da população de baixa renda, a que mais necessita de que o poder público cumpra seu papel. Esse fenômeno de consumo que avança nas atividades culturais e de lazer altera padrões e valores sociais, muitas vezes criando a impressão de que as atividades privadas são melhores do que as desenvolvidas em sociedade ou pela cultura popular e tradicional.



Bonalume (2007) defende que, além de ofertar programas de lazer e atividades esportivas ou recreativas, uma política pública deve favorecer que o lazer se transforme em um valor tido como indispensável na vida da população, imprescindível para a qualidade de vida, fazendo com que o cidadão busque cobrar esse direito junto ao poder público.

Para Marcellino (1995), a democratização do lazer passa, necessariamente, pela democratização do espaço público e uma necessidade emergencial de fazer a discussão interligada a outras áreas da administração, construindo uma política pública intersetorial e integradora. Para que essa mudança seja implementada é fundamental a participação popular nas discussões, planos, projetos e ações da cidade. É necessário ressignificar a cultura política, ampliando a democracia para muito além do ato de votar, fazendo que os interesses da cidade e de seus moradores sejam realmente discutidos não somente pelos representantes populares ou outros detentores de poder (tais como empreiteiros, comerciantes, especuladores, etc.), mas pelos maiores afetados pelas decisões: o povo. Esse seria literalmente recuperar o que Lefebvre (2001) denomina de direito a cidade. Nas palavras do autor:

Trata-se de uma superação pela e na prática: trata-se de uma mudança de prática social. O valor de uso subordinado ao valor de troca durante séculos pode retornar para primeiro plano. Como? Pela e na sociedade urbana, partindo dessa realidade que ainda resiste e que conserva em nós a imagem do valor de uso: a cidade. Que a realidade urbana esteja destinada aos usuários e não aos especuladores, aos promotores capitalistas, aos planos técnicos (LEFEBVRE, 2001, p. 128).

Esse direito acaba por representar uma resistência popular no sentido de fazer valer sua representação social e seu ideal de cidade. Obviamente que é necessário engajamento dos interessados na área, no caso do lazer e das atividades esportivas, os professores de Educação Física. Santos (2006) acredita que existe uma carência teórica na área de Educação Física no que diz respeito à construção de espaços públicos voltados ao lazer, dessa forma, o autor sugere aproximações com outras áreas do conhecimento, como a administração pública, engenharia, arquitetura, urbanismo, ciências sociais, etc., para auxiliar no processo de tomada de decisão sobre a construção de

equipamentos públicos, locais de instalação e características sociais. Para o autor, a proposta é que o equipamento a ser construído seja realmente significativo para a vida das pessoas que fazem parte da comunidade.

Nesse sentido, Pinto (1998) relata suas experiências junto ao poder público municipal, enfatizando a necessidade de se investir em ações educativas que tenham em vista intervir na dinâmica social, para que a população exerça de fato a sua cidadania e lute por seus direitos. Além disso, é fundamental que os agentes públicos sejam qualificados, a fim de estabelecer programas que contemplem a população, em especial a mais necessitada.

Para Demo (1993, p.14-15), “a sociedade organizada deve definir o papel e o espaço do Estado, e não o contrário”. O autor deixa claro a importância da participação popular, mas que isso não é uma concessão, e sim uma construção contínua que deve sempre ser renovada e reconquistada. “Não existe participação suficiente ou acabada”. O autor considera a sociedade civil, e suas organizações, e a participação popular em contraposição à sociedade política (com seus representantes oficiais). Esta última possui uma representação mais ampla do Estado, acaba por responder aos interesses de grupos privilegiados e não a sociedade como um todo.

Bravo (2007) detalha que a participação social pode ser entendida como a gestão administrativa que contemple o planejamento e a fiscalização desenvolvidos por diferentes agentes da sociedade civil organizada em órgãos e serviços do Estado responsáveis pela elaboração e gestão das políticas públicas. O autor ainda afirma que a participação é um instrumento de governo totalmente adequado para construir um regime democrático, diferenciando-se da eleição, em que escolhem-se os representantes. A participação por meio dos conselhos e mecanismos de fiscalização permite o exercício diário da cidadania.

Para Santos e Ramalho (2009), a carta magna de nosso país, Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, trouxe avanços em termos democráticos, onde houve a intensificação da participação da sociedade civil na gestão das políticas públicas. Dessa forma, os conselhos

municipais, bem como as conferências e os fóruns representam um espaço privilegiado para a participação popular na elaboração, implementação e fiscalização das ações governamentais, além de permitirem o fortalecimento da relação Estado e Sociedade.

Esses conselhos têm como base a participação social, a democracia, a universalização dos direitos e a ampliação da cidadania. Entretanto, para que esse mecanismo funcione efetivamente como órgão de controle social é preciso que a sociedade civil seja atuante, conhecedora de suas atribuições e que se imponha diante das situações que exijam sua intervenção. Os representantes da sociedade civil devem trazer legitimidade às decisões tomadas nesses espaços, e dessa forma, construir uma representação que contribua para o atendimento das necessidades e interesses dos diversos segmentos sociais.

Segundo Bonalume (2007), uma saída interessante para ampliar a participação popular são os conselhos representativos, pois combinam participação direta (população) e representantes (eleitos ou indicados). São espaços onde ocorrem discussões, análises, debates, disputas e negociações que permitem que a população interfira diretamente nas políticas públicas e das decisões setoriais. O autor também ressalta a importância das conferências como espaços abertos, na qual a participação deixa de ser restrita a um grupo pequeno, como nos conselhos, e passa a ser de toda a população. São encontros em que se discutem os rumos e as diretrizes das políticas públicas a serem implementadas pelos governantes e fiscalizadas pelos conselhos.

A implementação e consolidação dos conselhos e conferências municipais têm como base e orientação central o estímulo e o possível aumento da participação direta da população e da sociedade civil organizada na tomada de decisões na gestão municipal e da eficiência das políticas públicas, possibilitando assim, uma reconfiguração dos processos decisórios e a capacidade da sociedade de controlar a utilização dos recursos públicos, bem como, permitindo a tomada de decisões de forma mais democrática de

distribuição do bem-estar social. Os conselhos não substituem, mas interagem com os poderes instituídos, ou seja, com o Executivo, Legislativo e Judiciário.

A partir do governo do presidente Lula (2003-2006 e 2007-2010), os mecanismos de controle social e participação popular, em especial as conferências e os conselhos (municipais, estaduais e federais) ganham destaque. No que diz respeito a área de esporte e lazer, destacam-se os debates realizados no I Fórum de Esporte e Lazer realizado entre os dias 19 e 21 de outubro de 2005 em Brasília. Segundo Castelan (2011), na ocasião, discutiu-se a possibilidade de um Sistema Nacional de Esporte e Lazer (SNEL). No sistema proposto, os mecanismos de controle seriam os conselhos e conferências em diferentes níveis: municipais, estaduais e federais.

A autora ainda destaca a importância dada ao Conselho Nacional do Esporte, a partir do governo Lula, mesmo que tomando decisões conservadoras em relação à proposta original do governo do Partido dos Trabalhadores, o número de reuniões e a vida orgânica do Conselho cresceu de forma significativa.

O Conselho Nacional do Esporte é um órgão colegiado de deliberação, normatização e assessoramento vinculado diretamente ao Ministério do Esporte e parte integrante do Sistema Brasileiro de Desporto. Criado pelo Decreto 4.201 de 2002, o Conselho tem a função de assessorar o Ministro do Esporte no desenvolvimento de políticas esportivas. O Conselho Nacional do Esporte é anterior ao Ministério do Esporte, estava ligado ao Ministério do Esporte e Turismo antes da criação do ME. Foi durante o período do Governo Lula que o Conselho Nacional do Esporte realizou 26 de suas 30 reuniões ordinárias (CASTELAN, 2011, p.33)

Para que a participação popular, através de conselhos e conferências, se efetive não basta boa vontade política e pressão popular. É fundamental que a participação efetiva tenha ganhos qualitativos e para isso Bonalume (2007), destaca que:

A participação requer oportunidades igualitárias de acesso à informação e de capacitação, para que as discussões sejam feitas entre pessoas com entendimento claro das questões para a construção de alternativas e decisões que contribuam para o avanço coletivo. Se a informação é imprescindível no processo de democratização, cabe ao poder público investir no

acesso à mesma, na sua difusão e inteligibilidade, ou seja, garantir que a informação disponível seja informação acessível e não tão técnica que não possa ser compreendida pela população (p.85-86).

Certamente a participação popular é um grande desafio para implementação de políticas públicas de esporte e lazer, bem como para a construção e manutenção de equipamentos públicos. Kocian (2014) constatou que o município de São José do Rio Pardo não possui nenhum conselho ligado a área de esporte e lazer. Em seu trabalho de especialização, o autor propôs uma minuta de lei para implantação do conselho e encaminhou para a Câmara Municipal, que por sua vez, encaminhou ao poder executivo, entretanto, não foi implementada. O relato existente no trabalho só reforça a necessidade da constante luta em prol da participação popular.

Para melhor embasamento teórico de nossa tese, considerando o estado da arte, realizou-se uma análise da produção acadêmica de artigos científicos no período compreendido entre 2008 e 2014, a partir de uma pesquisa bibliográfica, em livros, teses ou artigos. O objetivo foi realizar uma análise das políticas públicas de esporte e lazer, considerando quatro eixos: participação social, estruturação de programas de lazer, relações intersetoriais e construção de espaços e equipamentos de lazer.

A busca foi realizada em duas bases Scielo e no Portal Periódicos da Capes com o material que estava disponível nas referidas bases. As palavras chave utilizadas na busca foram: lazer; esporte; políticas públicas; equipamentos de lazer; espaços de lazer, sendo as palavras combinadas entre si.

A primeira busca resultou em 62 artigos de diferentes periódicos nacionais e internacionais de variadas áreas. Como critério inicial de seleção utilizou-se a exclusão dos artigos que se repetiram, sobrando assim 51 trabalhos. Além disso, foi feita uma análise do título e do resumo de todos artigos. Quando o título e o resumo não se encaixavam no escopo e também no tema norteador da pesquisa, o artigo era descartado. Após a análise inicial restaram 20 artigos.

Como critérios de inclusão para a pesquisa era necessário que o artigo relatasse um estudo desenvolvido em alguma cidade brasileira e que tivesse ligação com ações do poder público. Esse critério foi adotado devido ao objetivo de buscar a relação de políticas públicas e espaços/equipamentos públicos nacionais, a fim de tentar estabelecer comparativos com a realidade dos municípios brasileiros. Como critérios de exclusão estabeleceu-se que o artigo não poderia tratar de cidades no exterior.

Para análise dos textos selecionados tivemos como base as três fases que Severino (2007) propõe: análise textual, análise temática e análise interpretativa.

A análise textual buscou informações gerais sobre o texto e o levantamento do vocabulário, buscando a esquematização do texto com a finalidade de desenvolver uma visão de conjunto de cada artigo. Na análise temática buscou-se levantar quais as mensagens que os autores queriam transmitir, permitindo assim, uma verificação do conteúdo de cada texto. Com a análise interpretativa buscou-se uma compreensão maior das ideias do autor, permitindo assim, um amadurecimento e aprofundamento das discussões.

Para efeitos de análise foram considerados quatro eixos: participação social, estruturação de programas de lazer, relações intersetoriais e construção de espaços e equipamentos de lazer. A pesquisa foi direcionada para esses eixos, pois segundo Marcellino (2001), as políticas públicas devem ser avaliadas sob um olhar qualitativo, em função desses aspectos. Importante destacar que essa separação foi apenas para fins didáticos de apresentação do trabalho e que, na prática, diversas vezes os eixos estão interligados.

### **2.2.1 - Participação Social**

Após a análise do conjunto de 12 trabalhos selecionados previamente, identificamos que 11 estudos abordavam a temática da participação social.

Segundo a pesquisa de Alcântara (2008), que desenvolveu estudo organizacional das políticas públicas de esporte e lazer da cidade de

Recife/PE, a Constituição Federal de 1988 permitiu uma ampla abertura democrática para que ocorresse uma descentralização administrativa e assim, a população participasse diretamente das decisões e dos rumos de nossa sociedade. Essa prática buscava superar o modelo centralizador, autoritário e verticalizado de nosso Estado. Nesse sentido, a população pode e deve reivindicar seu espaço legítimo na formulação de políticas públicas, dentre elas esporte e lazer. O autor ainda destaca, no início dos anos 1990, uma das primeiras experiências nesse sentido, na prefeitura de Porto Alegre/RS onde a população, em especial a mais carente, podia definir os rumos das políticas da área de esporte e lazer.

Ultramari e Rezende (2008) destacam a obrigatoriedade da participação popular para o delineamento dos Planos Diretores dos Municípios. Isso ocorreu após a aprovação da lei que estabeleceu o Estatuto das Cidades, em 2002. Entretanto, segundo os autores, a população das camadas mais populares costumam não participar dos debates, uma vez que o assunto é desinteressante.

Interessante notar como existem posturas diferentes em relação a condução do tema participação popular nas decisões de prioridades de esporte e lazer. Pereira et al. (2012), estudaram a confecção do orçamento participativo da cidade de Montes Claros/MG, em 2007. Segundo os autores, essa prática do Orçamento Participativo é comum nas prefeituras administradas pelo Partido dos Trabalhadores (PT). As reuniões aconteciam no período noturno aglutinando bairros de uma mesma região da cidade. O número de encontros variou de três (a menor incidência) a 18 reuniões. Os autores concluíram que as discussões sobre esporte e lazer pouco chamaram a atenção dos participantes, que quando focaram na temática, o fizeram com especial atenção aos interesses físicos do lazer como as modalidades esportivas ofertadas, a falta de equipamentos para as modalidades, horários disponíveis, etc. Os autores ainda apontaram, que apesar da iniciativa da Prefeitura local ser pioneira naquela cidade, os critérios estabelecidos para os debates e para as tomadas de decisões ainda eram frágeis, possibilitando que a subjetividade

dos promotores dos debates mascarassem as reais necessidades da população.

Stoppa, Marcellino e Silva (2011) desenvolveram um relato de experiência de suas ações de assessoria junto a Secretaria de Esportes e Lazer do município de Sorocaba/SP. O trabalho foi orientado pela metodologia da ação comunitária, que segundo os autores, leva em conta a necessidade do conhecimento da situação local, bem como os interesses e aspirações da comunidade, possibilitando sua participação em diversas fases como planejamento, organização e avaliação das ações. Os autores perceberam a necessidade de uma integração de diferentes setores da prefeitura para envolver a população. Isso se daria a partir de outras secretarias, contatos com líderes sociais, etc. Dessa forma, os moradores de Sorocaba poderiam perceber a magnitude do projeto e a importância da participação.

Para Alcântara (2008) dar voz e oportunidade aos excluídos é descentralizar e democratizar oportunidades e a população deve exigir e lutar para que esse espaço não seja perdido. Na cidade de Recife/PE, onde o estudo foi desenvolvido, o autor encontrou que os gestores possuem um modelo de princípios e fundamentos norteadores da prática de esporte e lazer e não um modelo de atividades de esporte e lazer. Isso representa que, seguindo os princípios, a política pública deverá tomar o rumo que os cidadãos acreditem ser os mais interessantes.

Areias e Borges (2011) avaliaram os espaços e os programas de lazer do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) no município de Vitória/ES, entrevistando agentes de lazer e gestores. O trabalho mostrou que por diversas vezes o lazer é encarado apenas como algo funcionalista para fora do trabalho e que "...apenas por meio de embates e de ocupação dos espaços de participação, a população excluída poderá equilibrar a correlação de forças e conquistar o acesso aos direitos sociais, entre eles o lazer." (p.585)

No estudo de Cunha e Mazo (2010), que buscou entender o surgimento de *clubs* esportivos a partir das praças públicas no município de Porto Alegre/RS, fica evidente que a participação popular foi transformando as



diferentes atividades a serem desenvolvidas na cidade. Além disso, as autoras relatam que “A manifestação das ideias da população por meio de publicações em jornais afirmava-se como uma forma de participação nas mudanças da cidade. (...) mostravam seu ponto de vista e exigiam apoio dos governantes” (p.134). Além disso, o estudo citado mostra que as praças porto-alegrenses permitiram o surgimento de diversas associações esportivas, como forma de organização social.

Um estudo desenvolvido por Almeida e Silva (2012) na cidade paulista de Americana, fez análise documental e entrevistou gestores e participantes do programa Recreio nas Férias, uma iniciativa do Ministério do Esporte que ocorre no período de férias escolares e tem como objetivo proporcionar atividades de esporte e lazer para crianças e adolescentes. As autoras trazem dados que nos mostram que a comunidade participa da escolha das atividades a serem desenvolvidas, superando as tradicionais propostas de “pacotes fechados” e “eventos que se vão com os ventos” (p.405). Esse modelo proporcionava maior interesse e participação dos moradores.

Salin et al. (2011) desenvolveram um estudo na cidade catarinense de São José. Avaliaram o olhar de idosos participantes de projetos de atividade física, coordenadores de grupo, dois dirigentes administrativos e um representante do Conselho Estadual do Idoso. A ideia do trabalho era de subsidiar a construção de um programa de ações. O estudo contou com a participação de 116 idosos, 19 coordenadores de grupo, dirigentes administrativos e um representante do conselho. Fica evidente nos resultados que os participantes, cada vez mais, conhecem seus direitos, em especial ao Estatuto do Idoso. Dessa forma, os autores destacam que é fundamental que os cidadãos conheçam as leis que regem nossa vida e que passemos a atuar como protagonistas nos espaços de discussão e cobrança do setor público.

O estudo de Silva, Borges e Roeldes (2014) nos chama a atenção para a importância dos agentes comunitários do Programa de Esporte e Lazer da Cidade (PELC) desenvolvido em Vitória/ES, que deveriam estimular os cidadãos a participar da tomada de decisões do programa e de diversas outras

instâncias da sociedade. Entretanto, identificou-se falhas na formação e capacitação dos agentes do programa, o que, segundo os autores, comprometia esse estímulo à participação popular.

Costa, Mascarenhas e Wiggers (2011), realizaram estudo no programa Escola Aberta na região administrativa de Itapoã/DF, através de análise documental e observação participante. Os autores relatam a ausência de mecanismos de controle democrático e social sobre o programa, ficando a cargo do gestor responsável todas as decisões sobre o andamento do programa. Relatam ainda que o programa, muitas vezes, é terceirizado a Organizações Não Governamentais, o que compromete ainda mais a ideia de participação social.

Rabechini Junior e Sabino (2012) relatam um estudo de caso de transformação de um presídio desativado na cidade de São Paulo, conhecido popularmente como Carandiru, em um parque da juventude onde diversas atividades esportivas, culturais e de lazer ocorrem. Para os autores, foi simbólico transformar um espaço de violência social em um espaço que promove práticas saudáveis para a população. O sucesso no desenvolvimento do projeto está justamente no fato de se contratar uma empresa de projetos e gestão para desenvolver a proposta de transformação do espaço. Não é citado no artigo, a participação popular como possibilidade de tomada de decisões junto aos rumos que o parque estava tomando. Os autores destacam que as decisões foram acertadas e que o número de frequentadores do local cresceu exponencialmente.

Diante dos dados analisados é possível perceber que não existe unanimidade acerca da participação popular nas tomadas de decisão dos gestores, entretanto, diversos estudos apontam essa possibilidade como um caminho importante a ser buscado. Alguns modelos de participação ainda não estão bem implementados, talvez por conta do pouco tempo desse tipo de experiência, se considerarmos a Constituição de 1988 como um marco estimulatório para essas práticas. Um fato evidente nos estudos relatados é a importância da formação e qualificação constante para que agentes públicos

promovam a participação popular. É fundamental o desenvolvimento de metodologias bem estruturadas a fim de fortalecer a participação e promover que as reais necessidades da população, no que diz respeito a esporte e lazer, sejam atendidas.

### **2.2.2 - Estruturação de Programas de Lazer**

Com relação à estruturação de programas de lazer desenvolvidos, após a análise do conjunto de 12 trabalhos previamente selecionados, identificamos que seis estudos abordavam o tema.

Stoppa, Marcellino e Silva (2011), trazem em seu relato de experiência três passos fundamentais para a implantação de um programa de esporte e lazer na cidade de Sorocaba/SP. O primeiro deles diz respeito a capacitação dos quadros, por meio de intervenções socioeducativas. O segundo diz respeito a implantação de um projeto piloto do que será desenvolvido e posteriormente avaliar e replanejar as ações. E o terceiro, que diz respeito a formação de quadros multiplicadores, que propagarão o projeto na cidade e estimularão que outras pessoas participem das ações programadas.

Segundo Cunha e Mazo (2010) a construção e melhoria de diversas praças na cidade de Porto Alegre/RS permitiu que várias ações como programas de lazer e torneios de esporte competitivo fossem desenvolvidas. Muitas modalidades esportivas foram oportunizadas à população a partir da ideia de conceber a praça pública como um espaço de promoção do esporte e da atividade física.

Conforme estudo de Almeida e Silva (2012), infelizmente o planejamento do projeto Recreio nas Férias precisou ser interrompido no ano de 2010 para 2011, devido a problemas de gestão administrativa e financeira. Isso trouxe a interrupção das atividades na unidade estudada e em mais 69 outras unidades. Interessante notar que por falta de requisitos e por diversos erros administrativos, a população acaba sendo prejudicada nos seus direitos sociais.

Areias e Borges (2011) alegam que os resultados do PELC em Vitória/ES apresenta-se, muitas vezes, de forma contraditória, uma vez que suas práticas acabam transparecendo que o lazer é algo utilitarista, para passar o tempo e divertir o trabalhador. Na sua concepção o programa aponta o lazer como uma possibilidade de transformação humana, uma forma de emancipação. A exceção se dá nos núcleos em que gestores e agentes passaram por capacitação técnica.

Silva, Borges e Roeldes (2014) também desenvolveram um estudo descritivo-analítico de avaliação do PELC na cidade de Vitória/ES. Os resultados complementam a ideia do estudo anterior, uma vez que identificaram problemas na formação dos agentes de lazer, bem como a descontinuidade dos profissionais no desenvolvimento das atividades o que dificultava a consolidação de diversas ações.

No mesmo sentido, Costa, Macarenhas e Wiggers (2011) relatam que apesar do programa Escola Aberta, no Distrito Federal, trazer como escopo a promoção de oficinas de cultura, esporte, lazer e educação aos finais de semana, devido às difíceis condições socioeconômicas da região, as oficinas são baseadas em vivências instrumentais para aprendizado de um ofício, subordinando assim as atividades de lazer e limitando o avanço da proposta do programa. Isso produz, segundo os autores, “uma inversão onde o trabalho toma o lugar do lazer” (p. 575).

Ao verificar os estudos que contemplaram esse eixo temático – estruturação de programas de lazer – pode-se perceber que nem sempre o proposto como norte de um programa de esporte e lazer acaba sendo desenvolvido. Novamente chamamos a atenção para questão da capacitação dos profissionais que irão conduzir o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação dos programas de esporte e lazer.

### **2.2.3 - Relações Intersetoriais**

Após a análise do conjunto de trabalhos selecionados previamente, identificamos que seis estudos abordavam a temática das relações intersetoriais.

Segundo Malta et al. (2014), a intersetorialidade consiste no desenvolvimento de processos articulados de diferentes setores da sociedade, desde o planejamento, implementação e avaliação de uma política pública. Em seu estudo os autores desenvolveram uma avaliação da Política Nacional de Promoção da Saúde no período de 2006 a 2014, avaliando programas e ações desenvolvidas no período. Nesse estudo podemos destacar que as ações intersetoriais avançaram em relação às ações isoladas e setorializadas. Com relação ao esporte e lazer, os autores afirmam que são fundamentais para o desenvolvimento de uma política de saúde pública, promovendo a qualidade de vida e não a doença.

Cunha e Mazo (2010) citam que a construção e a reforma das praças de Porto Alegre permitiram que diversas atividades educativas, pudessem ser desenvolvidas pelas escolas que possuíam sua sede próximo às praças. "...a medida que começaram a ser usadas pelas escolas, constituíram-se como extensão das mesmas, passaram a ser chamadas de Praças de Educação Física..." (p.124). Nesse sentido, a construção de um equipamento de lazer, como uma praça, passou a interferir significativamente no cotidiano das ações de uma outra área, no caso a educação.

Para Areias e Borges (2011), a intersetorialidade não pode ser somente uma junção de trabalho de diferentes áreas, mas sim, a integralização de uma política de Estado com ações inseridas em um contexto político, econômico e ideológico, necessitando de planejamento e constante avaliação. Nesse sentido Costa, Mascarenhas e Wiggers (2011) afirmam que somente um conjunto de políticas sociais que enfrente as situações de vulnerabilidade vão poder operar sobre a garantia de direitos sociais e o combate à pobreza e desigualdade.

De acordo com Silva, Borges e Roeldes (2014), a intersetorialidade deve abarcar não somente diferentes áreas estratégicas da sociedade, mas também

trazer a integração entre diferentes entes federados, como a união, os estados e os municípios. Nesse sentido, os autores acreditam que o PELC foi uma proposta que avançou, pois apesar de ser um programa federal, solicita diferentes contrapartidas dos entes conveniados e transfere a gestão administrativa. Além dos entes citados, o programa pode ser desenvolvido em parceria com universidades e institutos públicos. Essa proposta evidenciaria a construção de redes de esporte e lazer por todo o país, fortalecendo as diferentes práticas e possibilidades.

Ao analisar os estudos que contemplaram esse eixo da pesquisa pudemos perceber que todos os relatos caminharam no sentido de valorizar o desenvolvimento de ações que sejam de cunho intersetorial, uma vez que estas ações possuem uma possibilidade de sucesso relativamente maior do que ações isoladas de um único setor. Chama a atenção, o desenvolvimento de ações integradas de diferentes entes federados entre si, possibilitando assim, uma maior profundidade e efetividade das políticas públicas.

#### **2.2.4 - Construção de Espaços e Equipamentos de Lazer**

Com relação à construção ou reforma dos espaços e equipamentos públicos de lazer, após a análise do conjunto de 12 trabalhos selecionados previamente, identificamos que seis estudos abordavam o tema.

No estudo de Malta et al. (2014), a construção de espaços públicos deve ser de múltiplo uso, possibilitando a utilização de profissionais de diversas áreas tais como saúde, esporte e lazer, educação, etc.

A pesquisa de Cunha e Mazo (2010), sobre a importância que praças públicas tiveram no surgimento dos *clubs* de Porto Alegre mostra que a vida dos moradores porto-alegrenses melhorou a partir da construção de praças e da apropriação de diversos espaços públicos para as práticas de lazer.

Para Pereira et al. (2012) as reuniões do Orçamento Participativo de Montes Claros/MG resultaram em uma lista de solicitações de construções, reformas e melhoramentos em diversas áreas de esporte e lazer. Em linhas

gerais as construções mais solicitadas pela população são praças, quadras e campos esportivos.

Stoppa, Marcellino e Silva (2011) apresentaram em seu relato de experiência diferentes possibilidades de intervenções, construções e reformas de equipamentos de lazer na cidade de Sorocaba/SP. Para os autores essas possibilidades estimulariam e facilitariam uma maior participação ou o conforto dos praticantes de esporte e lazer da cidade. As sugestões foram simples, no sentido de otimizar o uso dos espaços, sem a necessidade de grandes construções ou aquisições.

Num estudo feito para avaliar os programas de atividade física e lazer dos idosos, Salin et al. (2011) salientam que a falta de espaços e equipamentos para a prática de atividades de idosos é uma barreira que necessita ser superada no sentido de aumentar a participação. Entretanto, os autores entendem que não há necessidade de se construir novos espaços, mas sim otimizar os já existentes, como praças, escolas, quadras e divulgar melhor as ações.

Ultramari e Rezende (2008) relatam participações que tiveram na confecção de Planos Diretores de diferentes municípios. Os autores afirmam que a construção de equipamentos ou espaços de lazer deve contemplar as discussões do Plano Diretor Municipal e do Planejamento Estratégico Municipal, documentos que, por lei, precisam envolver a comunidade nas discussões. Segundo os autores, é fundamental que uma cidade decida em que Zona ela quer crescer, o impacto que novas instalações causarão na arquitetura da cidade, o impacto de vizinhança relativo as alterações que esses espaços causarão no trânsito e no dia a dia das pessoas. Dessa forma, as novas construções, dentre elas as voltadas para a área de esporte e lazer, devem ser muito bem pensadas e estruturadas, afinal tratando-se dos investimentos públicos e do dia a dia das pessoas é fundamental que o gestor público se preocupe.

Construções de espaços públicos de lazer são importantes na medida em que atendem efetivamente as necessidades da população. Não é raro

encontrar equipamentos de lazer que se tornam os chamados “elefantes brancos”<sup>12</sup> sem funcionalidade e sem a devida utilização, simplesmente gerando custos de manutenção. Nesse sentido, chamamos atenção para o planejamento efetivo de metas e prioridades que podem e devem contar com a participação popular, abordada no primeiro eixo. Conforme estudos que relatamos, existem legislações que dão suporte para isso e práticas em diferentes locais do país que chamam a atenção e poderiam servir de inspiração para gestores públicos.

Discutir ações do poder público não é uma tarefa das mais simples, afinal, podemos perceber, pelos estudos apresentados, que existem diferentes possibilidades de se pensar sobre um mesmo tema. Entretanto, devemos ficar atentos ao atendimento das reais necessidades da população e ao uso dos recursos públicos disponíveis.

Esse levantamento buscou dados de artigos científicos sobre as políticas públicas e os equipamentos de esporte e lazer de diversas regiões do país a partir de quatro eixos que são interligados mutuamente: participação social, estruturação de programas de lazer, relações intersetoriais e a construção de espaços públicos. Ficou evidente a importância do planejamento e da constante avaliação das ações desenvolvidas. Para isso, não restam dúvidas da necessidade da capacitação dos agentes públicos que desempenharão suas funções nessa área.

Um ponto que chama atenção é a unanimidade dos estudos em apontar e valorizar a importância do desenvolvimento de ações intersetoriais a fim de potencializar as ações. Vale ressaltar a importância dada a participação

---

<sup>12</sup> A expressão elefante branco é utilizada popularmente quando existe algo de valor considerável, com manutenção cara e que acaba não sendo de tanta utilidade. Geralmente utiliza-se esse termo quando políticos executam obras caras que acabam não servindo para muita coisa. Uma das explicações para origem da expressão remota ao sudeste asiático, onde os elefantes albinos eram considerados sagrados e por este motivo não podiam trabalhar como os elefantes tradicionais. Geralmente os monarcas presenteavam pessoas com elefantes brancos, o que era considerado uma bênção e ao mesmo tempo uma maldição, afinal os custos e o trabalho para se manter o “presente” eram consideráveis.



popular na tomada de decisões, seja para a construção de um novo espaço público de lazer, seja para o desenvolvimento de um programa específico. Isso ficou evidente na quantidade de estudos que abordaram o tema.

É possível que o uso de ferramentas virtuais e tecnológicas possam contribuir de maneira significativa para aumentar a participação popular na formulação de políticas públicas para os equipamentos de esporte e lazer. No capítulo seguinte buscaremos compreender como a tecnologia pode desenvolver essa função.

### 2.3 - Novas Tecnologias e Participação Popular

*Criar meu website, Fazer minha homepage, Com quantos gigabytes, Se faz uma jangada, Um barco que veleje. Que veleje nesse informar, Que aproveite a vazante dessa infomaré, Que leve um oriki do velho orixá, Ao porto de um disquete de um micro em Taipé. Um barco que veleje nesse informar, Que aproveite a vazante da infomaré, Que leve meu e-mail até Calcutá, Depois de um hot-link, Num site de Helsinke, Para abastecer. Eu quero entrar na rede, Promover um debate, Juntar via internet, Um grupo de tietes de Connecticut.*

(GIL, 1997)

A cada dia percebemos o surgimento de novas ferramentas tecnológicas que visam facilitar tarefas do cotidiano ou então dinamizar as relações interpessoais, seja por meio de conexões em rede sociais, novos programas ou aplicativos. A dinâmica para o surgimento de novas ferramentas é tão acelerada que, muitas vezes, somos surpreendidos por atualizações e funcionalidades que sequer damos conta de acompanhar. Dessa forma, a tecnologia tem sido mais presente em nossas vidas.

Prensky (2001) destaca que os jovens e adolescentes já fazem parte de uma geração denominada “nativos digitais”, pois nasceram em uma época em que a tecnologia fazia parte do cotidiano. O autor destaca que antes de aprender a ler e a escrever, as crianças crescem utilizando o computador, tornando-se nativos, enquanto os adultos e idosos são considerados “imigrantes”, por causa das dificuldades de adaptação e aprendizagem que são encontradas ao se deparar com essas ferramentas digitais. Dessa forma, os

nativos estão acostumados com a linguagem específica, as ferramentas, aplicativos, gráficos, animações, etc. Autores como Borba, Malheiros e Zulatto (2011) acreditam que o ambiente da internet já passou a fazer parte do cotidiano da humanidade, transformando-se em um espaço “natural”, que pode, inclusive, moldar o pensamento do homem e influenciar suas formas de produzir conhecimento.

Para além da percepção individual da tecnologia, Castells (2007), afirma que atualmente a formação de redes sociais se dá de forma diferenciada do que ocorria em comunidades tradicionais. Antigamente, as redes eram formadas a partir da questão territorial, ou seja, vizinhos, colegas de trabalho, frequentadores de uma mesma igreja, etc., além disso, isso se dava por parentesco, amizade, questões afetivas, políticas, etc. Atualmente, as redes sociais passaram a desenvolver outra dinâmica, ocupando um espaço virtual e diminuindo distâncias, e assim ampliando, consideravelmente, a questão da territorialidade, afinal, os espaços digitais comportam pessoas de todos os lugares do mundo que se encontram a partir de diversas temáticas e interesses. Assim como Castells, Sancho (1998) também acredita que a tecnologia vem transformando o comportamento da humanidade, constituindo uma nova forma de interagir socialmente, criando novos valores culturais e interferindo no modo de pensar, agir e de construir o conhecimento.

Para Levy (2001), os limites territoriais e geográficos são superados a partir do surgimento da internet. A barreira da distância é quebrada e isso altera significativamente os conceitos de comunidades e grupos, possibilitando assim, a pessoas que nunca tiveram contato presencial, uma nova forma de contato e relacionamento online, através das redes sociais que permitem inúmeras possibilidades de interação.

Diante desse cenário desafiador, com novas relações humanas e alteração da dinâmica de comunicação, Ivoskus (2010), acredita que é necessário que o homem assuma uma nova postura. O autor utiliza a expressão “*homo technologicus*”, que representa o indivíduo conectado a diversas tecnologias e ferramentas virtuais, interligado a milhares de pessoas

ou seguidores nas redes sociais e com acesso irrestrito a infinitos temas. Em contraposição ao *homo technologicus*, estão os sujeitos que possuem dificuldades em utilizar as ferramentas digitais, buscando inclusive um afastamento ou negação do uso da tecnologia para estabelecer novas dinâmicas de interação.

Para Las Casas (2009), hoje é possível estabelecer comunicação instantânea e satisfatória mesmo estando a milhares de quilômetros de distância, de forma rápida, fluente e direta. Esse avanço tecnológico permitiu inúmeros benefícios sociais e mudou o comportamento do homem. Para o autor atualmente não é possível mais imaginar a vida das organizações e dos indivíduos sem algum contato com a internet.

Segundo Abranches (2003), as redes de comunicação via internet permitem superar limites temporais e territoriais, aumentando a comunicação instantânea e possibilitando conhecer uma nova era de nossa sociedade através do contato virtual. Lévy (2007) afirma que o desenvolvimento tecnológico permite um novo estágio de desenvolvimento humano, em especial a partir da construção de redes de organização social.

Diante desse possível avanço no desenvolvimento humano, Castells (2007) defende que a internet tornou-se indispensável para a vida cotidiana, comparando que a tecnologia da comunicação e informação representa para nossas vidas atualmente o que a eletricidade representou durante a era industrial. O autor equipara a internet, que conecta pessoas e distribui a informação, com uma rede elétrica que distribui energia necessária ao funcionamento de um motor elétrico.

Muito embora, a dificuldade de acesso às tecnologias digitais ainda seja uma realidade para parcela significativa do nosso país, por outro lado, sabemos que, a cada dia que passa, mais pessoas tem acesso à internet, à ferramentas de comunicação e interação digital, seja por computadores ou por aparelhos como tablets ou telefones celulares.

Segundo Giddens (1994), passamos por uma era da informação e comunicação, e isso implica em diversas mudanças como atualização dos

mecanismos telemáticos, passando de aparelhos portáteis de telefonia para aparelhos multifuncionais, que assumem as mais diversas funções, inclusive a de computadores. O autor defende que a informação e a comunicação passam a ser, neste momento, entendidas como valores significativos de nossa sociedade, de impactos sociais, econômicos e culturais.

Kenski (2007) define que novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) são processos de produção e de utilização de linguagens (escrita e oral) através de tecnologias específicas para a propagação de informações, interação entre seres e comunicação em tempo real por meio de transmissão de dados, em especial via internet. Conforme o autor, esse processo é fruto de conhecimentos científicos advindos das ciências eletrônicas e microeletrônicas, tendo como suporte as telecomunicações e a informação. Faz-se um elo entre as linguagens escrita, oral, sons, imagens e movimento. Nesse sentido, surge uma “terceira linguagem”, denominada linguagem digital, com a qual é possível comunicar, interagir, aprender, sentir, informar, conhecer, etc. (p.31).

Sem sombra de dúvidas, atualmente, a internet é uma das fontes de informação mais consultadas, permitindo acesso de maneira fácil, rápida e na maioria das vezes gratuita, o que conforme Borba, Malheiros e Zulato (2011), expande consideravelmente as oportunidades de acesso e aprendizado para as pessoas, sendo inclusive, uma ferramenta de cidadania. O surgimento da internet se deu de forma embrionária em fins da década de 60 do século XX, dentro de um contexto de disputa política, denominado Guerra Fria, notadamente marcada pela contraposição de Estados Unidos da América e União das Repúblicas Socialistas Soviética. Conforme Vieira (2003), o Departamento de Defesa norte-americano necessitava desenvolver um sistema de comunicação que interligasse os militares e que, em hipótese alguma, fosse afetado por ataques ou bombardeios e com a capacidade de “interligar pontos estratégicos de forma eficiente” (p.18).

Segundo Castells (2003), a internet modificou o comportamento das pessoas, sendo uma espécie de alavanca para a construção de uma nova

sociedade, denominada “sociedade em rede”. Para o autor, em setembro de 1969, o governo dos Estados Unidos da América concretiza a ideia de rede montada exclusivamente com fins militares através da Advanced Research Projects Agency (ARPA). Desde meados dos anos 1980, a internet deixa de ser exclusivamente militar e passa a ser utilizada para sistemas do governo e também para a sociedade civil. A partir de 1990, a operação e o desenvolvimento de sistemas para a internet ficam a cargo da National Science Foundation (NSF) e a maioria dos computadores norte-americanos possui capacidade operacional de se conectar a rede. O controle exercido pela NSF durou pouco tempo, pois o setor de telecomunicações passou por marco regulatório e a internet foi privatizada e capitalizada, o que permitiu crescimento rápido e difusão global para a interconexão em redes.

Braga (2008) explica que a internet está organizada em um sistema de informações e de recursos do tipo multimídia (imagem e som) denominado de *World Wide Web* (em português algo como uma teia ou rede mundial), geralmente baseada em hipertextos que são estruturas dinâmicas e não sequenciais de leitura e visualização, ou seja, não necessariamente seguem sequência pré-determinada sendo que o usuário pode definir o caminho a se seguir de acordo com sua vontade e curiosidade para a pesquisa e comunicação. De acordo com o autor, a unidade básica da internet é uma página, que pode ser agrupada e linkada (conectada) a outras, criando assim, um *website*. Kenski (2003) destaca que por ser uma ferramenta hipermidiática, a internet possibilita infinitas manifestações combinadas de textos escritos, áudios, vídeos, imagens, figuras, apresentações, etc. que permite associações complexas integradas e interativas.

Braga (2008) define as formas de comunicação existentes na internet, sendo sempre em dois sentidos com base de dados em comum. Para o autor é possível uma comunicação através de mensagens de um-para-um, através de e-mails ou mensagens em redes sociais; de um-para-muitos, através de uma página na internet ou uma postagem pública em redes sociais; de muitos-para-um, quando se realiza uma busca em um mecanismo como o Google por exemplo; e de muitos-para-muitos, através de blogs interativos, listas de

discussão, interações em postagens de redes sociais, ferramentas de educação a distância, etc.

Uma possibilidade interessante que surgiu na internet é a utilização dos chamados *blogs*, uma abreviação da palavra *weblog* que, segundo Castro Filho (2008), é a junção dos termos *web* (que representa página de internet) com *log* (uma espécie de diário de bordo). Os blogs são espécies de diários virtuais que são construídos individualmente ou coletivamente, que se utilizam de linguagem multimidiática, permitindo a publicação de textos, vídeos, áudios, imagens, animações, etc. ou a combinação destes. Sua principal característica é a liberdade de criação e publicação combinada com a gratuidade de acesso.

Para Braga (2008), os blogs são extremamente funcionais, pois a operação desta ferramenta é simples e ao mesmo tempo permite a difusão da informação, bem como, a emissão de opiniões dos autores e visitantes. Desta forma, o autor acredita que a utilização de blogs permite que os usuários se sintam mais à vontade e essa informalidade maior facilita a interação e a emissão de opinião sobre determinado tema.

Diante desse cenário, segundo Neves (2007), a internet é potencialmente libertária, uma vez que permite aos indivíduos infinitas possibilidades de interação entre si, bem como controle sobre o que, quando e de que forma quer consumir, enquanto conteúdo e informação. Dessa forma, o usuário pode buscar informações em diferentes fontes e assim ter diversas visões sobre um determinado assunto para depois construir sua opinião. Para o autor supracitado, o acesso à internet elimina o controle exercido sobre o homem através de outros meios de comunicação, trazendo assim “imensas possibilidades para o bem e para o mau” (p.50).

No mesmo sentido, Montenegro (2010), estabelece que a internet permite autonomia aos usuários para fazerem suas buscas e escolhas. Além disso, criou um espaço público global, como uma espécie de uma praça, onde pessoas do mundo inteiro podem ocupar espaço e interagir das formas mais variadas, participando, colaborando, debatendo, e questionando, permitindo assim uma nova forma de partilha de informação e interação. Binde (2008)

afirma que com o advento da internet, as relações humanas passaram a se estabelecer em outros espaços: redes sociais, ciberespaço, sites, aplicativos, etc. Para o autor, esses são os “não lugares” virtuais, em uma clara analogia ao termo “não lugar” definido pelo antropólogo francês Marc Augé para espaços de passagem, transição, onde dificilmente se estabelecem vínculos, relações duradouras ou identidades de pertencimento.

Dessa forma, Buckingham (2010) afirma que as ferramentas de comunicação presentes na internet, tais como as redes sociais como *twitter*, *facebook*, *instagram*, blogs, etc. proporcionam aos usuários uma interação em tempo real, alterando significativamente o dinamismo das relações e formando uma geração “sem fio”, que espalha na velocidade da luz novos costumes, tendências, informações e opiniões que certamente vão alterar os usos e costumes de nossa sociedade.

Certamente, estudar as relações desenvolvidas entre os seres humanos, a partir da utilização da internet e de novas tecnologias, é de extrema relevância, tanto para a produção do conhecimento e avanço da ciência, quanto para a compreensão desse novo modelo de comunicação e interação humana. Para Lemos (2007), a boa utilização das ferramentas digitais com responsabilidade e respeito contribui de forma significativa para a vida do homem, sendo este um processo irreversível.

Assim como nos capítulos anteriores, optamos por iniciar nosso texto com uma letra de música. Neste terceiro capítulo, escolheu-se a obra *Pela Internet*, do cantor Gilberto Gil (1998). A escolha se deve ao tratamento que o artista dava para a rede mundial de computadores e o impacto que isso tem em nossas vidas. Na letra da canção, Gilberto Gil reproduz uma brincadeira de palavras de uso cotidiano com termos ligados a tecnologia, como por exemplo, “com quantos gigabytes se faz uma jangada”, “vazante da infomaré” ou então “ao porto de um disquete de um micro em Taipé”. Simbolicamente o cantor demonstra que, já em 1998, situações tecnológicas se misturam com o cotidiano das pessoas, marcando assim a presença da Internet. Para além disso, a música cita diversas conexões com diferentes lugares do mundo, como



Taipé, Calcutá, Helsinke, entre outros, algo que somente a internet consegue fazer em tal velocidade.

A facilidade e a desburocratização da internet são destacadas no trecho “Criar meu website, fazer minha homepage”, revelando que qualquer pessoa pode criar um endereço próprio, sem dificuldades. Entretanto, o trecho mais relevante da música para o presente trabalho diz respeito à possibilidade da utilização das redes de internet para o debate, a reflexão e o pensamento. No trecho “Eu quero entrar na rede, promover um debate, juntar via internet”, fica evidente que é possível conectar pessoas (inclusive do mundo inteiro) permitindo a construção coletiva de ideias, conceitos e decisões.

Diante da música de Gilberto Gil (1998), podemos refletir ser possível utilizar a internet e as redes sociais como possibilidades e ambientes para se discutir e construir políticas públicas, aprimorando assim a participação popular. Afinal, essa pode ser mais uma oportunidade de se aprimorar nosso sistema democrático, estimulando assim o empoderamento dos cidadãos. Para responder a questão anterior é importante analisarmos o sistema democrático em nosso país.

Ao pensarmos em um sistema democrático, imediatamente nos vem à ideia de que o pressuposto básico é a participação popular nas tomadas de decisões. Para Mendonça (2004), no século XVIII a democracia surgiu sob a forma indireta, ou popularmente conhecida como representativa. Nesse modelo, a população escolhe um representante que tomará as decisões em nome do coletivo. Dessa forma, a democracia e representação política, acabaram-se por tornar ideias semelhantes, mas, infelizmente, sabemos que nem sempre as decisões tomadas acabam por representar os verdadeiros anseios populares.

Para Pinto Ferreira (1993 p.195) a “democracia não é uma doutrina imobilizada”, ou seja, o modelo de participação deve ser aprimorado continuamente para que, de fato, os desejos populares sejam contemplados nas decisões a serem tomadas em sociedade. Para o autor a democracia se constitui tão somente em uma instituição com “um sistema de ideias e

princípios que se retifica constantemente com o progresso”. Partindo desse princípio, nos parece bastante razoável que a democracia seja adequada para os dias atuais e que assim permita uma interação virtual que facilite no processo decisório que, certamente, acaba por fortalecer a cultura política democrática.

Atualmente é comum, na maior parte dos países do mundo, as pessoas defenderem e reconhecerem no sistema democrático representativo a única saída para a forma de organização política. Ditaduras são criticadas, e até renegadas, pelos países democráticos que chegam a romper relações diplomáticas ou criar embargos que dificultem relações. Tudo em nome da valorização dos anseios populares. No mesmo sentido, Ferreira Filho (1998) defende que o pilar central da democracia é o princípio da soberania popular, e que a maior parte do mundo só aceita como legítimo o governo oriundo do povo e da escolha popular. Entretanto, sabemos que nem sempre tudo foi assim, por boa parte da história, o processo de tomada de decisão era reduzido a pequenos grupos de privilegiados ou então, até por laços sanguíneos. Canotilho (1995) relata que a democracia representativa passou a ocupar espaço somente nos séculos XIX e XX, ainda assim, o sufrágio era restrito (inclusive no Brasil) a determinados grupos da população<sup>13</sup>, mas que com o passar do tempo foi sendo universalizado.

---

<sup>13</sup> Nem sempre no Brasil o voto foi um direito do cidadão, durante um bom tempo o voto era um privilégio de uma parcela restrita. Conforme informações do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), através de artigo de Cajado e Silva (2015), a primeira eleição no Brasil ocorreu em 1532 na vila de São Vicente com o intuito de escolher o Conselho Administrativo. Na ocasião poderiam votar somente os “homens bons” ou “gente qualificada pela linhagem familiar, pela renda e propriedade e pela participação na burocracia civil e militar da época”. Posteriormente, em 1820 (vésperas da Independência) ocorreu a primeira eleição nos moldes modernos, porém, com participação também limitada aos homens bons. Durante o Império, a Constituição de 1824 definia voto obrigatório e censitário, podendo votar homens com mais de 25 anos e renda, sendo excluídos os escravos, índios, soldados, assalariados, mulheres e qualquer pessoa abaixo da idade determinada. Além disso, durante o Império o voto ocorria em graus diferentes: cidadãos escolhiam os eleitores (chamados de compromissários), estes por sua vez elegiam os eleitores da paróquia, que elegiam os eleitores da comarca que só então elegiam os deputados. O cenário começou a mudar ao longo do século XX, a partir de 1932 as mulheres foram autorizadas a votar. Somente a partir da Constituição de 1988 permitiu-se que analfabetos, soldados e

Pena (2004) defende que a democracia é um sistema diretamente ligado ao cumprimento das leis e ao estabelecimento de um Estado que respeite os direitos humanos e zele pela legalidade e pelo estrito cumprimento de direitos fundamentais.

Considerando que o direito de se escolher representantes foi uma conquista obtida ao longo do tempo, há que se considerar que a ampliação da profundidade da democracia, saindo da escolha eleitoral e adentrando o processo de todas as decisões em nossa sociedade, também é um processo a ser construído e, sobretudo conquistado. Para Bobbio (2000), a melhor definição de democracia está diretamente ligada ao “poder em público”, seja para o cumprimento da legislação que rege os processos de escolha ou para definir a transparência das ações através de “expedientes institucionais que obrigam os governantes a tomarem as suas decisões às claras” (p.386).

Novamente, assim como fizemos no capítulo anterior, cabe refletir sobre os processos de tomada de decisão sobre os equipamentos públicos de esporte e lazer, será que o processo de decisão dos locais que recebem tais equipamentos foi participativo e às claras? Os equipamentos construídos atendem as necessidades e anseios da comunidade local? As atividades ofertadas nos equipamentos atendem as demandas e incluem todos os moradores locais? Se as respostas a estas provocações são negativas, é hora de se repensar o processo e projetar caminhos para construção de formas mais participativas e representativas.

Para Patrocínio (2008), alguns termos como cidadania, civismo, cidadão, etc. são extremamente utilizados em discursos políticos com viés educativo, entretanto, os governos (e seus representantes) pouco tem contribuído para estimular o papel participativo em nossa sociedade. Patrocínio ainda destaca que todas essas palavras possuem a mesma origem etimológica ao termo latino *civitas*, que significa “condição de cidadão” e “direito a cidade”, o que deveria ser exercido por todos enquanto direito e dever.

---

marinheiros tivessem direito a votar. Atualmente o voto é universal para todos maiores de 18 anos e facultativo dos 16 aos 18 e acima de 70 anos.

Para Held (1991) a participação política não serve apenas para contemplar os interesses individuais de quem participa, mas também para fortalecer o exercício da tomada de decisão coletiva e comprometida com o desenvolvimento da sociedade. Nesse sentido o autor defende que é necessário romper com as rígidas estruturas existentes e impostas pelos interesses do capital privado.

Bobbio (2000) defende que a participação política, garantida em nossa carta magna, é a principal maneira de efetuar o exercício de nossos direitos e deveres políticos e sociais. Tal participação é definida por ações individuais ou em grupo tanto no processo de escolha ou seleção de candidatos e governos, bem como na influência das decisões dos representantes escolhidos. Essa é a principal manifestação do pleno exercício da cidadania e da luta por garantir o atendimento das necessidades e interesses sociais.

Tal participação vai muito além da escolha, ou não, de um representante por meio do voto. É fundamental em um processo democrático que o cidadão cobre e fiscalize as ações de seus representantes e utilize das instâncias governamentais (como o Ministério Público, por exemplo) para apoiar no processo. Conforme Águila:

A participação criará melhores cidadãos e, quem sabe, simplesmente melhores indivíduos. Os obrigará a traduzir em termos públicos seus desejos e aspirações, incentivará a empatia e a solidariedade, os forçará a argumentar racionalmente ante seus iguais e a compartilhar responsabilmente as consequências (boas e más) das decisões. E estes efeitos benéficos da participação se conjugam com a ideia de que a democracia e suas práticas, longe de entrar em conflito com a perspectiva liberal, são o componente indispensável para o desenvolvimento da autonomia individual que presumivelmente aquelas instituições querem proteger. (2004, p.82)

Nas palavras do autor, é preciso radicalizar, no sentido de ir até a raiz, e valorizar o processo democrático enquanto uma instância que torna o homem pleno e autônomo, também responsável pelos processos de tomada de decisão. Trata-se de um processo de civilidade e de educação cívica, sendo fundamental que o cidadão passe a encarar o que é público como algo de responsabilidade de todos em contraposição ao conceito de senso comum de

que, o que é público, não é de ninguém. Para Bobbio (1986), participação política é uma expressão que pode definir diversas atividades, tais como: o voto em uma eleição, plebiscito ou referendo<sup>14</sup>, a militância, através de partidos políticos, sindicatos ou movimentos sociais, o envolvimento em manifestações, discussões sobre acontecimentos políticos ou de interesse coletivo. Para o autor, é importante que o termo participação política esteja ligado à contribuição do indivíduo dentro do processo de tomada de decisão, quer seja diretamente, como o voto em um plebiscito ou em uma discussão pública, ou indiretamente, como na delegação da escolha através de um representante.

Segundo Pateman (1992), foi a partir da década de 60 que se passou a construir a ideia de que a participação dos cidadãos nas instâncias de governo eram fundamentais para se fazer valer os direitos e os anseios populares. Naquele tempo, o país passava por um golpe militar, uma ditadura, com pouco espaço para debates e participação popular. Dessa forma, conforme a autora, a participação necessariamente passa por organização em “microesferas”, como os movimentos estudantis, comunitários e de trabalhadores (através de sindicatos) que passaram a se organizar politicamente para exercer pressões e cobrar mudanças. Por mais de 20 anos, nosso país ficou sem a possibilidade de escolher, democraticamente, seu maior líder e novamente nos parece claro que a mudança no modelo é uma conquista e não um prêmio.

Recentemente, podemos destacar interessantes ações de iniciativa popular que valorizaram a participação. Uma delas diz respeito à criação da chamada “Lei Ficha Limpa”, a lei complementar federal nº 135 (BRASIL, 2010) que criou critérios impeditivos de pessoas condenadas para participação nas eleições no país. A lei ficha limpa foi criada a partir da iniciativa popular, coletando milhões de assinaturas em todo território nacional. Outro fator importante foram as manifestações ocorridas em junho de 2013 em todo país. De iniciativa totalmente espontânea, as manifestações foram convocadas por

---

<sup>14</sup> Conforme a Constituição Federal (Brasil, 1988), tanto o plebiscito quanto o referendo são ferramentas participativas de tomada de decisão que podem ser convocadas em nosso país. Cabe destacar que o plebiscito visa consultar a opinião popular sobre um determinado tema antes de se criar uma norma específica e o referendo busca a opinião popular para ratificar (ou não) uma norma que foi criada no país.

redes sociais e contaram com milhões de brasileiros cobrando seus direitos nas diferentes esferas: municipal, estadual e federal. Tais manifestações provocaram reações em diferentes governos, merecendo inclusive pronunciamento em cadeia nacional da então Presidente da República, Dilma Roussef.

Pode-se perceber então, que a participação popular e cidadã está diretamente ligada a momentos históricos e contextos culturais que contribuíram significativamente para que isso ocorresse. Demo (1989, p.73) defende que “não é o Estado que emancipa a comunidade, mas a comunidade que emancipando-se, faz do Estado instrumento de sua emancipação”. Dessa forma, o autor argumenta que para conseguir mais espaço de participação decisória, é necessário participar, mobilizar.

Em um estudo sobre o desenvolvimento social de diferentes regiões da Itália, Putnam (1993), destaca que as regiões norte e central estão em estágios mais avançados se comparadas à região sul. Isso se deve justamente pelas tradições cívicas e cidadãs adotadas na administração pública. Putnam argumenta que a participação efetiva das pessoas, seja de forma individual ou organizada (através de associações de moradores, sindicatos, entidades civis e outras organizações) contribuiu para o desenvolvimento econômico e social destas regiões, defendendo que esse é o melhor caminho para o exercício da democracia.

Arnstein (1969) classifica a participação popular através de uma escala progressiva em relação aos diferentes níveis e intensidades de participação. Tal graduação parte de um simples acesso à informação e comunicação e chegando até profundos graus de consulta e deliberação. Os graus classificados pelo autor são: nível inferior (terapia e manipulação), nível intermediário (simbólica, consultiva e informativa) e nível superior (parceria, delegação de poder e controle do cidadão). Cabe destacar que os graus não são necessariamente excludentes entre si.

No nível inferior os governantes exercem controle sobre os cidadãos, somente informando as tomadas de decisão para a resolução dos problemas

sociais e os motivos que as justificaram, tentando assim construir ou “fabricar consentimentos” junto à opinião popular. Para Arnstein (1969) o nível intermediário é representado pelo simbolismo, uma espécie de simulação de participação popular, em que as pessoas são ouvidas somente para acalmar os ânimos, mas a tomada de decisão depende exclusivamente dos governantes. O autor entende isso como uma participação simbólica, em forma de consulta, que até poderá ser levada em conta, mas não há garantias que isso ocorra.

Por fim, Arnstein (1969) apresenta o nível superior de participação popular, composto pela parceria, caracterizada por um grupo de cidadãos com a capacidade de negociar com o governo (por exemplo, a ocupação de um espaço público), a delegação de poder, quando uma entidade possa representar o governo em determinada área (como uma associação de bairro ao receber subvenção para executar melhorias no território) e o controle do cidadão, quando a tomada de decisões é feita diretamente pelos cidadãos e o governo somente as executa (ocorrendo diversas ações como plebiscitos e o orçamento participativo, por exemplo).

O nível superior de participação popular refere-se a uma democracia direta, ou democracia participativa. Para Allebrandt (2010), esse modelo garante tanto a democracia representativa, pois se continua elegendo representantes através de eleições diretas, quanto abre espaço para a participação popular através de espaços deliberativos com influência direta na decisão do gestor. Borba (2007) compreende a dificuldade de desenvolver um modelo de democracia direta uma vez que se acostumou com o modelo representativo, entretanto, deve ser destacado que a democracia direta poderá conferir maior legitimidade das decisões sobre as políticas públicas desenvolvidas.

Gugliano (2004) apresenta características presentes para a formação de democracias participativas, tais como, disposição dos representantes do poder executivo em querer partilhar as tomadas de decisão com a população; constituição de espaços para articulação entre o governo e sociedade civil, envolvendo os diferentes atores; construção de uma agenda com ações de

curto, médio e longo prazo, organizando a participação popular e dando embasamentos para a tomada de decisão; e por fim, encaminhamento de questões para deliberação popular. É importante notar que não basta simplesmente ouvir a população, mas criar uma metodologia clara, na qual todos os participantes consigam visualizar os processos de decisão. Além disso, é fundamental que exista uma contextualização e embasamento nas tomadas de decisões, afinal, é importante que as decisões tomadas acabem por ter condições de serem cumpridas, o que obviamente necessitaria de estrutura logística, humana e financeira, o que nem todo governo tem.

Diante desse cenário, é de se imaginar que ao delegar à população a tomada de decisão, deve haver uma exigência maior de direitos. No caso da temática de nossa tese, equipamentos públicos de esporte e lazer, é de se supor que todo cidadão gostaria de ter em seu bairro um equipamento público para prática de esportes e atividades físicas, acompanhadas de profissionais competentes e bem remunerados. Mas, diante do cenário econômico que vivemos, é possível? Pois bem, esta é uma discussão a ser desenvolvida para a formulação de uma política pública. Quais os limites e possibilidades? Quais os desafios e prioridades? Essa clareza deve ser construída para a tomada de decisão conjunta entre os representantes e os cidadãos.

Segundo Gomes (2005), a distância entre as decisões tomadas pelos governantes em relação aos anseios dos cidadãos podem reforçar a apatia destes em querer participar dos processos democráticos, inclusive do processo eleitoral<sup>15</sup>. O autor acredita que o uso da internet pode ser um caminho para ampliar o processo democrático e diminuir a distância entre representantes e representados, em razão da facilidade de acesso, disponibilidade e, principalmente, rapidez na informação.

Considerando que estamos em uma sociedade do conhecimento (CASTELLS, 1999), a internet pode ser uma alternativa também para conectar

---

<sup>15</sup> Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) apontam que a cada eleição o número de votos brancos, nulos e abstenções têm crescido de forma significativa no país. Acredita-se que isso ocorre por um momento de descrença na política e nos políticos, em especial pela tomada de decisões destes, que muitas vezes não representam o que a população deseja.



gestores e população, sendo que o uso das TIC pode representar uma possibilidade de avanço no processo democrático.

Para Marcondes (2006), estamos em tempos de virtualização da cultura, boa parte das ações cotidianas já estabelecem relações com o uso da internet, então, seria natural que os processos democráticos e participação popular e suas relações com os governos também pudessem ocorrer nos ambientes virtuais. As redes digitais permitem que um volume cada vez maior de informações, relações e fontes circulem e alcancem as pessoas, descentralizando assim a tomada de decisão, permitindo uma subversão da autoridade política e enfraquecendo as tradicionais formas de controle. Entretanto, é importante destacar, que este é um processo muito recente e necessita de atenção especial para que processos deliberativos de fato representem a opinião do todo e não somente de uma parcela restrita.

Gomes (2005) acredita que um governo eletrônico ou digital tem como principal característica o uso das TIC como possibilidade de disponibilizar serviços e informações para a sociedade durante tempo integral, de qualquer lugar do planeta, marcando uma diferença significativa de um governo presencial e tradicional, que só atende a população com hora e local marcados. O autor acredita que um governo eletrônico que utiliza a TIC como ferramenta, estabelece uma via de mão dupla que, tanto o cidadão quanto o governo, podem trocar informações importantes para o fortalecimento das tomadas de decisão e também da democracia.

Para Marcondes (2006), a utilização da internet alterou significativamente a comunicação entre as pessoas e instituições, entretanto, ainda é pouco utilizada para estabelecer um elo entre o cidadão e seus representantes, mesmo sendo algo de baixo custo e permitindo um diálogo direto sem presença de outros agentes. O autor ainda destaca a importância da tecnologia para o fortalecimento da democracia. Passada mais de uma década, essa realidade ainda não mudou na maioria dos municípios brasileiros e apesar do grande potencial existente na internet e nas tecnologias digitais, pouco tem sido feito nesse sentido.

Alguns autores e instituições classificam em níveis diferentes as possibilidades de atuação de um governo eletrônico, ou seja, governos que se utilizam da tecnologia e da internet para estreitar laços com o cidadão. Holmes (2001) apresenta uma classificação de governo eletrônico voltada somente a oferta de serviços ao cidadão por meio de um portal eletrônico. Essa divisão é feita em cinco níveis diferentes, partindo de um patamar mais simples no qual existe somente um portal informativo do governo, passando por possibilidades de serviços online (cobrança de tarifas, solicitação de melhorias, etc.), que integra diferentes departamentos e seções com uma única identificação, quanto mais complexo e integrado for o portal, maior o nível para o autor.

Nota-se que Holmes (2001) não trata da participação popular em sua divisão classificatória, mas tão somente do oferecimento de serviços e informações, facilitando a vida do cidadão e dando transparência, o que para o propósito desse estudo ainda é pouco. Por outro lado, Belanger e Hiller (2006) apresentam uma classificação mais complexa, que compreende desde a disponibilização de simples informações até um sistema de participação popular. Para os autores existem cinco níveis de interatividade entre o governo e os cidadãos: informação, comunicação em duas vias, transação, integração e participação política.

O primeiro nível, denominado informação, corresponde ao nível mais simples, no qual os portais eletrônicos do governo fornecem informações para os cidadãos. Trata-se da divulgação das ações, com o objetivo de informar e até de fazer propaganda positiva, e também, da transparência dos gastos públicos. Belanger e Hiller (2006) definem que o segundo nível é o de comunicação em duas vias. Neste estágio, existe um portal eletrônico que o cidadão pode se comunicar com o governo, realizando solicitações de melhorias, críticas e sugestões. Para os autores isso pode ocorrer por meio de correio eletrônico (e-mail) ou pelo preenchimento de formulários disponibilizados no portal.

O terceiro nível é denominado de transação e permite, através dos portais do governo, que sejam efetuadas transações de ordem financeira e

burocrática que normalmente são feitas por servidores públicos, como renovações de licença, geração de boletos para pagamentos de impostos e taxas, consulta do andamento de protocolos, etc. No quarto nível, denominado de integração, os autores defendem que o portal do governo passe a integrar todos os serviços dos mais variados departamentos e seções, inclusive digitalizando processos físicos, sendo fundamental para agilidade da prestação de serviços quanto para a redução de custos.

Por fim, Belanger e Hiller (2006) definem que o nível mais alto de um governo eletrônico é o da participação política. Neste estágio, o portal eletrônico permite que sejam realizadas consultas, votações, debates, registros e comentários sobre diversos temas de interesse público. Para os autores, o avanço democrático está em utilizar votações online para deliberar sobre diversos temas, entretanto alertam para as dificuldades de participação e de autenticação e segurança dos portais.

A Organização das Nações Unidas (ONU) desenvolve uma série de estudos e pesquisas para auxiliar na criação de governos mais democráticos e digitais. No estudo denominado UNPAN (United Nations E-Government Survey) em 2012, a criação de um governo eletrônico ou digital está diretamente ligada a transformação de governos tradicionais a partir do uso das TIC. O documento aponta que é possível dar mais transparência, mais eficiência e um menor custo para a rotina governamental. Além disso, o principal é o estabelecimento de uma comunicação direta entre governo e cidadão e a possibilidade de tomada de decisões. Nesse sentido o documento UNPAN (2012), aponta que o processo de participação popular em um governo eletrônico se dá em três níveis diferentes, denominados *e-Informações*; *e-Consulta*; *e-Tomada de Decisão*.

No nível *e-Informações*, o governo digital oferece um portal ou site de informações que são essenciais para o conhecimento público. É fundamental que as diretrizes (plano e planejamento) do governo estejam disponíveis contendo as políticas públicas que estão e serão adotadas, legislação vigente, programas, ações, orçamento disponível, recursos gastos, prestação de

contas, etc. Além da disponibilização no portal, todas essas informações também podem ser recebidas através de ferramentas que o usuário se cadastra como lista de e-mail, fóruns de discussão, aplicativos, etc. É interessante notar como a proposta da UNPAN (2012) é muito mais consistente e vai além das propostas de Holmes (2001) e Belanger e Hiller (2006).

O próximo nível do governo eletrônico é denominado *e-Consulta* e refere-se a um portal em que é possível se estabelecer debates sobre determinadas questões de interesse público. O portal também permite o agendamento de videoconferências, encontros presenciais além da postagem de informações que auxiliem no debate. Essa é uma ferramenta de comunicação direta entre governo e cidadão e pode auxiliar no amadurecimento de ideias para a tomada de decisões por parte dos representantes ou para dar subsídios para os cidadãos em caso de consultas populares.

O último nível proposto pela UNPAN (2012) é o *e-Tomada de Decisão*, que é a possibilidade do governo digital abrir um portal para os cidadãos votarem em uma determinada questão que será adotada pelo governo. Para o bom andamento deste nível, é fundamental que o *e-Consulta* funcione para dar embasamento à tomada de decisões. Cabe destacar que o documento considera que o nível de transações, no qual o governo permite que serviços presenciais sejam realizados de forma digital, já deve ser superado e fazer parte do cotidiano dos governos.

Ao considerarmos as possibilidades de governo digital apresentadas, percebemos que a maior parte dos municípios brasileiros ainda está distante de um cenário ideal. Pacheco (2007) acredita que a introdução a um governo digital deve ocorrer de forma gradual, para que tanto os gestores, quanto os cidadãos possam aprender durante o processo e assimilar os desafios e as perspectivas que esta atualização pode trazer. Na visão do autor, não basta somente implantar um site e seus recursos tecnológicos, é preciso se mudar a cultura de participação.

Na mesma direção, Sanchez (2007), argumenta que a cultura de participação popular na tomada de decisões deve ser fortalecida em ambos os atores: cidadãos e representantes. A ausência desta cultura participativa dificulta a implantação de um espaço digital para participação e deliberação. O autor acredita que a internet, por si só, não vai conseguir alterar os hábitos de participação política, portanto, as ferramentas digitais podem ser caminhos de facilitação da comunicação e da relação entre governantes e governados, porém, é fundamental que existam formas de incentivo e educação para a participação política, formando seres pensantes e uma massa social crítica em relação aos seus direitos e deveres que possa aproveitar as oportunidades de um governo digital. Sendo assim, a escola pode assumir papel central, transformando-se em um núcleo vivo da sociedade, onde os alunos, professores, pais e comunidade devem pensar a sociedade e usar de meios virtuais para exigir seus direitos e cumprir seus deveres, e, a internet pode ser uma importante ferramenta. De outro modo, a utilização da internet será somente mais um meio de dominação sofisticado.

No mesmo sentido, Magagnin (2008), argumenta que a participação popular nas consultas públicas e na tomada de decisão, sejam eles de forma presencial ou no formato virtual, tem se mostrado com um número de participantes bastante reduzidos se considerarmos o universo populacional dos municípios envolvidos. A autora enfatiza que a baixa participação presencial geralmente se dá devido aos horários que as atividades são agendadas, dificultando a participação dos trabalhadores. Especificamente nesse caso, a realização de consultas virtuais através da internet pode reduzir o problema, uma vez que os horários são flexíveis de acordo com a disponibilidade do cidadão. Por outro lado, destaca que a baixa participação via internet se dá devido a falta de divulgação e também a falta de costume de participação política de forma geral, mas em especial pelos meios digitais.

Para Santos (2002) fatores comportamentais e legais influenciam na baixa participação política em nossa sociedade. Os fatores comportamentais são relativos à faixa etária, ao nível de escolaridade, à formação, disponibilidade de tempo, etnia, questões ideológicas, aspectos culturais, etc.

dos indivíduos. Por outro lado, os fatores legais são relativos aos aspectos jurídicos, tais como, leis, resoluções, decretos, políticas públicas que incentivem e garantam uma maior participação do cidadão na tomada de decisão. Estes são diretamente ligados às decisões políticas dos representantes que estão no poder.

Dessa forma, a criação e a implementação de leis e políticas públicas que garantam a participação dos cidadãos nas tomadas de decisão, considerando tanto a participação presencial quanto a virtual, é de extrema importância para uma sociedade que pretende aprofundar os valores democráticos.

É importante destacar que, através da utilização da internet e das ferramentas digitais, um governo que esteja disposto a aprofundar as possibilidades democráticas poderá criar espaços e oportunidades para debates sobre temas de interesses coletivos. Para Oliveira, Hoeschl e Seabra (2008), essa possibilidade se torna irrestrita na medida em que os cidadãos poderão fazer isso em qualquer momento das 24 horas de um dia, em qualquer dia da semana. Além disso, os autores destacam que a participação virtual pode contribuir com troca de informações mais elaboradas ou reelaboradas, uma vez que, é possível buscar mais elementos para contribuir no debate, ou então, reformular as opiniões e dados, diferentemente de um encontro presencial. Dessa forma, além de reduzir a distância entre os representantes, cidadãos e a decisão a ser tomada, a democracia digital poderá também contribuir com a formação compartilhada dos participantes.

Eisenberg (2013) afirma que a utilização da internet está transformando a democracia participativa a partir de alguns aspectos extremamente relevantes, tais como a diminuição de custo das ações coletivas na medida em que se dispõe de informações e materiais de divulgação de ideias online; diminuição de custos de participação dos agentes políticos nas assembleias e eventos; formação de novos coletivos de debate em espaços temáticos; quebra da hierarquização e centralização da comunicação permitindo ações mais horizontais e, por fim, permitiu que os movimentos sociais e políticos possam

avaliar a repercussão e o impacto das atividades políticas. Oliveira, Hoeschl e Seabra (2008) consideram que a utilização de ferramentas virtuais para participação popular como um processo de democratização da democracia, pois a tecnologia é fundamental para incentivar a participação do cidadão nas decisões políticas. As autoras acreditam que as principais vantagens do uso da internet estão diretamente ligadas à dinâmica e velocidade dos sistemas online, permitindo uma rápida atualização de informações, com textos, vídeos, animações, imagens, sons, etc. e dinâmica de diálogo entre os participantes.

Maciel (2008) argumenta que a utilização de ferramentas digitais para construção da *e-democracia* favorecem as tomadas de decisão de uma sociedade e isso se deve a alguns fatores, tais como, a possibilidade de aumento no número de participantes consultados sobre uma temática, possibilidade de uso de estratégias de multimídia que auxiliam na apresentação e aprofundamento do tema em questão; estímulo a diferentes habilidades comunicativas dos envolvidos; interação com públicos distintos que normalmente não dialogam entre si e fornecimento de *feedback* e informações aos cidadãos que permitem maior abertura e transparência no processo decisório. Marcondes (2006) também destaca pontos positivos do uso da tecnologia da informação para as tomadas de decisão, dentre eles a maior eficiência, ampliação dos debates (que auxilia no índice de aceitação das decisões) e a transparência.

Ao analisar o impacto do uso das tecnologias digitais para a promoção da participação popular, Subirats (2002) defende três escalas de percepções básicas: pessimista, otimista moderado e otimista. A escala pessimista compreende que o uso das tecnologias contribuem para acirrar os problemas já existentes no modelo de democracia participativa e não produzem uma solução efetiva para a participação popular. A escala pessimista moderada compreende que o uso das tecnologias digitais ajudam a resolver problemas decorrentes da democracia representativa e, por fim, a escala otimista prevê que o uso das tecnologias virtuais permitem que a democracia representativa possa ser superada. Nesse sentido, o autor crê que a utilização das TICs oferecem a realização de um sonho para os governantes democráticos, com a máxima

descentralização possível da tomada de decisões, sem que exista o afastamento do controle e responsabilidade dos governantes, contribuindo então para a construção de um estado “infocrático” (2002, p.11).

Além dos aspectos positivos já elencados, Maciel (2008) faz apontamentos de possíveis desafios e pontos negativos atrelados ao uso da internet no processo de tomada de decisão. O primeiro deles trata-se do anonimato dos usuários que podem utilizar do sistema para postagens indevidas e até com a presença de violência virtual junto aos demais participantes. Isso pode ocorrer por falta de regras claras, pré-definidas e pelo uso de sistemas que não conseguem identificar o usuário. Outro possível desafio apontado pelo autor é a ausência de acesso participativo e engajamento do cidadão, seja pela dificuldade de que nem todo cidadão tem acesso ou habilidade suficiente para exercer sua cidadania de modo virtual ou então pela falta de costume de participação política cotidiana.

Maciel (2008) também argumenta que o custo para construção de uma plataforma virtual e implantação de um sistema seguro também é um limitador de ações para os governos que se propõem a realizar a democracia de modo virtual. Nessa mesma esfera, por ser algo relativamente novo, alguns gestores tem receio de enfrentar o debate para justificar esse gasto junto a comunidade. Por fim, o autor destaca o problema relacionado a escala de participação, ou seja, a quantidade baixa de participantes não necessariamente representa a vontade de um coletivo maior. Para derrubar este item, o autor acredita que é necessário um permanente estímulo junto aos jovens e adolescentes para que participem do processo de tomada de decisão.

Penteado, Araújo e Santos (2013) acreditam que o Estado, ao perceber as possibilidades de utilização de ferramentas digitais para participação da população e de estímulo a cidadania, tem procurado criar e aprimorar espaços de tomada de decisão. Os autores citam que um exemplo interessante ocorre junto ao Congresso Nacional, em especial na Câmara dos Deputados através do projeto *EDemocracia*. Através desse programa, qualquer cidadão que efetue seu cadastro e se identifique pode apresentar sugestões para projetos de lei,



opinar em debates sobre temas determinados pelos deputados ou por outros cidadãos e votar em projetos de lei em tramitação na casa. Esse certamente é um exemplo inspirador que fortalece o exercício democrático e pode ser adotado por diversos órgãos governamentais da administração direta ou indireta.

Para Maciel (2008), a utilização da e-Democracia acarreta em vários benefícios, tanto para o Estado, quanto para o cidadão. Através dela, a pessoa pode ocupar um papel mais ativo frente aos desafios que surgem e frente à sociedade, exercendo assim seu dever cívico, opinando, debatendo e até votando. Dessa forma, o autor acredita que a “revolução digital” supõe mais poder para o povo, mais transparência e maior controle social. Nesse sentido cabe destacar que algumas cidades como Recife, Belo Horizonte e Campinas já passaram a propor novas formas de se debater o Orçamento Participativo<sup>16</sup>, baseado na participação online, que passou a se chamar Orçamento Participativo Digital.

Magagnin (2008) defende que a implementação do processo de participação popular, utilizando ferramentas digitais por meio da internet, tem aumentado significativamente e tais experiências têm sido aprimoradas ao longo do tempo. Esse apontamento nos leva à reflexão que não temos um modelo fechado, pronto para ser utilizado em cada município, muito ao contrário, isso necessita ser construído de acordo com as características locais de cada região.

Esse cenário é tão dinâmico que Eisenberg (2013, p.254) aponta o surgimento de uma democracia digital que permite uma “democratização da sociedade utilizando a internet”, ou seja, a possibilidade do uso da internet e de diversos aplicativos para fortalecer a democracia. Nesse caso não necessariamente é preciso que uma democracia participativa direta esteja

---

<sup>16</sup> Segundo Wampler (2008) o Orçamento Participativo é uma política pública de participação popular e cidadania que nasceu no município de Porto Alegre em 1989. Consiste em criar audiências públicas para debate de prioridades para o município em relação a construção da peça orçamentária. O autor defende a política pública como forma de transparência, justiça social e responsabilidade. Em São José do Rio Pardo, cidade onde a pesquisa se desenvolveu, o Orçamento Participativo foi instituído em Lei Municipal em 2001 e implementado em 2002 (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 2001).

implementada pelo Estado, mas os mecanismos de controle criados pela própria sociedade passam a ocupar espaços extremamente importantes. Dessa forma, as redes sociais começam a ser significativas para cobrar dos representantes políticos melhorias para a sociedade. Além disso, os mais variados aplicativos são construídos para auxiliar nas reivindicações políticas.

Penteado, Araújo e Santos (2012) realizaram pesquisa sobre aplicativos que permitem a participação cidadã na vida política, através de ferramentas que permitem que os cidadãos que apresentem problemas ao poder público e sugiram possíveis soluções que poderiam ser adotadas. Dentre os aplicativos encontrados destacaram: *Cidades Democráticas*<sup>17</sup>, *Urbanias*<sup>18</sup> e *Vote na Web*<sup>19</sup>.

Além destes aplicativos é possível destacar também o *Colab*<sup>20</sup>, que em 2015 recebeu diversos prêmios internacionais, em especial o de aplicativo de maior inovação tecnológica e impacto social. O objetivo deste aplicativo é promover a participação dos cidadãos interagindo com os problemas de suas cidades. Por meio do *Colab* é possível postar uma foto e descrever o problema e imediatamente a prefeitura recebe a reclamação e gera um protocolo. Assim que for solucionado, o cidadão também recebe uma notificação. Também é possível que aconteça interação entre cidadão e poder público nas postagens. Em uma versão mais recente do aplicativo é possível se debater o Orçamento

---

<sup>17</sup> O aplicativo Cidades Democráticas estimula iniciativas de participação popular através da internet através de uma plataforma colaborativa e criando comunidades em rede para discutir ideias relativas às cidades e diversas instituições. Está disponível em: [www.cidadedemocratica.org.br/](http://www.cidadedemocratica.org.br/)

<sup>18</sup> O aplicativo Urbanias é desenvolvido para funcionar dentro da rede social facebook ou através de aplicativo para aparelho celular ou *tablet*. Com o aplicativo, o cidadão pode ajudar a fiscalizar a cidade de São Paulo, através de fotos que são postadas com a respectiva reclamação. A partir disso a publicação é encaminhada pelo Urbanias para o órgão competente para a tomada de providências. Além disso, no site do aplicativo é possível debater diversos assuntos relativos a cidade. Está disponível em: [www.urbanias.com.br](http://www.urbanias.com.br)

<sup>19</sup> O aplicativo Vote na Web é uma comunidade que avalia os projetos de lei que estão em tramitação no Congresso Nacional, permitindo que os usuários possam debater ideias e até contatar os parlamentares nos assuntos de interesse. Está disponível em: [www.votenaweb.com.br](http://www.votenaweb.com.br)

<sup>20</sup> Está disponível em [www.colab.re](http://www.colab.re)

Participativo e tomar decisões sobre quais projetos que os munícipes querem que a prefeitura invista seus recursos.

Para Gohn (2010), as possibilidades apresentadas pela utilização das TICs como ferramenta de participação popular permitem transformações na sociedade e estimulam a intervenção popular diante dos processos decisórios do Estado. Nesse sentido, a participação da população permite que o cidadão e os grupos (inclusive minorias) passem a ter voz, encorajando a todos a participação política e as virtudes cívicas, sendo uma das características da democracia contemporânea.

Toda essa estrutura de rede aliada às ferramentas de interação possibilitam novas formas de organização e a construção de uma agenda de ações políticas e democráticas que representam um avanço em termos de participação popular, viabilizando assim, novas formas de interação entre Estado e sociedade civil. Diante de todo o exposto é fundamental salientar que a democracia está em constante construção em um processo dinâmico que depende da participação dos cidadãos. A incorporação das TICs ao âmbito político traz elementos dinamizadores da democracia representativa, de modernização das administrações públicas e das formas de participação. As tecnologias contribuem em parte para essa dinamização, já que aumentam a informação e o ciclo noticioso antes da tomada de decisão. A utilização da internet e das redes sociais para o debate e a tomada de decisões proporciona uma nova forma de interação entre a sociedade e o governo, sendo um movimento irreversível na vida do homem e que não visa substituir as formas tradicionais como assembleias, plebiscitos, referendos, etc., mas sim somar uma nova possibilidade que atenda pessoas que, tradicionalmente, não são atendidas no modelo tradicional.

Mesmo com dificuldades, que certamente existem e outras que ainda serão descobertas, o processo de participação popular via internet já pode ser considerado como parte do presente e o futuro do sistema democrático no mundo. A utilização de uma ferramenta que venha a garantir a interação do cidadão com o poder público é uma forma de garantir, além do controle das

ações e transparência, o atendimento às suas necessidades reais. Esta forma de aplicação de governo eletrônico concretiza a democratização do poder público e por consequência, o exercício da cidadania.

Sendo assim, a presente pesquisa, que será apresentada a seguir, visa utilizar dos meios virtuais para mapear os equipamentos de esporte e lazer do município de São José do Rio Pardo – SP, e construir uma proposta de plataforma virtual para que os cidadãos participem da construção das políticas públicas de esporte e lazer, permitindo que os gestores tenham melhores subsídios para as tomadas de decisões.

### 3 – MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo é de cunho qualitativo que, segundo Minayo (1994, p.22) trabalha com o “universo de significados, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”.

Quando o pesquisador opta por realizar um estudo que não considere a quantidade de dados como fundamental, ele estará optando por uma pesquisa qualitativa que, segundo Campos (2000), fundamenta-se em uma estratégia baseada em dados coletados em interações sociais ou interpessoais, analisados a partir dos significados que sujeitos e/ou pesquisador atribuem ao fato.

Para a pesquisa qualitativa, os pesquisadores se propõem participar, compreender, analisar e interpretar as informações coletadas. Como característica da pesquisa qualitativa, a participação do pesquisador é mais direta, observando e coletando os dados no campo, interagindo diretamente com os sujeitos e, para Thomas e Nelson (2002), a sensibilidade e a percepção, por parte deste pesquisador, são fundamentais na obtenção e no processamento das observações e respostas. Os métodos de investigação qualitativa pressupõem uma abordagem diferenciada, também, no que se refere aos instrumentos de coleta de informações, pois esses devem ser elaborados dentro de outra perspectiva, que não aquela que serve de modelos matemáticos, isto é, não se utilizam de valores numéricos nem tomam apoio

neles para proceder à análise e interpretação das informações recolhidas (NEGRINE, 2004).

A metodologia utilizada neste trabalho foi a pesquisa bibliográfica e de campo. Para a realização da pesquisa bibliográfica, utilizou-se como base as ideias de Severino (2007), efetuadas a partir de um levantamento bibliográfico nos Sistemas de Bibliotecas da UNESP – campus Rio Claro, do IFSULDEMINAS, do Portal Periódicos da Capes, do Google acadêmico, do portal de leis do Congresso Nacional, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, bem como de revistas especializadas nas áreas de Educação Física, da Saúde, do Lazer e Humanidades.

O levantamento bibliográfico foi realizado a partir das palavras-chave: lazer, práticas esportivas, equipamentos esportivos, políticas públicas, legislação. Para a realização deste levantamento foram consultados livros, artigos, dissertações, teses, periódicos e leis. Esse levantamento forneceu subsídios para a análise da pesquisa de campo a ser realizada junto aos equipamentos públicos de esporte e lazer de São José do Rio Pardo/SP.

A segunda fase consiste na pesquisa de campo propriamente dita, que teve como finalidade a identificação e classificação dos espaços públicos de esporte e lazer no município de São José do Rio Pardo/SP. O primeiro passo da pesquisa de campo foi o levantamento de todos os espaços públicos de esporte e lazer do município de São José do Rio Pardo, bem como a avaliação a partir dos seguintes indicadores:

- Local: descrição do espaço físico bem como a localização (região central, norte, sul, leste ou oeste);
- Tipo do espaço: público, convênio ou parceria público-privada;
- Tipo de atividade desenvolvida no local;
- Dias e horários de funcionamento;
- Recursos públicos destinados no orçamento anual;

Para a coleta desses dados, utilizamos da observação sistemática a partir de visita *in loco* registrada em um caderno de campo e a descrição analítica dos equipamentos (TRIVIÑOS, 2008), bem como a solicitação de dados técnicos via ofício destinado a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP aos cuidados do prefeito. A lei federal de acesso à informação, lei 12.527 (BRASIL, 2011) garante que qualquer cidadão, através de requerimento formal tem direito ao acesso as informações do poder público.

Para a observação, realizada entre maio e agosto de 2016, utilizamos os princípios de Rampazzo (1998), que estabelece que observar é aplicar atentamente sentidos ao objeto a ser pesquisado, buscando dele adquirir um conhecimento claro e exato. Dentro da ciência a observação é de suma importância, pois sem ela o estudo da realidade se reduz a simples adivinhações. Para uma boa observação são exigidas boas condições físicas, intelectuais e morais.

Segundo Rudio (1986), a observação não é apenas ver, mas sim examinar o que você pretende estudar. A partir disso subentende-se que o pesquisador deva levantar o problema e buscar respostas a fundo, para que possa compreender e analisar o fenômeno estudado, de maneira mais abrangente e profunda. Para o problema em questão, a observação faz-se necessária uma vez que traz contribuições valiosas, que viriam a confirmar ou contradizer os dados coletados junto ao poder público.

O autor afirma ainda que é preciso uma delimitação do problema, uma vez que a observação é ampla e pode envolver grandes desdobramentos, pois não conseguimos uma precisão ao observar tudo ao mesmo tempo. Nesse caso, no presente trabalho foi delimitado: o que, quando e onde observar, facilitando as anotações feitas em nosso caderno de campo, bem como canalizando as posteriores análises para o problema em questão. Rampazzo (1998) defende que, do ponto de vista da pesquisa, é importante o registro que deve ser feito a partir da observação, devendo haver grande fidelidade a todos os fatos que foram observados, evitando misturá-los e confundi-los com desejos e avaliações pessoais.

Após a observação dos espaços públicos de esporte e lazer e os dados coletados junto à prefeitura, bem como da participação popular nos debates que envolvem a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), elaboramos proposta de plataforma virtual para realização de debates sobre o esporte e lazer no município. Para tanto, utilizamos como base o referencial teórico desenvolvido, em especial, ao que diz respeito às tecnologias e à participação popular. Após a sistematização da proposta, a mesma será apresentada ao poder público municipal, para, caso haja interesse, implementação junto aos cidadãos.



## **4 – RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Conforme proposto no detalhamento metodológico deste trabalho, a pesquisa de campo contou com duas fases distintas: levantamento de dados e elaboração de proposta para construção de plataforma virtual para se discutir os equipamentos de esporte e lazer públicos municipais. A primeira fase foi relacionada à coleta de dados junto a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo através de requerimentos embasados pela lei de acesso à informação e as visitas aos equipamentos públicos de esporte e lazer que foram levantados através das respostas obtidas junto ao poder público municipal. Para facilitar a descrição do trabalho de campo, bem como o entendimento do leitor, apresentamos os resultados de forma separada, muito embora, sabe-se que são temáticas totalmente relacionadas.

### **4.1 – Descrevendo o Campo da Pesquisa**

São José do Rio Pardo é um município localizado no interior do Estado de São Paulo, a 257 km de distância da capital. Está a nordeste das terras paulistas e próximo a fronteira com o Sul do Estado de Minas Gerais. A cidade pertence à quinta região administrativa estadual, com sede em Campinas, e a microrregião de São João da Boa Vista, composta por quatorze municípios. O município possui uma área de 419.017 km<sup>2</sup>, e segundo dados do IBGE (2017),

o município possui 54.734 habitantes, o que determina uma densidade populacional de 123,81 habitantes por km<sup>2</sup>.

**Imagem 01 – Mapa com a localização de São José do Rio Pardo no Estado de São Paulo.**



Fonte:[https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o\\_Jos%C3%A9\\_do\\_Rio\\_Pardo#/media/Ficheiro:SaoPaulo\\_Municip\\_SaoJosedoRioPardo.svg](https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Jos%C3%A9_do_Rio_Pardo#/media/Ficheiro:SaoPaulo_Municip_SaoJosedoRioPardo.svg)

Economicamente a cidade possui forte ligação agrícola, destacando-se a produção de cebola, hortaliças e café. Além da produção de gado de leite, suinocultura e avicultura. Outra característica econômica do município é ligada ao comércio e a prestação de serviços. Conforme dados do IBGE (2017), o salário médio mensal do rio-pardense em 2015 era de 2,5 salários mínimos. A mesma fonte detalha que em 2014 o PIB *per capita* foi de R\$ 27.314,38.

Politicamente o município é administrado atualmente pelo prefeito Ernani Christovam Vasconcellos (PSB). Foi precedido por João Batista Santurbano (PSDB) que administrou a cidade entre 2013-2016 e também entre os anos 2001-2008. Ambos integram o mesmo grupo político. Considerando o século XXI, em todo esse período, somente entre 2009-2012 a cidade foi administrada

por alguém de fora do mesmo grupo político. Trata-se do ex-prefeito João Luis Soares da Cunha (PMDB).

Para o presente estudo é importante destacar que o município possui duas faculdades que ofertam cursos superiores de Educação Física, tanto na modalidade graduação (bacharelado) quanto na modalidade licenciatura. Trata-se da Universidade Paulista (UNIP), entidade privada que funciona em rede, atuando em diversos municípios do país, e da Faculdade Euclides da Cunha (FEUC), originada da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo (FFCL), uma autarquia municipal fundada na década de 1960. A cada ano existe entrada de cerca de 60 alunos para os cursos superiores citados. Em ambas as instituições existe o compromisso com ensino, pesquisa e extensão.

#### **4.2 – Caracterizando os Equipamentos Públicos de Esporte e Lazer**

Para efetuar o levantamento dos equipamentos públicos de esporte e lazer de São José do Rio Pardo existiam duas possibilidades: utilizar de material físico e protocolar no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça dos Três Poderes, nº. 1, no centro da cidade, ou, utilizar o site institucional para enviar todas as requisições de interesse.

Propositalmente escolhemos por utilizar de uma ferramenta tecnológica virtual para estabelecer o contato com a Prefeitura Municipal. Isso se deve ao fato de o escopo do trabalho e do Programa de Pós-Graduação que estamos vinculados tratarem justamente de tecnologias.

Diante disso, para obter as informações pretendidas foi necessário acessar o site da Prefeitura disponível em [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br). Logo na tela inicial da página, é possível ter acesso ao link no canto superior esquerdo da tela, com o nome “Acesso a Informação”. Ao clicar no referido link, uma nova tela se abre explicando sobre o serviço ofertado pelo poder público: as regras, prazos estabelecidos e a lei federal que fundamenta a questão, no

caso a Lei Federal 12.527 (BRASIL, 2011). No final da página, um novo link pode ser acessado denominado “Sistema de Informação ao Cidadão”.

Ao acessar o link, o usuário é redirecionado a uma nova página, saindo, portanto, do site da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Neste momento, o usuário passa a utilizar um site que é específico para informações ao cidadão e que atende a diversas prefeituras e órgãos públicos do país. Trata-se de um serviço prestado pela empresa *Eddydata Tecnologia e Gestão*, que é contratada para dar soluções tecnológicas ao serviço de informação ao cidadão.

No novo site é necessário realizar um cadastro com dados pessoais, email e uma senha, para poder acessar o sistema de informações de São José do Rio Pardo. Todo esse processo pode ser visualizado na imagem abaixo.

### **Imagem 02 – Tela inicial do Sistema de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.**



A imagem mostra a tela inicial do sistema de acesso à informação. No topo à esquerda, há um ícone de uma pessoa dentro de um círculo amarelo, com o texto "Acesso à Informação" ao lado. À direita, há campos para "Login:" e "Senha:", um link "Esqueceu sua senha?" e um botão "Entrar". Abaixo, há um formulário para "Primeiro acesso" com campos para "Nome:", "E-mail:", "Repita o e-mail:" e uma lista suspensa para "Órgão/Município:" com o valor "Prefeitura Municipal de São José do Rio Pa...". Um botão "Enviar" está localizado abaixo do formulário.

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Após o breve cadastro, realizado de forma bastante simples, o usuário pode ter acesso ao sistema, e se depara com uma tela onde existem três abas: registrar pedido, consultar pedido e solicitações, e, gerar gráficos de

informações gerais do sistema. Para iniciar o trabalho foram efetuados os registros dos requerimentos de informação, portanto, utilizamos a primeira aba disponível conforme imagem abaixo.

### Imagem 03 – Tela de registro de pedido de informações.

The screenshot displays the 'Acesso à Informação' web interface. At the top left is the logo 'Acesso à Informação'. The user is logged in as 'Rafael' with a link to 'alterar senha'. The page contains a registration form with the following fields: 'Solicitante' (dropdown), 'Departamento' (dropdown), 'Órgão/Município' (dropdown, selected: 'Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo (SP)'), and 'Forma de recebimento' (dropdown, selected: 'E-mail'). Below the form is a table with columns: Anexo, Usuário, Data, Tamanho, and Mime. The table is empty, showing the message 'Não existem itens para mostrar.'. At the bottom of the form area are 'Remover' and 'Anexar' buttons. Below the table is a rich text editor with a toolbar containing options for font color, size, bold, italic, underline, and text color. At the bottom right of the page is a 'Registrar pedido' button.

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Para registrar os requerimentos, os procedimentos necessários eram bem simples, bastando selecionar o nome do solicitante, o departamento de destino da requisição e escrever o texto desejado no campo inferior da tela, uma espécie de editor de texto com funções similares ao editor de texto *Microsoft Word*. Nesse processo é possível incluir anexos como fotos, vídeos, documentos digitalizados, etc. Após finalizar o requerimento bastava clicar no botão “registrar pedido”. Uma vez realizado o pedido, uma janela de notificação aparece na tela confirmando o processo. A cada pedido efetuado, o usuário do sistema recebe um email com a confirmação do que foi registrado, bem como um link para acompanhamento da situação que o pedido se encontra.

Com o pedido em aberto é possível acompanhar seus encaminhamentos na aba consultar pedidos (constante na tela inicial). Neste local o usuário seleciona o período (datas) que deseja e assim é possível acompanhar para quem o requerimento foi destinado e o andamento ou respostas a ele anexados. Para conhecer o encaminhamento específico de uma solicitação, é necessário selecioná-la e clicar no botão abrir pedido. Isso pode ser notado na imagem a seguir.

#### Imagem 04 – Tela de acompanhamento dos pedidos de acesso à informação.

Cód...	Data do pedido	Comentário	Órgão/Município	Departamento	Solicitante	Responsável
RESOLVIDO						
325	22/06/2016 13:11	Tendo em vista a resposta dada a solicitação de número #286, venho por esta data, solicitar...	Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo (SP)	DEC - Departamento de Estudos e Cultura	Rafael Castro Kocian	José Carlos Zanetti
326	22/06/2016 13:14	Tendo em vista a resposta dada a solicitação de número #286, venho por esta data, solicitar...	Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo (SP)	DEC - Departamento de Estudos e Cultura	Rafael Castro Kocian	José Carlos Zanetti
316	22/06/2016 11:28	Tendo em vista a resposta dada a solicitação de número #286, venho por esta data, solicitar...	Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo (SP)	DEC - Departamento de Estudos e Cultura	Rafael Castro Kocian	José Carlos Zanetti
315	22/06/2016 11:25	Tendo em vista a resposta dada a solicitação de número #286, venho por esta data, solicitar...	Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo (SP)	DEC - Departamento de Estudos e Cultura	Rafael Castro Kocian	José Carlos Zanetti
314	22/06/2016 11:21	Tendo em vista a resposta dada a solicitação de número #286, venho por esta data, solicitar...	Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo (SP)	DEC - Departamento de Estudos e Cultura	Rafael Castro Kocian	José Carlos Zanetti
313	22/06/2016 11:17	Tendo em vista a resposta dada a solicitação de número #286, venho por esta data, solicitar...	Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo (SP)	DEC - Departamento de Estudos e Cultura	Rafael Castro Kocian	José Carlos Zanetti
312	22/06/2016 11:13	Tendo em vista a resposta dada a solicitação de número #286, venho por esta data, solicitar...	Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo (SP)	DEC - Departamento de Estudos e Cultura	Rafael Castro Kocian	José Carlos Zanetti

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Ao acompanhar o site da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, percebe-se que, conforme Belanger e Hiller (2006), o portal encontra-se nos níveis mais baixos de classificação para governo eletrônico. É possível encontrar informações relativas à transparência da administração e notícias do dia a dia do governo, denominada pelos autores em primeiro nível. A consulta feita para a presente pesquisa no site mencionado, segundo a classificação proposta, representa o segundo nível de classificação devido a interatividade

entre cidadão e governo. É possível realizar transações online (gerar guias de impostos, por exemplo) através do site da Prefeitura Municipal, o que contemplaria o terceiro nível de classificação.

O site da Prefeitura e suas autarquias são diferentes entre si, e o portal de Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) é em um servidor de uma empresa terceirizada. Além disso, não há nenhuma possibilidade de participação da população em termos de construção de propostas ou de deliberação de temas coletivos. Sendo assim, não é possível encontrar nem o quarto e nem o quinto nível de classificação proposto por Belanger e Hiller (2006). O mesmo ocorre para a classificação das Organizações das Nações Unidas (ONU), através do estudo de UNPAN (2012).

Voltando à fase de coleta de dados, realizada através da lei de acesso a informação, a mesma ocorreu entre maio e agosto de 2016. Todos os requerimentos foram endereçados ao gabinete do prefeito sob a responsabilidade do senhor João Batista Santurbano, prefeito municipal à época. A critério do alcaide, os requerimentos eram direcionados aos setores competentes da administração para serem respondidos. Após o recebimento das respostas através do sistema, iniciaram-se as visitas aos equipamentos públicos de esporte e lazer de São José do Rio Pardo. Todos os registros, de requerimentos enviados quanto das respostas recebidas, encontram-se nos arquivos do Grupo de Estudos e Pesquisas em Pedagogia do Esporte e Movimento (GEPPEM) no Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde (CeCAES), do campus Muzambinho, do Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS).

O primeiro requerimento protocolado foi oficializado no dia 11 de maio de 2016 e solicitava as informações de todos os espaços públicos municipais utilizados para a prática de lazer esportivo no município de São José do Rio Pardo informando o endereço completo (rua/avenida, número, bairro, região da cidade), bem como telefone de contato do responsável. O pedido foi protocolado com o número #286 (código gerado pelo sistema da Prefeitura) e foi encaminhado do gabinete do prefeito para o Diretor-presidente do

Departamento de Esporte e Cultura (DEC), senhor José Carlos Zanetti. A resposta ao requerimento foi inserida no sistema no dia 23 de maio de 2016.

Através da resposta pudemos perceber que o DEC relacionou 14 equipamentos públicos de esporte e lazer, resultado um pouco diferente do descrito por Zanetti et al. (2015), que relacionaram nove equipamentos públicos de esporte e lazer.

Na resposta recebida, o DEC relaciona os seguintes equipamentos: 1) Ginásio Adhemar Machado de Almeida (Tartarugão); 2) Ginásio Tartaruginha; 3) Estádio Municipal Palmiro Petrocelli; 4) Estádio José Apolinário; 5) Grêmio Municipal; 6) Centro do Trabalhador; 7) Quadra Bairro Fartura; 8) Quadra Bairro Domingos de Sylos; 9) Complexo de Lazer Bairro Domingos de Sylos; 10) Pista de Skate Municipal; 11) Ginásio Poliesportivo Bairro Carlos Cassucci; 12) Área de Lazer Bairro Carlos Cassucci; 13) Centro de Lazer Sítio Novo; e, 14) Quadra Poliesportiva Bairro Buenos Aires.

Comparando os resultados encontrados com o relato de Zanetti et al. (2015) percebemos que as diferenças estão em: a) os autores consideram o Ginásio Adhemar Machado de Almeida (Tartarugão) e Ginásio Tartaruginha como um Complexo de Lazer; b) os autores não fazem menção aos equipamentos Estádio José Apolinário; Grêmio Municipal; Pista de Skate Municipal e Centro de Lazer do Sítio Novo. Este último é desconsiderado, pois era propriedade do Governo do Estado de São Paulo, passando sua posse recentemente à Prefeitura Municipal.

Assim como Zanetti et al. (2015), também consideramos em nossa pesquisa o Ginásio Tartaruginha como pertencente ao Ginásio Adhemar Machado de Almeida (Tartarugão), afinal são contíguos e na relação de custeio apresentada posteriormente, é relatado pela própria Prefeitura Municipal que é impossível separar os gastos. Os autores citados consideram o espaço como um Complexo Esportivo (CE).

Considerando a localização geográfica dos locais é possível verificar uma grande discrepância de distribuição entre os equipamentos públicos de esporte e lazer, pois temos regiões do município com sete equipamentos, como



o caso da região Oeste, e regiões sem nenhum equipamento como as regiões Norte e Leste. Os equipamentos ficaram assim distribuídos:

- 1) **Região Central – 03 equipamentos:** Ginásio Tartarugão; Pista de Skate Municipal e Grêmio Municipal dos Funcionários Públicos;
- 2) **Região Sul – 03 equipamentos:** Quadra do Bairro Domingos de Sylos; Complexo de Lazer do Bairro Domingos de Sylos e Estádio Municipal Palmiro Petrocelli;
- 3) **Região Oeste – 07 equipamentos:** Estádio José Apolinário; Clube do Trabalhador; Quadra Bairro Fartura; Quadra Buenos Aires; Ginásio Bairro Carlos Cassucci; Área de Lazer Bairro Carlos Cassucci e Centro de Lazer do Sítio Novo (Zona Rural);
- 4) **Região Norte – Zero equipamento**<sup>21</sup>;
- 5) **Região Leste – Zero equipamento**<sup>22</sup>.

Muito embora a região Oeste possua grande densidade populacional do município, vasto território geográfico, bem como áreas extremamente carentes e cidadãos em situação de vulnerabilidade, é necessário frisar que as demais regiões também necessitam de equipamentos para poder garantir a todos o direito ao lazer.

Como nem todas as respostas foram fornecidas de forma completa, faltando dados como endereço, localização, etc., foi formulado um questionamento através do protocolo #326 solicitando os dados que faltaram. Esses dados serão apresentados na descrição específica de cada equipamento.

Causou bastante estranheza o fato das respostas do DEC não constarem em sua relação de equipamentos esportivos como a Pista de Bike

---

<sup>21</sup> Na região norte existe somente uma parceria/convênio com um clube particular, a saber, Rio Pardo Futebol Clube que será descrito nos parágrafos seguintes.

<sup>22</sup> Neste momento consideramos somente a resposta obtida a partir do DEC para nossa solicitação inicial (#286), mas percebemos que existe um equipamento de esporte e lazer na região leste, a saber, a Pista de Bike BMX, o que nos levou a indagar a Prefeitura Municipal, processo esse descrito nos parágrafos seguintes.

BMX, localizada em área institucional, construída para a realização dos Jogos Regionais de 2015 e muito divulgada pela imprensa local.

Visando buscar mais informações, refizemos o questionamento a Prefeitura Municipal, através do protocolo #303, para saber se a referida pista é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. O questionamento foi realizado em 06 de junho de 2016 e a resposta recebida em 20 de junho de 2016. O documento foi respondido pelo então presidente do DEC, senhor José Carlos Zanetti, e informava que a Pista de Bike BMX é de responsabilidade da Prefeitura e não do DEC. Interessante notar que o setor que é responsável pela promoção do esporte e da cultura no município não responde por um equipamento esportivo recém construído com a finalidade exclusiva de atender a um grande evento realizado no município.

Como a resposta dada não indicou que órgão da Prefeitura Municipal era o responsável de fato pela Pista de Bike BMX, encaminhou-se novo pedido de informações, dessa vez com o protocolo #311 questionando qual órgão da Prefeitura responde pela manutenção da Pista de Bike BMX. Essa solicitação foi encaminhada no dia 22 de junho de 2016 e respondida em 27 de julho de 2016, portanto com o prazo bastante além do que preconiza a lei. Tal demora em emitir a resposta, descumprindo o prazo legal, nos leva a pensar que a própria Prefeitura teve dificuldades de encontrar qual setor responde pelo equipamento esportivo.

A resposta esclareceu que a responsabilidade sobre a Pista de Bike BMX é da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Isso nos provoca a refletir sobre a competência de cada órgão municipal sobre os próprios municipais. Seria de se supor que prédios ou construções sejam de responsabilidade de órgãos ligados ao esporte, no caso de São José do Rio Pardo, o Departamento de Esporte e Cultura, mas não foi o que ocorreu. Outra reflexão importante é sobre os critérios de construção de um novo equipamento esportivo, afinal, a Pista de Bike BMX foi construída especificamente para um evento e teve pouca ou quase nenhuma utilização por parte dos munícipes. Mas, tendo em vista que é um equipamento recém-construído e teve ampla

divulgação, optamos por incluir no grupo de equipamentos estudados e será descrito como todos os demais posteriormente.

Outro fator importante que foi desconsiderado pela resposta do Departamento de Esporte e Cultura é a ausência de informação sobre diversos minicampos de futebol existentes no município e nem as academias da saúde<sup>23</sup>. Tais equipamentos estão localizados em áreas institucionais, em diferentes bairros, mas não são mantidos pelo DEC. A informação é que a manutenção destes espaços é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que responde pelas praças e áreas institucionais da cidade. Novamente destaca-se a dificuldade da administração pública em apresentar políticas públicas na área de esporte e lazer, afinal, diferentes setores deveriam responder por um mesmo local.

Após a solicitação referente aos equipamentos públicos de esporte e lazer, questionou-se, através do protocolo #288 a relação de todas as praças públicas do município de São José do Rio Pardo, informando o endereço completo e a descrição de tudo o que compõe o espaço, como jardim, chafariz, quadra, etc. Tal solicitação se deve ao fato de que algumas praças contemplam equipamentos esportivos que ficam a disposição da população. O requerimento foi protocolado no dia 16 de maio de 2016 e encaminhado do gabinete do prefeito para a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, que é responsável pela construção das praças. O requerimento foi respondido em 07 de junho de 2016.

Ao analisar a resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, percebe-se que existem no município 60 áreas institucionais destinadas a praças. Destas 60 praças existem cinco com espaços destinados a prática de esporte e lazer. São as seguintes:

- 1) Praça Domingos Cassucci, com quadras esportivas, localizada na Região Oeste;

---

<sup>23</sup> Academias da Saúde, instaladas em áreas institucionais como praças ou terrenos amplos, são compostas por equipamentos instalados a céu aberto para que a população pratique exercícios físicos e ginástica.

- 2) Praça Maria Aparecida Gomes Santurbano com quadra esportiva, localizada na Região Oeste;
- 3) Praça Herostrato Lima, com campo de futebol, piscina e área de lazer, localizada na Região Oeste;
- 4) Praça Íris Trovatto com quadra de futebol de areia, localizada na Região Oeste; e
- 5) Praça Ney de Oliveira Machado com quadra coberta com arquibancada, localizada na Região Oeste.

Das cinco praças citadas, três delas (1, 2 e 3) foram relatadas pelo Departamento de Esporte e Cultura como de responsabilidade da autarquia, e a Praça Ney de Oliveira Machado é de responsabilidade da Escola Estadual Natal Merli, que a utiliza para aulas de Educação Física, mas deixa disponível à população. A Praça Íris Trovatto fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Essas praças serão descritas aos demais equipamentos de esporte e lazer. A Praça João Baptista Ribeiro de Lima, localizada no Bairro Vale do Redentor, na região oeste do município, possui uma academia da saúde, com diversos equipamentos para a prática de ginástica, não foi citada na resposta da Prefeitura Municipal.

Ao considerar o total de áreas destinadas a praças, percebe-se que somente 8,33% do total possuem uma área que permita a prática de esporte e lazer. Outro dado que chama atenção é em relação à quantidade de áreas que não possuem infraestrutura alguma. Ao todo são 16 áreas institucionais que aguardam o desenvolvimento de projetos e a construção, representando um percentual de 26,66% do total. Certamente essas áreas poderiam contribuir de forma significativa para o desenvolvimento do esporte e lazer da população. Cunha e Mazo (2010) destacam a importância das praças em um município. Os autores relatam que a construção de praças em Porto Alegre fez com que a população se apropriasse de espaços para as práticas de lazer, melhorando assim a qualidade de vida. Além disso, as praças tiveram papel fundamental para o surgimento dos *clubs* esportivos da cidade.

Novamente destaca-se a ênfase na distribuição geográfica das praças do município, todas na Região Oeste. Muito embora seja uma área extensa geograficamente, populosa e carente, também merece atenção as demais áreas da cidade. Uma proposta interessante seria utilizar as áreas existentes nos demais bairros e que ainda não receberam a construção de um equipamento público.

Além das praças, São José do Rio Pardo possui, como todos os municípios, áreas institucionais, ou seja, áreas destinadas à implantação de equipamentos públicos. Em algumas dessas áreas foram implantados minicampos de futebol, que também serão descritos a seguir, mas que não possuem uma responsabilidade atribuída ao DEC, cabendo somente reparos, ou a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, ou a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Após o levantamento realizado com as praças existentes no município de São José do Rio Pardo, passamos a questionar a existência de convênios ou parcerias com entidades privadas para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer ou para a utilização das dependências do local. O questionamento foi protocolado no dia 18 de maio de 2016, através do pedido #290, direcionado ao gabinete do prefeito, que o encaminhou a Secretaria de Gestão e ao Departamento de Esporte e Cultura. Para obter a resposta foi necessário realizar diversos contatos com a Prefeitura Municipal, em especial ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). A resposta foi encaminhada em 23 de agosto de 2016, portanto, 97 dias após a solicitação inicial.

A resposta recebida indica que existem duas parcerias e convênios para a promoção de atividades de esporte e lazer. A primeira delas foi estabelecida através da Secretaria de Gestão, com a empresa H. Melillo Comunicação e Marketing LTDA, assinada em 01 de agosto de 2008 e tendo encerramento previsto para 01 de agosto de 2018. Através deste convênio, a Prefeitura Municipal cedeu um terreno e construiu um espaço para acomodar a Casa de Cultura e Cidadania, projeto social custeado através da Lei de Incentivo ao Esporte e Lei de Incentivo a Cultura para o desenvolvimento de atividades de

esporte e cultura. Além da cessão do terreno e da construção de salas, em 2012 a Prefeitura Municipal cedeu à utilização da quadra esportiva coberta para a realização das atividades de Ginástica Artística. A contrapartida da H. Melillo Comunicação e Marketing é a cessão de educadores, profissionais de gestão e de apoio, além do fornecimento dos materiais necessários para as aulas. A Casa de Cultura e Cidadania fica localizada na Avenida Benedito dos Reis Scigliani, 255, no bairro Buenos Aires, Região Oeste.

A segunda parceria estabelecida foi realizada através do Departamento de Esporte e Cultura (DEC) com o Rio Pardo Futebol Clube, um clube privado de São José do Rio Pardo. Através da parceria, o DEC fornece alguns professores de Educação Física para promover aulas de atividades esportivas no clube. O clube, por sua vez, cede o espaço de suas dependências e permite a entrada de atletas que não sejam sócios. O R.P.F.C. fica localizado na Rua Saint Clair Andrade Junqueira s/nº, no bairro Bela Vista, Região Norte. Destaca-se que esse é o único equipamento de lazer localizado na Região Norte do município. Ambos os espaços serão descritos junto aos equipamentos esportivos de esporte e lazer do município.

Após o levantamento das parcerias e convênios, questionamos a existência de parceria-público-privada (PPP) que tratasse do desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer no município. Tal questionamento difere do anterior pois leva em consideração a lei municipal 4489/2015 (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 2015), que define que é possível o investidor obter lucro a partir da exploração e em contrapartida desenvolver melhorias. O questionamento foi protocolado em 23 de maio de 2016, através do pedido #296, e direcionado ao gabinete do prefeito que o encaminhou ao então Secretário Municipal de Gestão, Antonio Cláudio de Faria, sendo respondido em 25 de maio de 2016. A resposta recebida esclarece que a Prefeitura não desenvolve qualquer PPP que trate de atividades esportivas e de lazer, tampouco de outras áreas.

Nesse sentido, vale a pena o poder público municipal refletir sobre a possibilidade de desenvolver PPPs para a promoção de atividades de esporte e lazer para a população. Um exemplo a ser pensado é sobre a possibilidade

de conceder para exploração áreas institucionais como praças que ainda não receberam nenhuma construção. O investidor poderia construir o equipamento e explorar comercialmente o local, em especial a venda de alimentos, bebidas ou *souvenirs*. É o que acontece em alguns parques e praças de algumas cidades. Essa poderia ser uma forma interessante de ofertar mais atividades de esporte e lazer para os cidadãos.

Por fim, com relação aos equipamentos de esporte e lazer de São José do Rio Pardo, questionamos a existência de ciclovias ou trechos reservados para a prática do ciclismo que foram construídos ou que estejam em construção no município. O registro do protocolo foi feito através do pedido #297, em 23 de maio de 2016, e direcionado ao gabinete do prefeito que o encaminhou a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços que respondeu em 24 de junho de 2016.

Na resposta é possível perceber a existência de duas ciclovias em São José do Rio Pardo. A primeira localizada na Avenida Aparecido Clemente Guardavaschio, prolongamento da Avenida Santos Dumont, no bairro Jardim Aeroporto, Região Sul do município. A segunda é localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, loteamento Maria Silva Maldonado, na Região Oeste da cidade. Tais espaços serão descritos junto aos equipamentos esportivos de esporte e lazer do município.

Novamente, nos deparamos com uma reflexão sobre a pouca (na realidade praticamente nenhuma) existência de ciclovias, equipamento público para a prática do ciclismo, em um universo de ruas e avenidas de uma cidade do porte de São José do Rio Pardo. São dois pequenos trechos que não se comunicam entre si e que pouco estimulam a utilização da população, pois estão em áreas isoladas de outras possibilidades de esporte, lazer e cultura.

Terminados os questionamentos preliminares, apresentaremos a descrição detalhada de cada equipamento citado anteriormente.

#### **4.2.1 - Equipamentos de Esporte e Lazer de São José do Rio Pardo**

Para cada equipamento público de esporte e lazer foi feito um questionamento específico sobre dias e horários de funcionamento, as atividades desenvolvidas no local, o público participante (se havia alguma restrição), estimativa de participantes, recursos para custeio do espaço e se existem horários de uso livre e aberto e quais procedimentos para isso.

Além do levantamento das informações junto ao Serviço de Informação ao Cidadão, também houve visita ao local para observação das condições e para registro fotográfico. As informações são descritas a cada local, bem como inseridas na plataforma *Google My Maps*, do Google e reproduzidas na descrição a seguir.

##### **A) Ginásio de Esportes Adhemar Machado de Almeida (Tartarugão)**

A solicitação de informações sobre o Ginásio de Esportes Adhemar Machado de Almeida, popularmente conhecido como Tartarugão, foi efetuada no dia 22 de junho de 2016, através do pedido #312. A resposta foi recebida no dia 01 de julho de 2016. Nas mesmas datas foi protocolado o pedido para informações do Ginásio de Esportes “Tartaruginha”, com o pedido #313 e a resposta dada pelo Departamento de Esportes e Cultura. Cabe ressaltar que tais informações foram aglutinadas, pois os espaços são contíguos e que o próprio poder público afirmou ser impossível separar as fichas orçamentárias dos dois espaços. Tal análise corrobora com a de Zanetti et al. (2015).

Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), em um equipamento polivalente, por concentrar diferentes espaços para a prática esportiva, de diferentes modalidades. O ginásio está localizado na Avenida Euclides da Cunha, 145 na região central do município, funcionando de segunda a sexta-feira das 07:30 às 22:00. O ginásio também funciona aos sábados e domingos quando existem competições. Segundo a resposta do diretor-presidente do DEC é possível utilização livre do espaço, com



agendamento prévio. Muito embora exista o relato dessa possibilidade, é contraditório notar que aos finais de semana o espaço fica fechado, aberto somente quando existem competições. É justamente aos finais de semana que a população tem maior tempo disponível para a prática do lazer.

No local são ofertadas atividades como academia de musculação (masculino e feminino acima dos 16 anos de idade); karatê (masculino e feminino acima dos sete anos de idade); defesa pessoal (masculino e feminino acima dos sete anos de idade); futsal (masculino e feminino acima dos sete anos de idade); ginástica artística (feminino acima dos seis anos de idade); handebol (masculino e feminino acima dos sete anos de idade); jump (masculino e feminino acima dos 16 anos de idade); voleibol (masculino e feminino acima de sete anos de idade); e, atividades da terceira idade (masculino e feminino acima de 50 anos de idade). Existe estimativa de participação de cerca de 876 pessoas participantes das atividades ofertadas.

Com relação ao custeio do local, o DEC respondeu que em 2013 o custeio foi de R\$ 1.075.607,08 (um milhão e setenta e cinco mil seiscentos e sete reais e oito centavos); em 2014 houve um aumento de cerca de 38% no custeio em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 1.485.558,20 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); em 2015 o orçamento avançou cerca de 13% alcançando o montante de R\$ 1.689.710,60 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e dez reais e sessenta centavos); por fim, em 2016 houve um recuo no montante gasto no local de cerca de 5%, totalizando R\$ 1.605.900,00 (um milhão seiscentos e cinco mil e novecentos reais).

Trata-se de um grande investimento para a promoção de atividades esportivas localizadas na região central do município. É o maior equipamento público de esporte e lazer, tanto na quantidade de atividades ofertadas, no montante investido e no público que recebe.

O Ginásio de Esportes Adhemar Machado de Almeida (Tartarugão) e seu anexo Tartaruguinha mostram-se como espaços bem cuidados, com espaços amplos e limpos, banheiros e vestiários à disposição dos

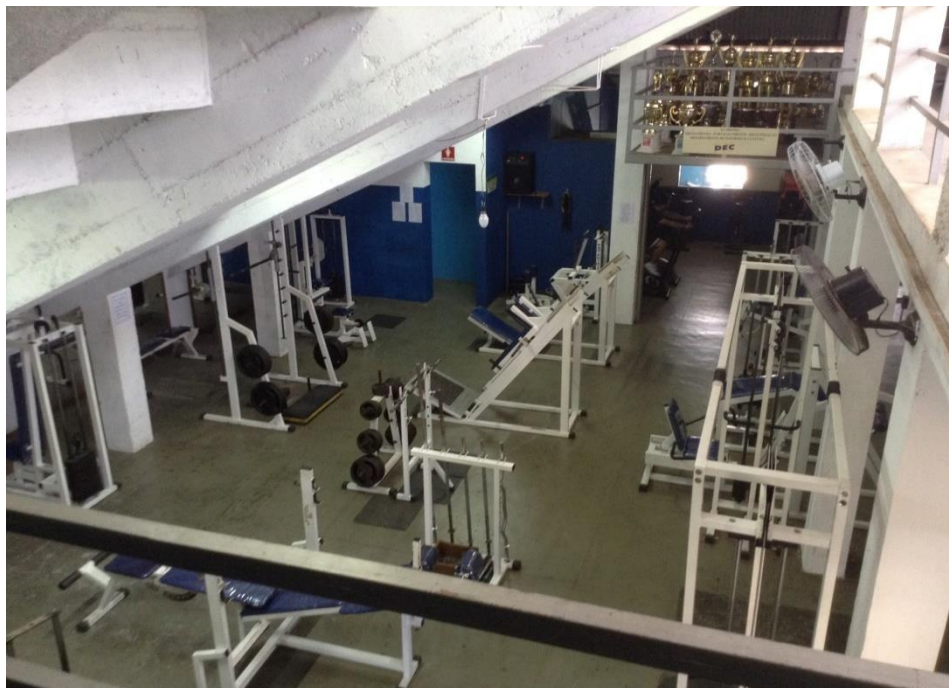
frequentadores. São necessários pequenos reparos corriqueiros de manutenção no local.

**Imagem 05 – Vista de frente do Ginásio Municipal Adhemar Machado de Almeida (Tartarugão).**



Fonte: Registrada pelo autor.

**Imagem 06 – Vista da academia existente no local.**



Fonte: Registrada pelo autor.

**Imagem 07 – Quadra principal do ginásio.**



Fonte: Registrada pelo autor.

**Imagem 08 – Vista do tatame e área para lutas.**



Fonte: Registrada pelo autor.

**Imagem 09 – Vista para a prática de Ginástica Artística.**



Fonte: Registrada pelo autor.

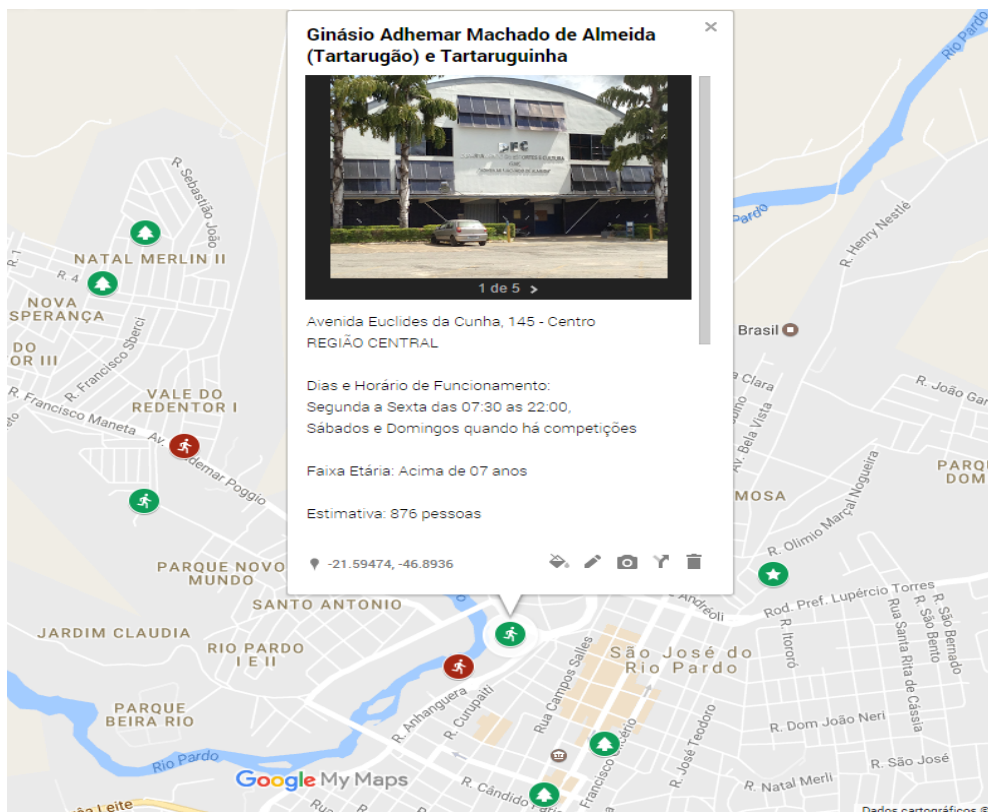
**Imagem 10 – Quadra anexa ao ginásio, popularmente conhecida como Tartaruguinha.**



Fonte: Registrada pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

**Imagem 11 – Ginásio Adhemar Machado de Almeida e arredores.**



Fonte: *Google My Maps*.

## B) Estádio Municipal Palmiro Petrocelli

A solicitação de informações sobre o Estádio Palmiro Petrocelli foi efetuada no dia 22 de junho de 2016 através do pedido #314. A resposta foi recebida no dia 01 de julho de 2016.

O estádio está localizado na Rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Jardim Aeroporto, na Região Sul do município, funcionando de segunda a domingo das 06:00 as 22:00. O local fica aberto à população para livre utilização durante o tempo todo, não sendo necessário agendamento. Somente em horários de treinamento que alguns locais ficam impossibilitados de utilização.

Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), em um equipamento médio, por concentrar no mesmo espaço duas modalidades esportivas diferentes. No local são desenvolvidas as seguintes atividades: atletismo (masculino e feminino acima de 10 anos de idade);

caminhada (masculino e feminino com idade livre) e atletismo para pessoas com deficiência (masculino e feminino acima de sete anos de idade). Estima-se que 147 pessoas participam das atividades promovidas pelo DEC.

Com relação ao custeio do Estádio Municipal Palmiro Petrocelli, o DEC informou que em 2013 foram gastos R\$ 0,00 (zero real); em 2014 foram gastos R\$ 3.362,35 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos); em 2015 foram gastos R\$ 1.239,94 (um mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) e, em 2016, R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais). Nota-se que existe um investimento muito pequeno se considerarmos a importância das atividades promovidas. Após visita ao local percebe-se que são necessários investimentos de manutenção e melhorias, tais como arquibancada; marcações da pista de atletismo; espaço para saltos; arremessos e lançamentos; traves de futebol; reparos no alambrado; bebedouro de água; banheiros e vestiários; e iluminação. É fundamental a presença de zeladoria no local.

#### **Imagem 12 – Vista da Pista de Atletismo.**



Fonte: Registrado pelo autor.

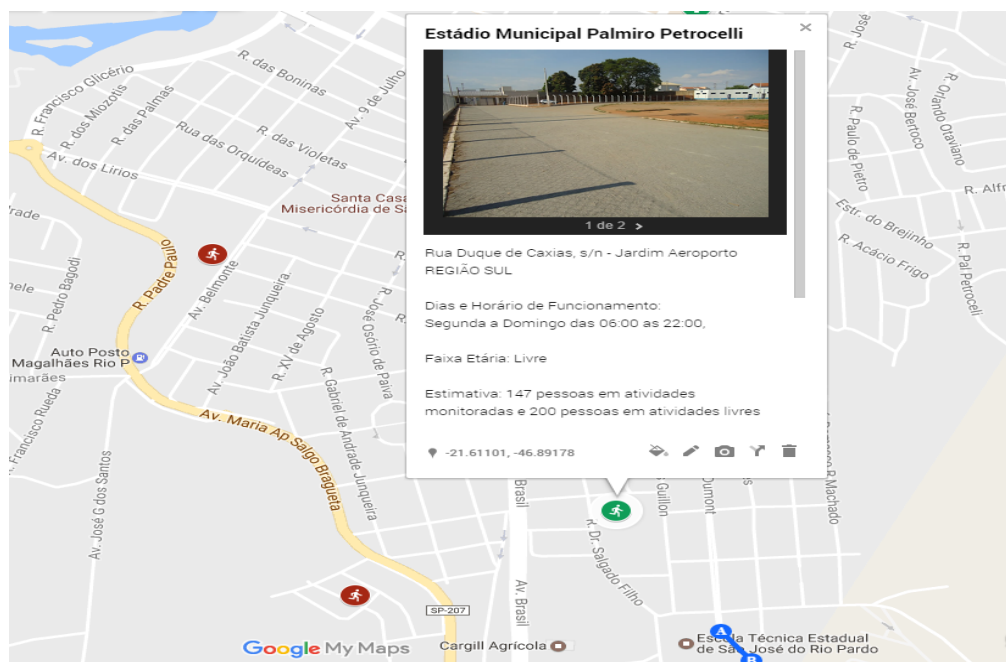
#### **Imagem 13 – Área para arremessos e lançamentos.**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

#### Imagem 14 – Estádio Palmiro Petrocelli e arredores.



Fonte: Google My Maps.



### **C) Estádio José Apolinário**

A solicitação de informações sobre o Estádio José Apolinário foi efetuada no dia 22 de junho de 2016 através do pedido #315. A resposta foi recebida no dia 01 de julho de 2016.

O estádio está localizado na Avenida Manoel Rosa, s/n, Bairro Vale do Redentor, na Região Oeste do município. O local funciona de segunda a domingo das 06:00 as 18:00, sendo de livre utilização para a população sem necessidade de agendamento. Somente em horários de treinamento que alguns locais ficam impossibilitados de utilização.

Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), um microequipamento esportivo, por concentrar somente uma possibilidade de desenvolvimento de prática esportiva. No Estádio José Apolinário é ofertada atividade de futebol de campo, voltado para meninos acima de 10 anos de idade. A estimativa é de 105 participantes.

Com relação ao custeio de manutenção do local, o DEC informou que não foram aplicados recursos financeiros entre os anos de 2013 a 2016. A manutenção do local fica por conta de usuários do local, como a equipe Ponte Preta e eventualmente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Após visita ao local percebe-se que são necessários investimentos de manutenção e melhorias, tais como marcações do campo; reparos no alambrado; bebedouros de água; banheiros e vestiários; e iluminação.

#### **Imagem 15 – Vista do campo do Estádio José Apolinário.**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

### Imagem 16 – Estádio José Apolinário e arredores.



Fonte: Google My Maps.

#### **D) Grêmio Municipal dos Servidores Públicos**

A solicitação de informações sobre o Grêmio Municipal dos Servidores Públicos foi efetuada no dia 22 de junho de 2016 através do pedido #316. A resposta foi recebida no dia 01 de julho de 2016.

O equipamento está localizado na Avenida Belmonte, s/n, na região Central do município. Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), em um equipamento médio, por permitir a realização de duas modalidades esportivas. O local funciona de segunda a domingo somente quando ocorrem competições ou existe demanda do DEC. Para livre utilização é necessário o agendamento e exposição de motivos ao responsável. Em nosso entendimento, trata-se de uma forma de desestimular a utilização da população como equipamento de esporte e lazer. Eventualmente o espaço é cedido ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. No Grêmio Municipal não é ofertada nenhuma atividade esportiva através do DEC.

Com relação ao custeio de manutenção do local, o DEC informou que em 2013 foram gastos R\$ 0,00 (zero real); em 2014 foram gastos R\$ 3.362,35 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos); em 2015 foram gastos R\$ 1.239,94 (um mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) e, em 2016, R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais). Nota-se que existe um investimento muito pequeno para um equipamento bem localizado, mas muito mal aproveitado, uma vez que não são oferecidas atividades a população.

Após visita ao local percebe-se que o local é bem cuidado, sendo necessários investimentos de manutenção em banheiros e vestiários, e, em iluminação.

**Imagem 17 – Vista do campo do Grêmio Municipal.**



Fonte: Registrado pelo autor.

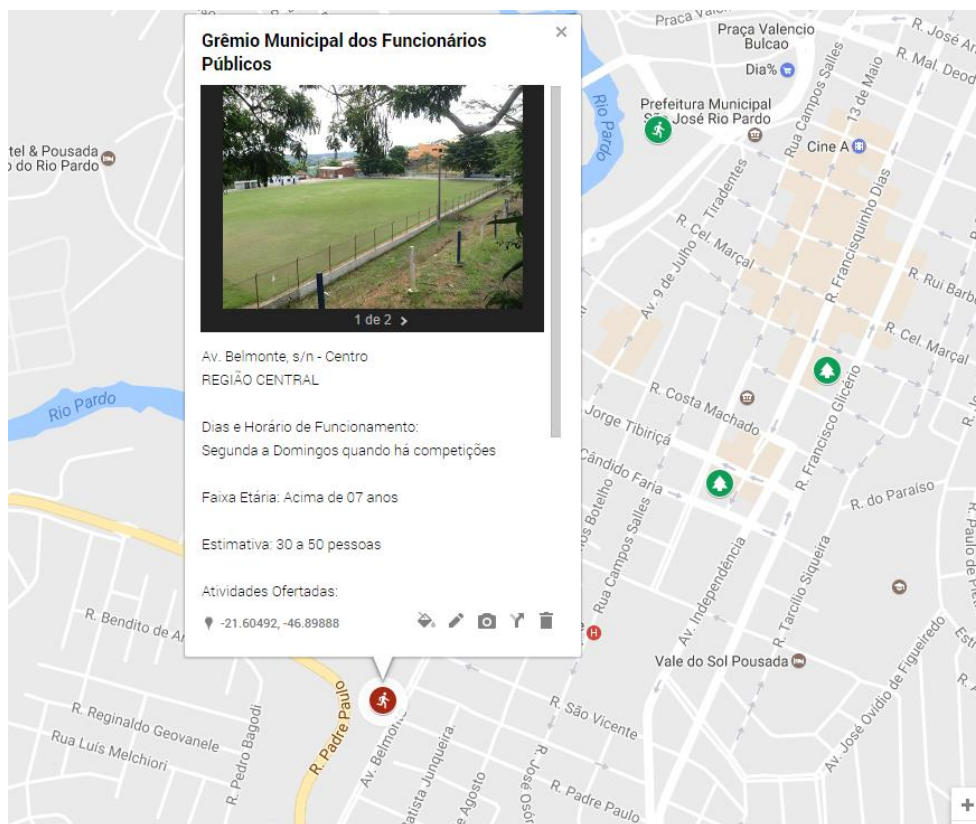
**Imagem 18 – Cancha de bocha construída no local.**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

### Imagem 19 – Grêmio Municipal e seus arredores.



Fonte: Google My Maps.

### E) Centro do Trabalhador – Vale do Redentor

A solicitação de informações sobre o Centro do Trabalhador – Vale do Redentor foi efetuada no dia 22 de junho de 2016 através do pedido #317. A resposta foi recebida no dia 01 de julho de 2016.

Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), em um equipamento polivalente, por concentrar diferentes espaços para a prática esportiva, de diferentes modalidades. O complexo de equipamentos esportivos está localizado na Praça Herostrato Lima, s/n, no Bairro Vale do Redentor, na região Oeste do município. O local não oferece nenhuma atividade e também não está liberado para a população devido a restrições judiciais.

Com relação ao custeio de manutenção do Centro do Trabalhador, o DEC informou que em 2013 foram gastos R\$ 0,00 (zero real); em 2014 foram gastos R\$ 6.724,70 (seis mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos); em 2015 houve uma redução de cerca de 64% no valor aplicado, sendo gasto R\$ 2.479,88 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e, em 2016, nova redução de cerca de 10%, perfazendo um total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Trata-se de um local estratégico no município, em uma região muito povoada e de alta vulnerabilidade social. É fundamental que o município volte a investir no local, reativando-o e promovendo atividades para a população.

Após o recebimento e análise da reposta inicial, foi protocolado novo questionamento junto ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), solicitando informações sobre quando o local foi fechado judicialmente e quais motivos levaram o processo judicial que implicou no fechamento do local. O protocolo foi realizado no dia 26 de julho de 2016 através do pedido #341e a resposta foi recebida em 23 de agosto de 2016.

Na resposta percebe-se que o local está fechado desde 02 de fevereiro de 2016 a partir de uma notificação do Ministério Público local, através do promotor de justiça José Cláudio Zan. No ofício, o promotor solicita providências para “fechar o local (...) que está em completo abandono”, solicita também que seja feita vigilância do local impedindo o acesso da população que somente poderá ser liberada após revitalização da área. O promotor explica que o local estava sendo utilizado para tráfico de drogas, prostituição, inclusive de menores, tendo ocorrido estupro de uma criança de oito anos de idade.

As colocações do Ministério Público dispensam comentário e ilustram bem o tratamento que o poder público municipal tem dispensado à maioria dos equipamentos públicos de esporte e lazer, ou seja, o abandono. Após visita ao local, percebe-se uma área com grande potencial, mas totalmente esquecida pelo poder público.

Para revitalização, é necessária reforma completa do local, melhorando os equipamentos esportivos, as instalações elétricas, banheiros, vestiários,

bebedouros, alambrado e pintura. É fundamental a presença de zeladoria no local.

**Imagem 20 – Entrada do Centro do Trabalhador com faixa de entrada proibida.**



Fonte: Registrado pelo autor.

**Imagem 21 – Vista lateral do Centro do Trabalhador.**



Fonte: Registrado pelo autor.

**Imagem 22 – Piscina do Centro do Trabalhador.**



Fonte: Registrado pelo autor.

**Imagem 23 – Quadra esportiva do Centro do Trabalhador.**

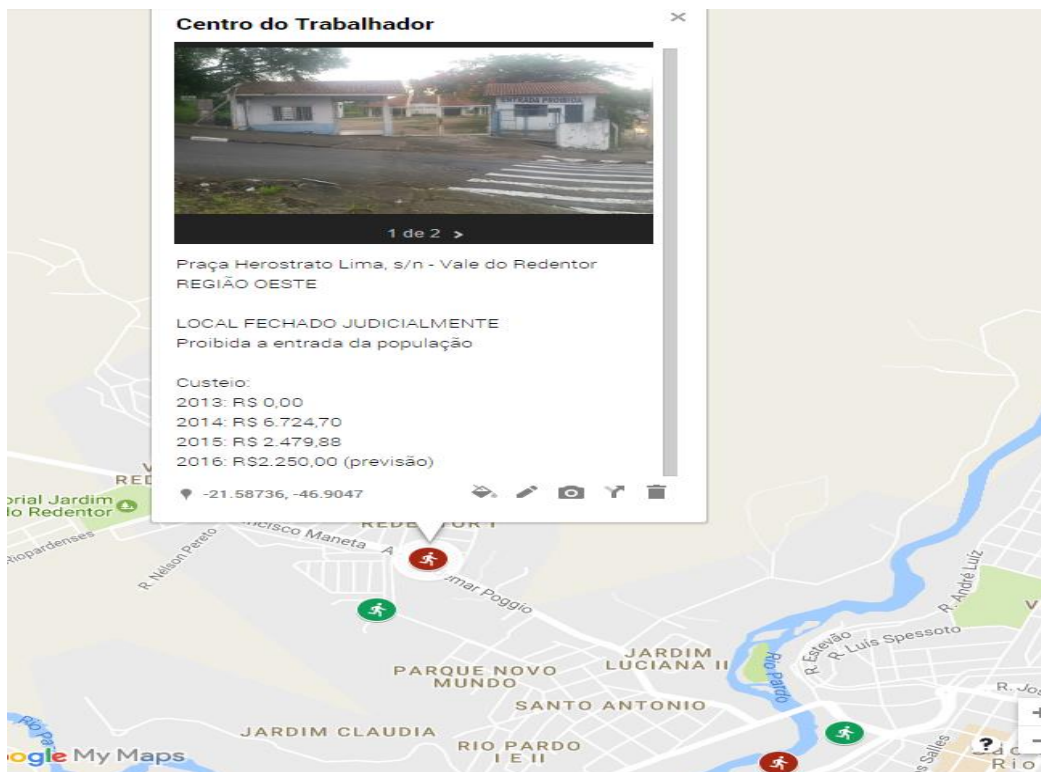


Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

**Imagem 24 – Centro do Trabalhador e arredores.**





Fonte: Google My Maps.

## F) Quadra Bairro Fartura

A solicitação de informações sobre a Quadra Bairro Fartura foi efetuada no dia 22 de junho de 2016 através do pedido #318. A resposta foi recebida no dia 01 de julho de 2016.

Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), um microequipamento esportivo, por concentrar somente uma possibilidade de desenvolvimento de prática esportiva. A quadra está localizada na Rua João Firmino Faria, s/n, Bairro Fartura, região Oeste do município. O equipamento esportivo não possui oferta de atividades, por meio do DEC, para a população, sendo o local de livre acesso sem necessidade de agendamento.

Com relação ao custeio de manutenção do local, o DEC informou que não foram aplicados recursos financeiros entre os anos de 2013 a 2016. A manutenção do local fica por conta de usuários do local e, eventualmente, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Após visita ao local percebe-se que são necessários investimentos de manutenção e melhorias, tais como demarcações na quadra; reparos no alambrado; bebedouros de água; e iluminação.

**Imagem 25 – Vista da Quadra Fartura.**



Fonte: Registrado pelo autor.

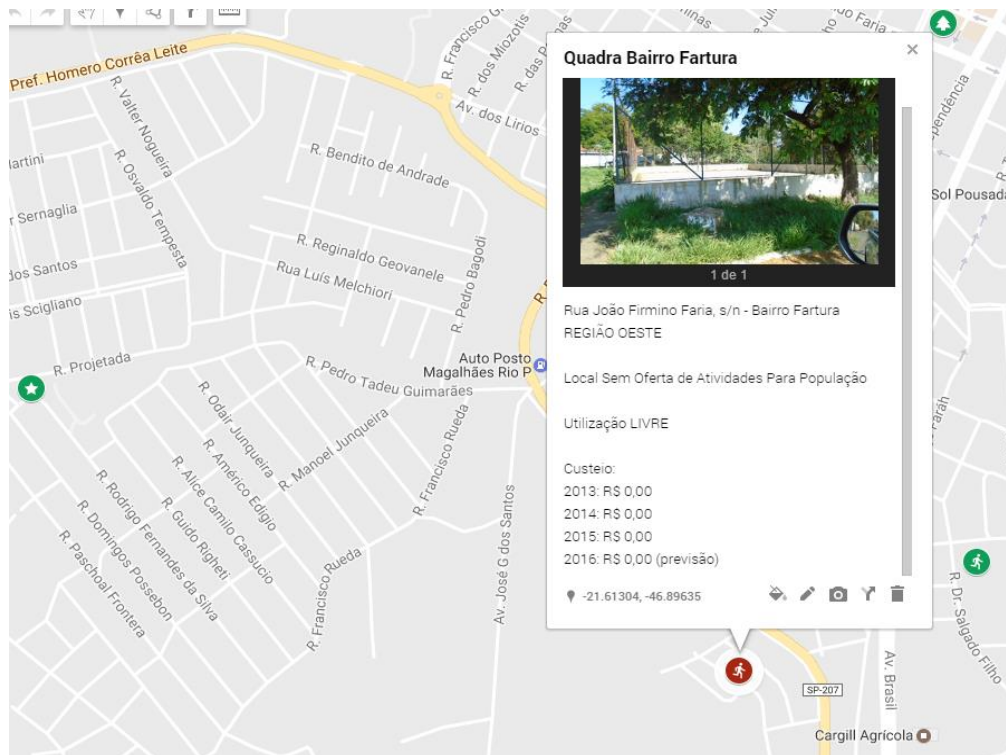
**Imagem 26 – Vista Quadra Fartura.**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

### Imagem 27 – Quadra Bairro Fartura e arredores.



Fonte: Google My Maps.

### G) Quadra Bairro Domingos de Sylos

A solicitação de informações sobre a Quadra Bairro Domingos de Sylos foi efetuada no dia 22 de junho de 2016 através do pedido #319. A resposta foi recebida no dia 01 de julho de 2016.

Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), um microequipamento esportivo, por concentrar somente uma possibilidade de desenvolvimento de prática esportiva. A quadra está localizada na Alameda José Fagiolo, s/n, Bairro Domingos de Sylos, região Sul do município. O equipamento esportivo não possui oferta de atividades, por meio do DEC, para a população, sendo o local de livre acesso sem necessidade de agendamento.

Com relação ao custeio de manutenção do local, o DEC informou que não foram aplicados recursos financeiros entre os anos de 2013 a 2016. A manutenção do local fica por conta de usuários do local e, eventualmente, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Após visita ao local percebe-se que são necessários investimentos de manutenção e melhorias, tais como demarcações na quadra; instalação de traves e tabela de basquete, reparos no alambrado; bebedouros de água; e iluminação.

**Imagem 28 – Quadra do Bairro Domingos de Sylos.**



Fonte: Registrado pelo autor.

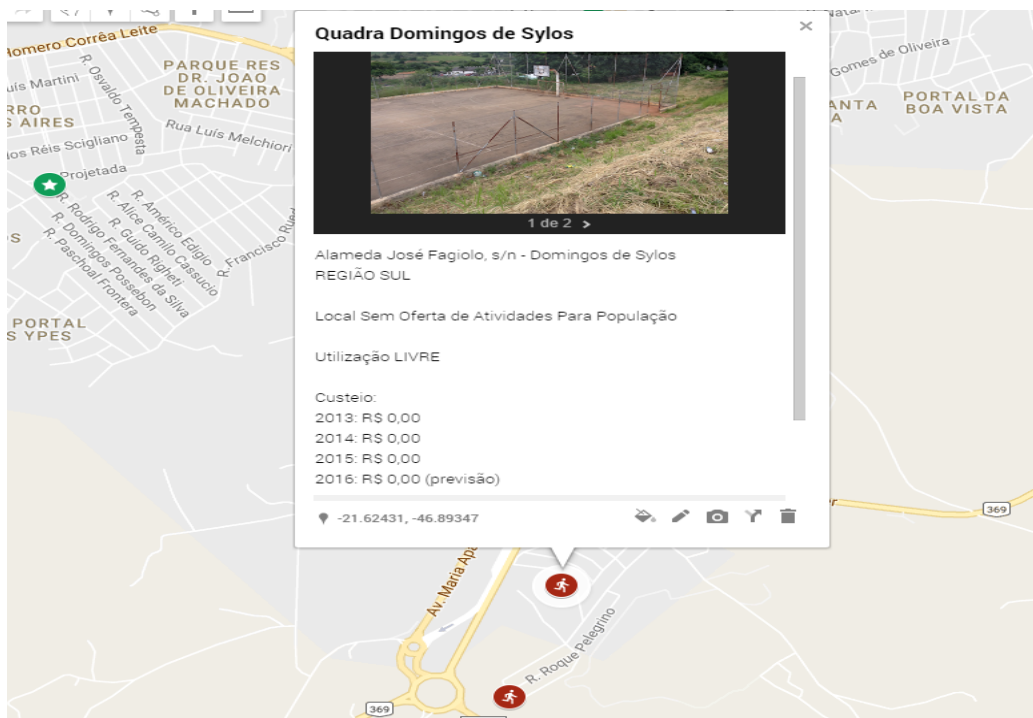
**Imagem 29 – Quadra do Bairro Domingos de Sylos.**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

### Imagem 30 – Quadra Bairro Domingos de Sylos e arredores.



Fonte: Google My Maps.

## **H) Complexo de Lazer Bairro Domingos de Sylos**

A solicitação de informações sobre o Complexo de Lazer Bairro Domingos de Sylos foi efetuada no dia 22 de junho de 2016 através do pedido #320. A resposta foi recebida no dia 01 de julho de 2016.

Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), em um equipamento médio, por concentrar no mesmo espaço duas modalidades esportivas diferentes. O complexo de lazer está localizado na Rua Dois, s/n, Bairro Domingos de Sylos, região Sul do município. O equipamento esportivo não possui oferta de atividades, por meio do DEC, para a população, sendo o local de livre acesso sem necessidade de agendamento.

Com relação ao custeio de manutenção do local, o DEC informou que não foram aplicados recursos financeiros entre os anos de 2013 a 2016. A manutenção do local fica por conta de usuários do local e, eventualmente, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Após visita ao local, percebe-se que o equipamento está em estado de completo abandono, sendo necessários investimentos de reforma, manutenção e melhorias, tais como serviços de alvenaria, demarcações na quadra; instalação de traves e tabela de basquete, reparos no alambrado; construção de banheiros e vestiários; reforma do campo; instalação de bebedouros de água; e iluminação. É fundamental a presença de zeladoria no local.

**Imagem 31 – Vista do campo de futebol.**



Fonte: Registrado pelo autor.

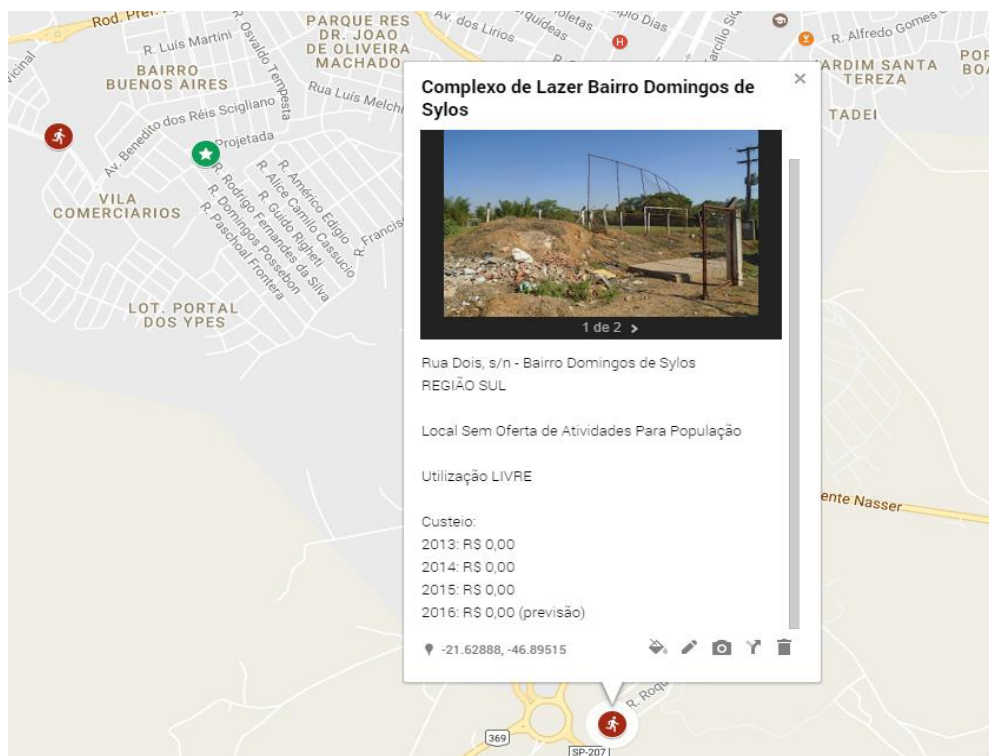
**Imagem 32 – Vista da quadra esportiva.**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

**Imagem 33 – Complexo de Lazer Bairro Domingos de Sylos e arredores.**



Fonte: Google My Maps.

### I) Pista de Skate Municipal

A solicitação de informações sobre a Pista de Skate Municipal foi efetuada no dia 22 de junho de 2016 através do pedido #321. A resposta foi recebida no dia 01 de julho de 2016.

Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), um microequipamento esportivo, por concentrar somente uma possibilidade de desenvolvimento de prática esportiva. A pista de skate está localizada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta (Avenida Perimetral), s/n, especificamente na Área de Lazer Mário Robertson de Sylos, na região central do município. O equipamento esportivo não possui oferta de atividades, por meio do DEC, para a população, sendo o local de livre acesso sem necessidade de agendamento para utilização.

Com relação ao custeio de manutenção do local, o DEC informou que não foram aplicados recursos financeiros entre os anos de 2013 a 2016. A



manutenção do local fica por conta de usuários do local e, eventualmente, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Após visita ao local, percebe-se que são necessários investimentos de manutenção e melhorias, tais como reparos na alvenaria; limpeza na arquibancada; bebedouros de água; e iluminação. É fundamental a presença de zeladoria no local, podendo ser aproveitado, devido a proximidade, o zelador que atua no Ginásio Adhemar Machado de Almeida (Tartarugão).

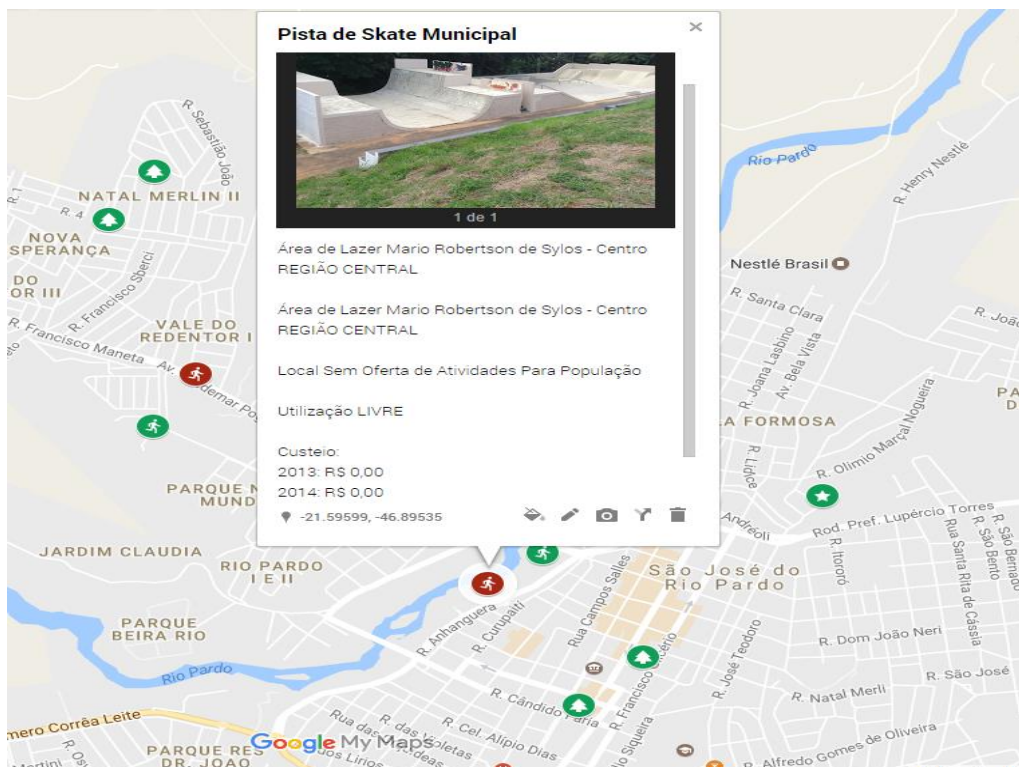
### **Imagem 34 – Pista de Skate Municipal.**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

### **Imagem 35 - Pista de Skate Municipal e arredores.**



Fonte: Google My Maps.

## J) Ginásio Poliesportivo Bairro Carlos Cassucci

A solicitação de informações sobre o Ginásio Poliesportivo Bairro Carlos Cassucci foi efetuada no dia 22 de junho de 2016 através do pedido #322. A resposta foi recebida no dia 01 de julho de 2016.

Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), em um equipamento médio, por concentrar no mesmo espaço duas ou mais modalidades esportivas diferentes. O ginásio está localizado na Praça Domingos Cassucci, s/n, Bairro Carlos Cassucci, região Oeste do município. O equipamento esportivo não possui oferta de atividades, por meio do DEC, para a população, sendo o local de livre acesso sem necessidade de agendamento.

Com relação ao custeio de manutenção do local, o DEC informou que não foram aplicados recursos financeiros entre os anos de 2013 a 2016. A manutenção do local fica por conta de usuários do local e, eventualmente, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Após visita ao local, percebe-se que são necessários investimentos de manutenção e melhorias, tais como demarcações na quadra; instalação de traves e tabela, reparos na arquibancada; construção de banheiros e vestiários; instalação de bebedouros de água; e iluminação. É fundamental a presença de zeladoria no local, podendo ser aproveitado, devido à proximidade, o zelador que atuaria na Área de Lazer do Bairro Carlos Cassucci, também localizada na mesma praça.

**Imagem 36 – Vista externa do ginásio do bairro Carlos Cassucci.**



Fonte: Registrado pelo autor.

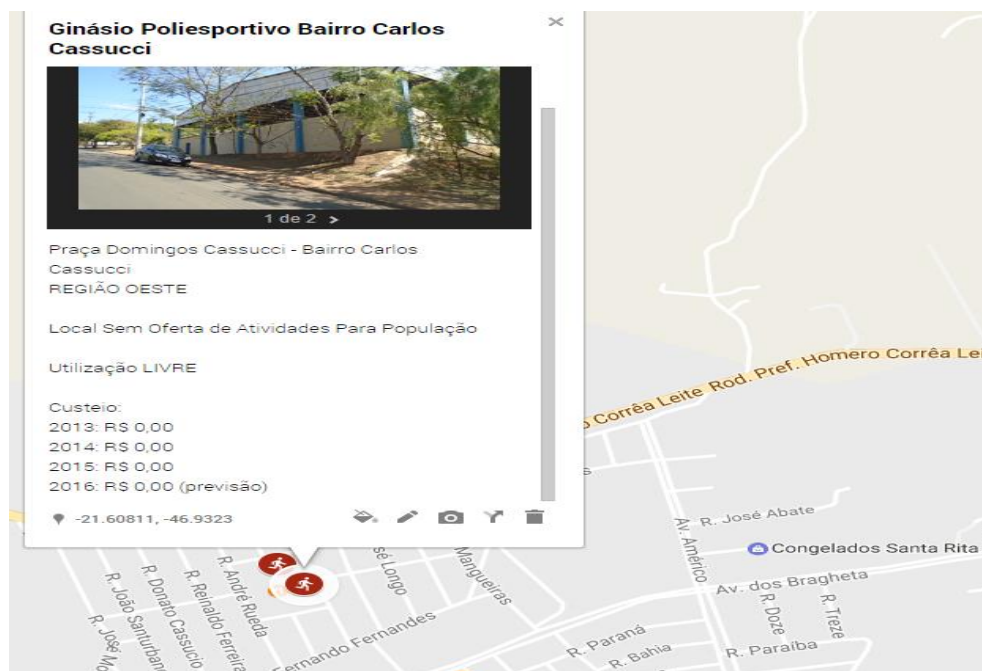
**Imagem 37 – Vista interna do ginásio.**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

**Imagem 38 – Ginásio Poliesportivo Bairro Carlos Cassucci e arredores.**



Fonte: Registrado pelo autor.

### **K) Área de Lazer Bairro Carlos Cassucci**

A solicitação de informações sobre a Área de Lazer Bairro Carlos Cassucci foi efetuada no dia 22 de junho de 2016 através do pedido #323. A resposta foi recebida no dia 01 de julho de 2016.

Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), em um equipamento médio, por concentrar no mesmo espaço modalidades esportivas diferentes. A área de lazer está localizada na Praça Domingos Cassucci, s/n, Bairro Carlos Cassucci, região Oeste do município. O equipamento esportivo não possui oferta de atividades, por meio do DEC, para a população, sendo o local de livre acesso sem necessidade de agendamento.

Com relação ao custeio de manutenção do local, o DEC informou que não foram aplicados recursos financeiros entre os anos de 2013 a 2016. A manutenção do local fica por conta de usuários do local e, eventualmente, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Após visita ao local, percebe-se que o local está completamente abandonado, sendo necessários investimentos de manutenção e melhorias, tais como limpeza do mato; construção de piso; demarcações na quadra; instalação de traves e tabela, construção de banheiros e vestiários; instalação de bebedouros de água; e iluminação. É fundamental a presença de zeladoria no local, podendo ser aproveitado, devido à proximidade, o zelador que atuaria no Ginásio Poliesportivo do Bairro Carlos Cassucci, também localizado na mesma praça.

#### **Imagem 39 – Quadra de areia tomada pelo mato.**



Fonte: Registrado pelo autor.

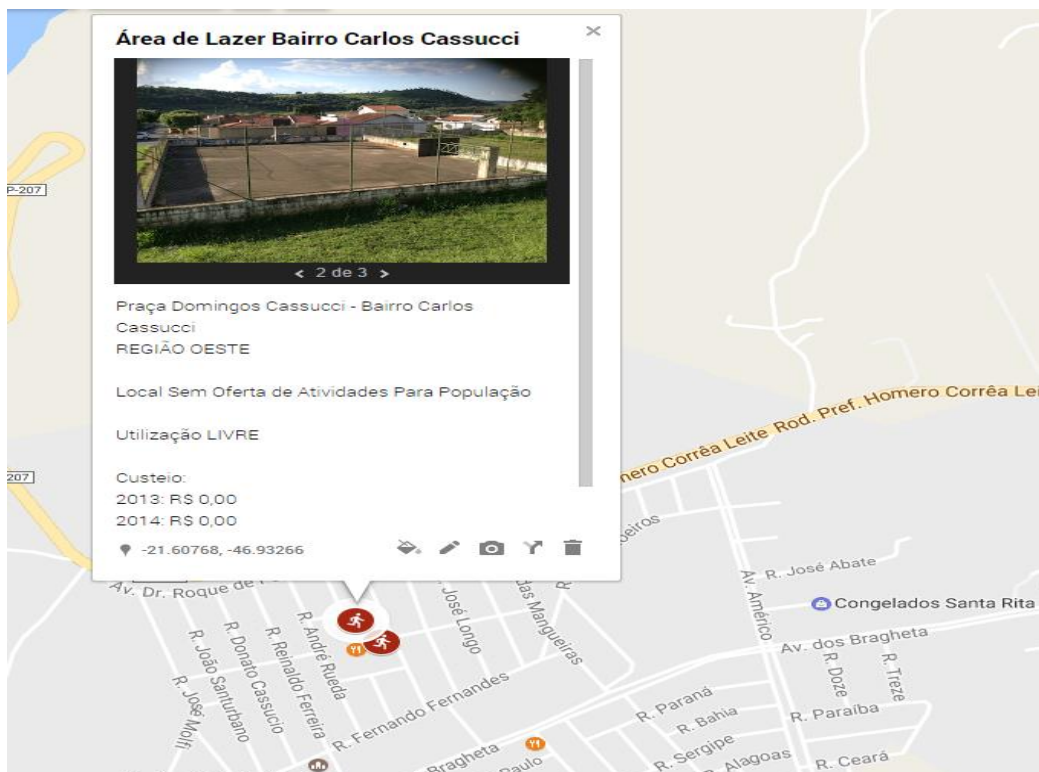
**Imagem 40 – Quadra da Área de Lazer do Bairro Carlos Cassucci.**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

**Imagem 41 – Área de Lazer Bairro Carlos Cassucci e arredores.**



Fonte: Google My Maps.

## L) Centro de Lazer do Sítio Novo

A solicitação de informações sobre o Centro de Lazer do Sítio Novo foi efetuada no dia 22 de junho de 2016 através do pedido #324. A resposta foi recebida no dia 01 de julho de 2016.

Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), em um equipamento polivalente, por concentrar diferentes espaços para a prática esportiva, de diferentes modalidades. O centro de lazer está localizado na Estrada Vicinal Prefeito Aurino Vilela de Andrade, s/n, ao lado da Escola Estadual Professora Sivia Maria Portugal Gouvêa, no Sítio Novo, região Oeste do município. O equipamento esportivo é o único situado na zona rural do município e não possui oferta de atividades, por meio do DEC, para a população, sendo o local de livre acesso bastando combinar com o responsável da escola.

Com relação ao custeio de manutenção do local, o DEC informou que não foram aplicados recursos financeiros entre os anos de 2013 a 2016. A manutenção do local fica por conta de usuários do local e, eventualmente, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Após visita ao local, percebe-se que o equipamento se encontra em estado de abandono, sendo cuidado por alguns usuários do local. São necessários investimentos de manutenção e melhorias, tais como reconstrução do telhado do ginásio que está cedendo; limpeza e demarcações na quadra; instalação de traves e tabela, reparos na arquibancada; reforma na cancha de bocha; reforma nos banheiros e vestiários; instalação de bebedouros de água; e, iluminação. É fundamental a presença de zeladoria no local.

**Imagem 42 – Vista externa do ginásio do Centro de Lazer do Sítio Novo.**



Fonte: Registrado pelo autor.

**Imagem 43 – Vista interna do ginásio do Centro de Lazer do Sítio Novo.**





Fonte: Registrado pelo autor.

**Imagem 44 – Gramado e quadra de voleibol de areia.**



Fonte: Registrado pelo autor.

**Imagem 45 – Cancha de bocha.**



Fonte: Registrado pelo autor.

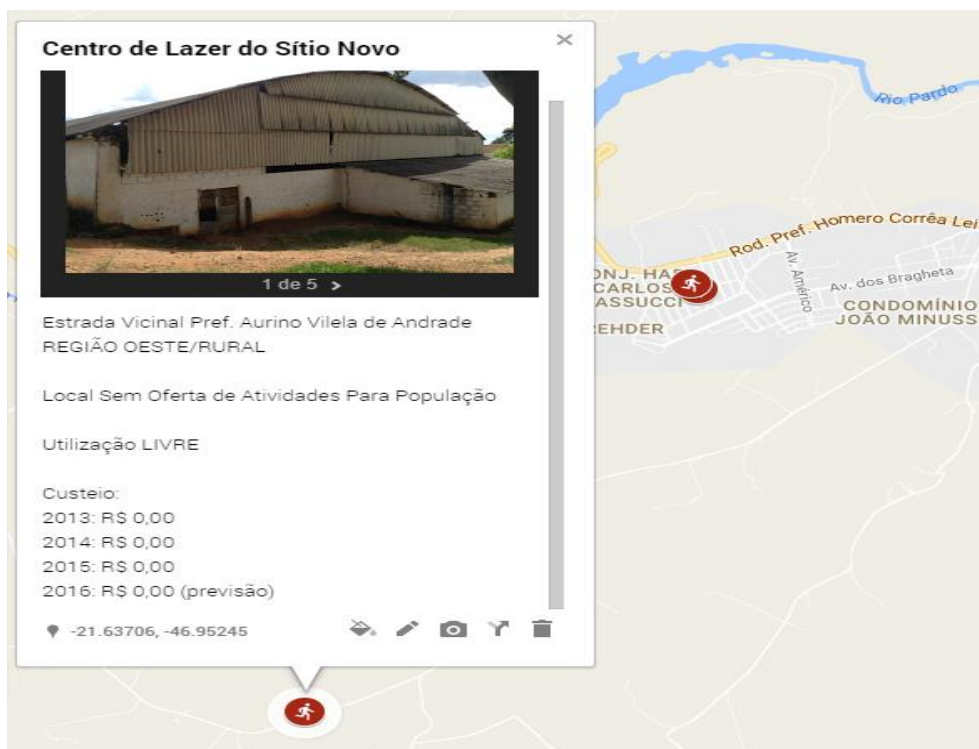
**Imagem 46 – Campo de futebol do Centro de Lazer do Sítio Novo.**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

**Imagem 47 – Centro de Lazer do Sítio Novo e arredores.**



Fonte: Google My Maps.

### **M) Quadra Esportiva do Bairro Buenos Aires**

A solicitação de informações sobre a Quadra Esportiva do Bairro Buenos Aires foi efetuada no dia 22 de junho de 2016 através do pedido #325. A resposta foi recebida no dia 01 de julho de 2016.

Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), um microequipamento esportivo, por concentrar somente uma possibilidade de desenvolvimento de prática esportiva. A quadra está localizada na Rua Rodrigo Fernandes da Silva, s/n, Bairro Buenos Aires, região Oeste do município. O equipamento esportivo não possui oferta de atividades, por meio do DEC, para a população, sendo o local de livre acesso sem necessidade de agendamento.

Com relação ao custeio de manutenção do local, o DEC informou que não foram aplicados recursos financeiros entre os anos de 2013 a 2016. A

manutenção do local fica por conta de usuários do local e, eventualmente, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Após visita ao local, percebe-se que são necessários investimentos de manutenção e melhorias, tais como demarcações na quadra; instalação de traves e tabela de basquete, reparos no alambrado; bebedouros de água; e iluminação.

**Imagem 48 – Quadra do Bairro Buenos Aires.**



Fonte: Registrado pelo autor.

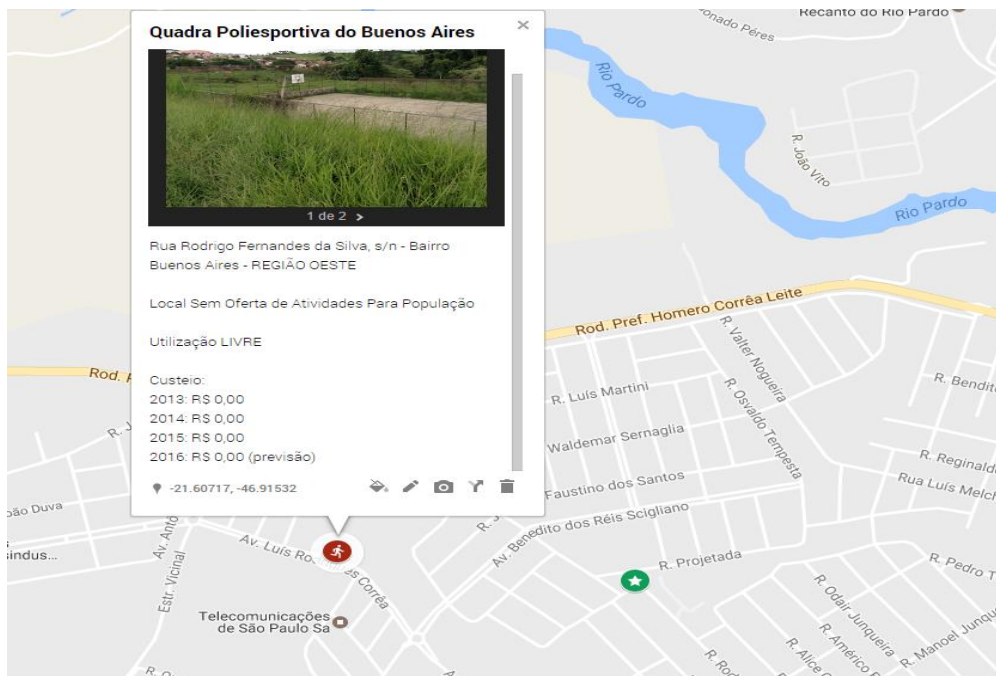
**Imagem 49 – Quadra do Bairro Buenos Aires.**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

### Imagem 50 – Quadra Bairro Buenos Aires e arredores.



Fonte: Google My Maps.

### N) Pista de Bike BMX

Conforme relatado anteriormente, a indicação da Pista de Bike BMX não apareceu na resposta inicial enviada pelo Departamento de Esporte e Cultura (DEC) através do pedido #286. Dessa forma, foram necessárias mais três solicitações (pedidos #303, #311 e #349 respectivamente), para se chegar as informações necessárias,

Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), um microequipamento esportivo, por concentrar somente uma possibilidade de desenvolvimento de prática esportiva. A pista está localizada na Rua Osmar Manzoni, s/n, no Jardim Margarida, na Região Leste do município. Tal equipamento foi construído em uma área institucional de grande porte, existente no bairro, com a finalidade de atender as provas constantes nos

Jogos Regionais, da 9ª região esportiva do Estado de São Paulo, em 2015. O local era bastante frequentado pela população, entretanto a falta de manutenção tornou o equipamento inutilizável.

Com relação ao custeio de manutenção do local, o DEC informou que não existe planejamento de aplicação de recursos no equipamento, uma vez que não é considerado como responsabilidade da autarquia. A manutenção fica por conta da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, em relação à reparos e manutenção, e, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que é responsável pelas praças e áreas institucionais da cidade.

Após visita ao local, percebe-se que o equipamento está em estado de abandono, sendo necessários investimentos de manutenção e melhorias, tais como limpeza da pista, construção de rede de drenagem de água pluvial; reformulação das curvas e inclinações; e instalação de bebedouros de água.

#### **Imagem 51 – Pista de Bike BMX.**



Fonte: Registrado pelo autor.

#### **Imagem 52 – Pista de Bike BMX.**



Fonte: Registrado pelo autor.

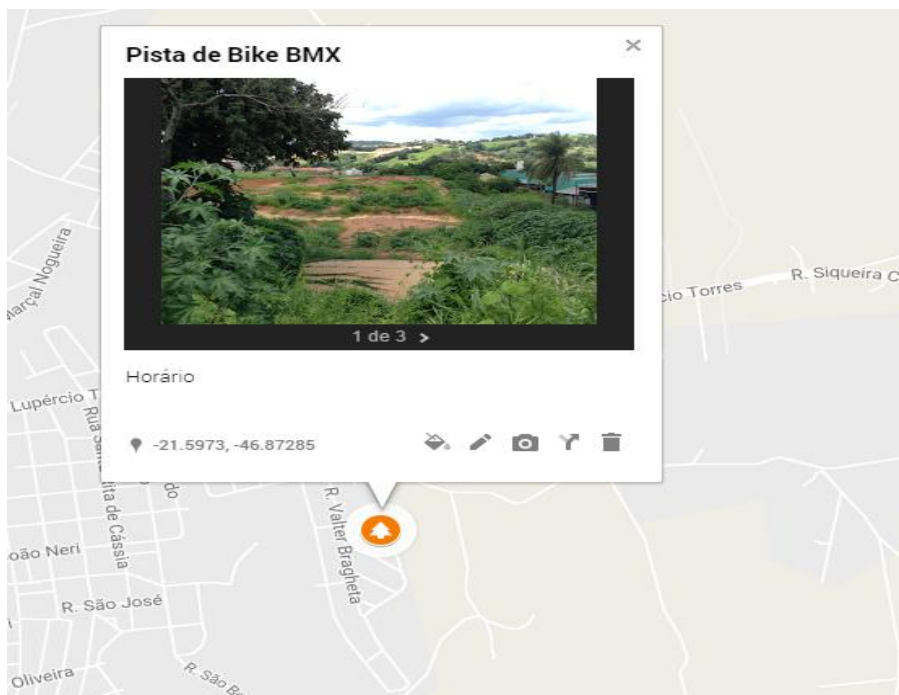
**Imagem 53 – Pista de Bike BMX à época da inauguração.**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

**Imagem 54 – Pista de Bike BMX e arredores.**



Fonte: Google My Maps.

## O) Parceria Casa de Cultura e Cidadania

Através da solicitação #290, protocolada em 18 de maio de 2016, foi nos encaminhada resposta constando que a Casa de Cultura e Cidadania é um projeto social que desenvolve atividades esportivas e culturais. O convênio é realizado entre a Prefeitura Municipal e a empresa H Melillo Comunicação e Marketing LTDA, cabendo à prefeitura ceder o terreno e realizar as edificações e à empresa a promoção de atividades, contratação de recursos humanos, alimentação e equipamentos necessários. Os termos do convênio foram estabelecidos pela lei municipal nº 3.111 (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 2008) e posteriormente prorrogada pela lei nº 3.842 (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 2011).

A promoção das atividades é custeada a partir de leis federais que promovem a renúncia fiscal, como a Lei de Incentivo à Cultura, popularmente conhecida como Lei Rouanet (BRASIL, 1991) e da Lei de Incentivo ao Esporte (BRASIL, 2006).



O projeto Casa de Cultura e Cidadania é realizado na Avenida Benedito dos Reis Scigliani, 255, onde ocorrem as atividades culturais. Além disso, é cedido o ginásio da Escola Municipal Zélia Zanetti, na Rua Rodrigo Fernandes da Silva, 664, para a realização de atividades esportivas. O ginásio fica ao lado da Casa de Cultura e Cidadania, ambos localizados no Bairro Buenos Aires na região oeste do município. Os locais funcionam as segundas, terças, quintas, sextas e sábados das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00. Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), em um equipamento polivalente, por concentrar diferentes espaços para a prática esportiva, de diferentes modalidades.

Através da parceria são ofertadas atividades de dança, circo e ginástica artística (masculino e feminino) para crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos. Os participantes são divididos em três grupos, denominados T1 (dos seis aos oito anos), T2 (dos nove aos doze anos) e T3 (dos treze aos dezessete anos). Para participar das atividades, os alunos devem estar matriculados na escola regular e estar com a carteira de vacinação em ordem. Além das atividades regulares, são ofertadas oficinas para pessoas de qualquer idade.

Ao visitar o local, constatamos salas de aulas específicas para as atividades, bem como uma ampla lona de circo. No espaço anexo são desenvolvidas aulas de ginástica artística com aparelhos modernos. Em todos os espaços o material era farto.

**Imagem 55 – Vista frontal da Casa de Cultura e Cidadania.**



Fonte: Site institucional da Casa de Cultura e Cidadania.

**Imagem 56 – Ginásio municipal cedido a parceria com a Casa de Cultura e Cidadania.**



Fonte: Registrado pelo autor.

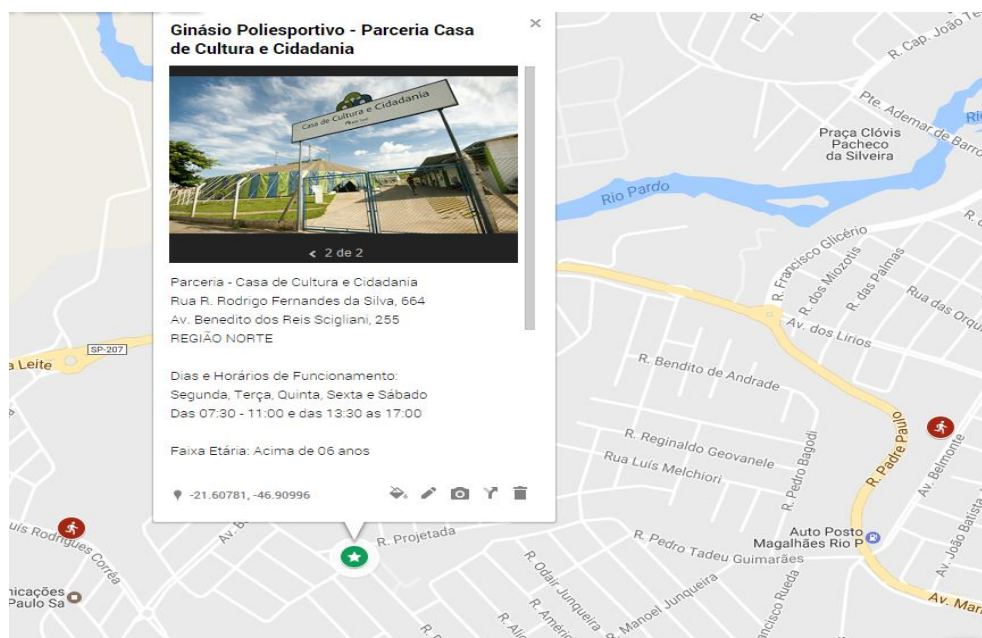
**Imagem 57 – Vista interna do Ginásio cedido a parceria com a Casa de Cultura e Cidadania.**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

### Imagem 58 – Casa de Cultura e Cidadania e arredores.



Fonte: Google My Maps.

### **P) Parceria Rio Pardo Futebol Clube**

A segunda parceria relatada através do pedido #290 é relativa ao clube privado Rio Pardo Futebol Clube (R.P.F.C.), que está localizado na Rua Saint Clair Andrade Junqueira, s/n, Bairro Bela Vista, na região norte do município. Não existe ato legal que regulamenta a parceria, mas somente entendimento entre o presidente do DEC e do clube em questão.

Através da parceria estabelecida, o clube oferta os espaços disponíveis para a prática das modalidades e a Prefeitura Municipal, através do DEC, disponibiliza os professores para ministrar as aulas. A entrada de alunos nas atividades da parceria é livre, atendendo também os associados.

No local são desenvolvidas as seguintes atividades: basquetebol (masculino e feminino); defesa pessoal (masculino e feminino); futebol de campo (feminino) e natação (masculino e feminino) para crianças acima de sete anos de idade. Ao visitar o local percebemos instalações esportivas bem cuidadas e material a disposição dos alunos. Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), em um equipamento polivalente, por concentrar diferentes espaços para a prática esportiva, de diferentes modalidades.

### **Imagem 59 – Portal de entrada do R.P.F.C.**



Fonte: Registrado pelo autor.

**Imagem 60 – Vista do ginásio poliesportivo do R.P.F.C.**



Fonte: Site do Rio Pardo Futebol Clube<sup>24</sup>.

**Imagem 61 – Vista panorâmica da piscina olímpica do R.P.F.C.**

---

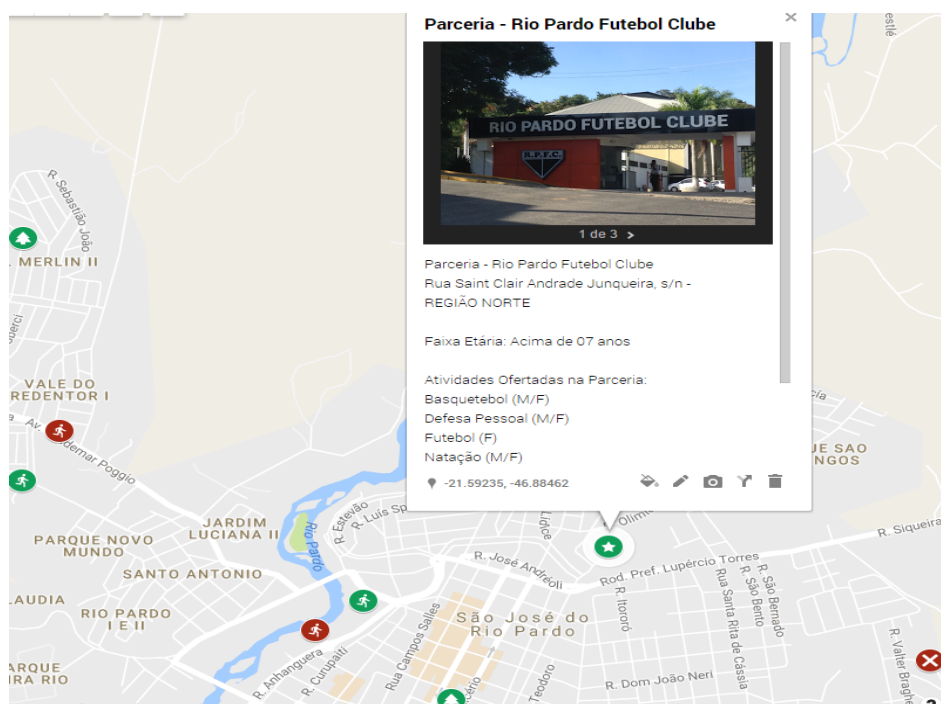
<sup>24</sup> Disponível em: [www.riopardofc.com.br](http://www.riopardofc.com.br)



Fonte: Site do Rio Pardo Futebol Clube<sup>25</sup>.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

### Imagem 62 – Rio Pardo Futebol Clube e arredores.



Fonte: Google My Maps.

<sup>25</sup> Disponível em: [www.riopardofc.com.br](http://www.riopardofc.com.br)

### **Q) Praça Íris Trovatto**

O equipamento público de esporte e lazer faz parte da Praça Íris Trovatto, localizada no Bairro Natal Merli, na região Oeste do município. Trata-se de uma quadra de futebol de areia que não possui oferta de atividades, por meio do DEC, para a população, sendo o local de livre acesso à população. Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), um microequipamento esportivo, por concentrar somente uma possibilidade de desenvolvimento de prática esportiva.

Com relação ao custeio de manutenção do local, o DEC informou que não existe planejamento de aplicação de recursos no equipamento, uma vez que não é considerado como responsabilidade da autarquia. A manutenção fica por conta da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, em relação a iluminação, reparos e manutenção, e, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que é responsável pelas praças da cidade.

Após visita ao local, percebe-se que o equipamento se encontra em estado de precariedade, mas com condições de uso. São necessários investimentos de manutenção e melhorias, tais como reforma dos alambrados; da iluminação (em parte danificada); limpeza e demarcações na quadra; e instalação de bebedouros de água.

### **Imagem 63 – Vista lateral da Praça Íris Trovatto.**



Fonte: Registrado pelo autor.

**Imagem 64 – Vista de fundo da Praça Íris Trovatto.**

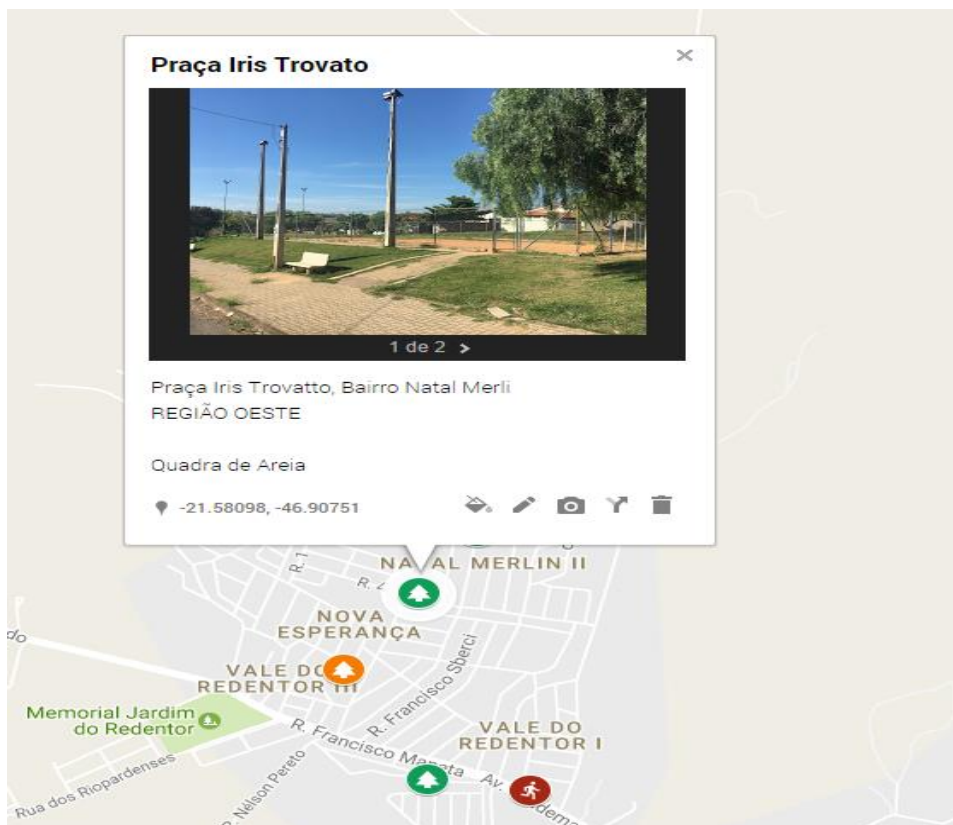


Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

**Imagem 65 – Praça Íris Trovatto e seus arredores.**





Fonte: Google My Maps.

## R) Praça Ney de Oliveira Machado

Através da solicitação #288, protocolada em 16 de maio de 2016, constatou-se que a Praça Ney de Oliveira Machado, localizada no Bairro Natal Merli, na região oeste do município, possui um equipamento de esporte e lazer, a saber, uma quadra poliesportiva coberta. Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), em um equipamento médio, por concentrar no mesmo espaço duas modalidades esportivas diferentes.

Ao visitar o local, percebe-se que a quadra existente é murada e pertencente à Escola Estadual Conjunto Habitacional Natal Merli, que atende alunos de ensino fundamental I (do segundo ao quinto anos). Como a indicação da resposta foi realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, buscou-se explicações sobre o caso.

Ocorre que através da lei municipal 1.901 (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 1994), a Prefeitura realizou concessão, por tempo indeterminado, de uma construção de escola municipal e quadra poliesportiva descoberta com arquibancada, existente na referida praça, ao Governo do Estado de São Paulo para que se instalasse uma escola estadual. Posteriormente, o governo estadual construiu a cobertura e os muros que cercam a quadra.

Cabe destacar que, mesmo tornando-se estadual, a comunidade sempre teve acesso irrestrito a quadra. Após o fechamento com os muros, a direção da escola estabelecia horários e datas para utilização do local. Atualmente, o DEC desenvolve atividades todos os dias, no período noturno, de futsal (masculino e feminino).

**Imagem 66 – Vista externa da quadra coberta localizada na Praça Ney de Oliveira Machado.**



Fonte: Registrado pelo autor.

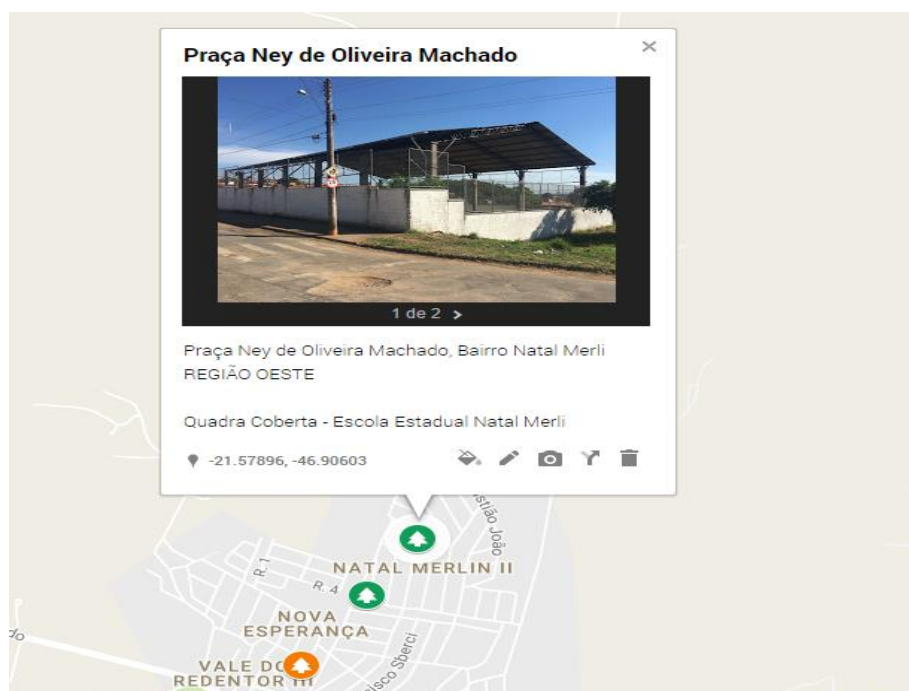
**Imagem 67 – Vista interna da quadra.**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

### Imagem 68 – Praça Ney de Oliveira Machado.



Fonte: Google My Maps.

### **S) Minicampo Bairro Rio Pardo**

O equipamento público de esporte e lazer faz parte de uma área institucional localizada na Rua Guilherme Tell, s/n, no Bairro Rio Pardo, na região Oeste do município. Trata-se de uma quadra de futebol de areia que não possui oferta de atividades, por meio do DEC, para a população, sendo o local de livre acesso à população. Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), um microequipamento esportivo, por concentrar somente uma possibilidade de desenvolvimento de prática esportiva.

Com relação ao custeio de manutenção do local, o DEC informou que não existe planejamento de aplicação de recursos no equipamento, uma vez que não é considerado como responsabilidade da autarquia. A manutenção fica por conta da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, em relação à iluminação, reparos e manutenção, e, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que é responsável pelas praças da cidade.

Após visita ao local, percebe-se que o equipamento se encontra em estado de abandono, sem condições de uso. São necessários investimentos de manutenção e melhorias, tais como reforma dos alambrados; retirada do mato e reposição da areia (ou concretagem do piso); reforma completa da iluminação; demarcações na quadra; reparos nas traves; e instalação de bebedouros de água.

### **Imagem 69 – Minicampo do Bairro Rio Pardo.**



Fonte: Registrado pelo autor.

### **Imagem 70 – Minicampo Bairro Rio Pardo.**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

### **Imagem 71 – Minicampo Bairro Rio Pardo e seus arredores.**



Fonte: Google My Maps.

### **T) Minicampo Bairro Vale do Redentor IV**

O equipamento público de esporte e lazer faz parte de uma área institucional localizada na Rua Armando Martini, s/n, no Bairro Vale do Redentor IV, na região Oeste do município. Trata-se de uma quadra de futebol de areia que não possui oferta de atividades, por meio do DEC, para a população, sendo o local de livre acesso. Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), um microequipamento esportivo, por concentrar somente uma possibilidade de desenvolvimento de prática esportiva.

Com relação ao custeio de manutenção do local, o DEC informou que não existe planejamento de aplicação de recursos no equipamento, uma vez que não é considerado como responsabilidade da autarquia. A manutenção fica por conta da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, em relação à iluminação, reparos e manutenção, e, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que é responsável pelas praças da cidade.

Após visita ao local, percebe-se que o equipamento se encontra em estado precário, sem condições de uso. São necessários investimentos de manutenção e melhorias, tais como reforma dos alambrados; instalação de iluminação; demarcações na quadra; reparos nas traves; e instalação de bebedouros de água.

**Imagem 72 – Minicampo Bairro Vale do Redentor IV.**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

**Imagem 73 – Minicampo Bairro Vale do Redentor IV e seus arredores.**



Fonte: Google My Maps.

## U) Minicampo Bairro Nova Esperança

O equipamento público de esporte e lazer faz parte de uma área institucional localizada na Rua Sargento Max Wolf , s/n, no Bairro Nova Esperança, na região Oeste do município. Trata-se de uma quadra de futebol de areia que não possui oferta de atividades, por meio do DEC, para a população, sendo o local de livre acesso. Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), um microequipamento esportivo, por concentrar somente uma possibilidade de desenvolvimento de prática esportiva.

Com relação ao custeio de manutenção do local, o DEC informou que não existe planejamento de aplicação de recursos no equipamento, uma vez que não é considerado como responsabilidade da autarquia. A manutenção fica por conta da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, em relação à iluminação, reparos e manutenção, e, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que é responsável pelas praças da cidade.



Após visita ao local, percebe-se que o equipamento se encontra em estado de abandono, sem condições de uso devido ao mato alto. São necessários investimentos de manutenção e melhorias, tais como limpeza do local; reforma dos alambrados; reforma da iluminação; demarcações na quadra; reparos nas traves; e instalação de bebedouros de água.

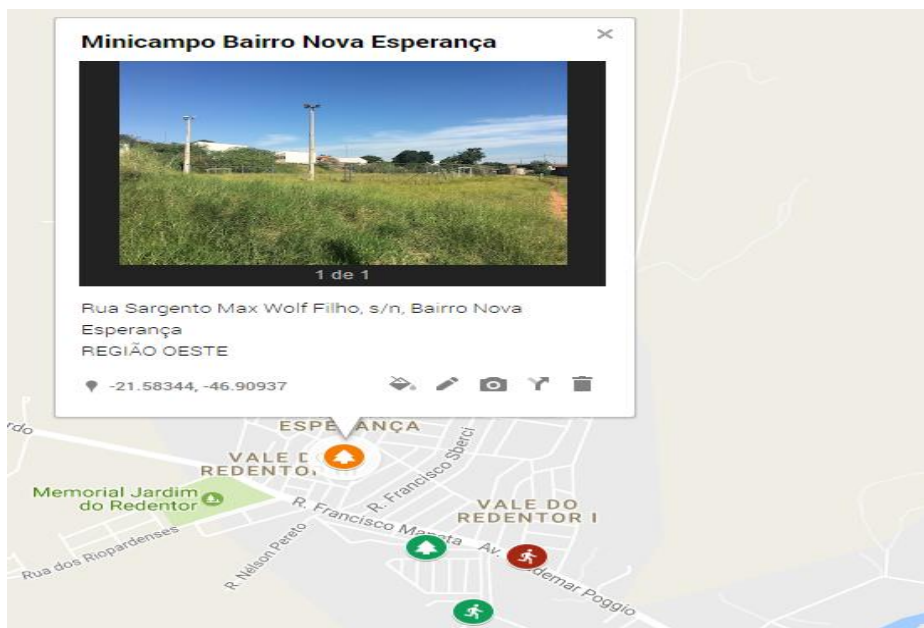
**Imagem 74 – Minicampo Bairro Nova Esperança.**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

**Imagem 75 – Minicampo Bairro Nova Esperança e seus arredores.**



Fonte: Google My Mpas.

## V) Minicampo Bairro Eduardo Cassucci

O equipamento público de esporte e lazer faz parte de uma área institucional localizada na Avenida dos Bragheta, s/n, no Bairro Eduardo Cassucci, na região Oeste do município. Trata-se de um campo de futebol que não possui oferta de atividades, por meio do DEC, para a população, sendo o local de livre acesso. Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), um microequipamento esportivo, por concentrar somente uma possibilidade de desenvolvimento de prática esportiva.

Com relação ao custeio de manutenção do local, o DEC informou que não existe planejamento de aplicação de recursos no equipamento, uma vez que não é considerado como responsabilidade da autarquia. A manutenção fica por conta da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, em relação à iluminação, reparos e manutenção, e, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que é responsável pelas praças da cidade.

Após visita ao local, percebe-se que o equipamento se encontra em estado precário, mas com condições de uso. São necessários investimentos de

manutenção e melhorias, tais como plantio de grama; implantação de alambrados; instalação de iluminação; demarcações no campo; reparos nas traves; e instalação de bebedouros de água.

### Imagem 76 – Minicampo Bairro Eduardo Cassucci.



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

### Imagem 77 – Minicampo Bairro Eduardo Cassucci e arredores.



Fonte: Google My Maps.

### **W) Academia da Saúde do Jardim Aeroporto**

O equipamento público de esporte e lazer faz parte de uma área institucional localizada na Avenida Elisário Dias Guilon, no Bairro Jardim Aeroporto, na região Sul do município. Trata-se de uma academia da saúde, que contém 11 (onze) aparelhos para ginástica e exercícios. Ao lado, no gramado, encontram-se mais seis aparelhos destinados a atividades de crianças do programa de alimentação saudável promovido pela fábrica Nestlé. O equipamento não possui oferta de atividades orientadas, por meio do DEC, para a população, sendo o local de livre acesso. Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), um microequipamento esportivo, por concentrar somente uma possibilidade de desenvolvimento de prática esportiva.

Com relação ao custeio de manutenção do local, o DEC informou que não existe planejamento de aplicação de recursos no equipamento, uma vez que não é considerado como responsabilidade da autarquia. A manutenção fica por conta da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, em relação à iluminação, reparos e manutenção, e, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que é responsável pelas praças da cidade.

Após visita ao local, percebe-se que o equipamento se encontra em ótimo estado de conservação, tendo sido recém-instalado. No local faz-se necessário investimento para instalação de bebedouros de água.

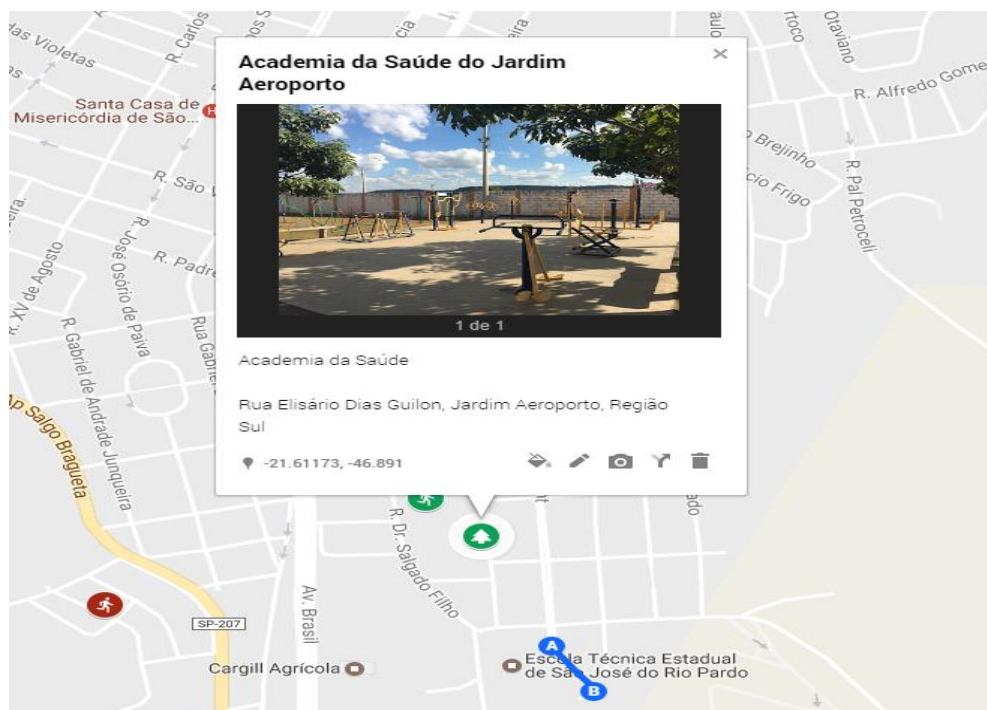
### **Imagem 78 – Academia da Saúde do Jardim Aeroporto**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

### Imagem 79 - Academia da Saúde do Jardim Aeroporto e arredores



Fonte: Google My Maps.

### **X) Academia da Saúde do Vale do Redentor**

O equipamento público de esporte e lazer faz parte de uma área institucional localizada na Praça João Baptista Ribeiro de Lima, no Bairro Vale do Redentor, na região Oeste do município. Trata-se de uma academia da saúde, que contém 11 (onze) aparelhos para ginástica e exercícios. Ao lado, no gramado, encontram-se mais seis aparelhos destinados a atividades de crianças do programa de alimentação saudável promovido pela fábrica Nestlé. O equipamento não possui oferta de atividades orientadas, por meio do DEC, para a população, sendo o local de livre acesso. Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), um microequipamento esportivo, por concentrar somente uma possibilidade de desenvolvimento de prática esportiva.

Com relação ao custeio de manutenção do local, o DEC informou que não existe planejamento de aplicação de recursos no equipamento, uma vez que não é considerado como responsabilidade da autarquia. A manutenção fica por conta da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, em relação à iluminação, reparos e manutenção, e, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que é responsável pelas praças da cidade.

Após visita ao local, percebe-se que o equipamento se encontra em ótimo estado de conservação, tendo sido recém-instalado, mas sendo necessário reforçar a estrutura de instalação de alguns aparelhos. No local faz-se necessário investimento para instalação de bebedouros de água e corte de grama.

**Imagem 80 – Academia da Saúde do Vale do Redentor.**



Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*.

### Imagem 81 - Academia da Saúde do Vale do Redentor e arredores.



Fonte: Google My Maps.

## **Y) Ciclovias**

Conforme relatado anteriormente, através da solicitação protocolada através do pedido #297, questionou-se a existência de ciclovias ou trechos reservados a prática do ciclismo. Através da resposta percebe-se a existência de dois trechos de ciclovias no município. Esse equipamento pode ser considerado, conforme Marcellino (2006b), um microequipamento esportivo, por concentrar somente uma possibilidade de desenvolvimento de prática esportiva.

O primeiro trecho conta com 300 metros e está localizado na Avenida Aparecida Clemente Guardavaschio, no Jardim Aeroporto, na região sul do município. O segundo trecho possui 700 metros de extensão e está localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, no loteamento Maria Silva Maldonado, na região oeste do município.

Ambos os trechos foram construídos recentemente (a partir do ano de 2016) e estão em excelente estado de conservação e sinalização. Cabe ressaltar que para aprovação de novos loteamentos, bairros e condomínios, a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços avalia a necessidade de implantação de ciclovias ou ciclofaixas em avenidas importantes. Após entregues, a manutenção das ciclovias é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

**Imagem 82 – Ciclovias da Avenida Aparecida Clemente Guardavaschio.**





Fonte: Registrado pelo autor.

### **Imagem 83 – Ciclovia da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes.**



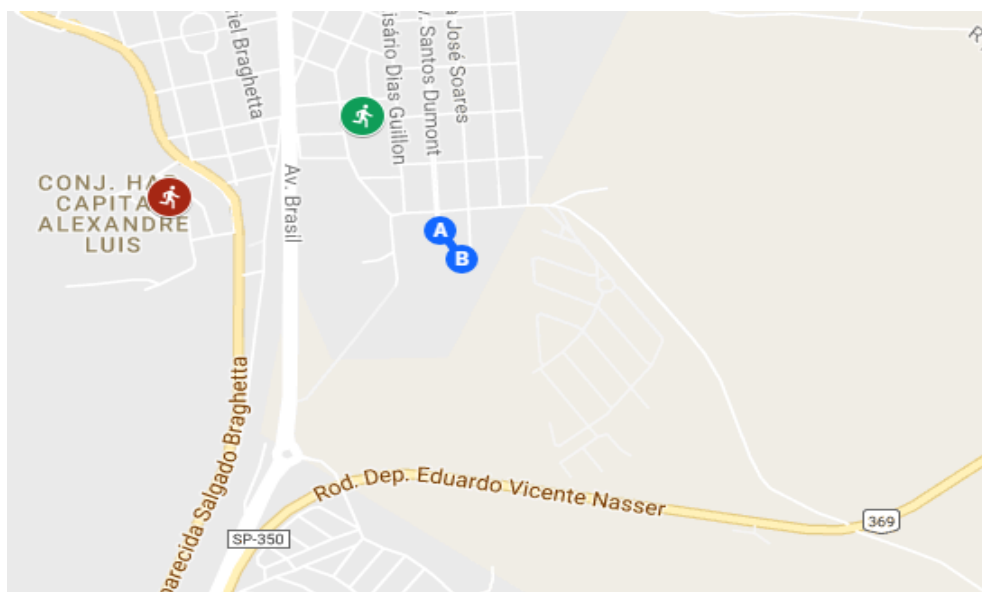
Fonte: Registrado pelo autor.

Após avaliar todas as informações recebidas e realizar visita *in loco*, foi feita a inserção dos dados na plataforma *Google My Maps*<sup>26</sup>.

---

<sup>26</sup> Infelizmente não foi possível inserir no *My Maps*, o trecho de 700 metros de ciclovias existente na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, localizado na região oeste do município. A não inserção ocorreu pelo fato do local não estar disponível no aplicativo devido ao loteamento ser muito recente.

**Imagem 84 – Ciclovia Avenida Aparecida Clemente Guardavaschio (A-B) e arredores.**



Fonte: Google My Maps.

Após a descrição de cada um dos equipamentos públicos de esporte e lazer de São José do Rio Pardo, passamos a observar os aspectos globais quanto à distribuição geográfica, atividades ofertadas para a população, e o montante de recursos públicos investidos para a manutenção dos espaços.

Um ponto de extrema relevância a ser considerado, e que possui impacto direto nos dados descritos anteriormente, é com relação à distribuição de responsabilidade do poder público sobre cada um dos equipamentos esportivos. Nota-se que o DEC se responsabiliza por 13 (treze) equipamentos e mantém atividades orientadas por profissionais em somente três destes locais. Além dos equipamentos sob a responsabilidade do DEC existem mais sete localizados em praças ou áreas institucionais. Entretanto, nenhum destes locais, oferta atividades orientadas e também não possui manutenção custeada pela autarquia.

Alguns casos como a pista de Bike BMX e os minicampos de futebol são emblemáticos, pois aparentam não ser de responsabilidade de nenhum órgão público municipal. Nem o DEC, nem a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços respondem pelos locais oficialmente, e os trabalhos de manutenção

acabam por serem delegados a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Dessa forma, torna-se fundamental que o poder público municipal estabeleça as competências específicas de cada secretaria ou autarquia em relação aos equipamentos públicos de esporte e lazer, discriminando valores específicos para sua manutenção física e de atividades.

Muito embora tenhamos apontado diversos autores, tais como Malta et al. (2014), Cunha e Mazo (2010), Areias e Borges (2011), e Silva, Borges e Roeldes (2014), que defendem uma intersetorialidade na administração pública e, conseqüentemente, na gestão dos equipamentos de esporte e lazer, o que se percebe em relação ao que ocorre em São José do Rio Pardo é uma espécie de “jogo de empurra”, na qual cada secretaria ou autarquia (no caso do DEC) quer responsabilizar a outra pasta pela manutenção do equipamento, estando totalmente distante do proposto pelos autores. Nesse sentido Areias e Borges (2011), entendem que a intersetorialidade não pode ser somente uma junção de trabalho de diferentes áreas, mas sim a integralização de uma política de Estado com ações inseridas em um contexto político, econômico e ideológico, necessitando de planejamento e constante avaliação.

Ao todo São José do Rio Pardo possui 26 (vinte e seis) equipamentos de esporte e lazer. Destes, 13 (treze) equipamentos como quadras, pistas de skate, campos de futebol são de responsabilidade do DEC, nove equipamentos estão localizados em praças ou áreas institucionais, dois equipamentos em parcerias ou convênios e dois trechos de ciclovias. Com relação à distribuição geográfica dos equipamentos percebe-se alta concentração na região oeste do município, que recebe 16 (dezesesseis) equipamentos. A região sul recebe cinco equipamentos, seguida pela região central, com três equipamentos, e posteriormente pelas regiões leste e norte com um equipamento cada.

A distribuição dos equipamentos pode ser observada no quadro um, a seguir, detalhando cada tipo de equipamento pelas regiões do município. Cabe destacar que a região oeste é extremamente povoada, inclusive com população em situação de vulnerabilidade, e ampla do ponto de vista territorial.

Outro ponto a ser observado é com relação aos equipamentos em que existem atividades promovidas pelo poder público. Muito embora a região oeste seja a que mais possui equipamentos disponíveis, poucas atividades são ofertadas pelo poder público para a população.

Após a inserção de todos os dados dos equipamentos públicos de esporte e lazer na plataforma *Google My Maps*, finalizamos a construção do mapa do município online, disponível em <https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1RTNeEpJnQNYpdxSPzHv7OdnBHsY&ll=-21.6080161673308%2C-46.9126564&z=12> , e conforme as imagens 85 e 86, a seguir.

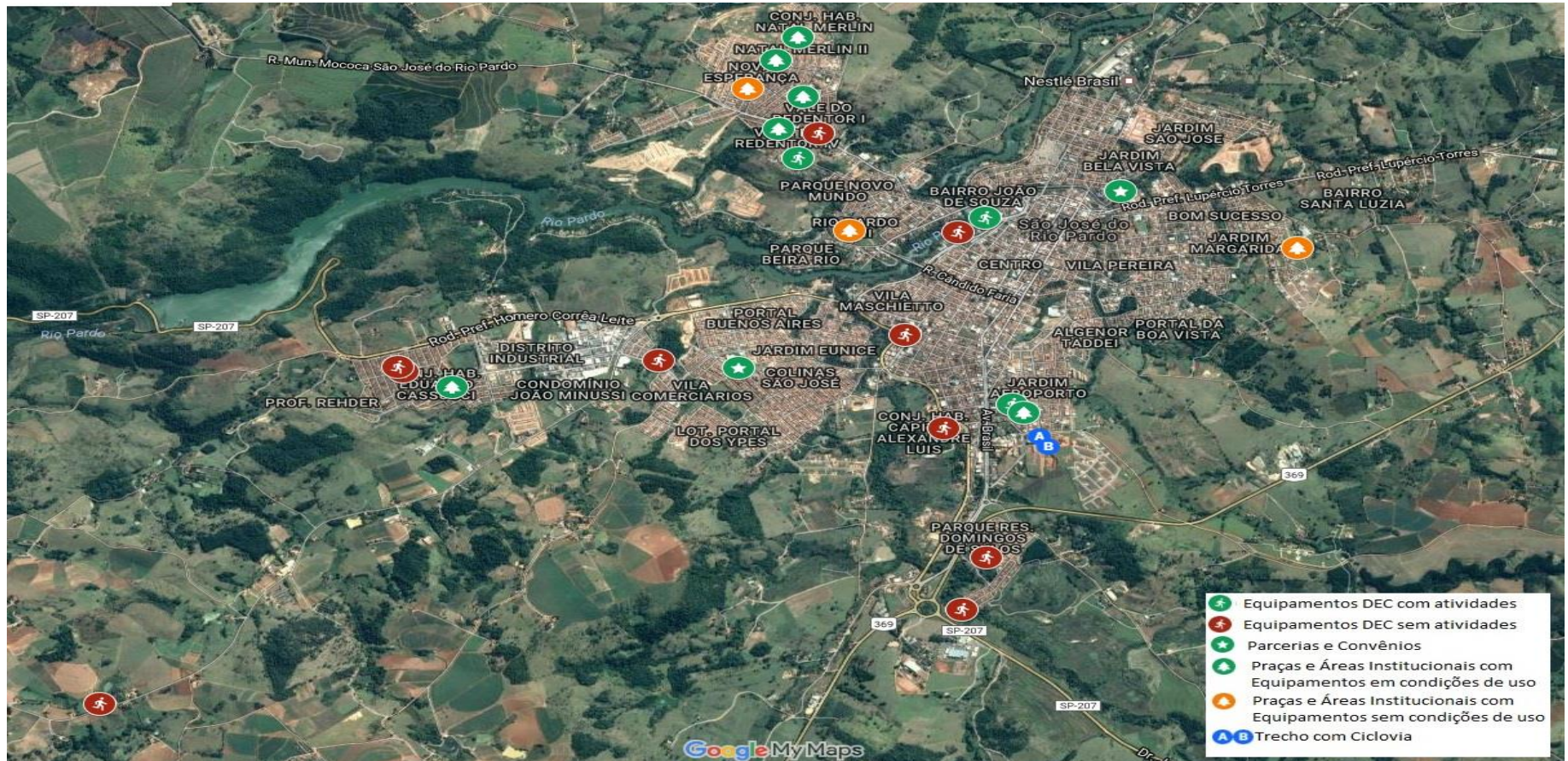
**Quadro 01 – Distribuição de equipamentos de esporte e lazer por região do município de São José do Rio Pardo.**

DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER POR REGIÃO DO MUNICÍPIO				
NORTE	SUL	CENTRO	LESTE	OESTE
Rio Pardo Futebol Clube	Complexo de Lazer Domingos de Sylos	Ginásio Adhemar M. Almeida (Tartarugão)	Pista de Bike BMX	Estádio José Apolinário
	Quadra Domingos de Sylos	Pista de Skate Municipal		Clube do Trabalhador
	Estádio Municipal Palmiro Petrocelli	Grêmio Mun. Funcionários Públicos		Quadra Bairro Fartura
	Ciclovía (Jardim Aeroporto)			Quadra Buenos Aires
	Academia da Saúde (Jardim Aeroporto)			Ginásio Bairro Carlos Cassucci
				Área de Lazer Carlos Cassucci
				Centro de Lazer Sítio Novo (Zona Rural)
				Casa de Cultura e Cidadania
				Praça Iris Trovatto
				Praça Ney de Oliveira Machado
				Academia da Saúde (Vale do Redentor)
				Minicampo Bairro Rio Pardo
				Minicampo Bairro Nova Esperança
				Minicampo Bairro Eduardo Cassucci
				Minicampo Bairro Vale do Redentor IV
				Ciclovía (Bairro Maria Maldonado)
	<b>LEGENDA</b>			
	EQUIPAMENTOS DEC			
	PRAÇA			
	ÁREA INSTITUCIONAL			
	PARCERIA/CONVÊNIO			
	CICLOVIA			

Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 86 – Distribuição de equipamentos de esporte e lazer em São José do Rio Pardo (imagem de satélite).



Fonte: Google My Maps.

Ao analisar os equipamentos de esporte e lazer no município, percebe-se que o montante existente, exceto nas regiões Norte e Leste, contempla a extensão territorial da cidade. No entanto, cabe analisar a funcionalidade de cada equipamento. Sendo assim, é possível perceber que boa parte dos equipamentos geridos pelo DEC não possuem a oferta de atividades para população, outros sequer são possíveis de serem utilizados, uma vez que estão abandonados ou necessitam de diversas reformas para atingir um patamar mínimo de condições de uso. O mesmo ocorre com praças e áreas institucionais, que atravessam problema ainda maior, uma vez que não parece existir uma secretaria de governo municipal que responda diretamente por esses equipamentos.

Ao analisar o quadro a seguir é possível verificar que, apesar de existirem diversos equipamentos, poucos possuem oferta de atividades para população.

#### **Quadro 02 – Relação de equipamentos com e sem atividades.**

<b>Oferta de Atividades Para População</b>	
<b>Equipamentos DEC COM atividade</b>	<b>Equipamentos DEC SEM atividade</b>
Ginásio Tartarugão	Grêmio Municipal
Estádio Palmyro Petrocelli	Centro do Trabalhador
Estádio José Apolinário	Quadra Bairro Fartura
<b>Parcerias ou Convênios</b>	Quadra Bairro Domingos de Sylos
Rio Pardo Futebol Clube	Complexo de Lazer Domingos de Sylos
Casa de Cultura e Cidadania	Pista de Skate Municipal
<b>Praças ou Áreas Institucionais</b>	Ginásio Bairro Carlos Cassucci
Praça Ney de Oliveira Machado	Área de Lazer Bairro Carlos Cassucci
	Centro de Lazer do Sítio Novo
	Quadra Bairro Buenos Aires

Fonte: Elaborado pelo autor.

Segundo informações do DEC, existe uma dificuldade de gestão dos equipamentos de esporte e lazer devido à falta de professores da autarquia. A maioria destes é contratada no regime de 20 horas semanais de trabalho, o que dificulta que diversos equipamentos recebam atividades orientadas. Para além disso, é sabido da necessidade de uma reforma administrativa, visando otimizar e dar eficiência aos serviços públicos, no caso, ampliar a gama de



atividades ofertadas, locais e horários. Entretanto, não há previsão de ocorrer tal reforma.

Considerando os dados apresentados, é importante refletir sobre o planejamento da cidade. A implementação de um equipamento de esporte e lazer, além de ser bem pensada e bem escolhida, deve despertar nos gestores a atenção para a manutenção constante do local. Entende-se como manutenção, não somente as ações preventivas e reformas necessárias para garantir boas condições de uso, mas também, a elaboração de políticas públicas que, constantemente, estimulem o cidadão a utilizar o espaço e a praticar atividades esportivas e de lazer.

Segundo Pina (2010), é equivocado pensar que somente construir um equipamento de esporte e lazer já basta para que a população usufrua. É necessário, um planejamento e gestão estratégica, bem como disponibilizar animadores socioculturais para a promoção das atividades. O autor acredita que com o tempo, lideranças comunitárias acabam por estimular a população a desenvolver atividades de forma autônoma, gerindo o tempo e a organização, entretanto, esse é um processo a ser construído com a comunidade do entorno do equipamento de esporte e lazer.

Nesse sentido, destaca-se, como ponto negativo, o Clube do Trabalhador localizado na região Oeste. Trata-se de um equipamento polivalente, que poderia ofertar a prática de diversas atividades esportivas e de lazer para a população, mas que teve que ser fechado, a pedido do Ministério Público, devido ao estado de abandono que se encontrava, inclusive sendo local para uso de drogas.

Portanto, para Pina (2010), o poder público deve, após a finalização da construção de um equipamento público e a entrega do mesmo à população, montar um quadro de recursos físicos e humanos para a gestão do equipamento, elaborar a programação de atividades cotidianas e dos eventos anuais, respeitando as características da comunidade e do equipamento.

Marcellino (2006a) afirma que o crescimento das cidades ocorre de forma desordenada, não planejada, gerando assimetria e desequilíbrio nos

equipamentos públicos. No caso de São José do Rio Pardo isso fica evidente na falta de equipamentos em algumas regiões da cidade, mas também na existência de equipamentos que se tornaram obsoletos e abandonados em outras regiões, concentrando-se as atividades em alguns pontos do município. No mesmo caminho, o autor afirma que a falta de planejamento, contribui, para tornar obsoletos e desocupados alguns espaços públicos.

Carlos (2007) afirma que a cidade, e todos os seus equipamentos, é um produto de uma construção humana, que não é casual, mas dotada de intenções, sendo, portanto, um produto histórico. Em artigo que discute a estrutura esportiva de São José do Rio Pardo, Zanetti et al. (2015 p.68) concluem que "(...) a oferta desses elementos no município, parece se pautar muito mais por questões políticas e 'achismos', do que por medidas técnicas". Os autores ainda alegam que a direção do DEC sequer foi consultada para a instalação dos equipamentos de esporte e lazer do município. Os resultados encontrados em nossa pesquisa não nos permite discordar com os autores citados.

Quem acaba por sofrer com a falta de planejamento e aplicação de recursos financeiros é sempre a população carente. Carvalho e Rodrigues (2013) apontam que grupos socialmente excluídos são privados de praticar direitos básicos como cidadãos. Para boa parte da população, a divisão social do espaço urbano, acaba por restar condições precárias e ocupações periféricas.

Retornando a análise da distribuição geográfica dos equipamentos de esporte e lazer em São José do Rio Pardo, percebe-se que, claramente, existe um espaço vazio no mapa municipal. As regiões Norte e Leste não recebem nenhum equipamento de esporte e lazer gerido pelo DEC, ou seja, não há oferta de atividades para a população. Existe, uma parceria na região Norte, através do Rio Pardo Futebol Clube, e, uma pista de bike BMX, totalmente abandonada, na região Leste. Tais fatos remetem à ideia de Santos (1996), que alega que, devido à escassez de oferta de serviços públicos, alguns grupos buscam espaços diferenciados para desfrutar de atividades do lazer,

surgindo assim, condomínios e clubes esportivos com a oferta de diversas atividades. É o caso que ocorre no município, sendo que, na região Leste, verifica-se a presença de um clube particular, denominado Associação Atlética Rio-pardense (A.A.R.), e na região Norte, o próprio clube presente na parceria com o município, denominado Rio Pardo Futebol Clube. Para o autor, percebe-se que os equipamentos e espaços de lazer tendem a uma privatização, o que exclui e segrega parte da população que não consegue responder financeiramente às demandas apontadas.

Uma reflexão a ser feita a partir da falta de equipamentos nas duas regiões da cidade citadas, é se os clubes surgiram pela falta de equipamentos públicos nesses bairros, ou, se pelo surgimento dos clubes, a Prefeitura Municipal não se preocupou em instalar equipamentos nessas áreas. Apesar de esse não ser objeto do trabalho, é importante nos debruçarmos sobre a questão, pois nos ajuda a compreender o que estamos analisando. Historicamente os clubes são antigos, do início do século passado, o que nos leva a acreditar na segunda opção. Entretanto, se de fato isso ocorreu, o poder público municipal desconsiderou que estes espaços são privados, com pagamento de mensalidade, o que inviabiliza o acesso de muitos cidadãos ao direito a prática de esporte e lazer, reforçando então, a necessidade de uma melhor distribuição de equipamentos pelo município.

Muito embora o quadro geral dos equipamentos públicos de esporte e lazer seja preocupante, é possível se instituir uma política pública a fim de se planejar e revigorar cada um dos locais estudados. Além disso, colocando-os em funcionamento é possível construir um novo panorama no que se refere às práticas esportivas. Novamente, analisando a distribuição geográfica dos equipamentos, a partir da classificação de Magnani (1996), é possível perceber que alguns equipamentos ainda “sobrevivem” em determinados bairros, mesmo sem o aporte de recursos do poder público. É o caso de minicampos e equipamentos em áreas institucionais e praças, tais como a Praça Íris Trovatto, os minicampos do Vale do Redentor IV, do Eduardo Cassucci e também o Estádio José Apolinário. Tais espaços podem ser considerados, conforme classificação de Magnani (1996), um *pedaço*, ou seja, onde se desenvolvem

relações mais próximas e as pessoas se encontram. Cabe destacar que a manutenção destes espaços é realizada, muitas vezes, pelos usuários do local, que não permitem que o espaço seja “perdido”. A título de comparação tem-se outros espaços, como os minicampos do Bairro Rio Pardo, do Nova Esperança e a Pista de Bike BMX, que também foram esquecidos pelo poder público e a população, infelizmente, não conseguiu manter o espaço “vivo”.

Ainda se utilizando da classificação de Magnani (1996), podemos denominar de “*manchas*” três grandes equipamentos de esporte e lazer: o Ginásio Adhemar Machado de Almeida (Tartarugão), o Rio Pardo Futebol Clube e a Casa de Cultura e Cidadania, estes dois últimos parcerias e convênios. Tais locais podem ser considerados como “*manchas*”, pois recebem pessoas de diferentes locais do município, que estabelecem entre si, relações temporárias e se unem a partir da prática esportiva. Interessante notar que estes espaços estão distribuídos por locais distintos do município (centro, região Oeste e região Norte), fazendo um grande ponto de encontro de cidadãos.

Tendo em vista que as “*manchas*” são equipamentos mais complexos e pontos de encontro, retomamos a defesa de que é fundamental dar acesso a todos. Apenas a título ilustrativo dessa necessidade, para a prática de ginástica artística masculina no município, o único ponto é a Casa de Cultura e Cidadania na região Oeste. Para a prática de basquete o único ponto é o Rio Pardo Futebol Clube na região Norte. Para a prática de atividades de handebol o único ponto é o Tartarugão na região central. Dessa forma, é fundamental ou que se pense em uma descentralização das atividades ou em formas de acesso, aos pontos de oferta, para todas as regiões da cidade.

Supondo que, em algum momento, a Prefeitura Municipal desenvolverá um planejamento estratégico voltado ao esporte e lazer e que todos os equipamentos poderão, algum dia, estar em pleno funcionamento com atividades variadas para a população, é possível então, estabelecer o que Magnani (1996) denominou de “*circuitos*”, ou seja, uma rede temática composta de diferentes equipamentos, pedaços ou manchas. Ao analisar o

mapa construído na plataforma *Google My Maps*, que existem ao menos três possibilidades de circuitos esportivos, sendo duas delas na Região Oeste, uma no Bairro Vale do Redentor e outra na Região do Bairro Buenos Aires e Cassucci, e a terceira na região Sul, entre os Bairros Jardim Aeroporto e Domingos de Sylos.

Outro dado importante a ser considerado na avaliação de equipamentos de esporte e lazer de São José do Rio Pardo são as atividades ofertadas à população em cada local. O quadro a seguir traz uma compilação dos dados coletados na pesquisa.

**Quadro 03 – Atividades esportivas ofertadas em cada equipamento por região do município.**

<b>Atividades Disponíveis por Equipamento e Por Região</b>			
<b>Ginásio Adhemar M. Almeida (Tartarugão)</b>	<b>Estádio José Apolinário</b>	<b>Rio Pardo F. C.</b>	<b>Estádio Municipal Palmiro Petrocelli</b>
Academia Musculação	Futebol	Atletismo PCD	Atletismo e Atletismo PCD
Atividades Terceira Idade	<b>Praça Ney Oliveira Machado</b>	Basquetebol	Caminhada e Corrida
Defesa Pessoal	Futsal	Defesa Pessoal	
Futsal	<b>Casa de Cultura e Cidadania</b>	Futebol Feminino	
Ginástica Artística	Ginástica Artística	Natação	
Handebol			<b>Região Central</b>
Jump			<b>Região Oeste</b>
Karatê			<b>Região Norte</b>
Voleibol			<b>Região Sul</b>

Fonte: Elaborado pelo autor.

É possível verificar que somente seis equipamentos do município possuem a oferta de atividades esportivas para a população. Se considerarmos o montante total de equipamentos avaliados, vinte e seis, percebe-se que a oferta é muito baixa. Há que se considerar ainda que dos seis espaços apresentados, dois (Rio Pardo F.C. e Casa de Cultura e Cidadania) são parcerias ou convênios, tornando a situação ainda mais precária.

Ao analisar a distribuição de atividades por região do município encontramos nove modalidades na região central, todas no ginásio Tartarugão; três modalidades na região Oeste, distribuídas na Casa de Cultura e

Cidadania, Estádio José Apolinário e Praça Ney de Oliveira Machado; cinco modalidades na região Norte, sendo todas no Rio Pardo Futebol Clube; e, duas na região Sul, todas no Estádio Palmyro Petrocelli. Novamente constata-se que não há nenhuma oferta de atividades, por meio do DEC ou suas parcerias, na região Leste do município. Cabe ressaltar que não foi realizada avaliação do tipo das atividades proporcionadas pelo DEC (por exemplo, se são voltadas à competição, participação, lazer, saúde, etc.), mas tão somente o que é ofertado à população. Muito embora esta não seja meta deste trabalho, é fundamental que a administração pública faça uma reflexão sobre quais atividades ofertar à população e de que forma isso deve ocorrer. A proposta deve sempre atender às necessidades e à demanda da população e não da vontade do gestor. Nesse sentido, concordamos com Gomes (2010) que destaca a importância da administração pública atender os anseios da população, sendo que para isso, é fundamental ouvir o que ela tem a dizer.

Importante destacar que, além das atividades informadas em cada um dos equipamentos de esporte e lazer de São José do Rio Pardo, o DEC relatou que é disponibilizada a orientação para caminhada e corrida na Avenida Benedito dos Reis Scigliani, na região Oeste da cidade, duas vezes na semana durante o período noturno (19:00 – 21:00). Tal medida foi adotada, pois diversas pessoas utilizam do local, uma avenida ampla e plana, para fazer caminhadas e corridas. Além disso, é perceptível que em outras duas avenidas da cidade a população ocupa o espaço para realizar caminhadas e corridas. A primeira é na Avenida Elisário Dias Guilon, no Jardim Aeroporto, região Sul, e a segunda é a Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, popularmente conhecida como Avenida Perimetral, que corta praticamente toda a cidade ligando trecho norte e sul. Camargo (2003) e Marcellino (2006b) afirmam que é comum encontrarmos em algumas cidades, a apropriação de espaços, como ruas sem muito movimento, para o desempenho de caminhadas, corridas ou outras práticas corporais.

Adotar a medida de disponibilizar professores de Educação Física para auxiliar e orientar na prática de atividades físicas em locais “não oficiais” mostra-se como uma importante medida que deve ser elogiada e ampliada.

Trata-se de o poder público, efetivamente, se adequar às atividades que realmente são praticadas pela população. Santos (2006) alerta que é fundamental compreender os aspectos culturais das comunidades envolvidas afim de que se garanta uma intervenção adequada nos locais e, assim, possibilite uma oferta de atividades de acordo com o interesse comunitário. Allen (2011) destaca a importância do poder público em organizar, regular e fiscalizar os espaços e os equipamentos públicos de lazer, bem como, planejando e monitorando o uso da comunidade. Outro dado importante a ser avaliado é com relação aos recursos financeiros aplicados. Kocian e Silva (2016) destacam que é fundamental que a aplicação de recursos públicos para o esporte e lazer atendam as reais necessidades da população, sendo de fundamental importância um planejamento e a constante avaliação das ações desenvolvidas pelo poder público. Sendo assim, os autores defendem que é fundamental a capacitação de agentes públicos que desempenham funções nessa área.

Com relação aos gastos utilizados para custeio e manutenção dos equipamentos de São José do Rio Pardo, percebe-se que existe ligação entre os valores aplicados e os equipamentos que realmente podem ser utilizados para o atendimento da população. Desta forma, nos parece óbvio que os equipamentos que recebem recursos são aqueles que conseguem apresentar boas condições de uso para os cidadãos. Na tabela a seguir é possível perceber o montante geral de recursos destinados à manutenção dos equipamentos esportivos, discriminados entre os anos de 2013 e 2016.

Cabe ressaltar que a administração pública de São José do Rio Pardo não consegue separar e discriminar o montante de recursos em equipamentos que não são de responsabilidade do DEC, no caso, os situados em praças e áreas e institucionais da cidade. Outra questão relevante perceptível é em relação aos recursos aplicados em cada equipamento. Não parece razoável que um equipamento público passou quatro anos sem receber nenhum recurso para manutenção. Certamente existiram investimentos, entretanto, uma possibilidade a ser considerada é que os recursos foram alocados de outra pasta, tais como a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Públicos ou Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o que ocorre com frequência nos equipamentos de praças e áreas institucionais. Outra possibilidade é que o DEC não tenha organização mínima para planejar e destacar recursos para cada um dos equipamentos que administra.

**Tabela 01 – Recursos financeiros aplicados nos equipamentos de esporte e lazer de São José do Rio Pardo entre 2013 e 2016.**

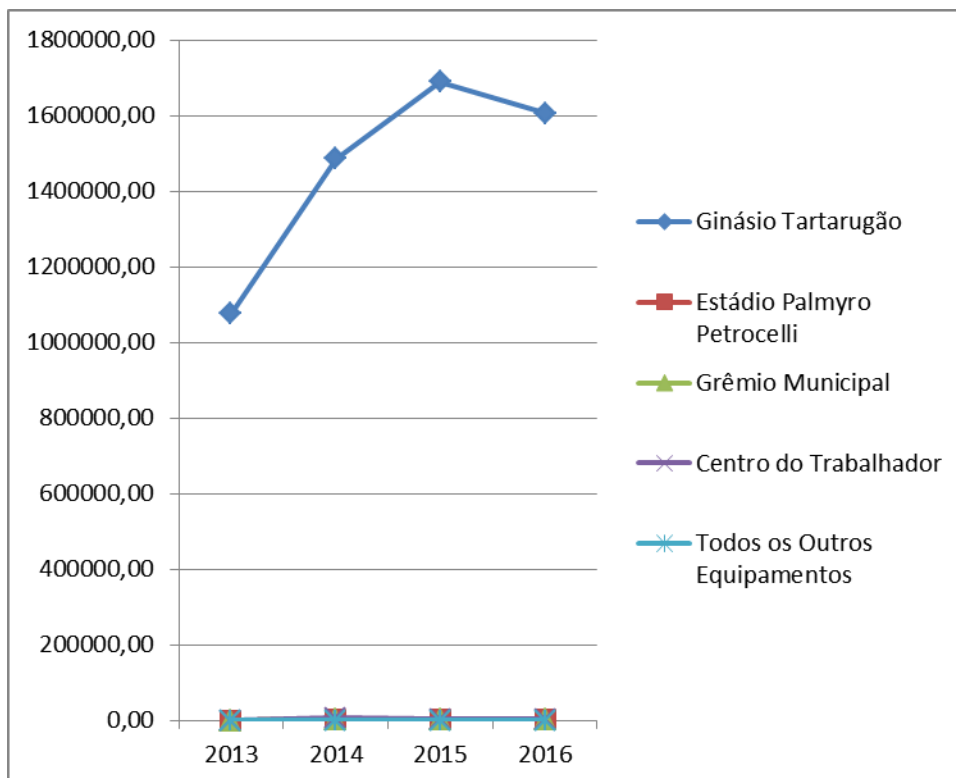
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DEC NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>					
<b>Equipamento</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Ginásio Tartarugão</b>	1.075.607,08	1.485588,20	1.689.710,60	1.605.900,00	<b>5.856.805,88</b>
<b>Estádio Palmyro Petrocelli</b>	0,00	3.362,35	1.239,94	1.125,00	<b>5.727,29</b>
<b>Estádio José Apolinário</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Grêmio Municipal</b>	0,00	3.362,35	1.239,94	1.125,00	<b>5.727,29</b>
<b>Centro do Trabalhador</b>	0,00	6.724,70	2.479,88	2.250,00	<b>11.454,58</b>
<b>Quadra Bairro Fartura</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Quadra Bairro Domingos de Sylos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Complexo de Lazer Domingos de Sylos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Pista de Skate Municipal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Ginásio Bairro Carlos Cassucci</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Área de Lazer Bairro Carlos Cassucci</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Centro de Lazer do Sítio Novo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Quadra Bairro Buenos Aires</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
					<b>R\$ 5.879.715,04</b>

Fonte: Elaborado pelo autor.

Fica evidente a discrepância da aplicação dos recursos financeiros entre os equipamentos esportivos administrados pelo DEC. Tais dados encontram-se demonstrado no gráfico a seguir.

**Gráfico 01 – Distribuição de recursos para custeio e manutenção dos equipamentos esportivos do DEC entre 2013 e 2016.**





Fonte: Elaborado pelo autor.

Muito embora a questão orçamentária seja uma barreira extremamente importante a ser superada, é importante destacar que existem alternativas possíveis para a oferta de atividades esportivas e de lazer para a população. Um exemplo bastante interessante, percebido em nossa pesquisa, é a realização de convênios e parcerias.

As duas existentes no município acabam por ofertar diversas oportunidades à população, praticamente sem custo extra para a administração pública. No caso do Rio Pardo Futebol Clube, o DEC oferta os professores de Educação Física e o clube oferece o espaço físico e seus equipamentos para a realização das atividades. No caso do convênio com a Casa de Cultura e Cidadania ocorre o oposto, ficando o município responsável por ceder o terreno e efetuar a construção dos espaços, e a organização do projeto por fornecer os profissionais que desenvolvem as atividades, material necessário e lanche aos participantes.

Outro caso emblemático ocorre na Praça Ney de Oliveira Machado, onde funciona a Escola Estadual Conjunto Habitacional Natal Merli. Diferente

das parcerias citadas anteriormente, esta é realizada entre dois entes públicos: governo municipal e estadual. Atualmente, são ofertadas aulas de futebol de salão todos os dias no período noturno, e, o espaço sempre é cedido à comunidade quando solicitado.

Assim como as parcerias e convênios, bem como a relação com a escola estadual, são exemplos que poderiam ser potencializados ao longo do município, a fim de propor novos equipamentos e estimular a população à prática esportiva. Destacam-se que existem diversas leis de incentivo ao esporte e a cultura, no plano local, estadual e federal que podem ser utilizadas para tal fim, aliás, é desta forma que existe o convênio com a Casa de Cultura e Cidadania.

Nesse sentido, Salin et al. (2011) destacam que a falta de espaços é uma barreira para a prática de atividades esportivas e de lazer. Entretanto, os autores entendem que não há necessidade de se construir novos espaços, mas sim, otimizar os já existentes, como praças, escolas, quadras e divulgar melhor as ações.

### 4.3 – A Participação Popular na Elaboração de Políticas Públicas

Além de mapear a situação dos equipamentos públicos de esporte e lazer no município de São José do Rio Pardo, também verificamos a participação popular para elaboração das políticas públicas referentes à área. Em 26 de junho de 2016 requeremos, através dos protocolos #342, #343, #344 e #345, informações sobre audiências públicas que foram realizadas entre 2013 e 2016 para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Além disso, foram solicitadas informações sobre a data, horário e local de realização, meio de divulgação para as audiências e estimativa de participação. As respostas foram encaminhadas em 29 de julho de 2016 e foram compiladas e apresentadas no quadro a seguir.

#### Quadro 04 – Compilação de dados de audiências públicas de LDO e LOA realizadas entre 2013 e 2016 em São José do Rio Pardo.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 2013					
Assunto	Data	Horário	Local	Part.	Divulg.
Elaboração da LDO	25/04/2013	15:00	Câmara Municipal - CENTRO	3	Jornal
Elaboração da LOA	17/09/2013	19:00	Prédio da Secretaria de Assistência Social, Jardim Aeroporto, Região SUL	0	Jornal
Elaboração da LOA	18/09/2013	19:00	Salão da Paróquia da Vila Formosa, Região NORTE	0	Jornal
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 2014					
Assunto	Data	Horário	Local	Part.	Divulg.
Elaboração da LDO	29/04/2014	15:00	Biblioteca Municipal - CENTRO	1	Jornal
Elaboração da LOA	16/09/2014	18:30	Mercado Cultural - CENTRO	0	Jornal
Elaboração da LOA	17/09/2014	18:30	CRAS Vale do Redentor - Região OESTE	17	Jornal
Elaboração da LOA	18/09/2014	18:30	Centro de Convivência Educarado Cassucci - Região OESTE	8	Jornal
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 2015					
Assunto	Data	Horário	Local	Part.	Divulg.
Elaboração da LDO	15/04/2015	19:30	CRAS Vale do Redentor - Região OESTE	0	Jornal
Elaboração da LDO	16/04/2015	19:30	Centro de Convivência Educarado Cassucci - Região OESTE	5	Jornal
Elaboração da LDO	22/04/2015	19:30	Biblioteca Municipal - CENTRO	2	Jornal

Elaboração da LDO	23/04/2015	19:30	Prédio da Secretaria de Assistência Social, Jardim Aeroporto, Região SUL	1	Jornal
Elaboração da LOA	15/09/2015	19:30	CRAS Vale do Redentor - Região OESTE	1	Jornal
Elaboração da LOA	17/09/2015	19:30	Centro de Convivência Educando Cassucci - Região OESTE	4	Jornal
Elaboração da LOA	22/09/2015	19:30	Prédio da Secretaria de Assistência Social, Jardim Aeroporto, Região SUL	0	Jornal
Elaboração da LOA	24/09/2015	19:30	Biblioteca Municipal - CENTRO	12	Jornal
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 2016					
Assunto	Data	Horário	Local	Part.	Divulg.
Elaboração da LDO	25/04/2016	19:00	CRAS Vale do Redentor - Região OESTE	1	Jornal
Elaboração da LDO	26/04/2016	19:00	Centro de Convivência Educando Cassucci - Região OESTE	0	Jornal
Elaboração da LDO	27/04/2016	19:00	Mercado Cultural - CENTRO	5	Jornal

Fonte: Elaborado pelo autor

A realização de audiências públicas para elaboração da LDO e da LOA se faz necessária a partir da Lei Municipal 2.457 (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 2001). Ao analisar o quadro percebe-se que ao longo de quatro anos foram realizadas 18 audiências públicas no total. Muito embora a legislação não explicita a quantidade de audiências a serem realizadas, fica evidente a baixa quantidade se considerarmos o tempo analisado e a importância das atividades para elaboração de políticas públicas em todas as áreas da gestão municipal. Tais audiências devem definir os rumos e prioridades do município para o ano seguinte. Apresentamos a compilação dos dados ano a ano no quadro abaixo.

#### Quadro 05 – Compilação de dados das reuniões da LDO e LOA no período 2013 a 2016.

	2013		2014		2015		2016	
	LDO	LOA	LDO	LOA	LDO	LOA	LDO	LOA
Reuniões	1	2	1	3	4	4	3	0
Total de Participantes	3	0	1	25	8	17	6	0

Fonte: Elaborado pelo autor.

Com relação à análise do montante total das audiências públicas da LOA e da LDO em relação distribuição geográfica por região do município temos: Região Oeste com oito encontros (LOA 2014 por duas ocasiões; LDO e LOA 2015 por duas ocasiões cada e LDO 2016 por duas ocasiões); Região

Central com seis encontros (LDO 2013; LDO e LOA 2014; LDO e LOA 2015 e LDO 2016), Região Sul com três encontros (LOA 2013; LDO e LOA 2015), e, Região Norte com um encontro, para discussão da LOA em 2013.

Um dado importante a ser observado é a discrepância da distribuição geográfica da realização das audiências públicas. Percebe-se que algumas regiões do município receberam pouco ou nenhum dos eventos no período analisado. É o que ocorreu com a Região Leste, que em quatro anos não recebeu nenhuma audiência pública, ou a Região Norte, que recebeu somente uma reunião, no caso para elaboração da LOA, em 2013. Curiosamente, as duas regiões mencionadas são as que não possuem equipamentos públicos de esporte e lazer, problema esse que poderia ser abordado, pensado e discutido em audiências públicas para organização do orçamento anual do município. No sentido contrário, percebe-se que a região que recebeu a maior quantidade de audiências públicas é a Oeste, oito no total, a mesma região do município que mais possui equipamentos de esporte e lazer.

Cabe salientar que mesmo na Região Oeste, a mais populosa e extensa do município, o quantitativo de audiências realizados no período mostra-se insuficiente, não possibilitando uma cobertura razoável de São José do Rio Pardo.

Outro dado que merece destaque, durante a avaliação das audiências públicas, é a participação popular nas reuniões. Somando-se todos os participantes nos anos de 2013 a 2016 chegamos ao montante de 60 (sessenta) pessoas, algo irrisório, praticamente inexistente para uma população de 54.734 habitantes (IBGE, 2017) e 41.562 eleitores (TSE, 2016). Avaliando a participação popular ano a ano temos três participantes em 2013, 26 (vinte e seis) em 2014, 13 (treze) em 2015 e seis em 2016. Diversas reuniões não tiveram nenhuma participação popular e algumas foram realizadas com uma ou duas pessoas. Gomes (2010) destaca que a distância entre as decisões tomadas pelos governantes em relação aos anseios dos cidadãos podem reforçar a apatia destes em querer participar dos processos

democráticos, inclusive do processo eleitoral<sup>27</sup>. O autor acredita que o uso da internet pode ser um caminho para ampliar o processo democrático e diminuir a distância entre representantes e representados, em razão da facilidade de acesso, disponibilidade e principalmente rapidez na informação.

Também acredita-se que um dos fatores para a baixa participação popular nas audiências públicas se deva ao fato de a única divulgação dos eventos ter ocorrido por meio dos atos oficiais da Prefeitura Municipal, que são publicados por meio de jornais impressos (Gazeta do Rio Pardo ou Jornal Democrata dependendo do ano). Diante disso, esta é uma grande oportunidade que a Prefeitura Municipal possui para se implantar o uso da internet e das redes sociais, que é objeto desta pesquisa.

Outro fator importante a ser destacado em relação à baixa participação é em relação ao horário proposto para a atividade, afinal, aconteceram diversas trocas de horário entre uma audiência e outra.

Para Marcellino (1995), a democratização do lazer passa, necessariamente, pela democratização do espaço público e uma necessidade emergencial de fazer a discussão interligada a outras áreas da administração, construindo uma política pública intersetorial e integradora. Para que essa mudança seja implementada é fundamental a participação popular nas discussões, planos, projetos e ações da cidade. É necessário ressignificar a cultura política, ampliando a democracia para muito além do ato de votar, fazendo que os interesses da cidade e de seus moradores sejam realmente discutidos não somente pelos representantes populares ou outros detentores de poder (tais como empreiteiros, comerciantes, especuladores, etc.), mas pelos maiores afetados pelas decisões: o povo.

---

<sup>27</sup> Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) apontam que a cada eleição o número de votos brancos, nulos e abstenções têm crescido de forma significativa no país. Acredita-se que isso ocorre por um momento de descrença na política e nos políticos, em especial pela tomada de decisões destes, que muitas vezes não representam o que a população deseja.

#### 4.4 – Sistematização de Proposta de Plataforma Virtual Para Realização de Debates Sobre o Esporte e Lazer no Município

Após a constatação da realidade dos equipamentos públicos de esporte e lazer do município de São José do Rio Pardo e do histórico das reuniões e audiências públicas ocorridas em todo o período da administração 2013-2016, bem como, considerando todo o referencial teórico desenvolvido ao longo desta tese, apresentamos uma proposta de sistematização de um ambiente virtual para divulgação e participação da população na formulação das políticas públicas de esporte e lazer.

Para alcançar tal objetivo, nos apoiamos na proposta da Organização das Nações Unidas (ONU) a partir do relatório que visou auxiliar na criação de governos mais democráticos, transparentes, participativos e digitais (UNPAN, 2012). No estudo são apresentados três níveis diferentes de participação popular: *e-Informações*; *e-Consulta*; *e-Tomada de Decisão*, que serão os eixos norteadores de nossa proposta.

A ideia central é que o poder público se utilize de diferentes ferramentas virtuais e tecnológicas para se aproximar da população e empoderar o cidadão nas tomadas de decisões. Por ora sugerimos o site institucional da Prefeitura Municipal<sup>28</sup> (já existente), através de aplicativo para smartphones (a ser desenvolvido) e em redes sociais<sup>29</sup> (como Facebook, Instagram, dentre outros) adaptando conforme necessário. Nada impede de se criar outras ferramentas com a mesma finalidade, bem como manter consultas e dinâmicas presenciais com a população.

Assim como o relatório UNPAN (2012), sugerimos a criação de três níveis, a serem estabelecidos nas diferentes ferramentas virtuais citadas anteriormente. O primeiro nível será denominado **Conheça**, o segundo

---

<sup>28</sup> Disponível em [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

<sup>29</sup> A Prefeitura já possui página no facebook, disponível em: [www.facebook.com/pm.riopardo1](http://www.facebook.com/pm.riopardo1)

denominado **Construa** e o terceiro denominado **Escolha**. Tais níveis podem ser separados por abas ou links diferentes, no site ou aplicativos, e replicados nas redes sociais.

A ideia central do primeiro nível, **Conheça**, é de prestar as informações necessárias à população em relação aos equipamentos de esporte e lazer do município, bem como das políticas públicas adotadas. É fundamental divulgar isoladamente cada equipamento disponível, as fotos do local, endereço, horário de funcionamento, atividades ofertadas, agenda de eventos, professores, técnicos e animadores culturais que atuam no espaço, informações sobre matrículas, lista de espera, parcerias disponíveis e recursos financeiros, previstos e efetivamente aplicados no local. Além disso, é importante divulgar as diretrizes das políticas públicas de esporte e lazer, a legislação disponível, a existência (ou não) de órgãos de controle, como o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, dentre outros.

Ao longo do levantamento de dados desta pesquisa, seja na forma de prestação de dados institucionais, seja nas visitas *in loco* que foram realizadas, por diversas vezes o pesquisador, morador do município e interessado nas políticas públicas de esporte e lazer, se surpreendeu com a existência de determinados equipamentos e a oferta de determinadas atividades. Desta forma, é possível que os cidadãos também não saibam da existência de programas e atividades ofertadas. Além disso, ao divulgar o investimento público, pretende-se sensibilizar a população para o controle de gastos, bem como ao cuidado com o espaço, valorizando a aplicação de recursos que saem do bolso da própria população.

Outro recurso fundamental para este nível da proposta é a possibilidade da população fazer os questionamentos sobre a temática. Trata-se de uma espécie de *Fale Conosco*, já previsto na legislação federal, a lei 12.527 de acesso à informação, (BRASIL, 2011). No espaço, além de uma área aberta na qual o cidadão pode questionar livremente, seria interessante constar as perguntas mais frequentes realizadas pela população.



Por fim, é interessante que sejam divulgadas frases, slogans, vídeos e outros com o intuito de conscientizar a população das ações que estão sendo desenvolvidas, da importância da prática de atividades de lazer, bem como do cuidado que todos devem ter em relação aos equipamentos e materiais esportivos. Trata-se de um esforço pedagógico para conscientização e valorização dos espaços e atividades ofertadas.

O segundo nível, denominado **Construa**, tem o objetivo de estabelecer a participação da população e um envolvimento maior em relação aos equipamentos de esporte e lazer. Trata-se da realização de debates sobre os rumos da área, bem como a realização de audiências que vão embasar a tomada de decisões por parte do poder público. A iniciativa dos debates pode ser delegada tanto ao poder público, que sugere uma temática (como a construção de um novo equipamento em um bairro), quanto à população, que pode sugerir temas de interesse da comunidade para que sejam analisados e discutidos.

Nesse espaço podem ser criados fóruns de discussão, que o cidadão registra sua opinião, debate com outras pessoas e encaminha propostas. É uma ferramenta de comunicação direta entre governo e cidadão, auxiliando no amadurecimento de ideias. Além disso, esse espaço pode permitir o agendamento de videoconferências, encontros presenciais e postagem de informações (textos, fotos, vídeos) que auxiliem no debate. Cabe destacar que o bom andamento deste espaço, facilita na tomada de decisões previstas na proposta seguinte.

Ainda no nível Construa, deve ser aberto espaço para que as pessoas que demonstrem interesse se ofereçam a participar ativamente junto aos programas de esporte e lazer. Tal participação pode ser a nível de composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (se existir), fazer parte de grupo gestor dos equipamentos, desenvolver atividades, zelar pelo espaço, dentre outros. É importante destacar que a população deve ocupar esses espaços, tanto em nível de usufruto das atividades, mas também em nível de responsabilidade pelo zelo.

Trata-se então de conscientização de que aquilo que é público é de responsabilidade de todos os cidadãos, em contraponto a ideia de que o que é público não é de ninguém. Se essa ideia de gestão e cuidado partilhado for disseminada em nossa população, certamente teremos diminuição dos casos de vandalismo e depredação do patrimônio público.

Por fim, o último nível, denominado **Escolha**, tem por objetivo permitir que a população delibere diretamente sobre as políticas públicas de esporte e lazer do município, incluindo decisões sobre os equipamentos. Este espaço pode ser construído a partir de consultas populares, nas quais o cidadão escolhe uma dentre diferentes opções apresentadas.

A abertura de consulta à população pode ser feita desde questões mais simples, como por exemplo, a escolha das atividades preferidas da população que passariam a ser ofertadas pelos professores, passando por questões mais complexas sobre a construção de um novo equipamento de esporte e lazer, e a população deliberaria entre uma quadra, uma pista de caminhada, uma academia da saúde ou um campo, por exemplo; ou ainda sobre os rumos da política pública de esporte e lazer, determinando qual o percentual de recursos destinados ao esporte de rendimento, de participação ou em atividades de lazer.

A utilização dessa metodologia para ampliar a participação popular, certamente, não resolverá de todo os problemas municipais em relação aos equipamentos de esporte e lazer, entretanto, acredita-se que a aproximação das decisões do poder público e da população, através do diálogo, permitirá maiores acertos na tomada de decisão, bem como um aumento no sentimento de pertencimento e à cidadania.

O quadro a seguir traz de forma sintética a proposta apresentada em relação ao uso de ambientes virtuais.

**Quadro 06 – Níveis de interação entre o poder público e população a partir de ambientes virtuais**

Níveis de interação poder público e população em sites, aplicativos e redes sociais					
CONHEÇA		CONSTRUA		ESCOLHA	
Divulgação detalhada dos equipamentos, atividades, programação, profissionais, fotos, vídeos eventos, recursos financeiros e as diretrizes da política pública de esporte e lazer. Inclui área para questionamentos (lei de acesso à informação)		Realização de debates e discussões que possibilitam a construção de novos caminhos para os equipamentos de esporte e lazer. A troca de informações e opiniões permite uma tomada de decisão mais segura. Inclui ainda espaço para que a população participe da gestão dos equipamentos, bem como desenvolvam ações nos locais.		Consulta pública onde população delibera diretamente sobre as políticas públicas de esporte e lazer do município, incluindo decisões sobre os equipamentos. Pode ser feita desde questões mais simples como atividades a serem desenvolvidas nos equipamentos, a questões mais relevantes como construções e diretrizes das políticas públicas.	
PODER PÚBLICO	POPULAÇÃO	PODER PÚBLICO	POPULAÇÃO	PODER PÚBLICO	POPULAÇÃO
Divulga	Conhece	Escuta	Sugere	Consulta	Delibera
Propõe	Usufroi	Avalia	Avalia	Executa	Fiscaliza
Responde	Questiona	Cuida	Cuida		

Fonte: elaborado pelo autor com base no relatório UNPAN (2012).

Acredita-se que a utilização deste tipo de metodologia impede que tomada de decisões importantes, como a construção de um equipamento de esporte e lazer, não sejam feitas, em hipótese alguma, a revelia da população. Infelizmente não é isso que acontece em boa parte dos municípios, incluindo São José do Rio Pardo, onde por diversas vezes constrói-se um equipamento com finalidades exclusivamente de promoção política, que por muitas vezes acaba ficando sem o uso da comunidade local, uma vez que não se contempla as necessidades da população.

Apresentamos, na figura a seguir, um sistema dinâmico de interação entre o poder público e a população, em relação às políticas públicas de esporte e lazer, bem como sobre os equipamentos públicos do município.

Imagem 87 – Sistema dinâmico de interação entre poder público e população em relação aos equipamentos públicos de esporte e lazer do município.



Fonte: Elaborado pelo autor

Em um dos extremos temos a população, representada pelos cidadãos de forma individualizada, e também as entidades da sociedade civil organizada, representada por organizações não governamentais (ONGs), associações de bairro, sindicatos, cooperativas, clubes, etc. No outro extremo, temos a representação do poder público, através dos agentes políticos (prefeito, secretários, diretores, etc.), e a equipe técnica, representada por funcionários de carreira (professores, técnicos, animadores culturais, etc.).

Destaca-se a importância da existência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, no caso, ainda não implantado em São José do Rio Pardo. Em estudo sobre a questão, Kocian (2014), já alertava pela necessidade do Conselho para estimular a participação da sociedade na formulação das políticas públicas de esporte e lazer, bem como fiscalizar as ações do Poder Executivo.

Mesmo tendo a clareza de que o “Conselho” é um órgão integrado a administração pública, no quadro em questão, propositalmente, se alinhou o Conselho mais próximo da população do que do poder público. Isso se deve ao fato de que a maioria dos conselheiros não deve ser ligada à administração, mas sim as entidades da sociedade civil. No quadro, População, Conselho e Poder Público estão interligados e interagem entre si. Isso se dá justamente para deixar clara a necessidade de diálogo entre os representantes eleitos e seus representados.

Ao centro do quadro temos os equipamentos públicos de esporte e lazer e os itens que devem ser considerados para a construção das políticas públicas da área. A distribuição geográfica deve contemplar o princípio da descentralização, devendo chegar aos bairros mais distantes, atendendo assim toda a população do município. A divisão de recursos deve contemplar a racionalização da distribuição financeira para que os equipamentos tenham um mínimo de conservação razoável, bem como o garantido custeio de suas atividades.

A manutenção da infraestrutura é fundamental para que o equipamento consiga atender à população em condições de segurança, acessibilidade e

conforto. Por fim, a programação de atividades deve contemplar os interesses da população, bem como a diversidade de oferta. Obviamente, que tanto o poder público quanto a população local podem (e devem) estabelecer outros indicadores de avaliação de acordo com os interesses da comunidade.

Entre o quadro central e as extremidades (população / entidades e poder público /equipe técnica), estão listadas as ações que cada ente deve desenvolver em relação aos equipamentos de esporte e lazer do município e que fazem parte dos três eixos apresentados anteriormente para a plataforma virtual: Conheça, Construa e Escolha. Tais ações estão relacionadas entre si.

Considerando o eixo Conheça, na medida em que o poder público propõe e divulga o equipamento de esporte e lazer, a população conhece e usufrui do espaço. Na medida em que a população questiona, o poder público responde as dúvidas. No eixo Construa, enquanto a população avalia os equipamentos de esporte e lazer e sugerem propostas, o poder público escuta e executa possíveis alterações. Por fim, no eixo Escolha, o poder público consulta a população sobre determinados temas, e esta, por sua vez, delibera, ou seja, escolhe qual alternativa melhor a representa. Cabe à administração tomar as medidas necessárias para colocar em prática.

Ambos os entes cuidam dos espaços, seja o poder público pela atribuição que a Constituição lhe confere, seja a população pelo dever de cidadania. A proposta apresentada visa mudar a relação entre poder público e população conectando-os para que interesses comuns sejam construídos. As constantes trocas devem estimular um envolvimento maior, bem como um senso de responsabilidade partilhado não só na área de esporte e lazer, mas de forma sistêmica em toda a gestão.

## **5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Discutir ações do poder público não é uma tarefa das mais simples, afinal, trata-se de tema nebuloso e subjetivo pois existem diferentes formas de se pensar sobre o mesmo assunto, bem como de eleger prioridades. Entretanto, devemos ficar atentos ao atendimento das reais necessidades da população e ao uso dos recursos públicos disponíveis, especialmente em um momento que o país atravessa grave crise política e institucional. Dessa forma, consideramos que é fundamental que o poder público ao menos pense em metodologias que contemplem a participação da população na tomada de decisões relativas à área, facilitando assim uma racionalização dos recursos (independente se são fartos ou escassos) para a área de esporte e lazer. É o que nos propusemos a discutir.

Ao longo do processo de pesquisa pode-se perceber que o município de São José do Rio Pardo possui 26 (vinte e seis) equipamentos de esporte e lazer distribuídos geograficamente em quase todas as regiões da cidade e uma na zona rural. Acreditamos que a quantidade de equipamentos é suficiente, entretanto, a distribuição ainda não favorece a participação de toda a população, em especial, pois nas regiões norte e leste praticamente não existem equipamentos.

Outros fatores de extrema importância e que merecem destaque é que a manutenção dos equipamentos mostra-se muitas vezes precária, deixando evidente que não houve planejamento da administração pública para manter o equipamento em pleno funcionamento e assim atender as necessidades básicas da população no que se refere ao esporte e ao lazer. Nesse sentido,

também colabora com a precariedade de atendimento, o fato de alguns equipamentos possuírem condições de atendimento, mas não ofertarem atividades para população, uma vez que o DEC concentra a maior parte de suas atividades na região central do município.

De todo esse mapeamento, levantamento de dados e estruturação que realizamos fica, como produto de nossa tese, o georeferenciamento de todos os equipamentos públicos de esporte e lazer de São José do Rio Pardo, incluindo as parcerias com clubes e entidades privadas. Tal mapeamento está à disposição da população e do poder público em: <https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1RTNeEpJnQNYpdxSPzHv7OdnBHsY&ll=-21.6080161673308%2C-46.9126564&z=12> . Tal link foi encaminhado ao Departamento de Esporte e Cultura (DEC) para realizar o gerenciamento e divulgação. Também foi sugerido que o endereço fique disponível do site da Prefeitura Municipal.

Como limitação do presente estudo, existe a dinâmica de manutenção dos equipamentos de esporte e lazer. Como anunciado no capítulo de materiais e métodos, os dados foram produzidos de maio a agosto de 2016, com o passar do tempo, são feitas alterações (para melhor e pior). Tais alterações ficam mais nítidas com a troca de gestão ocorrida em 2017.

Nesse sentido, seria interessante que os próprios usuários dos equipamentos públicos de esporte e lazer pudessem atualizar as informações do georeferenciamento, o que aumentaria ainda mais a participação popular e a cidadania.

Para além deste mapeamento nossa pesquisa se propôs a avaliar a participação popular na tomada de decisões junto à administração municipal de São José do Rio Pardo no período 2013-2016. Concluímos que a participação nas reuniões para elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei de Orçamento Anual (LOA) foi extremamente baixa, com diversas reuniões com nenhum participante e sem uma metodologia bem definida, com regiões inteiras sem nenhuma reunião ou assembleias nos quatro anos de gestão. Cabe registrar também que não houve nenhum tipo de



interação de forma virtual, utilizando as redes sociais, sites ou aplicativos. Nesse sentido, ao avaliar o site oficial da prefeitura percebe-se que está no primeiro nível de classificação de governos digitais, segundo Bellanger e Hiller (2006) somente com fornecimento de informações aos munícipes.

Nossa tese também teve como objetivo elaborar proposta de um ambiente virtual para divulgação e participação da população na formulação das políticas públicas de esporte e lazer. Utilizamos como base o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) para auxiliar na criação de governos mais democráticos a partir da utilização de ambientes virtuais, denominado UNPAN (2012). Para tanto propusemos que no site, aplicativos ou redes sociais, o poder público estruturasse a participação em três eixos: Conheça, Construa e Escolha, com níveis de participação do mais simples para os mais complexos ou intensos.

Acreditamos que a existência de um canal virtual no qual a participação popular, seja pela troca de informações ou pela deliberação de uma decisão importante como a construção de um equipamento de esporte e lazer, vai transformar a relação entre o poder público e a população. É importante registrar que já existe base legal para nossa proposta, pois logo no início de 2017 tivemos a felicidade de propor e aprovar junto à Câmara Municipal de São José do Rio Pardo legislação que amplia a participação popular das assembleias presenciais para audiências virtuais para elaboração da LDO e da LOA. Trata-se da lei municipal 4.850 de 28 de abril de 2017, conhecida como a lei do orçamento participativo virtual, que passa a valer no ano subsequente (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 2017).

Com a cautela e o respeito necessário para se promover um debate no setor público, acreditamos que o modelo de sistema dinâmico de interação entre poder público e população, que ora apresentamos, especificamente para os equipamentos de esporte e lazer de São José do Rio Pardo, também pode ser aplicado a outros setores da administração pública, como a construção de escolas, creches ou postos de saúde e também para a definição de políticas

públicas nas diferentes áreas. Acredita-se também que tal proposta poderá ser aplicada em outros municípios.

Por fim, acreditamos que novos estudos devem ser desenvolvidos na área, em especial para avaliar a relação entre o poder público e a população a partir da participação virtual na área de esporte e lazer e em outras áreas que a proposta for desenvolvida.

## REFERÊNCIAS

ABRANCHES, S. P. **Modernidade e formação de professores: a prática dos multiplicadores dos núcleos de tecnologias educacional do Nordeste e a informática na educação.** Tese de Doutorado (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação de São Paulo – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

ÁGUILA, R.D. La Participación Política como generadora de educación cívica y gobernabilidad. In: **Revista Iberoamericana de Educación**, número 12. Disponível em: <<http://www.campus.oie.org>>. Acesso em: 25 fev. 2017.

ALBORNOZ, S. G. Sobre *O direito à preguiça* de Paul Lafargue. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**. Vol. 11, n.1, p. 1-17, São Paulo, 2008.

ALCÂNTARA, B. C. S. “Reflexões sobre o potencial das políticas públicas democrático-populares locais para estudar possibilidades de um novo organizar”. **Cadernos EBAPE**. Vol. 05, n. 2, p.1-14, jun. 2008.

ALLEBRANDT, S. L. **Cidadania e gestão do processo de desenvolvimento: um estudo sobre a atuação dos conselhos regionais e municipais de desenvolvimento do Rio Grande do Sul, de 1990 a 2009.** Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade de Santa Cruz do Sul, 2010.

ALLEN, S. M. **Espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer em Praia Grande/SP: um olhar sobre a democratização.** Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Ciências da Saúde, Unimep, Piracicaba, São Paulo: 2011.

ALMEIDA, N. T.; SILVA, D. A. M. "O planejamento do "Recreio nas Férias" na cidade paulista de Americana". **Motriz: Rev. Educ. Física**. Vol. 18 no.2, p.401-413, Rio Claro, jan./abr. 2012.

AMARAL, A., RECUERO, R., MONTARDO, S. Blogs: mapeando um objeto. In: Anais do GT História da Mídia Digital do VI Congresso Nacional de História da Mídia, Niterói, UFF, Rio de Janeiro, 2008.

ANDRADE, M. A Divina Preguiça. **Jornal A Gazeta**. São Paulo, 03 set 1918. Disponível em: <<http://gomesroberto.blogspot.com.br/2011/11/divina-preguica-mario-de-andrade.html>> Acesso em 03 de fevereiro de 2015.

ANTUNES, A.; FROMER, M. & BRITO, S. Comida. TITÃS. **Jesus não tem dentes no país dos banguelas**. Rio de Janeiro: Warner Music WEA, 1987. 1 CD. Faixa 2.

ARAÚJO, C. D. et al. Espaços públicos de lazer: um olhar sobre a acessibilidade para portadores de necessidades especiais. **Revista Licere**, Belo Horizonte, v. 12, n. 4, 2009.

AREIAS, K. T. V.; BORGES, C. N. F. "As políticas públicas de lazer na mediação entre Estado e sociedade". **Rev. Bras. Ciênc. Esporte**. V. 33, n.3, p. 573-588, jul./set. 2011.

ARNSTEIN, S. R. A Ladder of citizen participation. **The Journal of the American Institute of Planners**. V. 35, Nº 4, 1969, p. 216-224. Disponível em: [http://www2.eastwestcenter.org/environment/CBFM/2\\_Arnstein.pdf](http://www2.eastwestcenter.org/environment/CBFM/2_Arnstein.pdf). Acesso em 27 fev. 2017.

BARBUY, S. **O espaço do encontro humano**. São Paulo: E.C.E., 1980.

BELANGER, F.; HILLER, J. S. A framework for e-government: privacy implications. **Business Process Management Journal**, v. 12, n. 1, p. 48-60, 2006.

BERGER, P. & LUCKMAN, T. **A construção social da realidade**. 2º ed. Petrópolis: Vozes, 1974.

BINDE, J.L. Não-Lugares – Marc Augé. Resenha. **Revista Antropos**. V. 2, Ano 1, Maio de 2008. Disponível em: <http://revista.antropos.com.br/downloads/Resenha%201%20-%20N%E3o-lugares%20-%20Marc%20Aug%E9%20-%20Jo%E3o%20Luis%20Binde.pdf>. Acesso em 18 de jan de 2017.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia: Uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOBBIO, N. Teoria geral da política. In: BOVERO, Michelangelo (Org.). **A filosofia política e as lições dos clássicos**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

BONALUME, C. R. Controle social das políticas de esporte e lazer. In: MAIA, L. F. S.; OLIVEIRA, M. V. F.; MENDES, M. I. B. S. (Org.). **Poder Público, terceiro setor e controle social: interfaces na construção de políticas de esportes e lazer**. Natal: CEFET, 2007. p. 77- 97.

BORBA, J. Democracia direta na era digital. **Doutrina**. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. V.14, 2007. Disponível em: <<http://ejesc.tre-sc.gov.br/site/institucional/catalogo-de-publicacoes/artigos-doutrinarios-publicados-na-resenha-eleitoral/resenhas/v-14-2007/doutrina/a-democracia-direta-na-era-digital/index.html>>. Acesso em: 05 jan. 2017.

BORBA, M.; MALHEIROS, A. P. S.; ZULATTO, R. B. A. **Educação a distância online**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

BRAGA, A. A. **Personas Materno-Eletrônicas: feminilidade e interação no blog Mothern**. Porto Alegre: Sulina, 2008.

BRANDÃO, F. A. F. C. A Cidade. CHICO SCIENCE E NAÇÃO ZUMBI. **Da lama ao caos**. Rio de Janeiro: Sony Music, 1994. 1 CD. Faixa 4.

BRASIL. Congresso Nacional. **Emenda Constitucional 90**. Brasília, 2015. Disponível em: <  
<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=249696&norma=269183>> Acesso em 16 jan. de 2017.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. Presidência da República. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.090 de 13 de julho de 1990**. Brasília, 1990.

BRASIL. Presidência da República. **Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003**. Brasília, 2003.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Complementar nº135 de 04 de junho de 2010**. Brasília, 2010.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 8.313 de 23 de dezembro de 1991**. Brasília, 1991. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8313cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm) Acesso em 05 de mar de 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Federal 11.079 de 30 de dezembro de 2004**. Brasília, 2004.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 11.438 de 29 de dezembro de 2006**. Brasília, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/l11438.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11438.htm) Acesso em 05 de mar de 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011**. Brasília, 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)> Acesso em 1 mar de 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001**. Brasília, 2001.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Orçamentos da União – Exercício Financeiro 2015**. Brasília, 2015. Disponível em: <[http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2015-2/ploa/volume\\_i\\_ploa\\_2015](http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2015-2/ploa/volume_i_ploa_2015)> Acesso em 18 de abril 2016.

BRAVO, M. I. S. **Gestão Democrática na Saúde: o potencial dos conselhos**. In: **Política Social e Democracia**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BUCKINGHAM, D. **Crescer na era das mídias digitais**. São Paulo: Loyola, 2010.

CAJADO, A.F.R. e SILVA, A.C.P. Museu do voto: um projeto de cidadania. **Revista Eletrônica da Escola Judiciária Eleitoral (EJE)**. N. 5 ago-set. 2015. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-1-ano-3/tema-complementar> Acesso em 02 de fev de 2017.

CAMARGO, L. O. L. **O que é lazer**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

CAMARGO, L.O. L. Lazer: concepções e significados. **Revista Licere**. Belo Horizonte, v.1 n.1, p.28 – 36, 1998.

CAMPOS, L.F. L. de. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia**. Campinas: Alínea, 2000.

CANOTILHO, J.J.G. **Direito Constitucional**. 6 ed. Coimbra: Livraria Almedina, 1995.

CAPI, A. H. C. Lazer e esporte nos clubes social-recreativos de Araraquara. **Dissertação de Mestrado**. Faculdade de Ciências da Saúde. Universidade Metodista de Piracicaba, 2006.

CARLOS, A.F.A. **O espaço urbano: novos escritos sobre a cidade**. São Paulo: LABUR Edições, 2007. Disponível em: < [http:// www.fflch.usp.br/ dg/ gesp](http://www.fflch.usp.br/dg/gesp).> Acesso em: 03 fev. 2017.

CARVALHO, C. RODRIGUES, R. A. Revista do CAAP. **Cidade, Exclusão Socioespacial e Políticas Públicas: A copa do mundo no Brasil**. Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <<http://www2.direito.ufmg.br/revistadocaap/index.php/revista/article/view/362/343>>. Acesso em: 17 maio 2016.

CARVALHO, N. & CASTANHEIRA, L. Relatório Bogotá-Colômbia. **Coleção Estudos da Cidade**. Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <[http://www.armazemdedados.rio.rj.gov.br/arquivos/207\\_rel%C3%B3rio%20Bogot%C3%A1%20-%20col%C3%B4mbia.PDF](http://www.armazemdedados.rio.rj.gov.br/arquivos/207_rel%C3%B3rio%20Bogot%C3%A1%20-%20col%C3%B4mbia.PDF)> Acesso em 06 dez 2016.

CARVALHO, Y. M., CECCIM, R. B. Formação e educação em saúde: aprendizados com a saúde coletiva. In: CAMPOS, G.W.S., MINAYO, M.C.S., AKERMMAN, M., DRUMOND, M., CARVALHO, Y. M. (Orgs.). **Tratado de Saúde Coletiva**. 2ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2008.

CASSAPIAN, M. R. **Da cidade planejada ao lazer para todos**. As experiências no âmbito do lazer vividas pelos cadeirantes do grupo “A União Faz a Força”. 2011. 163f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná.

CASTELAN, L. P. **As Conferências Nacionais de Esporte na Configuração da Política Esportiva e de Lazer do Governo Lula (2003-2010)**. Dissertação de Mestrado. Unicamp: Campinas, 2011.

CASTELLS, M. **A galáxia Internet: reflexões sobre Internet, negócios e sociedade**. 2. ed. Lisboa: Serviço de Educação e Bolsas da Fundação Calouste Gulbenkian, 2007.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

CASTRO FILHO, J. A. Linguagens Midiáticas e Comunicação. **Em Aberto**, Brasília, v. 21, n. 79, p. 47-58, 2008.



CHAUÍ, M. Introdução. In: LAFARGUE, Paul. **O Direito à Preguiça**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

COHEN-GEWERC, E. O conceito de felicidade na Nova Era do Lazer. **Revista Confraria: arte e literatura**. V. 1 nº5, nov/dez 2005. Disponível em: <http://www.confrariadovento.com/revista/numero5/ensaio01.htm> Acesso em 05 de out. de 2017.

COSTA, J. M.; MASCARENHAS, F.; WIGGERS, I. D. “O lazer eclipsado: registros sobre o programa “Escola Aberta””. **Motriz: Rev. Educ. Física**. vol.17 no.4 Rio Claro out./dez. 2011.

CRUCIANI, J. M. **A produção de blogs dentro e fora da escola sob a lente analítica das identidades e dos gêneros discursivos**. 2011. 146 f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) - Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

CUNHA, M. L. O. da; MAZO, J. Z. “A criação dos *clubs* nas praças públicas da cidade de Porto Alegre (1920-1940)”. **Rev. Bras. Ciênc. Esporte**. V. 32, n.2-4, p.123-139, dez. 2010.

DA MATTA, Roberto. **A casa e a rua**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

DEMO, P. Aprendizagens e Novas Tecnologias. **Revista Brasileira de Docência, Ensino e Pesquisa em Educação Física**, vol. 1, n.1, p. 53-75, ago. 2009.

DEMO, P. **Participação comunitária e constituição: avanços e ambiguidades**. São Paulo: Planpea, 1989.

DEMO, P. **Participação é conquista**. São Paulo: Cortez, 1993.

DUMAZEDIER, J. **Lazer e cultura popular**. 4 ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.

DUMAZEDIER, J. **Questionamento teórico do lazer**. Rio Grande do Sul: Celar/PUCRS, 1972.

DUMAZEDIER, J. **Sociologia empírica do lazer**. 3 ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

DUMAZEDIER, J. **Valores e conteúdos culturais do lazer**. São Paulo: Sesc, 1980.

EISENBERG, J. Democracia Digital. In: GIOVANNI, G. & NOGUEIRA, M. A. (orgs). **Dicionário de Políticas Públicas**. Vol.2. São Paulo: FUNDAP/Imprensa Oficial, 2013.

FERREIRA FILHO, M.G. **Curso de Direito Constitucional**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

GASKELL, George. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos (LTC), 1989.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora da UNESP, 1994.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

GIL, G. Pela Internet. **Quanta gente veio ver**. Rio de Janeiro: Warner Music, 1997, 1 CD, faixa 9.

GOHN, M. G. Ações coletivas civis na atualidade: dos programas de responsabilidade/compromisso social às redes de movimentos sociais. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, vol. 46, nº 1, jan/abr, 2010.

GOMES, W. Internet e Participação Política em Sociedades Democráticas. In: **Revista Famecos**, Porto Alegre, v. 1, n.17, 2005. Disponível em: <<http://www.gepicc.ufba.br/enlepicc/pdf/WilsonGomes.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2017.

GUGLIANO, A. A. Democracia, participação e deliberação. Contribuições ao debate sobre possíveis transformações na esfera democrática. **Civitas**. Porto Alegre, V. 4. Nº 2, jul./dez., 2004.

HELD, David. **Modelos de democracia**. Madrid: Alianza, 1991.

HINE, C. **Virtual Ethnography**. London: Sage, 2000.

HOLMES, D. **EGov: eBusiness strategies for government**. Londres: Nicholas Brealey Publishing, 2001.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Brasil em síntese 2012**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/panorama>. Acesso em 18 mar de 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Brasil em síntese 2017**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/sp/sao-jose-do-rio-pardo/panorama>. Acesso em 18 ago de 2017.

IVOSKUS, D. **Obsesión Digital: usos y abusos em la red**. 1. ed. Buenos Aires: Grupo Editorial Norma, 2010.

KENSKI, V. M. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. Campinas: Papirus, 2007.

KENSKI, V. M. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. Campinas: Papyrus, 2003. 157 p.

KOCIAN, R. C. **A importância do Conselho Municipal de Esporte e Lazer: uma proposta para São José do Rio Pardo/SP**. Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização. Faculdade Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESP), São Paulo, 2014.

KOCIAN, R.C.; SILVA, C.L. Políticas públicas e os equipamentos esportivos de lazer: produção acadêmica de 2008 a 2014. **Licere**. Belo Horizonte, v.19, n.3, set/2016.

KOZINETS, R. V. **Netnografia**: realizando pesquisa etnográfica online. Porto Alegre: Penso, 2014.

LAFARGUE, Paul. **O Direito à Preguiça**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

LEFEBVRE, H. **Espaço e Política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LAS CASAS, A. L. **Marketing Móvel: Tendências e Oportunidades no Marketing Eletrônico**. 1ª ed. São Paulo: Saint Paul Editora, 2009.

LEMOS, I. **Pedagogia do Consumo: família, mídia e educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

LÉVY, P. **As tecnologias da inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Editora 34, 2007.

LEVY, P. **Filosofia world: o mercado, o ciberespaço, a consciência**. São Paulo: Editora Piaget, 2001.

MACEDO, C. C. Algumas observações sobre a cultura do povo. In: VALLE, E.; QUEIROZ, J. J. (Org.) **A Cultura do povo**. São Paulo: Cortez e Moraes, 1979.

MACIEL, C. **Um Método Para Mensurar O Grau De Maturidade Na Tomada De Decisão E-democrática**. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Computação da Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2008.

MAGAGNIN, R. C. **Um Sistema de Suporte à Decisão na internet para o planejamento da Mobilidade Urbana**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Universidade de São Paulo. São Carlos, 2008.

MAGNANI, J. G. C. **Festa no pedaço**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

MALTA, D. C. et al. “A implementação das prioridades da Política Nacional de Promoção da Saúde, um balanço, de 2006 a 2014”. **Ciência & Saúde Coletiva**. V. 19, n. 11, p. 4301-4311, 2014.

MARCELLINO, N. C. **Estudos do Lazer: uma introdução**. Campinas: Autores Associados, 4º ed., 2006b.

MARCELLINO, N. C. Lazer e cultura: algumas aproximações. In: MARCELLINO, N. C. (org.). **Lazer e cultura**. Campinas: Editora Alínea, 2007.

MARCELLINO, N. C. **Lazer e desenvolvimento de pessoal em lazer e esporte**. Campinas: Papyrus, 2003.

MARCELLINO, N. C. **Lazer e educação**. 3 ed. Campinas: Papyrus, 2004.

MARCELLINO, N. C. (Org.). **Lazer e Esporte: Políticas Públicas**. 2. Ed. Campinas: Autores Associados, 2001.

MARCELLINO, N. C. **Lazer e humanização**. Campinas: Papyrus, 1995.

MARCELLINO, N.C. O lazer e os espaços na cidade. In: ISAYAMA, H. F.; LINHALES, M. A. (Orgs.). **Sobre lazer e política: maneiras de ver, maneiras de fazer**. Belo Horizonte: UFMG, 2006a.

MARCELLINO, N. C. O lazer, sua especificidade e seu caráter interdisciplinar. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 12, n. 1-3, p. 313-317, 1992.

MARCONDES, V. **Esfera pública virtual: elementos para o estudo teórico sobre comunicação e política no ciberespaço**. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2006.

MASCARENHAS, F. Megaeventos esportivos e Educação Física: alerta de tsunamis. **Revista Movimento**. Porto Alegre, v. 18, n. 01, p. 39-67, jan/mar de 2012.

MASETTO, M. T. Mediação pedagógica e o uso da tecnologia. In: MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. 12. ed. Campinas: Papirus, 2006, p. 133-173.

MENDONÇA, Valda de Souza. **Voto livre e espontâneo: exercício de cidadania política consciente**. Florianópolis: OAB/SC, 2004.

MINAYO, M.C.S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 9-29, 1994.

MIRANDA, C. R. T. Na trilha de Macunaíma: ensaio para uma política pública de lazer. **Dissertação de Mestrado**. Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 2004.

MIRANDA, G. Maioria dos brasileiros está longe dos esportes. **Jornal Folha de São Paulo**. 11 out. 2011. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/988834-maioria-dos-brasileiros-esta-longo-dos-esportes.shtml>. Acesso em: 08 dez. 2015.

MONTENEGRO, M.M.B.M. “GERAÇÃO NET”: Representações dos Jovens sobre a Televisão e Internet. **Dissertação de Mestrado** em Comunicação,

Cultura e Tecnologia da Informação. Instituto Universitário de Lisboa. Lisboa, setembro de 2010. 99 f.

MORIN, E. **Cultura de massas no século XX: o espírito do tempo I: neurose**. 8. ed. São Paulo: Forense Universitária, 1990.

NEGRINE, A. Instrumentos de coleta de informações na pesquisa qualitativa. In: TRIVIÑOS, A. N. S.; NETO, V. M. (org.) **A Pesquisa Qualitativa na Educação Física: alternativas metodológicas**. Porto Alegre: Editora UFRGS / Sulina, 2004.

NEVES, R. **O novo mundo digital: você está nele, oportunidades, ameaças e mudanças que estamos vivendo**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2007.

OLIVEIRA, T. P. S.; HOESCHL, H. C.; SEABRA, F. Portais Municipais e Tecnologias de Inteligência de Negócios para exercício da e-Cidadania e elaboração do Planejamento Público Municipal: Um estudo exploratório. **Anales da 37 Jaiio - Simposio sobre la Sociedad de la Información**. Buenos Aires: Sadio, 2008.

PACHECO, R. C. S. Aplicação de arquitetura conceitual em plataformas e-gov: da gestão da informação pública à construção da sociedade do conhecimento. **Revista Ponto de Acesso (RPA)**, v. 1, p. 71-87, 2007.

PATEMAN, C. **Participação e Teoria Democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PATROCÍNIO, T. Para uma genealogia da cidadania digital. **Educação, Formação & Tecnologias**; vol.1(1), 2008. p. 47-65. Disponível em: <<http://eft.educom.pt>>. Acesso em: 03 dez. 2016.

PELLEGRIN, A. **Os contrastes do ambiente urbano: espaço vazio e espaço de lazer**. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação Física, UNICAMP, Campinas, 1999.

PENA, F. M. Democracia, direitos humanos e globalização. In: **Revista Espaço acadêmico**. n. 64. Setembro/2006. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/064/64pena.htm>>. Acesso em: 25 jan 2017.

PENTEADO, C. L.; ARAÚJO, R. P. A. e SANTOS, M. B. Internet, políticas públicas e participação política online: avaliação de experiências de eParticipação. **Anais**. Encontro Internacional de Participação, Democracia e Políticas Públicas: aproximando agendas e agentes. Araraquara, 2013.

PEREIRA, L. M.; SILVA, L. P.; SOUZA NETO, G. J.; SILVA, M. P.; NASCIMENTO, V. A. "O Lazer no Orçamento Participativo". **Motricidade**. Vol. 8, s.2, p.279-288, 2012.

PEREIRA, M. A. S. Direito ao lazer e legislação vigente no Brasil. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**. Vol. 04, n.2, julho de 2009.

PINA, Luiz W. Planejamento de equipamentos de lazer. 1. ed. São Paulo: PerSe, 2014.

PINTO FERREIRA, L. **Princípios gerais do Direito Constitucional moderno**. São Paulo: Saraiva, 1993.

PINTO, L. M. S. M. Políticas públicas de esporte e lazer: caminhos participativos. **Motrivivência**. Ano X, nº.11 UFSC, Florianópolis, SC, Brasil, ISSN: 2175-8042, 1998.

PINTO, V. B. et al. "Netnografia": uma abordagem para estudos de usuários no ciberespaço. In: Congresso nacional de bibliotecários, 9., 2007, Ponta Delgada. **Anais Eletrônicos**. Ponta Delgada: 2007. Disponível em: <[badinfo.apbad.pt/Congresso9/COM90.pdf](http://badinfo.apbad.pt/Congresso9/COM90.pdf)> Acesso em 22 out. 2016.

POCHMANN, M. **Reconquistar a cidade**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2012.



PRENSKY, M. **Digital Natives, Digital Immigrants**. NCB University Press, Vol. 9 n. 6, December 2001. Disponível em: <[www.marcprensky.com/writing/PrenskyDigitalNatives,DigitalImmigrantsPart2.pdf](http://www.marcprensky.com/writing/PrenskyDigitalNatives,DigitalImmigrantsPart2.pdf)> . Acesso em: 07 de nov. 2016.

PUTNAM, R. **Comunidade e democracia: A experiência da Itália moderna**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

RABECHINI JUNIOR, R.; SABINO, S. "A implantação da estratégia por meio de projeto: o caso Carandiru". **Future Studies Research Journal**. V. 4, n.2, p.187-216, 2012.

RAMOS, L. P. G. Acessibilidade e mobilidade urbana sustentável: uma contribuição aos programas e planos de habitação de interesse social. In: BIASOTTO, R. C.; FERREIRA, R. F. C. F. **Políticas Públicas e Direito à Cidade: Política Habitacional e o Direito à Moradia Digna**. Programa Interdisciplinar de Formação de Agentes Sociais e Conselheiros Municipais. Belo Horizonte: Letra Capital. 2012.

RAMPAZZO, L. **Metodologia científica para os alunos da graduação e pós-graduação**. Lorena: Editora Stiliano, 1998.

RECHIA, S. Espaço e planejamento urbano na sociedade contemporânea: políticas públicas e a busca por uma marca identitária na cidade de Curitiba. **Movimento**, Porto Alegre, v. 11, n. 3, p. 49-66, 2005.

RICHARDSON, J. R. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1999.

RODRIGUES, A. B. Lazer e espaço na cidade pós-industrial. **Revista Licere**, Belo Horizonte, v. 5, n. 1, p. 149-164, 2002.

ROLNIK, R. Para Além da Lei: Legislação Urbanística e Cidadania (São Paulo 1886-1936). In: SOUZA, M. A. A.; LINS, S. C.; SANTOS, M. P. C.; SANTOS, M. C.(Org.). **Metrópole e Globalização – Conhecendo a cidade de São Paulo**. São Paulo: CEDESP, 1999.

RUDIO, F. V. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica**. Petrópolis: Editora Vozes, 1986.

SALIN, M. S. et al. "Atividade física para idosos: diretrizes para implantação de programas e ações". **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.** Vol.14, no.2, p.197-208, jun. 2011.

SÁNCHEZ, J. Internet como instrumento de participación. In: FONT, J. (Coord). **Ciudadanos y decisiones públicas**. Barcelona: Ariel, 2007.

SANCHO, J. M. **Para uma tecnologia educacional**. Trad. Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre: Art Med. 1998.

SANTOS, B. S.; AVRITZER, L. Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, B. S. (Ed.). **Democratizar a democracia. Os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 2002.

SANTOS, E. P. S. RAMALHO, R. P. **A participação da sociedade civil nos conselhos municipais de Araruna: Exercício de Cidadania?** Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Brasília, 2009. Disponível em: <[http://portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/files/a\\_participacao\\_da\\_sociedade\\_civil\\_nos\\_conselhos\\_municipais\\_de\\_araruna\\_exercicio\\_da\\_cidadania\\_1343925508.pdf](http://portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/files/a_participacao_da_sociedade_civil_nos_conselhos_municipais_de_araruna_exercicio_da_cidadania_1343925508.pdf)> Acesso em 20 de abril de 2017.

SANTOS, E. S. Reflexões sobre a utilização de espaços públicos para o Lazer Esportivo. **Revista RA'E GA**, Curitiba, n. 1, v. 11, p. 25-33, 2006.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO. **Lei Municipal 1.169 de 26 de outubro de 1983**. São José do Rio Pardo, 1983. Disponível em: <[www.camarasjrjopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjrjopardo.sp.gov.br)> Acesso em 05 jan. 2016.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO. **Lei Municipal 1.504 de 13 de dezembro de 1986.** São José do Rio Pardo, 1986. Disponível em: <[www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br)> Acesso em 05 jan. 2016.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO. **Lei Municipal 1.901 de 14 de dezembro de 1994.** São José do Rio Pardo, 1994. Disponível em: <[www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br)> Acesso em 16 dez. 2016.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO. **Lei Municipal 1.987 de 01 de dezembro de 1994.** São José do Rio Pardo, 1994. Disponível em: <[www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br)> Acesso em 05 jan. 2016.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO. **Lei Municipal 2.457, de 10 de setembro de 2001.** São José do Rio Pardo, 2001.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO. **Lei Municipal 2.575 de 26 de setembro de 2002.** São José do Rio Pardo, 2002b. Disponível em: <[www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br)> Acesso em 06 jan. 2016.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO. **Lei Municipal 2.578 de 26 de setembro de 2002.** São José do Rio Pardo, 2002a. Disponível em: <[www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br)> Acesso em 06 jan. 2016.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO. **Lei Municipal 3.111 de 13 de junho de 2008.** São José do Rio Pardo, 2015. Disponível em: <[www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br)> Acesso em 16 dez. 2016.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO. **Lei Municipal 3.842 de 28 de dezembro de 2011.** São José do Rio Pardo, 2015. Disponível em: <[www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br)> Acesso em 16 dez. 2016.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO. **Lei Municipal 4.489 de 30 de abril de 2015.** São José do Rio Pardo, 2015. Disponível em: <[www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br)> Acesso em 16 jan. 2017.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO. **Lei Municipal 4.850 de 28 de abril de 2017**. São José do Rio Pardo, 2017. Disponível em: <[www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br)> Acesso em 16 out. 2017.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO. **Lei Orgânica Municipal de São José do Rio Pardo**. Câmara dos Vereadores de São José do Rio Pardo, 1990. Disponível em: <[www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br)> Acesso em 12 dez. 2015.

SÃO PAULO. **Constituição do Estado de São Paulo**. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 1989. Disponível em: <[www.al.sp.gov.br](http://www.al.sp.gov.br)> Acesso em 10 dez. 2015.

SÃO PAULO. **Lei Estadual 11.688 de 19 de maio de 2004**. Governo do Estado de São Paulo. São Paulo, 2004.

SÃO PAULO. **Orçamento do Estado 2015**. Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. Disponível em <[http://www.planejamento.sp.gov.br/noti\\_anexo/files/orcamento/orcamento2015.pdf](http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/orcamento/orcamento2015.pdf)> Acesso em 18 de abril de 2016.

SCHWARTZ, Gisele Maria. O conteúdo virtual: contemporizando Dumazedier. **Licere**, Belo Horizonte, v.2, n.6, p.23-31, 2003.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, A. M., DAMIANI, I. R. As práticas corporais na contemporaneidade: pressupostos de um campo de pesquisa e intervenção social. In: SILVA, A. M., DAMIANI, I. R. (org.). **Práticas corporais: gênese de um movimento investigativo em Educação Física**. Florianópolis: Nauembla Ciência & Arte, 2005.

SILVA, D. S.; BORGES, C. N. F.; ROELDES, A. D. “Políticas públicas de esporte e lazer: o processo de formação do Programa Esporte e Lazer da Cidade em Vitória – ES”. **Rev. Bras. Ciênc. Esporte**. V. 36, n.3, p.640-647, 2014.

SILVA, G. E.; ALFRADIQUE, C. N. **A importância da participação popular como forma de controle social de obras públicas e exercício da democracia**. XI Simpósio Nacional de Auditoria Pública. Paraná, 2006.

SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 38<sup>o</sup> ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

STOPPA, E. A.; MARCELLINO, N. C.; SILVA, D. A. M. "Políticas públicas de lazer e a metodologia de ação comunitária". **Motriz: Rev. Educ. Física**. vol.17 no.3 p.556-566, jul./set. 2011.

SUBIRATS, J. Los dilemas de una relación inevitable: Innovación democrática y tecnologías de la información e de a comunicación. In: CAROU, C, H. **Democracia digital: Limites e oportunidades**. Madrid: Trotta, 2002. Disponível em <http://www.democraciaweb.org/subirats>. Acesso em 08 mar. 2017.

THOMAS, J. R.; NELSON, J. K. **Métodos de pesquisa em atividade física**. 3<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Relatório eleições 2016**. Disponível em: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) Acesso em 13 de maio de 2017.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução a pesquisa qualitativa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2008.

ULTRAMARI, C.; REZENDE, D. A. "Planejamento Estratégico e Planos Diretores Municipais: referenciais e bases de aplicação". **RAC**. Vol. 12, n.3, p.717-739, jul./set. 2008.

UNPAN. **United Nations E-Government Survey 2012: From EGovernment to Connected Governance**. Release Date: April, 2012. Disponível em: <https://publicadministration.un.org/egovkb/Portals/egovkb/Documents/un/2012-Survey/unpan048065.pdf> Acesso em 16 dez. de 2016.

VIEIRA, C. Educação em Ciências para uma articulação Ciência, Tecnologia, Sociedade e Pensamento Crítico. Um programa de formação de professores. **Revista Portuguesa de Educação**, v.19, n.2, p.85-110. 2003.

WAMPLER, B. A difusão do orçamento participativo brasileiro: “boas práticas” devem ser promovidas? **Opinião pública**. V.14, nº 1. Campinas, jun. 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-62762008000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762008000100003) Acesso em 11 jan. 2017.

ZANETTI, M.C.; ORTEGA, R.T.T.; MACHADO, A.A.; BRANDÃO, M.R.F. Estrutura Esportiva e de Lazer em São José do Rio Pardo: relato de experiência. **Revista Acadêmica Euclidiana**. N. 2, p. 65-69. São José do Rio Pardo, 2015.